

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vol. 33/34
1964/68
bibRIA



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME XXXIII

AVEIRO

1967

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

O ARQUITECTO E ENGENHEIRO MILITAR
FILIPE TERZI AO SERVIÇO DE PORTUGAL
(1577-1597)

A PRIMITIVA CASA DA MISERICÓRDIA

A confraria da Misericórdia de Aveiro foi fundada pelo rei D. Manuel, o Venturoso, no ano de 1499 ou 1500, e adquiriu para sua casa provisória a capela de Santo Ildefonso, encostada à igreja matriz de São Miguel. Nesta capela fazia a confraria as suas reuniões administrativas e as cerimónias religiosas que o seu *Compromisso* determinava.

Durou esta situação até ao mês de Julho de 1608, época em que a confraria se mudou para a nova Casa da Misericórdia, que tinha mandado fazer, com sala de despacho, secretaria e igreja cujas construções tinham sido começadas no ano de 1600, e estavam situadas na Rua Direita, da então vila de Aveiro, perto da igreja de São Miguel.

Refere-se à capela de Santo Ildefonso Frei INÁCIO DA CRUZ MENDES, beneficiado coadjutor da matriz de S. Miguel, na informação paroquial que deu em 28 de Maio de 1721 ao Provisor do bispado de Coimbra, no impedimento do pároco desta freguesia. Nesta informação se lê:

«Na freguesia de São Miguel matriz desta vila de Aveiro, fora da igreja, há 4 capelas, a saber, duas que são do povo e igreja, uma delas da invocação de N.^a S.^a da Guia e outra de Sant'Iago.

E outras duas de instituidores particulares, uma da invocação de Santo Ildefonso que antigamente foi Casa da Misericórdia desta dita vila que depois de feita e acabada a nova Casa da Misericórdia que se fez, se deu a Antónia Fernandes

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Matos com obrigação de pagar em cada um ano à nova Casa 5 000 reis e nela achei instituir capela e foi a primeira instituidora.» (1)

À capela de Santo Ildefonso há outra referência feita por Frei FÉLIX MENDES DCS RAMOS, beneficiado coadjutor e prior encomendado da igreja paroquial de S. Miguel de Aveiro, na *Relação* que enviou ao Vigário Capitular do bispado de Coimbra em data compreendida entre 1764 e 1769 (2).

Assim informa este prior:

«Há mais duas capelas grandes erectas no adro da igreja ambas com porta para ela; a primeira é dedicada a Santa Catarina Virgem Martir, instituida no ano de mil trezentos e cincoenta e sete por Pedro Vicente, raçoeiro da igreja, como consta de uma inscrição posta na mesma capela.»

.....
«A segunda é dedicada a Santo Ildefonso, cujo edificio é de pedra e cal, o tecto de madeira, em forma arqueada, tem tambem porta para a rua pública; da sua fundação e instituição não há lembrança. A imagem do Santo é de pedra inteira, e perfeita, colocada em um retábulo de madeira muito velho, o altar sem ornato, e arruinado, como tambem os caixões dos paramentos, e forros, tudo indecente.» (3)

A NOVA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

A velha e acanhada capela de Santo Ildefonso que, havia muitas dezenas de anos, vinha servindo simultâneamente de casa de despacho e de igreja da Misericórdia tinha-se tornado absolutamente insufficiente e imprópria para a realização dos serviços administrativos e religiosos da confraria e irmandade. Impunha-se a construção de uma nova Casa da Misericórdia, e assim succedeu.

(1) A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Informações paroquiais do distrito de Aveiro*, de 1721, in *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. I, 1935, pág. 43.

(2) Fr. FÉLIX MENDES DOS RAMOS exerceu o cargo de prior encomendado desde 1765 até 1769, por ter falecido o prior da Colegiada Matriz de S. Miguel de Aveiro, Doutor Frei Paulo Pedro Ferreira e Granado, em 10 de Maio de 1765.

Era conventual do Real Convento de Aviz, e foi sepultado na capela-mor da igreja. Succedeu-lhe o novo prior Francisco Manuel Sarmento de Vasconcelos e Castro, que occupou o lugar desde 1769 até 1772.

A apresentação dos párcos era feita pelo rei porque a igreja pertencia à Ordem de Avis, de que o monarca era administrador e governador.

(3) F. FERREIRA NEVES, *Uma descrição das igrejas e capelas da freguesia de São Miguel de Aveiro no século XVIII*, in *Arq. do Dist. de Aveiro*, 1941, vol. VII, pág. 190.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Nos princípios do século xvii são construídas em conjunto no princípio da Rua Direita, uma ampla e majestosa casa do despacho e uma imponente igreja em estilo renascença italiana pre-barroca, de uma só nave, sem capelas laterais e sem transepto. Entre estas duas construções ficou existindo um espaçoso pátio rectangular.

Iniciaram-se as obras em 1600 e em 1608 estava concluída a casa do despacho e o corpo da igreja, mas a conclusão desta demorou ainda muitos anos. Faltava construir o portal ornamental da fachada, e a capela-mor.

A igreja é assim descrita pelo Padre CARVALHO DA COSTA, cerca do ano de 1700, mas sem indicar o nome do architecto que a traçou:

«Em todo ele [o reino] não há igreja de Misericórdia, que iguale na sumptuosidade à desta vila, de alla, forte e moderna architectura, fechada com abóbada de pedra lavrada, a que correspondem o pavimento, e frontispício, e não desdizem os paramentos, grades, e retábulos.» (1)

REFERÊNCIAS DE MARQUES GOMES AO ARQUITECTO E À CONSTRUÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA

MARQUES GOMES (2), na sua obra *Memórias de Aveiro*, 1875, pág. 131, dá-nos breves informações acerca da igreja da Misericórdia de Aveiro. Diz somente:

«A igreja da Misericórdia foi principiada em 1599 e concluída em 1608, sendo o risco para a obra dado, segundo geralmente se diz, por um architecto florentino, e executado pelo canteiro Manuel da Azenha, da vila de Ançã.»

Acerca da construção da casa do despacho e hospital anexo nada diz.

Em 1877 publicou o mesmo autor uma nova obra intitulada *O Distrito de Aveiro*, na qual, a pág. 133, diz:

«Igreja da Misericórdia — É de certo o melhor e mais sólido templo de Aveiro. A sua construção principiou em 1599 e concluiu-se em 1608. O risco foi dado, segundo a tradição, por um architecto italiano, e posto em execução pelo canteiro Manuel d'Azenha, de Ançã.»

(1) *Corografia Portuguesa*, tomo II, pág. 67, 2.^a edição, 1868.

(2) MARQUES GOMES (João Augusto) nasceu em Aveiro a 6 de Fevereiro de 1853 e aqui faleceu no dia 1 de Dezembro de 1931.

Estas informações estão erradas, quanto à construção, porque não foi Manuel da Azenha quem construiu a igreja e nem esta ficou concluída em 1608.

No respeitante ao risco ou traça da igreja, devemos admitir que tenha sido feito por um architecto florentino ou italiano, porque MARQUES GOMES diz isto, «segundo a tradição».

A exiguidade das informações dadas por MARQUES GOMES e as inexactidões que nelas existem, mostram que ele, nessa época, conhecia muito mal a documentação do arquivo da Misericórdia, o qual estava guardado na sala do despacho. Sabia, no entanto, a natureza dos documentos, pois na pág. 133 das referidas *Memórias de Aveiro* diz:

«No arquivo da Santa Casa, que também está na *Sala do despacho*, guardam-se papéis importantísimos, como são *bulas* de diversos papas, *cartas* e *provisões régias*. Também nele se guardam os livros de receita e despesa, e bem assim os das sessões da mesa sendo os mais antigos de 1566.»

MARQUES GOMES ASSEVERA QUE O DEBUXO
DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO
FOI FEITO EM 1585 POR FILIPE TÉRCIO

A documentação do arquivo foi mais tarde examinada por MARQUES GOMES que depois publicou no jornal aveirense, *Campêão das Províncias*, em 1905, um pormenorizado artigo intitulado *A igreja da Misericórdia de Aveiro*, no qual faz a história da construção desta igreja. Deste artigo publicou depois uns excerptos na revista *A Arte e a Natureza em Portugal*, vol. III, edição de EMÍLIO BIEL, Porto. Foi este artigo, assim diminuído, que veio a ser utilizado pelos modernos estudiosos e críticos de arte, pois o trabalho integral não o conheceram, ou não o conhecem.

Diz MARQUES GOMES na citada revista que a confraria da Misericórdia de Aveiro nasceu no penúltimo ano do século XIV (*aliás* XV) e que em 1599 se começou a obra do seu templo, pela demolição de diferentes prédios que pejavam o recinto em que o mesmo veio a ser construído.

Quanto ao architecto que fez a traça da igreja e aos recursos para a construção desta, diz que o provedor Henrique Esteves da Veiga no ano de 1585 alcançara do grande architecto do tempo o italiano ao serviço de Portugal, Filipe Tércio, o debuxo da pretendida igreja, pelo qual pagou a este sete dias de trabalho à razão de 1000 réis cada dia, e pediu ao rei D. Filipe I (Filipe II de Espanha) um subsídio para esta obra.

O subsídio, porém, só foi concedido em 1598, na importância de quatro mil cruzados pagos anualmente, tendo sido recebido o primeiro subsídio no mês de Agosto de 1599.



Fachada da Igreja da Misericórdia tal como ficou
após o arranjo do acesso em 1850

*(Reprodução da gravura inserta em «A Arte
e a Natureza em Portugal» — vol. III).*

Logo em Outubro deste ano, a Mesa administrativa da Misericórdia chamou a Aveiro o mestre Francisco Fernandes, de Coimbra, *para dar parecer sobre a escolha do terreno e levantar as plantas para a construção do edificio que Tércio anos antes delinearara.*

Em seguida, diz MARQUES GOMES que a obra foi começada no dia 2 de Julho de 1600, e que ficou encarregado dela o mestre Gregório Lourenço, do Porto, que a executaria *segundo as indicações que Filipe Tércio e Francisco Fernandes deixaram.*

É isto o que, na essência, afirma MARQUES GOMES em *A Arte e a Natureza em Portugal*. Portanto, o projecto da igreja da Misericórdia da então vila de Aveiro é da autoria do architecto italiano Filipe Tércio, ou *Filippo Terzi*, empregando o seu verdadeiro nome. Não publicou, porém, o documento de onde extraiu esta informação, nem era de publicar num pequeno artigo noticioso de uma revista.

RESERVA DE ALGUNS AUTORES QUANTO À AUTORIA DO PROJECTO DA IGREJA

A afirmação de MARQUES GOMES de que Filipe Tércio fez a traça da igreja da Misericórdia de Aveiro que ainda hoje existe, foi posta em dúvida por alguns autores posteriores, tendo em vista certos ornatos do majestoso portal da igreja. O Dr. JOÃO BARREIRA foi o primeiro que a pôs em dúvida por volta de 1932, tendo já falecido MARQUES GOMES.

Disse o Dr. ALBERTO SOUTO, escritor e arqueólogo aveirense (1), num artigo que publicou no *Arquivo do Distrito de Aveiro* em 1940 (2), que o Dr. JOÃO BARREIRA lhe tinha escrito uma carta em que, embora admitindo a possibilidade da autoria de Terzi, fazia alguns reparos a esta, alegando que *«detalhes há que são tanto estranhos à maneira do architecto italiano.»* Entendia que Terzi era mais severo e mais clássico nas suas formas.

Derivavam estas dúvidas apenas da existência de alguns ornatos pre-barrocos do portal da igreja.

O Dr. JOÃO BARREIRA devia ter escrito esta carta em 1932. Não sabemos o que o Dr. ALBERTO SOUTO lhe respondeu, mas aquele não teria ficado satisfeito com a resposta porque, logo

(1) Nasceu a 23 de Julho de 1888 e faleceu a 23 de Outubro de 1961.

(2) *A. D. A.*, vol. VI, pág. 143, *Fichas e nótulas — Aveiro arqueológico, artístico e monumental — «A Misericórdia» — Um mestre azulejista de 1607.*

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

a seguir, pediu ao Dr. ALBERTO SOUTO uma cópia do documento oficial em que constasse a referida afirmação de MARQUES GOMES. Foi este pedido feito num bilhete postal datado de 29 de Janeiro de 1932, e redigido nos seguintes termos:

«Meu prezado amigo — Muito obrigado pela sua informação. Como há a preocupação de atribuir a Terzi obras que não estão na sua maneira já a entrar pelo barroco, todas as indicações seguras são úteis para fixar critérios. Se um dia não tiver mais que fazer, mande-me o documento em que se faz aquela afirmação. A cópia é claro.»

Estas palavras visavam claramente MARQUES GOMES.

À data em que este postal foi escrito, já não era vivo este investigador, pois tinha falecido no dia primeiro de Dezembro de 1931.

Então o Dr. ALBERTO SOUTO, no desejo de satisfazer o pedido do seu amigo, procurou no arquivo da Misericórdia o documento que este solicitava, mas não o achou no exame que fez ao cartório, exame, aliás, muito ligeiro como ele próprio confessa. No entanto, encontrou o lançamento da paga ao architecto que elaborou o plano e fez a traça da obra, sem indicação de nome. É pena que o Dr. ALBERTO SOUTO não tenha indicado a data e a importância deste pagamento, e não tenha mencionado o documento do qual consta isto.

Assim diz ALBERTO SOUTO:

«O que encontrei foi o lançamento de paga ao architecto que elaborou o plano e fez a traça da obra, sem indicação de nome.

Em 30 de Abril de 1598 os mesários resolveram escolher o local para a Casa da Misericórdia, que não tinha edificio próprio. Consta de uma acta. Os sítios apontados como mais adequados foram os da *Riba*, do *Cruzeiro* e da *Rua Direita* até ao canto da Rua das Laranjeiras, tendo sido este o escolhido, por eleição, de que se tomaram os votos, pondo as mãos nos evangelhos.» (1)

E acrescenta que não lhe repugna acreditar que a igreja e a sua formosa frontaria sejam de Terzi, declarando ainda que MARQUES GOMES «era escrupuloso e cauteloso nas referências desta ordem» (2).

(1) *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. VI, 1940, pág. 142.

(2) *Ob. cit.*, pág. 144.

Do que atrás se transcreve tiram-se conclusões muito importantes:

1.º Antes de 1598 tinha sido feito e pago um projecto para a nova Casa da Misericórdia que incluía a igreja como edificio principal;

2.º Se em sua sessão de 30 de Abril de 1598 a Mesa da Misericórdia deliberou escolher o local para a construção de uma nova casa, é porque o projecto estava feito e seria o de 1585, e esperava-se para breve a concessão do subsídio official para a construção, o que succedeu no mesmo ano, embora tivesse sido recebido em 1599.

O provedor da Misericórdia recebeu o primeiro subsídio em Agosto de 1599, e logo a Mesa ficou apta a iniciar as diligências para a realização da obra.

A Mesa chamou então a Aveiro o architecto de Coimbra Francisco Fernandes para dar o seu parecer sobre o terreno em que devia ser construída a nova Casa da Misericórdia, isto é, a igreja e as restantes construções, e levantar as plantas do terreno.

Tendo sido escolhido o terreno, confinante com a Rua Direita, Francisco Fernandes fez o serviço da sua profissão de que tinha sido encarregado, e por ele recebeu a gratificação de 8000 reis e a importância das despesas com a sua deslocação a Aveiro.

ALBERTO SOUTO COMEÇA A DUVIDAR
DE QUE TERZI SEJA O AUTOR DO PROJECTO
DA IGREJA DA MISERICÓRDIA

A dúvida do Dr. JOÃO BARREIRA apresentada em 1932 entrou afinal no espirito de ALBERTO SOUTO, e aumentou com a realização do XVI Congresso Internacional de História da Arte, em Portugal, no mês de Abril de 1949.

Para este congresso escreveu e publicou o Prof. Doutor REINALDO DOS SANTOS, presidente da Academia Nacional de Belas Artes, uma obra intitulada *L'Art Portugais*, e nesta não menciona Tércio ou Terzi como architecto de qualquer monumento de Aveiro, e referindo-se à igreja da *Misericórdia* desta cidade diz unicamente que é da época (1597-1622) e de estilo barroco do século XVII (pág. 26).

Esta atitude do Dr. REINALDO DOS SANTOS levou ALBERTO SOUTO a não mais dar a Terzi lugar em Aveiro, como se verifica no artigo que publicou no semanário aveirense *O Democrata*, de 29 de Setembro de 1949, intitulado *Aveiro e a sua Arte perante*

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

o Congresso Internacional de História da Arte, do qual transcrevemos os seguintes passos:

«Se a Misericórdia é ou não do arquitecto italiano Filipe Tércio, é uma questão em aberto visto que se não encontrou ainda no arquivo da Santa Casa o documento comprovativo da autoria, apesar de eu o ter aí procurado repetidamente.»

«Sem incluírmos Tércio no número dos grandes mestres que trabalharam para o Aveiro artístico e monumental do ciclo do Barroco, devemos fixar dois nomes célebres que averiguadamente passaram por aqui: o do arquitecto português João Antunes e o do escultor francês Claude de LaPrade.»

Como JOÃO BARREIRA em 1932, ALBERTO SOUTO exige também agora documento que prove ser Terzi o autor do plano da igreja, e assim mostra que a afirmação de MARQUES GOMES já não lhe merece confiança. Mas afinal não menciona qualquer arquitecto que no ciclo do barroco tenha passado *por aqui* em execução de edifícios, visto que João Antunes figura como escultor do túmulo da Princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso V, no Mosteiro de Jesus em Aveiro, no ano de 1711, e LaPrade como escultor do túmulo do bispo D. Manuel de Moura Manuel na igreja da Vista Alegre, concelho de Ílhavo, no ano de 1697.

Em 1952 ALBERTO SOUTO apresenta uma alteração na sua dúvida: admite que o corpo da igreja da Misericórdia seja da autoria de Terzi, mas mantém-se em séria dúvida quanto ao portal. Com efeito, diz na sua pequena obra *Aveiro* — Porto, 1952, (pág. 12):

«MARQUES GOMES, o fecundo historiógrafo e abalizado crítico de Arte, que ainda hoje é o guia de quantos escrevem sobre as antiguidades de Aveiro, afirmou que o projecto era do italiano Filipe Terzi; porém, não publicou o documento comprovativo que, em vão, temos procurado nos arquivos da Santa Casa.»

E continua:

«Terzi faleceu em 1597 e bem possível seria que tivesse vindo a Aveiro, no último ano da sua vida, fazer a traça da igreja, mas o retábulo frontispicial com suas colunas ornadas, suas cartelas enroladas, seus almofadados e pedrarias, precursores do Barroco, não se adapta à maneira fria e severa de Terzi que foi, entre nós, o chefe da reacção clássica na arquitectura, como Herrera em Espanha» (pág. 13).

A hipótese que o Dr. ALBERTO SOUTO aqui apresenta, de Terzi ter vindo a Aveiro em 1597, ano da sua morte em Lisboa, fazer a traça da igreja, é inadmissível. Com efeito, ele não necessitava de vir a Aveiro fazer a traça, pois podia fazê-la em qualquer localidade, especialmente Lisboa onde residia. De mais, ele faleceu nesta cidade a 10 de Abril de 1597.

Também não a fez em 1596 porque neste ano encontrava-se em Itália, de visita a sua família, talvez a despedir-se dela para sempre, pois se encontrava já em idade muito avançada. Tinha nascido por volta de 1520.

Seja como for, o Dr. ALBERTO SOUTO admite que Terzi tenha feito o projecto do corpo da igreja, e põe reserva quanto ao portal da frontaria, por não se adaptar à maneira fria e severa de Terzi. Mas o que significa isto?

ALBERTO SOUTO devia dizer ou esclarecer quais foram as igrejas que Terzi construiu em Portugal dentro da sua maneira fria e severa. E quem sabe isto, de certeza?

Atribui-se-lhe a igreja de S. Vicente de Fora, como a principal das suas obras. Mas não está provado que seja de Terzi o seu plano. A maior parte das igrejas que se lhe atribuem, também não são de sua autoria.

Filipe Terzi veio para Portugal em 1577, já com cerca de trinta anos de profissão de architecto e engenheiro em Itália. Era um artista distinto, que conhecia e praticava a architectura da Renascença em todas as suas modalidades. Ele veio para Portugal para ganhar dinheiro, e por isso sujeitava-se às condições que lhe impunham os que lhe mandavam fazer as obras. Nada obrigava Terzi a fazer tudo de *maneira fria e severa* e em todas as épocas.

São coisas muito diferentes um claustro para uma Ordem militar, um claustro para um colégio de frades agostinhos, uma igreja para um convento, uma igreja para um colégio de Jesuítas, uma igreja para uma Misericórdia, etc.

De resto, a principal ocupação de Terzi em Portugal (1577-1597) foi a construção de fortalezas no litoral e a colaboração em outros trabalhos de carácter militar.

Vamos agora ver a descrição que ALBERTO SOUTO faz do portal da igreja da Misericórdia de Aveiro na referida obra *Aveiro*, a pág. 12:

«Abstraindo do aberrativo revestimento de azulejos datados do século XIX, podemos ver na frontaria desta igreja pre-barroca, de desmesurada altura, o mais formoso e rico portal dos templos congéneres das Misericórdias do norte do país.

Trata-se de uma construção do domínio filipino, começada em 1599 e terminada em 1623, sendo mais tardia, ainda, a capela-mor.

.....
O grande retábulo em calcáreo compõe-se de dois corpos sobrepostos, cada um com sua arquitrave ornada e cornija saliente, assentes em quatro colunas muito robustas mas muito proporcionadas e elegantes, de capiteis coríntios e fustes relevados no terço inferior e canelados nos dois terços superiores. Nos intercolúnios de baixo, dois nichos com imagens razoáveis e duas *cartouches* com duas enigmáticas cabeças reais, sobressaindo, uma masculina e outra feminina.

Nos intercolúnios do corpo superior, duas janelas retangulares. Ao centro um grande edículo com uma valiosa escultura da Virgem, de mãos postas. Na cornija superior, um escudo nacional rasado, com coroa real entre volutas e, aos lados, a cruz de Cristo e a esfera armilar no meio de urnas.

Esta emblemática manuelina numa obra filipina é estranha e dificilmente explicável, parecendo sobreposição.»

O P.^e A. NOGUEIRA GONÇALVES AFIRMA QUE FRANCISCO FERNANDES É O AUTOR DO PLANO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

O P.^e NOGUEIRA GONÇALVES ocupa-se da *Misericórdia de Aveiro* na sua valiosa obra *Inventário Artístico de Portugal — Distrito de Aveiro, Zona Sul*, publicada em 1959 e editada pela *Academia Nacional de Belas Artes*, e a págs. 103 e 104 assim a descreve e dá notícia da construção, estilo e arquitectura da sua igreja:

«Compõe-se da igreja e do conjunto das salas do despacho e anexos, postas ao lado esquerdo, e que ultimamente têm sido ocupadas por serviços diversos.

A igreja, pela estrutura, composição, elementos e perfis, liga-se à arquitectura da Renascença coimbrã, dando até o aspecto das igrejas colegiais da Sofia a que se tivessem suprimido as capelas da nave e reduzido aos elementos essenciais.

MARQUES GOMES, em *A Arte e a Natureza em Portugal*, produz nomes e datas. Falta a publicação dos respectivos documentos (se não tomou as indicações de nota monográfica existente no respectivo arquivo) para se poder ajuizar do seu valor.»

NOGUEIRA GONÇALVES também segue a opinião e mantém a exigência de JOÃO BARREIRA, portanto rejeita Terzi como autor do projecto da igreja e até nem menciona o seu nome. Não acredita na afirmação de MARQUES GOMES, mas aproveita o que este investigador diz, para afirmar que todo o projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro é da autoria de Francisco Fernandes, cons-

trutor de Coimbra, como se vê no seguinte trecho do referido *Inventário Artístico de Portugal* (pág. 103):

«Se em 1585 um ilustre architecto fez um projecto, nada nos parece que dele se tivesse aproveitado nas obras começadas quinze anos depois; como nos convence o exame da sua obra e especialmente a que ficou em Coimbra.

Segundo o mesmo escritor, obteve-se a concessão, em 1598, dum subsídio dos réditos reais na antiga vila e termo. Em Outubro de 1599 foi de Coimbra o construtor Francisco Fernandes, que não é para nós nome desconhecido. Mestre official das obras da cidade de Coimbra no princípio do século XVII, já fora não só o construtor da igreja do Carmo da mesma cidade como também o autor do seu projecto, como hoje acreditamos, posto que ainda estivéssemos duvidosos quando escrevemos o volume do inventário daquela cidade. A mesa da Misericórdia recorreu pois a homem de nome feito. Se Fernandes tiver sido o filho dum certo imaginário, que nasceu perto do meado do século, entrava então na idade madura.»

Portanto, NOGUEIRA GONÇALVES recusa a Terzi a autoria do projecto da igreja, e baseando-se no trabalho em causa de MARQUES GOMES, diz que foi o construtor de Coimbra, Francisco Fernandes, quem fez novo projecto nos fins de 1599, em estilo bastante clássico.

Mas NOGUEIRA GONÇALVES encontra a dificuldade que já outros anteriormente tinham achado: a divergência dos estilos da igreja e do portal. Conclui por isso que o projecto do portal feito por Fernandes, devendo ser *mais clássico*, foi substituído por outro de autor desconhecido.

Assim se exprime NOGUEIRA GONÇALVES (pág. 105):

«O exterior da igreja produz severo efeito, pelas suas linhas rectilíneas...»

E pouco depois:

«Aplica-se à frontaria a regular página do *portal*. Já não é traçado de Fernandes, que estaria já velho ou falecido à altura da sua execução; o do seu projecto seria mais clássico, como atestam as portas travessas. Este é perfeito exemplar coimbrão da última Renascença, já de influência clássica, pela adopção das fórmulas dos arcos triunfais da antiguidade.»

Agora uma observação a respeito de Francisco Fernandes: Este architecto ainda não tinha falecido, nem estaria já muito velho na altura em que devia ser feito o portal. Este começou a ser construído em 1608.

A Câmara de Coimbra nomeou-o mestre das obras de pedraria em 4 de Novembro de 1605 e esta nomeação só foi confirmada por Filipe II por alvará de 2 de Outubro de 1609.

Quanto ao novo projecto do portal, deveria saber-se quem o fez e quanto recebeu pelo trabalho.

UM ARTIGO DE MARQUES GOMES ACERCA DA IGREJA
DA MISERICÓRDIA QUE NÃO FOI APROVEITADO
OU MESMO CONHECIDO DOS HISTORIADORES DE ARTE

O facto de não ser actualmente conhecido o documento que mostre expressamente ter sido Filipe Terzi o autor do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro não prova que tal documento não exista ou não tenha existido e que não tenha sido examinado por MARQUES GOMES. Os investigadores não têm conhecimento do artigo intitulado *Igreja da Misericórdia de Aveiro* que MARQUES GOMES publicou em 1905 no jornal aveirense *Campeão das Províncias*, n.º 5466 de 22 de Julho, do qual trasladou alguns trechos para *A Arte e a Natureza em Portugal*, vol. III. Em 1923 reproduziu na íntegra o dito artigo no mesmo jornal de Aveiro, n.º 6834 de 3 de Março, do qual fez separata que é hoje raríssima, bem como a colecção do jornal de que não se conhece nenhuma completa. Temos presentes a separata e este jornal.

Para esclarecimento do assunto em causa e para salvar um trabalho de MARQUES GOMES relativo à história da Arte em Portugal, vamos aqui transcrever na íntegra o dito artigo que o seu autor escreveu utilizando «documentos inéditos e desconhecidos» que são afinal documentos do arquivo da Misericórdia de Aveiro.

Por este artigo se verá a razão ou falta de razão dos autores que não dão crédito à afirmação de MARQUES GOMES de que foi o architecto italiano Filipe Tércio ou Terzi o autor do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro, não distinguindo o corpo da igreja do portal.

Ele diz que escreveu o seu trabalho em face de documentos, e apresenta um conjunto de pormenores que obrigam a crer na sua afirmação relativamente a Terzi. De resto, MARQUES GOMES não tinha qualquer interesse em atribuir falsamente a autoria da igreja a este architecto, que, de mais a mais, era estrangeiro.

O que se pode perguntar é como conseguiu o provedor Henrique Esteves da Veiga obter de Filipe Terzi em 1585 o projecto da nova igreja.

Convém notar que Terzi estava ao serviço do rei D. Filipe I de Portugal como engenheiro e architecto contratado, e com boa remuneração.

Vejamos a seguir o artigo integral de MARQUES GOMES, reproduzido em 1923.

*

IGREJA DA MISERICÓRDIA

«À semelhança da de Lisboa, a Misericórdia de Aveiro esteve por muitos anos sem ter casa própria. Nascida no penúltimo ano do século XV, só quando se perfaziam cem anos depois da sua instituição é que se começou a obra do seu templo pela demolição de diferentes prédios que pejavam o recinto em que o mesmo se veio a erigir.

Havia, porém, anos já que a ideia da nova casa era o pensamento constante das mesas suas administradoras. O seu provedor Henrique Esteves da Veiga, ao mesmo tempo que em 1585 diligenciava obter do rei um subsídio para a obra, alcançava do grande architecto do tempo, o italiano ao serviço de Portugal, Filipe Tércio, o debuxo da igreja que se pensava construir e pelo qual pagou a este sete dias de trabalho à razão de 1000 réis cada um, quantia esta que lhe não foi impugnada, como sucedeu depois à de 2090 réis que o seu sucessor Pedro de Tavares gastou no arranjo de dois barris de peixe de escabeche (linguados, 740 réis; azeite, 200 réis; lenha e trabalho da mulher que o frigiui, 200 réis; adubos, 200 réis; vinagre, meio almude, 100 réis; vinho, almude e meio, 200 réis; barris, 200 réis; barco e gratificação da pessoa que os levou ao seu destino, 500 réis) com que presenteou Pedro da Costa, que em Lisboa promoveu a concessão do desejado subsídio que Filipe II veio a conceder em 1598. Pois em acto de contas que ao mesmo provedor veio tomar o desembargador Vicente Caldeira de Brito, em 16 de Junho de 1605, foi glosada esta verba, ficando aquele obrigado ao seu pagamento.

O desejado subsídio foram quatro mil cruzados dos sobejos do cabeção das sisas da vila de Aveiro e seu termo, pago anualmente. Em Agosto de 1599, recebeu-se o primeiro dinheiro e logo em Outubro seguinte a mesa mandou aqui chamar o mestre Francisco Fernandes, de Coimbra, para dar parecer sobre a escolha do terreno e levantar as plantas para a construção do edificio que Tércio anos antes delineara.

Àquele architecto, que seis anos depois (4 de Novembro de 1605), a Câmara de Coimbra nomeou mestre das obras de pedraria da mesma cidade, nomeação que Filipe II confirmou

por alvará de 2 de Outubro de 1609, foi abonada pela mesa a gratificação de 8000 réis e despesas da viagem e 440 réis de aluquer da besta em que jornadaou.

Da direcção dos trabalhos, que só vieram a principiar em 2 de Julho de 1600, ficou encarregado o mestre Gregório Lourenço, do Porto, cuja competência foi abonada pelo provedor da Misericórdia desta cidade, e que ficou recebendo o salário de 280 réis, obrigando-se mais a mesa a pagar-lhe a despesa do barco até Ovar e da besta dali até ao Porto todas as vezes que carecesse de ir a casa, e a gratificação anual de 16000 réis até ao acabamento integral da obra que seria executada segundo as indicações que Filipe Tércio e Francisco Fernandes deixaram.

Durante o primeiro e segundo ano o número de operários foi quase sempre de quinze entre oficiais e serventes, ganhando estes o jornal de 100 réis e aqueles o de 140 e 180 réis, conforme o seu merecimento. As mulheres e os rapazes, esses ganhavam 50 réis.

O pagamento do subsídio começou depois a ser bastante demorado, e daí as interrupções frequentes da obra e a necessidade de levantar dinheiro aos conventos de Jesus e de São Domingos, e de abonos importantes feitos por alguns provedores.

A direcção dos trabalhos, como estes se prolongassem, foi partilhada depois por novos architectos. De 1603 a 1606 dirigiu-os Francisco João, que no começo trabalhara como aparelhador e de 1607 a 1612 esteve à frente deles Jorge Afonso, mestre de obras de pedraria, que em 1614 arrematou as obras da igreja de Santo André, Esgueira, e outras no rio Vouga.

Em 1623, estando concluído o corpo da igreja, feita a porta principal e colocadas as vidraças nas janelas das fachadas, trabalho de que se encarregou Bento Álvares, mestre vidraceiro de Coimbra, à razão de 140 réis cada palmo de vidro, e à de 70 réis igual dimensão de rêde de arame para resguardo das mesmas, mandou o provedor André Afonso Migalhas fechar o arco cruzeiro com parede de alvenaria, abrindo-se em seguida o templo ao culto.

Em 1630, Filipe III fez mercê à Misericórdia de um novo subsídio, tirado como os anteriores do sobejo das sizas, para as obras da capela-mor da sua igreja, que então faltava ainda construir, subsídio que só principiou a ser cobrado em 1632, e cuja média foi de 800 000 réis. Construíram-se então os alicerces e pouco mais, e assim se conservou esta parte do novo templo até Julho de 1651, em que se continuaram as obras sem mais se interromperem até à sua conclusão em Setembro de 1653. A razão

disto foi a falta de recebimento do primeiro subsídio e a concessão de novo feita por D. João IV em 1646 a instâncias dos procuradores de Aveiro em cortes, mas que só se tornou efectiva em virtude do alvará régio de 7 de Agosto de 1650.

A traça para a obra da capela-mor deu-a o mestre Manuel da Azenha, de Ançã, que recebeu por ela 4000 réis, dando-lhe além disso a Mesa diversos mimos que importaram em 3300 réis e fazendo-lhe as despesas da jornada.

Da direcção dos trabalhos encarregou-se o mesmo Manuel da Azenha, com o salário de 400 réis, casa e cama, e que chamou para o auxiliarem os officiaes de pedreiro Manuel Baptista, João Azenha, Gaspar Francisco, António Baptista, Manuel Caldeira, Francisco Simões, Bartolomeu e Gaspar Manuel Caldeira, com o jornal de 150 e 160 réis, todos de Ançã, e sabendo todos, com excepção de dois, ler e escrever.

A estes vieram juntar-se em 27 de Agosto do mesmo ano de 1651 os entalhadores João Fernandes, Francisco Rodrigues Samarroso e Bartolomeu Fragoso, que foram quem lavrou as pedras da abóbada e dos altares laterais, sendo o seu jornal de 180 reis, com excepção do último, que recebia 240 réis.

Fundado em documentos inéditos, desconhecidos, esbocei a história da construção do edificio da Misericórdia, até onde me foi possível.

Da parte architectónica dele, da mais importante, que é o pórtico, diz tudo a bela fotografia que o reproduz aqui. Este pórtico sem ser uma obra de grande carácter artistico, é um apreciável modelo da architectura do Renascimento, quando este pedia para o seu ocaso, no período da degeneração.

O pórtico, na eurythmia das suas linhas, dá ainda uma ideia de grandeza, mas de grandeza decadente, e a graça peculiar daquele estilo na época da sua plena florescência desaparece aqui para dar lugar à melancólica, talvez severa, feição dos edificios da época filipina. Coroando-o, tem aos lados das armas do reino a cruz da Ordem de Cristo e a esfera armilar que o rei venturoso tomara por empresa.

Esta adaptação dos emblemas manuelinos a uma obra filipina não é um contrasenso como à primeira vista pode parecer, pois aqui estes indicam a época em que a instituição nasceu e não aquella em que o edificio se construiu.

O templo de uma só nave e de grande altura, a abóbada de cantaria em apainelados, é majestoso apesar da sua architectura. Os altares laterais, bem como a abóbada da capela-mor, de pedra de Ançã, e tanto esta como aqueles policrómicos, e obra dos mesmos artistas, são bastante apreciáveis.



Fachada da Igreja da Misericórdia
como se encontra presentemente

*(A modificação no acesso ao portal data de 1930
e o projecto respectivo foi elaborado pelo arqui-
tecto Ernesto Korrodi).*

O retábulo do altar mor em que por deliberação da mesa, tomada em sessão de 10 de Agosto de 1653, se seguiu tanto quanto possível a traça do pórtico da fachada, foi executado pelos entalhadores João Dias, Domingos Alves, Manuel de Azevedo, João Fernandes e Manuel de Oliveira. A este último é devida a estátua da Virgem que se vê ao centro do segundo corpo do pórtico reproduzido na fotografia, e por cujo trabalho recebeu a quantia de 4 500 réis.

A data de 1867 que se lê no tímpano do frontispício, é indicativa do seu moderno azulejamento; e a de 1622, na parte superior da porta principal, da construção da fachada.»

MARQUES GOMES

*

O artigo que acabamos de transcrever não é um aglomerado de fantasias ou de hipóteses; é uma relação séria de factos que MARQUES GOMES encontrou nos documentos do arquivo da Misericórdia. No caso especial da autoria do projecto da nova casa da Misericórdia, incluindo a igreja, MARQUES GOMES dá pormenores que confirmam plenamente o encargo dado a Filipe Terzi em 1585 para fazer o projecto da igreja, pelo menos. Assim diz que este gastou sete dias a fazer o trabalho e que por este recebeu 7 000 réis, à razão de 1 000 réis por cada dia de trabalho, e que esta quantia não foi impugnada ao provedor Henrique Esteves da Veiga pelo desembargador que lhe veio tomar contas da sua administração. Estas afirmações não se inventam; extraem-se de documentos autênticos.

Nada recebeu Terzi por seu deslocamento a Aveiro, o que prova ter este architecto elaborado o projecto em Lisboa, terra onde tinha o seu gabinete oficial de trabalho e a sua casa particular. Veja-se agora o que succedeu com Francisco Fernandes: a este pagou a Mesa o seu trabalho em Aveiro e as despesas de deslocação de Coimbra aqui, visto que o ponto principal do seu trabalho foi escolher o terreno e levantar as plantas dele, para se efectuar a construção da igreja, cujo debuxo tinha sido feito por Terzi.

UMA ALTERAÇÃO NA PORTA PRINCIPAL DA IGREJA

A primitiva entrada principal da igreja não era como se encontra presentemente. A igreja tinha sido construída num sítio elevado, e o acesso à igreja fazia-se inicialmente por uma escadaria de pedra com um pequeno adro junto à porta. Nos meados do século XIX (em 1850) esta escadaria fronteira foi substituída

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

por duas escadarias adossadas à fachada, que conduziam a um pequeno adro ou terraço lageado e resguardado com grades de ferro. É esta disposição que se vê na fotografia publicada por MARQUES GOMES.

Estas escadarias vieram a dificultar o trânsito na rua, e por isso a Câmara Municipal mandou demoli-las em 1930, e a entrada na igreja passou a fazer-se por uma escada já incluída na própria igreja, segundo projecto do architecto Ernesto Korrodi.

O PRIMEIRO SUBSÍDIO E QUEM O RECEBEU EM 1599

Diz MARQUES GOMES que o rei D. Filipe I concedeu em 1598 um subsídio anual de 4000 cruzados para a obra da nova Casa da Misericórdia, e que o primeiro destes subsídios foi recebido em Agosto de 1599. Isto é verdade. Verificámo-lo no breve exame que fizemos ao arquivo da Misericórdia, em 1963, e averiguámos também que este subsídio foi recebido pelo provedor Pedro de Tavares.

Já em 1721, Frei INÁCIO DA CRUZ MENDES, coadjutor da igreja matriz de São Miguel, de Aveiro, na sua informação de 1721, relativa à freguesia de S. Miguel, ao referir-se à fundação da nova casa da Misericórdia de Aveiro, diz:

«E outrossim achei no dito cartório um livro com o título seguinte:

Livro do dinheiro dos gastos da nova Casa da Misericórdia do ano de mil e quinhentos e noventa e nove até mil e seis centos e um e consta ser fundada pelos senhores Reis do acréscimo do dinheiro da massa desta vila para o que houve provisão.» (1)

No intuito de nos esclarecermos acerca da construção da *Nova Casa da Misericórdia*, consultámos o arquivo desta casa e nele encontrámos o livro a que se refere Frei INÁCIO DA CRUZ MENDES, e que é assim intitulado:

Livro do dinheiro e gastos da nova casa da Misericórdia do anno de 1599 ate seis centos e hum 1601.

A data 1601 não é da mão que escreveu o título do livro. O primeiro assento ou registo deste livro, na folha 1, diz que foi o provedor Pedro de Tavares quem recebeu o primeiro subsídio de 4000 cruzados dos crescimentos da renda das entradas na vila de Aveiro:

«Recebeo o provedor P.^o de Tavares em ho Mes de Agosto de nouenta e noue quatro mil cruzados dos cresim.^{tos} da renda das

(1) *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. I, 1935, pág. 45.

entradas desta Villa de Avr.º de q̃ el Rey fes merce à Misericordia p^a efeito de se fazer hua noua casa de Misericordia.»

Na folha 2 foi registado que «os despojos das casas que se derrubaram para fazer a nova obra, renderam 25.250 réis.»

E mais constam deste livro as seguintes e interessantes informações relativas à pedra e cal que vieram para a construção dos novos edifícios da Misericórdia: — em 16 de Setembro do mesmo ano de 1599 já foram pagos vinte mil réis para a cal que veio do forno para a obra; e que a pedra para a construção dos edifícios veio da pedreira da Fonte da Pêga (1).

Entenda-se que esta pedra era destinada apenas às paredes, visto que não servia para aparelhar.

O início das obras da nova casa da Misericórdia (igreja e casa do despacho) teve lugar no dia cinco de Junho de 1600, segundo informa o referido livro a folha 6, na qual começa o registo das despesas após o início das obras.

É de notar que Pedro de Tavares era o 4.º senhor de Mira, e senhor do dizimo novo do pescado de Aveiro e Esgueira.

A IGREJA FOI FEITA SEGUNDO O PROJECTO DE 1585

Recapitulemos agora alguns factos ocorridos após a morte de Filipe Terzi em Lisboa no dia 10 de Abril de 1597, ainda nesta data architecto e engenheiro da real coroa.

Em 1598 D. Filipe I concede à Misericórdia de Aveiro o primeiro subsídio de 4000 cruzados para se começarem as obras da «nova casa da Misericórdia», isto é, da igreja e das casas de despacho anexas à igreja. Devia então ser provedor Miguel Pires Pericão. Imediatamente a Mesa começa a pensar na realização da obra, visto que o subsídio pouco tempo demoraria a ser recebido.

Em 30 de Abril de 1598 os mesários escolhem o terreno na Rua Direita para a nova casa da Misericórdia.

Em Agosto de 1599 o provedor Pedro de Tavares recebe o dito subsídio de 4000 cruzados.

Em 16 de Setembro de 1599 já a Mesa pagou vinte mil réis pela cal que tinha vindo do forno para a obra, e já estava em Aveiro a pedra para as paredes que tinha vindo da pedreira da Fonte da Pêga.

(1) Esta fonte ainda existe na actualidade e com o mesmo nome. Está situada no lugar de Sant'Iago, arrabalde de Aveiro. A pedreira já não está em exploração há muito tempo.

Em Outubro de 1599 a Mesa chamou a Aveiro o construtor de Coimbra, Francisco Fernandes, «para dar parecer sobre a escolha do terreno e levantar as plantas para a construção do edificio que Tércio anos antes delinearara».

As obras foram iniciadas em 5 de Junho de 1600, sendo ainda provedor Pedro de Tavares.

Tudo isto mostra que a Mesa da Misericórdia tratou dos preparativos para a obra logo que teve conhecimento de que lhe seria concedido o subsídio, e é evidente que esta seria feita, segundo o debuxo de Terzi. Quando Francisco Fernandes veio a Aveiro, já estavam feitos muitos preparativos. Portanto, este construtor não veio aqui fazer novo projecto para a igreja, mas sim concluir os preparativos para a realização da obra planeada por Filipe Terzi, em especial levantar as plantas do terreno destinado aos edificios a construir na Rua Direita. A missão de Francisco Fernandes tinha findado.

Logo a seguir, a Mesa da Misericórdia fez a expropriação das casas que nele existiam, demoliu-as, e vendeu os despojos delas por 25 250 réis.

Para dirigir as obras foi contratado o mestre Gregório Lourenço, da cidade do Porto.

Feitos todos os preparativos, o provedor Pedro de Tavares, a Confraria e toda a vila de Aveiro tiveram o prazer de verem o início das obras da «nova Casa da Misericórdia» — a igreja e as casas do despacho, no dia 5 de Junho de 1600.

A casa do despacho e o corpo da igreja sem o portal, ficaram concluídos em 1608; este portal foi terminado em 1622, como se verifica pelo letreiro *Mia 1622*, em bronze, existente na parte superior da porta principal.

Podemos admitir sem dificuldade que Filipe Terzi tenha aceitado o encargo de fazer o projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro em 1585 a pedido do provedor Henriques Esteves da Veiga. Com efeito, este era um fidalgo de grande categoria, e de grande influência pessoal e política. Ele tinha sido eleito procurador por Aveiro às cortes de Almeirim de 1580, onde advogou as pretensões de Filipe II de Espanha à coroa de Portugal⁽¹⁾.

Por sua vez, D. Filipe I tinha a vila de Aveiro na maior consideração, e tendo-lhe sido pedido pelos procuradores de Aveiro às cortes de Tomar de 1581 que esta vila fosse considerada *notável*, ele assim o determinou em carta régia feita em Tomar a treze de Maio de 1581 onde se lê: «*por folgar de lhe fazer mercê, tenho*

(1) Henrique Esteves da Veiga ou Henrique Esteves da Veiga de Nápoles era filho de António Henriques Esteves da Veiga de Nápoles e de sua mulher D. Inês Coelho, filha de Tomás Coelho, Cavaleiro da Ordem de Cristo, e de sua mulher Isabel Nunes Cardoso de Gouveia.

Casou com D. Isabel de Brito de quem teve descendência.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

por bem de a fazer e a faço notável e quero e me apraz que daqui em diante se possa chamar e nomear notáveis».

Concedeu ainda neste ano certos privilégios aos da governança de Aveiro.

Quanto a Filipe Terzi, estava em Lisboa ao serviço do D. Filipe I de Portugal (II de Espanha), gozava do maior crédito junto deste monarca, e era seu architecto e engenheiro militar desde 1581. Neste ano já fez Terzi alguns trabalhos notáveis de architectura no claustro grande do convento de Cristo em Tomar e no palácio real de Lisboa (Paço da Ribeira). D. Filipe I, como grão-mestre que era da Ordem de Cristo, nomeou-o, ainda neste ano, cavaleiro de Cristo e deu-lhe mais tarde uma comenda e uma tença avultada.

Devemos dizer que Filipe Terzi fez parte do exército com que o rei D. Sebastião invadiu Marrocos em 1578, e foi ferido e feito prisioneiro dos Mouros na sangrenta batalha de Alcácer-Quibir na qual o exército português foi derrotado. Terzi conseguiu libertar-se e chegou à corte de Lisboa em Março de 1579.

A Mesa da Misericórdia entendia, por certo, que seria grande honra para a vila de Aveiro e especialmente para a irmandade, possuírem uma igreja majestosa delineada por Filipe Terzi, e este, por seu lado, com boa vontade e satisfação terá feito o debuxo desta igreja. Feito o projecto e aprovado pelas entidades competentes e até pelo próprio rei Filipe I, visto que este havia de subsidiar a construção da *nova casa* da Misericórdia, já não era possível ou pelo menos fácil, substituir este projecto por outro de autor diferente.

ALGUNS PROVEDORES DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Interessa saber quem foram os provedores desde 1584 até 1602. Foram eles os seguintes nobres:

1584-1585	Gonçalo Esteves
1585-1586	Henrique Esteves da Veiga
1586-1587	» » » »
1587-1588	Francisco de Sousa Tavares
1588-1589	Lopo Álvares Velez
1589-1590	Miguel Pires Pericão
1590-1591	» » »
1591-1592	Tomé André Rangel
1592-1593	Henrique Esteves da Veiga
1593-1594	Francisco de Sousa Tavares
1594-1595	André de Sousa
1595-1596	» » »
1596-1597	Henrique Esteves da Veiga
1597-1598	Miguel Pires Pericão
1598-1599	Diogo de Oliveira Ribeiro de Pinho
1599-1600	Pedro de Tavares
1600-1601	» » »
1601-1602	Bernardim de Sousa Tavares.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Pedro de Tavares e Bernardim de Sousa Tavares eram filhos de Francisco de Sousa Tavares, 3.^o senhor de Mira, e de sua mulher D. Joana de Távora.

A eleição do provedor e dos mesários era anual e efectuava-se no dia 2 de Julho, dia da Visitação de Nossa Senhora.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO FOI PROJECTADA POR UM ARQUITECTO ITALIANO. UMA PROVA IRREFUTÁVEL

O que atrás fica exposto é suficiente para aceitarmos o italiano Terzi como autor do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro. Mas uma importante informação do século XVII confirma a afirmação de MARQUES GOMES. Vejamos.

O licenciado CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO, natural de Aveiro e aqui residente, escreveu um interessante trabalho intitulado *Memória sobre Aveiro*, datado de Janeiro de 1687. Este trabalho foi publicado pela primeira vez no jornal aveirense *Campeão das Províncias*, n.^{os} 1207 a 1210 do ano de 1864. Foi novamente publicado no mesmo jornal, no ano de 1898, e finalmente foi reproduzido em 1937 no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III.

Esta memória, pouco tempo depois de ter sido escrita, foi largamente utilizada pelo P.^o CARVALHO DA COSTA na sua *Corografia Portuguesa*, na parte relativa a Aveiro (tomo II).

Informamos PINHO QUEIMADO, no referido trabalho, sobre a naturalidade do architecto da igreja da Misericórdia de Aveiro, dizendo-nos que o risco desta igreja foi feito por um architecto florentino. Esta informação data, portanto, de há 280 anos.

Vamos transcrever o passo respectivo:

«*Em todo o reino não há igreja da Misericórdia que iguale a desta vila pela sua majestade e beleza; foi riscada por um architecto florentino; tem uma grande imagem de Cristo crucificado de marfim que mandou da India o capitão Diogo de Oliveira Barreto, natural desta vila, falecido em Malaca, e outra de estatura humana do Senhor ECCE HOMO, que é a suspensão de nacionais e extranjeiros, que entendem de escultura, a qual foi trazida de Inglaterra, e escondida aos desacatos da heresia quando lá governava Henrique VIII...*»

PINHO QUEIMADO realça o valor artístico da igreja, (a majestade e beleza que lhe atribui estarão principalmente no seu belo portal) e relaciona este valor com o merecimento do architecto que a projectou.

Este devia ser notável. A designação de *florentino* talvez implique aqui mais a ideia de aprendizagem de architectura em

Florença, cidade italiana da Arte, do que naturalidade. É possível que seja Filipe Terzi este arquitecto florentino.

Saberia PINHO QUEIMADO ao certo a terra da naturalidade do referido arquitecto?

Sabe-se actualmente que Filipe Terzi era natural da cidade italiana de Bolonha, mas podia este facto ser ignorado em Portugal no século XVII, e julgo mesmo que o foi até há pouco tempo.

PINHO QUEIMADO conhecia bem a história de Aveiro, era muito instruído e privou ainda com pessoas que tinham assistido à construção da igreja, e ele mesmo poderá ser contemporâneo da construção de alguma parte dela,

Teve também toda a facilidade em consultar a documentação do arquivo da Misericórdia, e dizendo ele, com toda a segurança, que a igreja da Misericórdia foi riscada por um arquitecto florentino, tem de ser rejeitada inteiramente a opinião de ter sido traçada por um arquitecto português.

Devemos dizer que MARQUES GOMES conhecia muito bem a *Memória sobre Aveiro* de PINHO QUEIMADO.

(Continua)

FRANCISCO FERREIRA NEVES
bibRIA

«VIRIATO TRÁGICO» NA COMARCA DE ESGUEIRA

CAPITÃO, GOVERNADOR E MESTRE-DE-CAMPO

BRÁS GARCIA MASCARENHAS, nascido a 3 de Fevereiro de 1596, na vila de Avô, onde faleceu a 8 de Agosto de 1656, «grande patriota, grande soldado e grande poeta», como o deixou designado, em modelar e monumental estudo de investigação histórica, o seu erudito biógrafo Prof. Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS ⁽¹⁾, não deixou o nome apenas na história da Literatura Portuguesa com o «Viriato Trágico», poema em 20 cantos, que foi já apelidado de a «nossa primeira epopeia de segunda ordem».

Na sua vida aventureira, parte da qual homisiado em Espanha e emigrado no Brasil, onde comerciou e combateu contra os invasores holandeses na defesa de Pernambuco, regressado à Pátria, logo que teve conhecimento da gloriosa Revolução do 1.º de Dezembro de 1640, apresenta-se em Lisboa a D. João IV que, por carta de 24 de Janeiro de 1641, o provê no cargo de capitão de uma companhia de infantaria do exército das comarcas da Beira ⁽²⁾, que tinha por capitão-general o seu amigo D. Álvaro de Abranches, um dos «quarenta conjurados».

⁽¹⁾ «Brás Garcia Mascarenhas», volume de 614 págs., saído dos prelos da Imprensa da Universidade de Coimbra em 1922.

⁽²⁾ A organização das forças militares portuguesas para a campanha da Restauração assentou, segundo o plano inicial, na divisão do País em 22 comarcas, em cada uma das quais se procedeu ao recenseamento da população masculina, dos 15 aos 70 anos.

Das listas do recenseamento eram tiradas as *companhias de ordenança* — constituídas pelos indivíduos solteiros que não fossem filhos primogénitos ou únicos de viúvas ou lavradores — e os *terços de auxiliares*, formados com os restantes recenseados e cuja missão consistia na guarda das fronteiras.

Cada terço compunha-se de 5 companhias, cada uma de 100 homens.
— No «Arquivo», vol. XVI, pág. 271, o Padre RUELA POMBO deixou-nos

Com a sua célebre «Companhia dos Leões», por si recrutada, no curto espaço de um mês, entre os seus parentes, amigos, admiradores e subordinados, se apresenta em Almeida, e daí, pelos seus conhecimentos e talento militares, é nomeado governador da praça de Alfaiates, em que se distingue de maneira notável.

Vítima de uma cabala que teve como primeira origem a antipatia que lhe votou o sucessor temporário de D. Álvaro no governo das armas da Beira (Fernão Teles de Menezes, o alferes-mor do reino na Aclamação), livra-se da prisão com uma carta em verso que, segundo o seu biógrafo primitivo, BENTO MADEIRA DE CASTRO (1), faz chegar às mãos de D. João IV, escrita com letras que recorta de um livro — o «Flos Sanctorum» — cuja leitura lhe fora permitida durante a detenção no castelo de Sabugal a aguardar julgamento pela falsa acusação de traição que lhe havia sido imputada, em Maio de 1642. Conduzido a Lisboa, consegue ver-se justificado e absolvido, passados meses, por intervenção pessoal do monarca.

É enquanto preso que concebe a ideia de escrever o poema, como neste próprio o revela, o que veio a realizar, com maior intensidade, de 1644 a 1648, destinando os últimos anos de vida ao seu aperfeiçoamento e correcção.

Reintegrado no antigo posto por D. Álvaro, que então regressara ao governo das armas da Província, o Poeta-soldado, por melindres de convivência com companheiros que tinham colaborado na aleivosia de que fora vítima, pouco tempo permanece em Alfaiates, reformando-se do cargo e voltando a Avô, em 1643.

Conhecedor, porém, da decisão do Rei de intensificar a guerra e concentrar tropas no Alentejo, BRÁS GARCIA, apesar de afastado do serviço activo e podendo recrutar nova companhia, como dois anos antes, que capitaneasse, logo se apresentou em Elvas e assentou praça como simples soldado no terço do mestre-de-campo João de Saldanha e Sousa, em atitude semelhante à do glorioso Matias de Albuquerque, seu antigo comandante na defesa de Pernambuco, que, de general que havia sido daquela província, se alistou também como soldado raso, só mais tarde recuperando o antigo posto.

Em reconhecimento dos serviços prestados pelo nosso Poeta-soldado, já como governador de Alfaiates, «que fortificou e pôs em estado de defensável», já servindo «na província do Alentejo, donde saiu a campanha seguindo o exército em praça de capitão

uma resenha de um alistamento de soldados auxiliares para a guerra da Restauração, efectuado em 1647, nas comarcas de Coimbra e Esgueira, pelo seu corregedor Dr. Constantino Correia, dando-nos conta de umas dezenas de nomes de recrutados em terras da actual comarca de Estarreja.

(1) A 1.^a edição do «Viriato Trágico» saiu apenas em 1699, precedida de uma curta biografia do Poeta, graças à devoção do seu parente afim BENTO MADEIRA DE CASTRO, que lhe chama o «Homero português».

reformado a princípio e últimamente de capitão vivo, governando com sua companhia e outras de capitães feridos na guerra, se achar em todos os assaltos e recontros que houve na vila de Valverde e nas mais praças de Andaluzia que o verão passado se renderam à força de armas, sem receber naquele tempo cousa alguma da fazenda real, até que do trabalho e rigor da campanha veio a adoecer gravemente, procedendo nas ocasiões referidas sempre com a devida satisfação»—o Rei houve por bem fazer-lhe mercê da comenda da ordem de S. Bento de Avis, com a pensão de vinte mil réis (portarias, carta régia e alvarás de Abril e Maio de 1644).

Outras ocasiões vieram em que o Restaurador se volta a dirigir a BRÁS GARCIA solicitando-lhe e agradecendo novos serviços, designadamente quando o «poeta-patriota de Avô», em 1646, levanta na Beira uma companhia e volta, no ano seguinte, ao combate, feito mestre-de-campo de um terço de ordenanças, por outro amigo e admirador dos seus talentos, D. Rodrigo de Castro, futuro conde de Mesquitela, que havia sido nomeado, como capitão-general, governador das armas nas comarcas da Guarda, Pinhel, Lamego e Esgueira, e distinguindo-se na preparação e execução do assalto vitorioso à praça espanhola de S. Felices.

LEVA NA COMARCA DE ESGUEIRA

E agora começam a estabelecer-se relações entre o poeta do «Viriato Trágico» e a antiga comarca de Esgueira.

Sabedores dos preparativos espanhóis para entrar pelo Alentejo e tentar novamente a conquista de Portugal, D. João IV e o seu Conselho de Guerra providenciam, em 1648, no sentido de levantar mais gente para a campanha, nas duas comarcas da beira-mar da província da Beira: Coimbra e Esgueira.

Cabendo-lhe «missão árdua e difícil», BRÁS GARCIA MASCARENHAS cai como um flagelo na *nossa* comarca (1).

(1) «Não estando prevenido de que à comarca de Esgueira ia D. Fernando fazer as levas, D. Rodrigo pensou nas dificuldades e melindres muito especiais que oferecia o levantamento naquela região, em face da repugnância incoercível da gente da beira-mar a alistar-se no exército, e pela opposição dos maiorais, personagens gradas e de influência, que não queriam que seus afilhados e protegidos pegassem em armas. Por estas considerações, o general escolheu o seu amigo Brás Garcia para esta missão árdua e difícil, utilizando-se assim mais uma vez do zelo e admiráveis qualidades que nele reconhecia, e de que largas provas havia dado anteriormente, sempre que fora incumbido do serviço de levantamentos.

«Encarregand-o da leva na mais difícil das suas comarcas, a de Esgueira, fixou-lhe em 800 o número de soldados que dali devia tirar, isto é, dois quintos da totalidade da gente a levantar em todo o partido. Como explicar e justificar esta desproporção? É que a comarca de Esgueira, sobre ser muito populosa, achava-se tão afastada da raia, que até então havia sido

O minucioso biógrafo dá conta da sua patriótica actuação nestas paragens.

Zeloso e animoso, endurecido nas arriscadas empresas e andanças em que se envolvera em passos mais difíceis da sua vida aventureira, quis levar a peito a conscrição para a defesa das fronteiras ameaçadas na província distante. Sem contemplanções, chama e concita os varões capazes ao cumprimento do dever, selecciona-os apenas em função da sua validez e com estrita observância das normas de recrutamento, indiferente a compadrios e a influências, o que lhe acarretou grande animosidade da parte dos homens da governança e caciques aveirenses do tempo, como o Prof. Dr. A. DE VASCONCELOS assim refere na preciosa biografia, em apanhado dos documentos que reproduz em extenso apêndice:

«Tinha-se entretanto erguido, como era de esperar, um coro de indignações, queixumes e protestos contra Brás Garcia e contra os actos por ele praticados.

«Em nome do município protesta a câmara de Aveiro, dirigindo uma representação ao monarca, em data de 1 de Agosto, logo após a chegada do conde da Ericeira [entretanto, incumbido da leva na comarca de Coimbra, entrado na de Esgueira para a mesma missão a cargo do Poeta-soldado]. Alegava que daquela vila e seu termo, e bem assim dos lugares compreendidos num círculo de duas léguas de raio, se não devia tirar nenhuma gente para a guerra, pois, havendo ali uma barra aberta, sem fortificação que a defendesse de qualquer invasão inimiga por mar, era indispensável que os habitantes estivessem sempre prontos a defendê-la. Rematava a representação pelo pedido para que na barra da vila se construísse um forte, que satisfizesse às necessidades da defesa.

«Protesta também o fidalgo aveirense Tomás da Costa Corte-Real, queixando-se dos abusos praticados por BRÁS GARCIA no levantar da gente, e especialmente na recondução dos soldados residentes na vila, que haviam desertado das bandeiras do exército da Beira. Desconhecem-se outros factos e alegações do protesto; o verdadeiro motivo porém da desavença e dos queixumes deve ter sido o não se prestar BRÁS GARCIA a injustiças, e medir pela mesma bitola os afilhados e protegidos do fidalgo, e os que o não eram. À câmara respondeu o monarca dizendo que, em atenção ao alegado, se reduzira a leva de 800 a 500 homens, e

muito poupada no fornecimento de contingentes para a defesa da fronteira, enquanto as outras três comarcas do partido tinham sido muito oneradas nos anos antecedentes. Pedia por isso a justiça que, em compensação, fosse agora esta a que mais contribuisse; mas tal circunstância mais difícil ainda tornava o levantamento, por aquela gente não estar habituada a contribuir, senão em proporção mínima, com soldados para a defesa da nação.»

(*Obra cit.*, págs. 320-321).

que, apenas terminasse a campanha daquela ocasião no Alentejo, todos se recolheriam a suas terras; quanto ao forte na barra de Aveiro, ficava advertido, para tomar a resolução oportuna.

«Em respeito à queixa de Tomás de Costa Corte-Real, D. João IV mandou-a remeter ao conde da Ericeira, encarregando-o de averiguar secretamente o que nela haveria de verdade, e de lhe enviar as devidas informações, para mandar prover o que tivesse por mais serviço seu.

«Não encontro vestígios do resultado desta sindicância secreta: muito provavelmente o conde da Ericeira informou ao rei, que o procedimento de Brás Garcia em nada fora censurável, pois só revelava espírito de justiça e muito zelo pela causa da pátria.

«Apesar do carácter secreto da sindicância, é de crer que Brás tivesse dela conhecimento, e que muito se magoasse. Foi por servir a causa pública que o nosso herói se encarregou desta missão trabalhosa e cheia de perigos e melindres; o resultado que por fim colheu foram dissabores e desgostos.

«Decorridos alguns lustros, encontramos nas tradições de Avô esta comissão, que tão amargurada foi, transformada num lugar de honra, dado ao cansado poeta-patriota para entreter e distrair os seus ócios. *Superintendente da Cavalaria da Comarca de Esgueira* o denomina Bento Madeira de Castro, o que é simplesmente um disparate. Brás era oficial de infantaria, não de cavalaria.»

Prosseguindo, o apaixonado biógrafo do Poeta dá nota da falta de notícias documentais sobre a sua possível intervenção na resistência portuguesa à investida do exército espanhol de 8000 infantes e 3000 cavalos, comandado pelo marquês de Langaães, incluindo a vitoriosa defesa de Olivença; mas admite que BRÁS GARCIA MASCARENHAS acompanharia ao Alentejo as tropas da província da Beira, encarregado por D. Rodrigo de Castro de comandar, como mestre-de-campo para que o havia nomeado, um dos terços, talvez o de Esgueira, com essa actuação dando fim, após o termo desta curta campanha, com quase 53 anos de vida agitada e dura, à carreira militar em que tanto se havia distinguido, retirando-se definitivamente para Avô.

SUPERINTENDENTE DA CRIAÇÃO DE CAVALOS

O remate da transcrição que atrás fica, dá-nos a notícia, embora deturpada, do cargo conferido, entre outras benesses, por D. João IV, ao seu fiel servidor e indefectível patriota, e cuja verdadeira natureza nos foi dada a conhecer através da leitura da ordem deprecada por BRÁS GARCIA MASCARENHAS às câmaras da comarca de Esgueira sobre a criação de cavalos padreadores.

Nessa ordem, que deve existir registada nos livros de algu-

mas câmaras da região aveirense — pelo menos naquelas onde haveria «éguas de criação» — o Poeta, já recolhido em Avô, no declinar da agitadíssima vida (1), faz trasladar, pelo escrivão da câmara e almotaçaria do seu concelho, uma carta régia, e indicamos o verdadeiro título do cargo, meramente civil, e não militar como os seus biógrafos o supuseram, com agastamento do segundo contra o primeiro por suposta troca de arma...

É verdade que a guerra se não faz apenas com homens. A campanha da Restauração, que se alongou até ao tratado de paz com a Espanha de 1668, ia precisamente em meio. A par do recrutamento de soldados, cuidava também o Rei da criação de cavalos, como elemento indispensável que era da guerra desse tempo. E na respectiva superintendência na comarca de Esgueira se achava por ele investido o seu antigo capitão, dois anos antes de morrer, cansado de mil combates e relevantes serviços que prestara à Nação.

Só pela natureza do serviço a que o monarca mais uma vez o chamara e as circunstâncias em que o prestava, poderia o cargo aparentar o carácter militar que os autores lhe presumiram, induzidos pela sugestão da carreira do Poeta e da designação das funções.

Como se verá, mais uma vez o zelo em que BRÁS GARCIA se empenhava no exercício das suas missões e lhe acarretava animosidades e contrariedades quando em contacto com os elementos civis afastados do teatro da guerra, refractários ao cumprimento das ordens dadas em função dela, foi posto à prova, desta vez na *escaramuça* com os criadores de Segadães, cobertos pelo seu juiz ordinário na sua rebeldia, motivadora da queixa do superintendente e da providência real.

Superintendente da criação dos cavalos na comarca de Esgueira, sim, uma espécie de intendente de pecuária da época, restrito à espécie cavalar, e não *Superintendente da cavalaria*, muito menos *de infantaria*, o que redundaria, afinal, em um muito maior *disparate* do que a anterior designação que mereceu do Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS o injusto apodo.

Percalços que podem suceder ao mais documentado dos biógrafos, a que basta não poder alcançar, fortuitamente, um elemento informador, com a costumada agravante de a influência da notória autoridade poder levar os sequentes autores a reproduzir a errada imputação e interpretá-la viciosamente à letra. Assim aconteceu, neste caso, a Mestre FIDELINO DE FIGUEIREDO que, na

(1) A vida de BRÁS GARCIA MASCARENHAS deu motivo a apreciável bibliografia, citada por FIDELINO DE FIGUEIREDO na sua «História Literária de Portugal» — Nobel — Coimbra — 1944, pág. 206, como deu tema para obras literárias aos escritores CAMILO CASTELO BRANCO («Luta de Gigantes»), JÚLIO DANTAS («Viriato Trágico») e VISCONDE DE SANCHES DE FRIAS («O Poeta Garcia»).

sua citada «História Literária», em que designa o «Viriato Trágico» por «o principal dos nossos poemas heróicos do séc. XVII», no resumo biográfico do Poeta lhe dá a nomeação de *inspector de infantaria da comarca de Esgueira!*

O documento que hoje vimos deixar arquivado nestas páginas e cremos inédito, pois nem dele, nem do respectivo alvará de nomeação, porventura perdido, tiveram os autores citados o conhecimento que evitaria o lapso em que incorreram, reporta-se ao exercício de funções públicas, nestas terras da antiga comarca de Esgueira, há mais de três séculos, por parte de um português ilustre que, oriundo de concelho distante, o Rei chamava, pela segunda vez, a prestar-lhe aqui serviço, em atenção e prémio dos seus talentos.

Em Estarreja — encabeçando o concelho que, em data desconhecida, mas sabemos próxima e posterior à Restauração, mudou o antigo nome de Antuã — o escrivão da Câmara, Francisco Cardoso Pacheco, fez registar no respectivo livro, em 17 de Abril de 1654, depois de lançado o competente pregão, a ordem do Superintendente que, em cumprimento da carta régia de 18 de Março, havia sido dada, por sua vez, na Quinta da Laranjeira, em Avô, a 1.º daquele mês, evidenciando-se a relativa prontidão com que se diligenciou e foi possível fazê-la cumprir pelo *caminhheiro* que certamente enviou a estas paragens o detentor da real ordem.

Segue-se, na grafia própria — certamente do escrivão — e na disposição em que foi lançada no livro, o

*Tresllado da ordem de bras gracia Mas
carenhas Sobre a Criacao Dos Cavalos paes*

*Bras Graçia MaScarenhas Cavalleiro
professo do abilitto de Sam bento de aVis su
peremtentente da Criacao dos Cavallos
na Comarqua de Esgueira por sua mag.de
fasso saber a todos os Corregedores pro
vedores ouvidores juiZes de fora e ordj
narios e mais Justiças a que este meu
preCaltorio for apréZentado e o Conhec
mento delle pertensser que eu tive hũa
Cartta de sua Magestade do theor seg.te ||
proviZaõ, Dom joão. por graça de dês Rey de portu
gual e dos algarves daquem e dalem
mar em afriqua senhor da guine ett.a
fasso saber a Vos bras Graçia MasCare
nhas superemtentente da Criacao na
comarqua de Esg.ra que na junta se vio*

a Vossa Carta de treze deste mes com ha queixa que fazeis do juiz ordinario de segadaes pello que toqua aos Moradores dessa Villa serem iZentos de terem egoas de Criasaõ. por Errada ou falça informasaõ. me paresseo diZervos q̃ sem Embarguo de qualquer Escuza q̃ tiverem ou por provizam ou sentença da junta obregeis a terem egoas de Criacaõ a todos aquelles na forma do Regim.to della [q̃] tiverem postos e posses porq̃ não he minha temsam aVer por livres senaõ. aquelles que não tiVerem estes dous RequeZitos E se esses tendoos livraram por falças emformacois não lhes guardeis a tal ordem e sem excejcaõ de pessoa alguã obregareis a todos os que as puderem ter e pello que toqua a obrigares o Cavallo padre ha mais pessoas q̃ huma aVeis proCedido bem e nessa forma Continuaeis CaZo que não aja quem so persj o possa sustenttar e quoanto as Egoas q̃ se lançar ao jumento eu hej ReZulvido q̃ todas as que forem Reparadas aos Cavallos da Criacaõ. e se lancarem aos jumentos sejaõ perdidas e o mesmo jumento a mettade da Vallia asim das egoas como do jumento pera a pessoa q̃ o aCuZar e a outra aMeitade pera ho superemtentente do luguar onde se cometter a tal desorde e nesta forma o fareis exeCuttar faZendo o prjMeiro as Camaras e lugares onde ouver Egoas de Criassaõ pera q̃ saibam as penas q̃ tem huñs e outros e fareis q̃ os dous noteficados comprem Cavallo pera o Lancamento das egoas de segadais lancadas as pessoas que as puderem ter sem embargo da djta EsCuza q̃ diZeis tem sobre o preCattorio Rotto se Manda faZer delligencia El Rej nosso senhor o Mandou por dom francisquo de noronha de Seu Comselho E pello Douttor Goncallo de Valcaçer de Moraes ambos da mesma junta de putados em lisboa a deZouto março seisCentos Senquenta quatro bento lobo da Gama o fez digo que asinou joaõ Nunes da Cunha || Gonçallo de Valcaçer de Moraes joaõ Nunes da Cunha

*en Vertude do qual Requeiro a Vossas
 Mersses da parte de Sua Magestade E
 da minha pesso por mersse q̃ tanto q̃ [roto]
 esta lhe for preZentada em seu Comprim.to
 a Mandem loguo Registrar no livro da
 camera e passar Certtidaõ nas Costas desta
 como fica Registrado e porq̃ Venha a no
 ticia de todos os criadores mandaraõ.
 Vossas Mersses pello seu portteiro deitar nos
 lugares aCustumados o pregam q̃ Vaj
 ao pee deste por Mim asinado de que
 tambem passaraõ Certtidaõ. de como ho
 deitaraõ. que ninguem depois alege im
 norança e o portteiro da superemtensia [sic] sob pena
 de suspençaõ. de seu offiçio notificara a to
 dos os donos de Cabeças dos Cavallos gerais
 garanhois e jumentos de Cubrisaõ. guar
 dem inteiraMente a ordem de sua ma
 gestade como nella se Contem sob as penas
 della dada na quinta da lorangeira sob
 meu sinal E sinete ao prjmeiro de abril de
 mil seisCentos sinquoenta quattro annos
 eu Miguel nunes de Campos escrivaõ da Ca
 mora e almottacaria nesta Villa de aVo
 por sua magestade o Escrevj || bras gracia
 MasCarenhas || Manda El Rey nosso Sõr
 q̃ todas as pessoas q̃ tiverem egoas alis
 ladas aos Cavallos gerais e as deitarem ao ju
 mento as percaõ e os mesmos jumentos ameta
 de pera quem os acuZar e a outra aMetade pera
 o superemtentente || Mascarenhas ||
 E isto he o q̃ se Comtinha na dita ordem q̃ naõ de
 Zia mais a qual me Reporto oie de abril i7
 de 654 annos fran.co Cardozo p.co o Escrevy E a
 Sinej em RaZo*

pregaõ.

fran.co Cardozo p.co

PARENTELA NO BUÇACO, ANADIA, ESPINHEL E OIÃ

Quer durante a vida, quer pòstumamente, ainda o nome do Poeta aparece ligado, por fortuitas circunstâncias, a terras da região e do actual distrito de Aveiro, através de parentes seus e de factos com estes relacionados, como também nos revela o Prof. Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS na sua obra.

Seu irmão Francisco Garcia, o mais novo de 11, devia ter professado no convento dos carmelitas descalços do Buçaco, com o qual a família Garcia Mascarenhas mantinha frequentes contactos e estreitas relações

Em 1659, os irmãos de BRÁS GARCIA entendem-se com os frades do Buçaco para estes lhes cederem o padroado de uma das capelas da igreja conventual (a da invocação de S. José), com destino a sepultura de família, e a esta capela vincularam os seus bens, instituindo com eles um duplo morgado.

Na respectiva escritura de instituição do vínculo, que, por morte do último dos instituidores, seria administrado e possuído pelos dois sobrinhos do Poeta, Tomás e Maria, e legítimos descendentes destes, estipulava-se que, no caso de aparecerem os tios paternos da Maria a pedir alguma dívida das que com eles havia contraído o avô, pai de BRÁS GARCIA, só ela seria obrigada ao pagamento.

Ora, esta Maria era filha da irmã mais velha do Poeta, Feliciano Monteiro, que vivia em Anadia, desde 1617, por haver casado com Sebastião Gomes, irmão do padre Feliciano Gomes, dali, de quem teve 6 filhos, cinco dos quais baptizados em S. Paio de Arcos. Mais tarde, em 1681, as duas únicas irmãs então sobrevivias do Poeta, revogam a anterior escritura, instituindo novo vínculo, invocando várias razões, entre as quais a de os aludidos credores haverem requerido vexatória execução por 170 000 réis.

Em 1660, outro irmão do Poeta, o padre Matias Garcia, réu em processo eclesiástico, precisando de apresentar uma carta inibitória na Relação metropolitana de Braga, para onde fora interposta apelação, socorre-se para o efeito dos carmelitas descalços do Buçaco, que remetem o documento aos de Aveiro e estes aos daquela Sé.

Também nesse ano, outro irmão, o padre Pantaleão, prior de Travanca, escolhe para sua sepultura e dos seus sucessores no vínculo a igreja do convento do Buçaco, ao qual pagou 60 000 réis por compra da capela transeptal do lado do Evangelho, prometendo dar outros valores.

Um neto do Poeta (3.^o do nome Brás Garcia Mascarenhas) foi viver em 1701 com o tio materno de sua mãe, licenciado Padre Matias Quaresma da Fonseca, desde 1692 reitor de Espinhel, hoje do concelho de Águeda, e daí se veio a ordenar em 1710, e a ser apresentado pelo tio-avô como cura da igreja de S. Simão de Oiã, anexa à de Espinhel, onde se conservou até ao ano de 1714, em que faleceu.

O poeta do «Viriato Trágico», além das proeminentes funções públicas que exerceu na antiga comarca de Esgueira, assim deixou ainda vinculado o nome, por gente do seu sangue, a terras de quatro dos actuais concelhos componentes do Distrito.

OS DESERTORES

Na queixa que Tomás da Costa Corte Real apresentou ao Rei contra o capitão BRÁS GARCIA MASCARENHAS, a que se refere o Prof. Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, na transcrição que atrás deixamos arquivada, frisava-se especialmente o pretenso abuso «na recondução dos soldados residentes na vila, que haviam desertado do exército da Beira».

Motivo destacado do protesto, induz que vários, e até numerosos, deviam ser os desertores de Aveiro protegidos pelo fidalgo queixoso, identificados e localizados no decurso das operações da leva confiada ao Poeta-soldado e mandados reconduzir às companhias em que se achavam alistados.

O problema de repressão da fuga de soldados das fronteiras constituía grave preocupação dos responsáveis pela condução da guerra e deveria levar a conceder instruções e poderes especiais aos encarregados de missões de levantamento, como a confiada a BRÁS GARCIA.

Passados 8 anos, o edital cuja cópia reproduzimos adiante, com a ordem de publicação, emanada do Corregedor de Coimbra, para a comarca de Esgueira, a cujas câmaras veio pelos meios usuais, mostra como, ainda nesse tempo, se tornava necessária a adopção de rigorosas medidas punitivas da deserção, porventura mais graves do que as vigentes em 1648.

*Por aVer sido ordem [?] q̃ Recebe o serviCo de sua
magedade em se aCoutarem nos Tercos e preZj
dios desta Cidade e nas levas q̃ se saZem pera has
armadas da Coroa e da bolça os soldados q̃ fo
gem das fronteiras sem bastarem os bandos
e dupliCadas ordeñs q̃ sobre este partiCullar
..... [roto].... ando Sua magestade que
Todo o Capitaõ em cuja Companhia ... [roto]...
achar de oie em diante soldado q̃ Tivesse asenta
do prassa nas fronteiras pera a Companhia Va
desterrado Tres annos pera o Castello de alCol
chel ou oliva e que na mesma pena emcorre
raõ o alferes e sargento da mesma Compa
nhia naõ dando Conta aos Tenentes de mestre
de Campo geral de Como os Tais soldados se
achaõ. na Companhia do seu Capittaõ. e que o
soldado que aSentar prassa nas ditas Compa
nhas preZidios ou armadas lhe dem Tres
Tratos de polle a braco solto e seja degradado
por Tres annos pera hos ditos preZidios de al
conchel E oliva ou pera as obras da fortifica*

saõ de alentejo e pera q̃ Tenha melhor Ex
eCussãõ este bando ha sua magestade por
bem q̃ a pessoa que aCuZar o dito soldado
se lhe dem dous meZes de soldo do Capittam
em cuja Companhia for achado o que podera
faZer em segredo a qualquer Conselheiro de
gera ou a hum dos dous Tenentes de mestre
de Campo geral e pera q̃ Venha a notiçia de
Todos esta ReZulluçaõ de sua mag.de se fas
publica por este Edital cuja obServaçãõ. come
Sara do dia da publicaçãõ delle em diante
lisboa a nove de março de mil e seisCentos
e cincoenta e seis diogo ferras bravo || Cum
prase e publiquese na Comarqua de Esg.ra E
se Registe Coimbra dous de junho de mil e seis
Centos e cincoenta e seis e se page ao Camj
nheiro. Souza ||.

Estarreja, Maio de 1966

bibRIA EDUARDO COSTA

TOPÓNIMOS DO DISTRITO DE AVEIRO (*)

XII

Veadores (Pampilhosa — Mealhada)

LOCAL bastante conhecido e onde se construiu uma ponte — a *Ponte de Veadores*. Não são frequentes documentos antigos que refiram este nome; apenas conhecemos, em documento de pouca confiança, a forma *ponte de Veadores* ⁽¹⁾; não há muitos anos, descuidadamente, escreveu-se *Ponte de Viadouros* ⁽²⁾!

Mas a comparação com *Veadores* (Paredes de Veadores — Marco de Canaveses), topónimo cuja história pode fazer-se com outros recursos, revela-se grandemente esclarecedora: 1130 *Uenadores* ⁽³⁾, 1258 *casale de Veadores* ⁽⁴⁾ ou *Veadores* ⁽⁵⁾, 1514 *Veadores* ⁽⁶⁾ e 1689 *Veadores* ⁽⁷⁾.

(*) Conforme nosso hábito, evitamos tanto quanto possível as abreviaturas e uma ou outra que surja será compreensível. Devemos ainda fazer notar que nomes entre parêntese, separados por travessão, indicam a freguesia e o concelho onde se situa o nome local que os antecede: assim, *Veadores* (Pampilhosa—Mealhada) significa que *Veadores* está dentro da freg. da Pampilhosa do concelho da Mealhada. Aparecendo um único nome, por exemplo (Aveiro), isso significa que se indica apenas o concelho

⁽¹⁾ *Foral do Reguengo do Bolão*, fl. 56. Este volume, guardado no Arquivo Municipal de Coimbra, contém uma cópia muito posterior de um original que, só parcialmente, poderá atribuir-se a fins do século XIV (José BRANQUINHO DE CARVALHO e ARMANDO CARNEIRO DA SILVA, *Catálogo dos Manuscritos do Arquivo Municipal*. Coimbra, 1964, págs. 22-23).

⁽²⁾ Precisamente neste *Arquivo*, vol. 23.º pág. 92.

⁽³⁾ *Documentos Medievais Portugueses-Régios*, vol. I, pág. 137.

⁽⁴⁾ *Inquisitiones*, pág. 1138.

⁽⁵⁾ *Ib.*, págs. 1159, 1160 e 1188. Pode conferir-se com a lição do *Corpus Codicum*, vol. I, págs. 477 e 486.

⁽⁶⁾ CARVALHO DIAS, *Forais Manuelinos: Trás-os-Montes*. Lisboa, 1961, pág. 48.

⁽⁷⁾ MEIRELES, *Prontuário das Terras de Portugal*, pág. 24.

Sendo assim, parece evidente a base destes nomes locais no lat. *venatores* «os caçadores». Sabido é quão importante era a caça na economia medieval ⁽¹⁾ e é natural que indivíduos, cuja actividade era a preia do irmão bicho, tenham deixado o seu nome ligado à terra.

Designações locais antigas ou modernas, a compreender também aqui, pois todas evocam actividades que prendem com a caça, são, além de outras, as seguintes: *Casal do Açoreiro* (Aljezur) ⁽²⁾, *Quinta do Caçador* (Elvas), *Parada de Monteiros* (V. Pouca de Aguiar) e *Quinta do Monteiro-Mor* (V. F. de Xira) ⁽³⁾.

Lástima foi não ter subsistido um *Casal dos falcoeiros*, assim designado numas inquirições de D. Dinis ⁽⁴⁾, mas com existência documentada já anteriormente ⁽⁵⁾.

Sendo a *caça* uma actividade marcadamente extra-urbana, não há-de surpreender-nos que muitos destes topónimos cinegéticos se encontrem na toponímia miúda, ou seja, na nomenclatura de lugares não-habitados, por isso nos parecendo um tanto escasso

⁽¹⁾ GAMA BARROS, *Hist. da Administração Pública*, vol. VI, págs. 37-92 da 2.^a ed.

⁽²⁾ O *açoreiro* era o criador ou tratador de *açores* que se utilizavam na caça de altanaria. A abonação mais antiga da palavra, que aparece toscamente latinizada, é de 1254: *Açoravius* (*Arquivo Histórico Português*, vol. V, pág. 432); mas, em 1261, *açoreiros* (*Leges et Cons.*, vol. I, pág. 200).

⁽³⁾ *Monteiro* era o nome genérico para indicar o indivíduo que batia o monte na caça de ursos, javalis ou lobos. Não sendo de fazer aqui o exame de uma nomenclatura que veio a proliferar, especializando as actividades dos monteiros (*caçadores del rei*, *caçador-mor*, *moços do monte*, *montarazes*, *guardas lobeiros*, etc.) há que fazer notar a enorme distância que ia do *Monteiro-mor do Reino* (qualquer coisa como um Director Geral) ao *Monteiro-mor do Soajo*...

Sobre *caça*, pode o leitor interessado consultar, além do referido acima, o que se indica em A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa, 1964, págs. 276 e 277, duas publicações recentes de C. M. BAETA NEVES, *Dos Monteiros-Mores aos Engenheiros Silvicultores e Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo sobre Monteiros-mores, Caçadores-mores e Caçadores e Couteiros de Perdizes*. (Lisboa, 1965) e a magna fonte que é o *Arq. Hist. Português*: vols. III, págs. 59, IV, 78, V, 323, VII, 220 e 222, VIII, 70 e 304, X, 194 e *passim*. Naturalmente noutras colectâneas encontram-se referências a caçadores e suas actividades.

⁽⁴⁾ Inquirições sem data publicadas por PEDRO DE AZEVEDO na *Rev. Lusit.*, vol. XI, pág. 91 (o de aqui) e pág. 92.

⁽⁵⁾ *Inq.* de 1258: págs. 926 e 927. O casal encontrava-se no termo da freguesia de Gafanhão (conc. de Castro Daire) e o seu nome adveio-lhe da circunstância de os seus ocupantes serem obrigados a pagar anualmente ao rei o imposto de um *falcão* (que podia ser substituído por um *açor* ou por um *gavião*).

A palavra *falcoeiro* documenta-se desde o século XII: 1142 *falcuneiro* (*Doc. Med. Portugueses-Régios*, pág. 238), 1220 *falconarius* (*Inquisitiones*, pág. 13), 1258 *falcoeiro* e *falconario* (*Inquisitiones*, págs. 926 e 927) 1278-1282 *falcoario* (*Arq. Hist. Português*, vol. X, pág. 57), 1382 e 1385 *falcoeiro* e *falcoeyro* (em pág. VII da ed. do *Livro da Falcoaria de Pero Menino* organizada por R. Lapa), sécs. XIV-XV *falcoeiro* (págs. 1 e 41 do texto agora citado: cópia tardia), etc., etc.

o seu número. Ainda assim, não tanto como possa cuidar-se: recordemos numerosos topónimos relacionados com a caça do lobo ou doutros animais, como sejam *Armada*, *Fojo*, *Fojo Lobal*, *Loba-gueira* e outros (1).

XIII

Jafafe (Macinhata do Vouga — Águeda)

Este topónimo mereceu já alguma atenção, mas das considerações expendidas não resultou conclusão positiva ou aceitável (2).

O seu historial é o seguinte: em 1050 *villa lafafi* (3), em 1077 *Iafafi* (4), em 1220 *jafafi* (5) e em 1527 *Jafafe* (6). Nome de estrutura bastante estável, não importa prosseguir o elenco das suas formas antigas: notemos apenas que, se já em 1689 encontramos a dupla designação de *Iafafe de Sima* e *Iafafe de Bayxo* (7) isso significa que o casario do povoado se tinha difundido e que era útil precisar a posição relativa dos dois agregados.

Salta à vista a ligação deste nome local com o nome pessoal árabe *yāhhāf* que foi corrente no mundo muçulmano (8) e foi usado

(1) Esta nota, como o leitor informado decerto notou, nada mais é que um pequeno aditamento toponímico ao estudo, que CAROLINA MICHAËLIS consagrou a *veador* — *veedor* (*Rev. Lusit.*, vol. XIII, págs. 419-424) e ao qual haverá que apostilar só uma observação: a confusão que veio a produzir-se entre *veador* (< *venatore*-) e o antigo *veedor* (< *veditore*- ou *vee(r) + dor*), terá causas fonéticas, tendendo a segunda palavra, *veedor*, a aproximar-se da primeira, *veador*; quando, em virtude dos incidentes da história das palavras, duas vogais do mesmo timbre venham a encontrar-se em hiato e precedam imediatamente a sílaba tónica, pode produzir-se não uma contracção, mas sim um afastamento ou dissimilação dessas vogais contíguas: assim *veedor* tendeu para *veador*, como o antigo *Ameedelo* se fixou em *Meadela* (V. do Castelo) e *Geestoso* (de Manhouce — S. P. do Sul) aparece em 1689 com a forma de *Giastoso* (MEIRELES, *Prontuário das Terras de Portugal*, pág. 435); temos elementos para afirmar que, com nomes locais da família de *genesta*-, os autores de repertórios corográficos do passado e presente século devem ter regularizado em muitos casos a ortografia, grafando *geest*- ou *giest*- em vez de *geast*-.

(2) J. J. FERREIRA BAPTISTA, neste *Arquivo*, vol. XIX, págs. 59-60.

(3) *Diplomata et Chartae*, pág. 231: *sic* (má lição de *i* comprido que foi lido como *l*; idênticamente no mesmo documento se leu *Bolfelar*, em vez de *Bolfelar*).

(4) *Ib.*, pág. 334.

(5) Neste *Arquivo*, vol. II, pág. 290.

(6) *Arq. Histórico Português*, vol. VI, pág. 274.

(7) MEIRELES, *Prontuário das Terras de Portugal*, pág. 359: *sic*. Também *Jafafe de bayxo* e *Jafafe de cima* em 1708: COSTA, *Corogr. Port.*, vol. II, pág. 163.

(8) GABRIELI, *Onomasticon Arabicum*, vol. II, pág. 393 e Dozy, *Recherches...*, vol. II, pág. IV do apêndice.

na Península, primeiro por muçulmanos e depois pelos cristãos que mais intimamente conviviam com eles e se chamavam moçárabes: há notícia, por exemplo, de dois indivíduos chamados *yahhāf* que viveram em Valência do Levante ⁽¹⁾. Entre outros que decerto existiram, contar-se-ia o *yahhāf* que algum dia terá sido senhor, proprietário ou homem forte daquele domínio que o documento de 1050 designa por *uilla iafafi*, ou seja, a *villa de Jafafe*.

Na evolução fonética há pouquíssimo que reter, pondo de parte o *i* final de *iafafi* que artificialmente corresponde a uma desinêncio de genitivo-possessivo: apenas o duplo *h* sub-ponteado que indica uma aspiração se transformou, como é normal, na lábio-dental *f*.

XIV

Oronhe (Espinhel — Águeda)

Este topónimo, de que vamos tratar a seguir com a possível brevidade, constitui um bom exemplo de quanto pode ser acidentada e complexa a história duma palavra. Desde já se declare que Silveira nos proporciona, num dos seus estudos, o comecinho do que se vai ler ⁽²⁾.

O local mencionou-se em 1050 sob a forma de *Ederoni* ⁽³⁾ e em 1077 sob a de *Ederoni* ⁽⁴⁾; em 1220 escreveu-se *Oroni* ⁽⁵⁾, em 1282 *Oronī* e *Horonī* ⁽⁶⁾, em 1328 *Orone* ⁽⁷⁾, em 1527 *Oronhe* ⁽⁸⁾ e em 1689 *Oronhe* ⁽⁹⁾.

Não custará reconhecer que a base deste topónimo será o nome pessoal latino *Hederonius* ou *Ederonius* que encontramos em documentos portugueses até o século XII: 973 *Edironi* ⁽¹⁰⁾, 985 *Ederonzi* (*sic*) ⁽¹¹⁾, 990 *Ederonio* ⁽¹²⁾, 991 *Ederonio* ⁽¹³⁾.

⁽¹⁾ Dozy, *Recherches* cit., vol. II, pág. 8 e ss. e LÉVI-PROVENÇAL, *Hist. de España Musulmana*, vol. II, pág. 80.

⁽²⁾ *Revista Lusitana*, vol. 24.º, pág. 218.

⁽³⁾ *Dipl. et Chartae*, pág. 231.

⁽⁴⁾ *Ib.*, pág. 334.

⁽⁵⁾ *Arq. do Distr. de Aveiro*, vol. 2.º, pág. 288.

⁽⁶⁾ *Ib.*, vol. 9.º, pág. 86.

⁽⁷⁾ *Colectânea de Documentos-Milenário de Aveiro*, pág. 123.

⁽⁸⁾ *Arq. Hist. Português*, vol. VI, pág. 273.

⁽⁹⁾ MEIRELES, *Prontuário* cit., pág. 338.

⁽¹⁰⁾ *Dipl. et Chartae*, pág. 69.

⁽¹¹⁾ *Ib.*, pág. 92: decerto por *Ederoniz*.

⁽¹²⁾ *Ib.*, pág. 98.

⁽¹³⁾ *Ib.*, pág. 101.

1004 *Edoronio* ⁽¹⁾, 1009 *Edoronio* ⁽²⁾, 1035 *Ederoniz* ⁽³⁾, 1041 *Edronio* ⁽⁴⁾, 1082 *Ederonias* (*sic*) ⁽⁵⁾, 1100 *Ederonio* ⁽⁶⁾, 1100 *Eeroniz* ⁽⁷⁾ e 1104 *Eeronius* ⁽⁸⁾.

Fácilmente se distinguem os nomes pessoais dos patronímicos com a terminação típica; apenas façamos notar que a forma de 973, que encontramos num nome como *Menendus Edironi*, é também não mais que um genitivo com função patronímica.

É, portanto, um exemplo da formação *villa*+*genitivo do antropónimo*; como muitíssimas vezes sucedeu, o determinado *villa* obliterou-se por ser demasiado genérico, ficando apenas o genitivo do nome pessoal que verdadeiramente individualizava o lugar — no presente espécime, **Ederonii* > **Eronhe* > *Oroni* (= *Oronhe*) já em 1220.

*

A história fonética do topónimo põe-nos ante um fenómeno menos comum: a alteração do timbre da vogal inicial. É de saber que o *e* aberto inicial, em contiguidade com *r* simples, pode tornar-se num *o* também aberto. É o que observamos na evolução do topónimo (cujo *e* inicial era aberto por ter resultado da contracção de duas vogais) e vamos observar noutras palavras:

Orbacém é nome de uma freguesia de Caminha; pois em 1068 era *Erbozaim* ⁽⁹⁾, em 1259 *Ernozaim* ⁽¹⁰⁾, em 1320-1321 *Ernocem* ⁽¹¹⁾ e só em 1527 *Orvaçem* ⁽¹²⁾;

o topónimo trasmontano *Orvedal* ⁽¹³⁾ está decerto por *Ervedal*; e até o nome da povoação de Vagos, *Ervedal*, surge escrito por vezes nos registos paroquiais com *o* inicial — *oruedal* ⁽¹⁴⁾;

(1) *Ib.*, pág. 118.

(2) *Ib.*, pág. 127.

(3) *Ib.*, pág. 176.

(4) *Ib.*, pág. 191.

(5) *Ib.*, pág. 365: forma de cartulário, não nos deve admirar esta lição em que é transparente a confusão de *a* e *u*.

(6) *Ib.*, pág. 556.

(7) *Ib.*, pág. 557.

(8) *Ducamentos Med. Port.*, vol. III, pág. 141.

A partir do século XII o antropónimo assumiu formas que o levaram a confundir-se com um antropónimo documentável já em 954: *Eronius* (*Dipl. et Chartae*, pág. 40).

(9) RUI DE AZEVEDO, *Revista Port. de História*, t. III, pág. 268.

(10) *Rol de Igrejas do Rei*, fl. 7-r.: gav. 19.^a — maço 14.^o — n.^o 7 (T. Tombo).

(11) *Códice n.^o 1 do Cartório do Cabido de Coimbra*, fl. 25-r.

(12) *Arq. Hist. Português*, vol. III, pág. 248.

(13) Em Algoz — Vimioso: FRANCISCO MANUEL ALVES, *Memórias... de Bragança*, vol. 10.^o, pág. 231.

(14) Por exemplo, no *Livro I de Baptizados* de Vagos, fl. 50-v. e 55 (1632). Estamos a ver que, surgindo uma ou outra vez, a forma não se generalizou e consequentemente não se fixou.

o lat. *ericiu-* originou o espanhol *erizo*, que é a forma da linguagem corrente; mas são conhecidas formas como o santanderino *orizo* e o asturiano *oricio* ⁽¹⁾ que denotam o aludido tratamento fonético, talqualmente *ourico* do português e do galego ⁽²⁾.

Esta alteração do timbre do *e* átono inicial resultou, como já acima dissemos, da influência do *r* contíguo ⁽³⁾. É sabido que tal influência costuma conduzir a vogal para o timbre *a*, e mesmo no tocante a algumas das palavras que lembrámos podemos apontar fases ou formas que atestam esse tratamento mais comum, pelo menos no português: assim, na história de *Orbacém*, na época em que o topónimo não tinha atingido a forma com *or-* inicial, aparece-nos em 1258 uma forma *Arvazani* ⁽⁴⁾ que se intercala entre as formas de 1068, 1259 e 1320-1321 todas com *ev-* inicial ⁽⁵⁾; também, no caso de *ericiu-*, ao lado das referidas formas dialectais *orizo* e *oricio*, encontramos outras, como o asturiano *arizo* e o catalão *aritz* ⁽⁶⁾, em que o *e* do latim tem representação diferente.

Desta divergência de tratamentos fonéticos poderíamos aduzir mais exemplos, tanto na Península como noutras regiões da România. E quer parecer-nos que, assim como o *r* soante do indo-europeu podia resolver-se ora em *o*, ora em *a*, paralelamente determinadas virtualidades fonéticas do *r* terão, em dupla direcção, conduzido a resultados divergentes, seja *or-*, seja *ar-*.

BIBLIOTECARIA

(1) GARCÍA DE DIEGO, *Dic. Etimol. Español e Hispánico*, pág. 739 — n.º 2455.

(2) É evidente que *ourico* postula *òrico*. Outra manifestação das delicadezas do vocalismo do galego-português, vamos encontrá-la na passagem a *ou* de um *o* aberto e pretónico (bastas vezes inicial) de muitas palavras. CAROLINA MICHAËLIS (*Rev. Lusit.*, vol. 13.º, pág. 356) dá conta do facto, mas parece não tê-lo considerado suficientemente: e no entanto dá-nos a chave de deslinde de certas dificuldades com que têm tropeçado estudos etimológicos... É que ocorreu com *òrico* > *ourico* o que ocorreu com *monacinu-* > *Mòzinho* > *Mouzinho* e com o camoniano *oulá* (*Lusiadas*, v, 35) em vez de *ólá* — assim se compreendendo porque discrepam, por exemplo, o port. *toucinho* e o esp. *tocino*: ditongação relativamente recente, porventura inovação do Noroeste, em clara oposição à inovação caracteristicamente meridional em sentido oposto (*ou* > *ò*: do tipo de *doutor* > *dòtor*), decerto mais recente ainda.

Não cabem nesta nota mais desenvolvimentos à volta deste problema, reservando nós para outra altura um estudo devidamente documentado.

(3) No caso do nosso topónimo também pode ter interferido o timbre *o* da vogal tónica.

(4) *Inq.*, pág. 348.

(5) Ter-se-á compreendido que não estudamos o topónimo *Orbacém*, limitando-nos a chamar a atenção para um pormenor da sua história.

(6) GARCÍA DE DIEGO, *Dic. Etimol. cit.*, *loc. cit.*

Palhaça (Palhaça — Oliveira do Bairro)

As mais antigas abonações de topónimo (1) são do séc. XVII: 1643 *palhace* (sic) (2), 1644 *palhassa* (3) e 1650 *palhaza* (4); em 1708 *Palhaça* (5).

Foi outrora muito corrente a expressão *casas palhaças* para indicar casas feitas ou, pelo menos, cobertas de palha (6). É facilmente se compreende que as povoações que se chamam *Palhaça*, *Palhal-Palhais*, *Palheiros* ou *Palhota* fossem originariamente constituídas por casas de construção assim modesta. Pondo de parte os elementos que a iconografia possa fornecer-nos (7), talvez possamos trazer outros dados que só ilustram um pouco o que já é sabido (8).

Muito claro e curioso é o que, numas Inquirições de 1288-1290 e a respeito da lagoa de Esmoriz, se regista: nessa lagoa se ia «colher a carrega e o junco e a madeira para cobrir as casas» (9).

(1) Além deste do distrito, existem outros: por exemplo, *Palhaça* (Vermoil — Pombal) que, embora não seja cabeça de freguesia, é povoação mais antiga, pois já se menciona em 1527 — *Palhaça* (*Arq. Hist. Port.*, vol. VI, pág. 247).

(2) *Registos Paroquiais de Soza, Livro I*, fl. 163 (Arquivo da Universidade de Coimbra). *Palhaça* ou *Vila Nova da Palhaça* só mais tarde foi freguesia, tendo muito tempo pertencido à de Soza.

(3) *Id.*, fl. 164.

(4) *Id.*, fl. 154: a lição é duvidosa, tanto podendo ler-se um *z* como um *ç* — ou as duas letras em sobreposição.

(5) CARVALHO COSTA, *Corogr. Port.*, vol. II, pág. 141.

De passagem, lembremos que *Mapas das Medidas do Novo Sistema Legal*, Lisboa, 1868, pág. 20, dá *Palhaço* (sic) como concelho então extinto e integrado no de Oliveira do Bairro. É notório que a *Palhaça* nunca foi concelho sobre si e, sendo assim, afigura-se-nos plausível a explicação seguinte: já antes da erecção da *Palhaça* como freguesia, existia a sua grande feira na qual conhecidamente se praticariam determinadas medidas: daí o organizador de cit. *Mapas* ter sido levado a crer que a povoação onde se realizava tal feira era cabeça de concelho.

(6) Vejam-se os léxicos. Aqui limitar-nos-emos a citar umas *casas palhaças* referidas num tomo de 1496, mas em certidão de 1774 (neste *Arquivo*, vol. V, pág. 317) e LEITE DE VASCONCELOS, *Opúsculos*, vol. II, pág. 252.

(7) Vejam-se em ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA, *História da Cultura em Portugal*, vol. II, págs. 282 e 286, duas gravuras que reproduzem iluminuras do *Livro de Horas* de D. MANUEL, representando casas rurais cobertas de colmo.

(8) Sobre *palheiros*, veja-se ROCHA PEIXOTO, *Os palheiros do litoral* (in *Portugália*, vol. I, págs. 79-96), RAQUEL SOEIRO DE BRITO, *Palheiros de Mira*, Lisboa, 1961, ORLANDO RIBEIRO, *Geografia e Civilização*. Lisboa, 1961, págs. 104 e segs. e E. VEIGA DE OLIVEIRA & FERNANDO GALHANO, *Palheiros do Litoral central português*. Lisboa, 1964.

(9) *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. II, pág. 122. É de entender que esta *cárrega* e este *junco*, depois de secos, constituiriam a *palha-carga* e a *palha de junco* que se acamavam como cobertura das casas.

Em um escrito da primeira metade do século XVI, onde se descreve a Serra de Montemuro, diz-se-nos que «nesta serra nam ha nenhuña casa de telha se nom todas de côlmo» (1).

*

Antes de pôr termo a esta nótula, não virá a-despropósito continuar a considerar o assunto; assim ficarão talvez mais bem documentados certos aspectos da nossa paisagem humana no passado, aproveitando também o ensejo para, de certo modo, retocar a exposição que pode ler-se em obra histórica publicada já no nosso século (2).

É que, da leitura das páginas de Costa Lobo, pode ficar no espírito do estudioso a ideia de que, por aquele século XV, a boa maioria dos habitáculos do nosso país seria constituída por casas modestas, de paredes de madeira ou taipa e cobertas de colmo e materiais da mesma natureza.

Ao quadro assim bosquejado importa, cremos, introduzir algumas alterações; testemunhos diversos, mais explícitos uns, menos explícitos outros, e considerações de vária ordem conjugam-se a demonstrar que Costa Lobo laborou nalgum exagero.

Assim, são realmente muito para considerar as informações que nos ministram viajantes estrangeiros, mas há que encará-las com alguma reserva; ainda hoje, em certas regiões muito arcaizantes — estamos a *ver*, no planalto do Alvão, uma povoação como o Barreiro (Ermelo — Mondim de Basto) com algumas dezenas de fogos — podem observar-se casas de paredes de pedra e cobertura de colmo; as paredes são de altura diminuta (tem homem que dobrar-se para entrar em ou sair de casa...) e o que predomina ante o observador é a mancha do colmo das coberturas: o conjunto é por todas as razões, causa de desagrado pungente. Diga-nos o passante se aquelas paredes, crestadas pelo sol e cobertas de líquen, são ou não são de pedra...

Mas ainda podemos acrescentar alguns dados, entre muitos tirados de um documento de 1395 respeitante a parte do actual distrito da Guarda. São nele muito frequente as referências a *paradeiros* ou *paredeiros* e a *casas*: *duas casas feitas* (3), *hũa casa e huũ paradeyro* (4) *paradeyros ã foram Casas* (5). É evidente

(1) *Colecção de Inéditos de História Portuguesa*, vol. v, pág. 573.

Também se dizem *casas colmaças* as que são cobertas de colmo: em documento de 1397-1400, *casa torre e outra pequena colmaça*, devendo entender-se que a primeira era, ao estilo já antigo da região, uma *casa torre telhada*, como noutro passo do mesmo documento se diz, que naturalmente contrastava com a modesta cabana adjacente ou próxima (em *Bracara Augusta*, vols. 18.º-19.º, pág. 127 e pág. 130 respectivamente). A respeito de *colmaça*, vejamos os léxicos e LEITE DE VASCONCELOS, *Opúsculos*, vol. II, pág. 238.

(2) COSTA LOBO, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, págs. 101-107.

(3) *Arq. Histórico Português*, vol. x, pág. 219.

(4) *Ib.*, vol. x, pág. 223.

(5) *Ib.*, vol. x, pág. 226.

que as constantes referências a *paredeiros* estão a indiciar o carácter, então como hoje precário, da vida agrícola: a casa abandonava-se a ficavam as paredes... Tudo o resto seria levado ou apodreceria. Mas a questão que se nos põe é esta: nessa região da Beira Alta, considerando o meio e os materiais que põe à disposição do homem, será crível que as paredes das casas não tenham sido feitas na sua generalidade de pedra? Que tal pergunta tem razão de ser, vamos ver.

É sabido que o Noroeste português, o Entre Douro e Minho, é uma região como aquela da Beira Alta onde predomina o granito; pois documentação antiga, que lhe diz respeito, é muito clara.

Um original de 1048 fala-nos de *casas murias uel telliazas* ⁽¹⁾, expressão que interpretamos por *casas de muros de pedra e cobertas de telha* ⁽²⁾.

Muito posteriores e claríssimos são alguns passos das Inquirições de 1258: *caretaverunt petram... et fecerunt inde domos*, memoram as actas do território de Penafiel ⁽³⁾; no respeitante à freguesia de S. Maria de Silvaes — Guimarães, encontramos que certos indivíduos *filiaverunt petram istarum domorum et fecerunt inde alias domos* em um outro casal ⁽⁴⁾; também explícito, se bem que menos completamente, é o que rezam as declarações feitas na freguesia de Lobeira — Guimarães que fazem constar que *casale de Guela est regalengum et est hermum, et levaverunt inde petram petrarius et alii homines* ⁽⁵⁾.

São ainda do nosso tempo aquelas tocas em que não só são de pedra as paredes, mas também o pavimento, leitos e a cobertura — *casas de uma só telha*, no dizer dos próprios que as habitam ⁽⁶⁾.

⁽¹⁾ *Diplomata et Chartae*, pág. 225. Naturalmente, ao lado das *casas palhaças* e das *casas colmaças*, existiam *casas telhaças*. É de arquivar aqui a palavra, tanto pelo curioso paralelismo que oferece com as anteriores como porque nos lembra o seguinte: se são dezenas os topónimos como *Palhaça*, *Palhais*, *Palhal*, *Palheiros*, *Palhoça*, *Palhota*, etc., também se contam por dezenas de topónimos como *Telhada*, *Telhado*, *Telheiro*, etc. COSTA LOBO não atentou nestes elementos da onomástica que bem mereciam ser estudados numa monografia.

⁽²⁾ *Murias* talvez deva relacionar-se com a palavra *muria* que vem em dicionários espanhóis com o sentido de 'montones de cantos' (v. *Dic. de la leng. Esp.* da Academia, s. v. *muria*) ou entender-se como adjectivo derivado de *muro*.

⁽³⁾ *Inquisitiones*, pág. 593. Poucas linhas abaixo, outro passo do mesmo teor.

⁽⁴⁾ *Ib.*, pág. 719.

⁽⁵⁾ *Ib.*, pág. 735. Naturalmente, o cobertoiro destas casas com muro de pedra seria muitas vezes de *colmo*: visualize-se, por exemplo, a região Barrosã em cujas aldeias, só depois da febre do volfrâmio, apareceu *telha*...

⁽⁶⁾ Em Monsanto da Beira, como é sabido. Trata-se aqui de um caso quase limite, pois o homem incrusta-se em determinado lugar, apenas afeiçoando alguma coisa do que se lhe apresenta às suas comodidades (?): muito mais sujeição do que adaptação ao meio.

XVI

Pombal

Deste topónimo, tão vulgar no nosso país, existem relativamente poucos exemplares no distrito: um em Alvarenga—Arouca, outro em Vila Maior—Feira, um terceiro em Sever do Vouga—Sever do Vouga e um último em Janarde—Arouca (1).

Parecendo embora topónimo de explicação transparente, não foi sem uma ponta de razão que já se disse que «il est sonhaitable que le problème toponymique posé par ce nom soit étudié d'une façon exhaustive» (2). Na verdade, dizer-se que *pombal* é 'o lugar onde existem pombos' é fazer afirmação bastante vaga; em face dos elementos de que dispomos, não poderemos considerar *Pombal* como um topónimo fácil-difícil (ou seja, um topónimo só aparentemente de fácil interpretação), mas a verdade é que importa prestar-lhe alguma atenção e procurar esclarecer o sentido ou sentidos com que o apelativo *pombal*, que em muitos casos viria a toponimizar-se, teria sido empregue *ab initio*.

Se é facto que no nosso tempo o valor económico das *pombas* é relativamente diminuto, o mesmo não sucedia outrora. Bastar-nos-á lembrar o italiano CRESCENZI (séculos XIII-XIV) que, no seu tratado, com os resultados da investigação própria, incorporou a sabedoria agro-pecuária da Antiguidade (3).

Assim, o autor discorre desenvolvidamente a respeito de: construção de pombais (materiais e arquitectura); épocas mais adequadas para colocar neles as pombas que convém serem novas, pois as velhas tendem a regressar aos locais donde foram trazidas; conveniência de ter os pombais limpos e junto dum lugar de água corrente onde as pombas possam beber e lavar-se; alimentos mais comuns delas; tratador (*pastor* lhe chama) das pombas e suas obrigações (limpeza dos pombais, tratamento e defesa das pombas das aves de rapina e de mamíferos, como o gato bravo ou outros que eventualmente ataquem o pombal); utilidade das pombas (estrupe rico e abundante, além de carne saborosa, em especial a dos borrachos) (4).

(1) Trata-se de uma mina, *Pombal de Prisco e Mourinha* de seu nome completo: *Prisco* é nome pessoal e estará aqui a indicar um antigo proprietário.

(2) PAUL LEBEL, em *L'histoire et ses méthodes*. Paris, 1961, pág. 695. Se este Autor conhecesse os belos estudos de CARRERAS Y CANDI que teremos ensejo de aproveitar, a pouco se reduziriam as suas dúvidas, aliás compreensíveis. Não se esperará que vai fazer-se aqui qualquer estudo exaustivo...

(3) *De Agricultura*, Livro IX, capítulos 87.º a 91.º (utilizamos a edição de Basileia de 1538).

(4) cit. *De Agricultura*, pág. 476: *pullorum carnes ad esum sunt valde bonae ac delectabiles*—o que confere com o que se conclui das posturas municipais de Coimbra de 1145 onde ao par de borrachos (*duos columbinos*) se

Limitamo-nos a estes tópicos, bastantes para se ajuizar dos cuidados de que as pombas eram objecto por via do apreço em que eram tidas (1).

Como que ilustrando o que em CRESCENZI é doutrina, o investigador catalão CARRERAS Y CANDI deixou-nos um estudo de alta valia (2). É de notar que este autor não se restringe à Catalunha, pois, como é natural, o conhecimento da documentação medieval tê-lo-á levado a considerar factos de regiões limítrofes da sua.

Assim somos informados de que documentos dos séculos IX e X fazem constar a existência de *pombais* na Catalunha — entenda-se 'construções de certo vulto colocadas no campo e distantes dos casais ou povoados'; durante os séculos seguintes, numerosa documentação continua a atestar a existência destes *pombais*, mas a partir do século XVI acusa-se a tendência para abandonar esse género de construções isoladas, preferindo-se agregá-las ao casal, como acontecia com galinheiros, pocilgas, etc. Melhoria de certas técnicas rurais com vista a maior rendimento das culturas, decerto contribuiu para o abandono da criação de pombas em lugares distantes do casal: os *pombais* passaram a ser domésticos.

Mas, ao lado da criação de pombas, procedia-se à sua caça em lugares devidamente preparados e que o autor diz chamarem *palomeras*; para instalar estas *palomeras* escolhia-se «entre dos cadenas de montañas una garganta ancha en su abertura y que vaya después estrechándose: a su extremo ha de haber una superficie plana de unos cien pasos... La parte estrecha de la garganta se cierra por completo con redes...» (3). Com mais uns aparatos, umas choças e uns tantos colaboradores, fica tudo em condições para, mediante manobras de intimidação-provocação, as pombas acabarem por ficar presas sob as redes que caem sobre elas (4).

atribui um apreciável valor de mercado (*Leges et Consuetudines*, vol. I, pág. 743); a lei de 1253 dispõe tanto sobre *columbinus* como sobre *columbus* (*Leges cit.*, pág. 195 ou RIBEIRO, *Dissertações Cron. e Crit.*, vol. III, pág. 72 do apêndice).

(1) Noutras partes, CRESCENZI trata da criação de outras aves, mas mais sucintamente, quer porque a sua criação fosse menos rendosa, quer porque fosse menos viável.

(2) *Palomas y palomares en Cataluña en la Edad Media* (no *Boletín de la Real Academia de Buenas Letras*. Barcelona, 1901-1902, vol. I, págs. 201-217, 259-280, 345-377 e 381-424). Este estudo foi publicado posteriormente, porventura com alterações (v. *Enciclopedia Espasa*, vol. 41.º, págs. 486 e segs., onde o interessado poderá informar-se das conclusões de CARRERAS Y CANDI).

(3) *Boletín cit.*, pág. 213.

(4) No cit. *De Agricultura* (Livro X, cap. XXI) refere-se também a caça de pombas, e menos vezes outras aves, por meio de redes, mas com dispositivo diferente, como dispositivo e processo diversos se utilizam (ou utilizavam) na nossa Beira Baixa para caçar estorninhos com redes (JAIME LOPES DIAS, *Etnografia da Beira*, vol. VI, págs. 116-118). De resto, na documentação medieval portuguesa encontra-se notícia da caça de pombas com redes (v. g., GAMA BARROS, *Hist. da Admin.*, vol. VI, pág. 82 e *passim*).

E, sabidamente desde o século xv, existiam estas *palomeras* na Catalunha (1).

Compreende-se que, na banda ocidental da Península, possamos encontrar vestígios de vária ordem que só corroboram a presunção de que, também aqui, as pombas constituíram para as populações um recurso muito mais de considerar do que hoje.

*

De facto, dados da documentação do ocidente da Península levam a conclusões análogas às de CARRERAS Y CANDI relativas ao oriente. Limitar-nos-emos a uma amostra dentre os elementos da colheita que temos vindo a fazer.

Quando lemos em Foros e Costumes medievais as penas cominadas para quem matasse *pombas*, já advertimos a sua importância económica (2); mas algum passo documental é mais explícito, pois especializa que a pena que se aponta incide sobre quem quer que mate *paloma de palomar o de casa* (3), isto é, a pomba do *grande pombal* ou do *pombal doméstico*. Outros documentos são também muito claros e deixam ver que, ao lado deste tipo de *grande pombal de campo*, existia entre nós o *pombal doméstico* junto às moradias: ao encontrarmos (num documento de 1139, que é precisamente um instrumento de delimitação duma paróquia) menção dum pombal numa frase como «per uiam antiquam que uenit de *columbario* de Petri Alpoi» (4), podemos sem receio concluir que o dito *pombal de Pedro Alpõe*, sendo ponto de referência de limites, seria construção isolada, e ainda mais: a sua designação, em que entra o nome do proprietário, leva a concluir que seria um *grande pombal*, propriedade privilegiada de Pedro Alpõe; análogas considerações suscita o *Palumbare de Midi*, mencionado

(1) *Boletín cit*, pág. 208.

(2) Foros e Costumes de Castelo Bom, Alfaiates e Castelo Melhor (*Leges et Consuetudines* págs. 762, 807 e 931) e Fuero de Salamanca (CASTRO Y ONÍS, *Fueros Leoneses*, pág. 160).

(3) L. CINTRA, *Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo*, pág. 109.

Conforme disposições constantes em documentação posterior, matar pombas continuava a ser crime grave: GAMA BARROS chama a atenção para uma postura de Évora que proibia que se matasse *pomba mansa com béstia ou armadilha* (*Hist. da Admin.*, vol. vi, pág. 49) e para alegações de Viseu nas cortes de 1451 tocantes a assunto idêntico (*Hist. da Admin.*, vol. vi, págs. 80-82); em documento de 1458 que consta na *Chancelaria de D. Afonso V* igualmente se proíbem estranhos de matar pombos de um pombal (MANUEL SANTOS ESTEVENS, *Index dos Titulos do Cartório do Mosteiro de S. Marcos* (1766). Coimbra, 1950, págs. 8 e 12); de 1524 é uma carta de D. João III dirigida aos concelhos de Montemor-o-Velho, Tentúgal e Ega para que «cumprissem a postura do corregedor contra os que matavam pombas dos pombais» (AIRES DE CAMPOS, *Índices e sumários dos livros e documentos... da Câmara Municipal de Coimbra*. Parte II, fasc. 1. Coimbra, 1867, pág. 49).

(4) *Documentos Med. Portugueses: Régios*, vol. I, pág. 210.

em 1220 ⁽¹⁾. Mas, já num passo das Inquirições de 1258, se fala de um tal Martin Gil de Coreixas que fez transportar pedra e «fecit inde suas domos et suos palumbares» ⁽²⁾: evidentemente estes seriam *pombais domésticos*, ou *de casa*, como diziam os Foros de Castelo Rodrigo acima citados.

Parece apenas que no ocidente o *pequeno pombal doméstico* apareceu mais cedo que no oriente, pois na Catalunha ⁽³⁾ só a partir do século XVI se começa a notar a construção do *pombal* junto às casas; por outro lado, entre nós é evidente que os dois tipos coexistiam, ao passo que na Catalunha a uma época, durante a qual existiam *grandes pombais*, sucedeu outra em que havia forte tendência para o abandono destes, que foram sendo substituídos por *pombais domésticos*.

Na documentação medieval encontramos, mais vezes e a indicar lugares, nomes como *Palumbare* ⁽⁴⁾, *Polumbari* ⁽⁵⁾, *Palumbal* ⁽⁶⁾, *Palumbale* ⁽⁷⁾: é muito plausível supor que tais nomes estejam a indicar lugares onde se erguiam pombais. Por exemplo, o quarto espécime lembrado, enquadra-se numa frase que diz «ista vinea est ad Palumbale», ou seja, «esta vinha está junto do pombal».

Como é de compreender, junto destes pombais cresceu por vezes uma povoação ⁽⁸⁾; outras vezes, contrapostamente, terá desaparecido a construção onde se criavam as pombas, subsistindo algumas ruínas ⁽⁹⁾, ou apenas o nome que designa um sítio rústico, seja uma terra de cultivo, seja uma terra de monte.

*

Antes da conclusão desta nota, não vem fora de propósito referir mais topónimos pertencentes à família de *Pombal* alguns dos quais têm o seu *ubi* no distrito. E não teremos que ser muito atrevidos para concluirmos que também no ocidente da Península se procedia à caça de *pombas* por processos análogos aos que se empregavam a oriente, naqueles lugares que já vimos chama-

⁽¹⁾ *Inquisitiones*, pág. 5: *Pombal de Mido*, cremos nós.

⁽²⁾ *Inquisitiones*, pág. 593.

⁽³⁾ Vid. supra.

⁽⁴⁾ *Inquisitiones* de 1258, pág. 585.

⁽⁵⁾ *Ib.*, pág. 722: *sic.* Hoje *Pombal* (Santo Tirso de Prazins — Guimarães).

⁽⁶⁾ *Ib.*, pág. 975.

⁽⁷⁾ *Ib.*, pág. 1074.

⁽⁸⁾ Se tal povoação se encontrava em local de movimento intenso e com demais condições propícias, naturalmente ela crescia consideravelmente, tornando-se vila e sede de concelho: *Pombal* do distrito de Leiria.

⁽⁹⁾ Alguma vez encontramos notícia de construções arruinadas com o nome de *Pombal*: veja-se a descrição que de uma delas faz FÉLIX ALVES PEREIRA, *O Arqueólogo Português*, vol. 26.º, pág. 271.

rem-se *palomeras*. Isso — insista-se — nada deve surpreender-nos, pois a vida popular nas suas manifestações elementares revela-se, em face de condicionalismos análogos, naturalmente semelhante.

Recordar-nos-emos de que as *palomeras* são essencialmente lugares em regiões montuosas onde, aproveitando um ponto apertado de uma garganta ou ravina, se erguiam a prumo redes içadas em árvores ou penhascos cuja altura orça entre 25 a 30 metros (1).

Ora, quando em documentação portuguesa antiga encontramos uma expressão como *Petra de Polumbaria* (2), isto é, *Pedra da Pombeira*, somos logo levados a pensar que a pedra assim chamada era muito provavelmente ponto de apoio para prender uma rede com que se caçariam *pombas*. No distrito de Bragança, encontramos os topónimos *Palombeira* (3) e *Plombeira* (4), nomes que indicam sítios rústicos, tendo provavelmente idêntica origem. Mas é precisamente na zona do nosso distrito de relevo mais acidentado, em terras de Arouca, que dois topónimos, *Lombo das Pombas* (5) e *Quebrada e Lombo das Pombas* (6), estão a significar-nos que o local se deve ter aproveitado para a caça de *pombas*. E já não falamos de *Pombeira*, nome local que se encontra a indicar hoje alguns pequenos povoados.

bibliografia

XVII

No Salgado de Aveiro

1 — São de reter os seguintes nomes de marinhas: *Flor de Bulhões*, *Flor de Esgueira*, *Flor da Ilha* e *Flor de Sama*. Tanto quanto averiguámos, tais designações são recentes e, se, por um lado, estão em correlação com os nomes de lugares vizinhos, por outro, têm intenção superlativante, exprimindo a satisfação do proprietário enlevado na contemplação e posse da sua marinha.

É de notar que esta mesma «maneira» se tem adoptado com muita frequência a designar barcos (por exemplo, *Flor do Mar*,

(1) Alargamos aqui um pouco as notícias que acima demos acerca das *palomeras*.

(2) *Inquisitiones*, pág. 701: *sic*. A forma *Polumbaria*, assim como *Polumbari* que acima citámos, nada tem de notável: é uma forma gráfica de compromisso entre o já então vulgar *poombaria* e o latim *palumbaria*.

(3) FRANCISCO MANUEL ALVES, *Memórias histórico-arqueológicas do distrito de Bragança*, vol. 10.º, pág. 232: sítio rústico.

(4) *Id.*, *ib.*, vol. 10.º, pág. 237: sítio rústico.

(5) Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, *Minas concedidas no Continente*. Lisboa, 1962, págs. 64-65.

(6) *Id.*, *ib.*, págs. 66-67: ambas em Cabreiros — Arouca.

Neste mesmo catálogo de *Minas* (págs. 16-17) encontramos o nome *Fojo das Pombas*, o qual pode indicar também local onde se estabelecia qualquer armadilha para aprisionar as aves.

nome de uma nau que serviu às ordens de Vasco da Gama), estabelecimentos comerciais (por exemplo, *Flor do Dão*, *Flor do Palácio* e tantíssimos outros) ou mulheres como *Flor da Altura*, *Flor da Murta* (1), *Flor da Amora* (Aveiro) e *Flor da Fraga* (Vila Real): sempre a superlativar...

*

A par com a designação destas marinhas, fora do distrito, encontram-se topónimos de textura semelhante: *Flor da Rosa* (sete exemplares) e *Flor do Cravo* (Sines). É fora de dúvida que, como já foi lembrado (2), *Flor da Rosa* há-de entender-se como uma expressão que exalça a beleza moral e corporal da Virgem. O seu emprego na nomenclatura local ocorreu em terras de senhorio das ordens religiosas: assim, *Flor da Rosa* (S. Silvestre — Lousã) deve ser um local com nome imposto pelas freiras de Celas (3); *Flor da Rosa* (Crato), que é o exemplar mais notório, foi lugar de suma importância no dispositivo monástico-administrativo da Ordem do Hospital (4); outros exemplares que existem pelo Alentejo podem ser reproduções deste do concelho do Crato.

O outro topónimo, *Flor do Cravo* (5), é também, em última análise, uma expressão de carácter religioso: apenas se acrescenta que *Flor da Rosa* exalça e alude a Virgem, ao passo que *Flor do Cravo* exalça e alude a Cristo (6).

2 — É bem conhecido já um dos tipos mais correntes em designações de marinhas: a *Ramalha* foi pertença dum indivíduo

(1) A primeira era Leonor Teles e a segunda uma amante de D. João v; além destes, podem ver-se outros exemplos antigos em CAROLINA MICHAELI, *Rev. Lusitana*, vol. 19.º, págs. 17-18.

Chamadouros pessoais, como *Flor do Pântano*, ou locais, como *Flor da Malva* (*A Cidade e as Serras* de EÇA), de factura literária, têm afinal origem na mesma ordem de sugestões.

(2) LINDLEY CINTRA, *Boletim de Filologia*, 1951, t. XII, págs. 198-199.

(3) J. M. TEIXEIRA DE CARVALHO, *Mosteiro de Celas. Índex da Fazenda*. Coimbra, 1921, pág. 175, em verbas com data de 1626, cita se este *flor de Rosa* (*sic*).

(4) Parece ser de 1351 a sua menção mais antiga: *frol de rosa* (J. ANASTÁCIO DE FIGUEIREDO, *Nova história da militar Ordem da Malta*, vol. I, pág. 151 — nota 78).

(5) Além deste exemplar meridional, podemos referir um outro que se encontra em documento de 1395: *frol de cravo* (*Arquivo Histórico Português*, vol. X, págs. 230, 234 e outras). Identifica-se com o actual sítio rústico *Fel de Cravo* (Póvoa d'El-Rei — Pinhel) e o curioso é que, já no documento do século XIV, encontramos a forma *fel de cravo* (*ib.*, págs. 228 e 230) — o que significa que já então se tinham produzido a dissimilação por supressão do primeiro *r* e as alterações do vocalismo provocadas pelo *l*: *Frol de Cravo* > *Fol de Cravo* > *Fal de Cravo* > *Fel de Cravo*.

(6) Recorde-se que, se, por um lado, a *açucena*, o *lívio* e a *rosa* podem ser nota da Virgem, por outro lado, o *cravo* pode notar Cristo.

cujo apelido era *Ramalho*, assim como a *Jorgeana* pertenceu provavelmente a um *Jorgeanes* (= *Jorge Eanes*); foi pelo processo de derivação imprópria que o nome do possuidor tomou a forma feminina, a concordar de facto com o substantivo *marinha* que quase sempre acabava por subentender-se ⁽¹⁾.

Mas podia suceder que este tipo formativo não fosse adaptável a certos nomes pessoais. Conhecemos todos a *Corim* (marinha de Glória — Aveiro) que já vem mencionada em documentos de 1740 ⁽²⁾ e 1749 ⁽³⁾ sob a mesma forma ⁽⁴⁾; para nomeá-la utilizou-se também o nome do possuidor, que teria sido algum tempo um *Corim* ⁽⁵⁾, mas de forma aparentemente mais directa ⁽⁶⁾.

3 — Porque prendem com actividades estreitamente dependentes da Ria, cabe aqui estudar um tanto os topónimos seguintes, antigos e modernos: *Zandoeiros* (nome dado a uns terrenos que ficam *grosso modo* a norte da capela do Senhor das Barrocas e a caminho da Mina) ⁽⁷⁾ e, em documento de 1693, *os andoeiros*, *Andoeiros* ou *Andoeiros* ⁽⁸⁾ que ficavam no caminho de Vilar para as Quintãs ⁽⁹⁾.

A explicação salta à vista: *andoeiros* eram os lugares onde ia buscar-se *ãdoa* ⁽¹⁰⁾, isto é, uma espécie de argila muito apta para

(1) *Boletim de Filologia*, t. XXI, págs. 109-110 e estudos para que se remete.

(2) DOMINGOS MAURÍCIO G. DOS SANTOS, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*. Lisboa, 1963, vol. I, págs. 314 e 315.

(3) Id., *ib.*, pág. 275.

(4) Nessa época tinha também o nome *marinha da Fonte da Pega*; em pág. 275 da obra citada, arrola-se esta marinha como sendo diversa da *Corim*, o que é certamente um lapso.

(5) Em Aveiro, viviam pelo século XVII pessoas com o apelido *Corim*: *O Mosteiro de Jesus* cit., pág. 197 e este *Arq. do Distrito de Aveiro*, vol. 23.º, pág. 24).

(6) Em rigor, o tipo formativo é aqui o mesmo, apenas ocorrendo que a estrutura morfológica do apelido *Corim* não consente o afeiçãoamento terminal da palavra, como em a *Ramalha* (de *Ramalho*).

(7) Uma carta da região da Ria, datada de 1778 e que podia ver-se ainda há uns anos numa das salas do Liceu (Praça da República), registava os *Baixos dos Zandoeiros*: informa-nos o Senhor Dr. FERREIRA NEVES de que supõe ser uma depressão do cordão litoral onde, em razão de melhores condições, se procedeu aos primeiros trabalhos de arborização do que viria a tornar-se na actual mata de S. Jacinto.

(8) Respectivamente fls. 501-r. e v., 504-r. e 508-r. do n.º 23 do *Inventário da Casa de Aveiro* (Arq. da Univ. de Coimbra).

(9) Conforme se diz em fl. 606-r. do mesmo n.º 23. Manter-se-á ainda hoje o nome ou terá sido esquecido e substituído por outro?

Como é natural, há no distrito outros locais conhecidos por *Andoeiros*: por exemplo e salvo erro, na freguesia de Válega.

(10) Em *Zandoeiros* observa-se um caso curioso de fonética frásica; como o nome era geralmente antecedido do artigo *os*, de um conjunto como *os andoeiros* deduziu-se e escreveu-se *os Zandoeiros*. Poderíamos lembrar outros casos idênticos.

recobrir o chão dos cristalizadores das marinhas os quais ficavam assim nas condições óptimas para produzir (1).

Esta palavra *ândoa*, muito do litoral do distrito — soa na Vista Alegre, Ílhavo, Aveiro, Ovar... —, tem andado muito maltratada pelos nossos dicionaristas que indicam uma falsa ortoépia, mandando alguns expressamente ler *andôa* (2); mas a verdade é que em Aveiro sempre ouvimos dizer *ândoa* e é assim, aliás, que a palavra aparece escrita em obras recentes (3).

Se dissemos que é uma palavra muito do litoral do distrito, já não diremos que *o tenha sido* privativamente, porquanto uma abonação antiga sua faz-nos ver que, por 1706, também era ela usada na região de Viana do Castelo: a freguesia de S. Salvador da Torre «Tem terra na veiga, a que chamaõ Andoa, e a ha em outras do termo, com que fazem eyras, he tam pegadiça, que cobrindoas a geadã, são quasi eternas, sem se fazerem mais» (4).

*

Para terminar, procuremos saber qual a origem de *ândoa*.

Vimos já que com ela se recobria o chão dos cristalizadores das marinhas e se preparava o terraplano das eiras; em qualquer dos casos, com o endurecimento do pavimento, visava-se tornar mais praticáveis os trabalhos que, num chão menos consistente, menos facilmente se levam a cabo.

Ocorreu-nos, primeiro, relacionar *ândoa* com o latim *induo*, *induere* 'revestir'; mas, por um lado, o sentido deste verbo parece não convir inteiramente e, por outro, não teria muitas viabilidades de sobrevivência o representante português de um hipotético *indua* (5).

Mais plausível se nos afigura prender o nosso vocábulo com o latim *indurare* 'tornar, fazer duro'; podia pensar-se num regressivo de *indurare* ou numa forma latino-vulgar como **induraculum*; é sabido que o presente sufixo tem variantes e, já porque o r e o l

(1) Mais por espírito de comodismo do que por outra causa, tende a prevalecer no Salgado de Aveiro a prática de *arear* sobre a de *andoar* que é aquela que razões tecnológicas, higiénicas e outras tornam recomendável.

(2) CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, *Dicion. da Língua Port.*, s. v.

(3) *Guia de Portugal*, vol. III, pág. 510 e JOÃO FERREIRA DA SILVA, *Apontamentos para um curso de salineiros* (2.^a ed.). Lisboa, 1958, pág. 97.

(4) C. COSTA, *Covogr. Portuguesa*. Lisboa, 1706, vol. I, pág. 194: *sic!* Esta prática de tornar duro o chão das eiras é já antiga, como se vê do nosso corógrafo e dum passo de pág. 719 das Inquirições de 1258: *debent barrare aream, et debent inde malare panem*. E ainda hoje, quando a eira não tenha pavimento de cimento ou não conste de laje ou lajes aproveitadas adrede, se recobre o seu chão com barro ou bosta de boi: a maior consistência do pavimento torna mais eficaz a faina da malha.

(5) Ao português repugna a terminação átona *-ua* (NUNES, *Gram. Hist. Port.*, pág. 70 da 2.^a ed. e *Rev. Port. de Filologia*, vol. VI, págs. 212-213).

permutam entre si, já porque podem reagir na presença de análogos fonemas da palavra, talvez não fosse de repelir como monstruosidade uma forma **indulacrum*, que viria a simplificar-se em *indula*, (como *retinaculum* em *retina*) (1). Mas em qualquer dos casos subsiste o obstáculo do *u* longo de *durus*.

Parece-nos que é, com efeito, um regressivo, mas muito mais recente, digamos, português. O latim *indurare*, mediante dissimilação por supressão e com alteração do timbre da vogal inicial por via da nasalização, veio a ficar representado pelo verbo *andoar* que já mencionámos (2). E naturalmente deste verbo *andoar* formou-se regressivamente o substantivo *ândoa*. Por um lado, terá operado a analogia aparente com casos como *alcandorar* — *alcândora* e *mossegar* — *móssega*; por outro, é evidente que na formação de regressivos se produz uma retracção do acento tónico, como em *carregar* — *cárrego* ou *cárrega* (posteriormente *cargo* ou *carga*) e *minguar* — *míngua*: se *míngua* é 'o que mingua', *ândoa* é 'o que andoa'.

PEDRO CUNHA SERRA

bibRIA

(1) V. VÄÄNÄNEN, *Introduction au Latin Vulgaire*, pág. 95.

(2) Supra nota 1 de pág. 55. Talvez devesse escrever-se *anduar* e *ândua*, em vez das grafias com *o*, que adoptámos por serem as correntes.

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado do vol. XXXI, pág. 318)

J

- 1 **Jacinto Costa** — cirurgião do Hospital Real de Coimbra; natural da freg. de S. Bartolomeu da mesma cidade; filho de *Gonçalo da Costa, natural da Vila da Feira*, e de *Maria da Mota, natural da citada freg. de S. Bartolomeu, lavradores em Coimbra*; neto paterno de *António Fernandes, natural da freg. de Vila Boa* ⁽¹⁾, *Feira*, e de *Domingas Jorge, natural da freg. de Santiago de Louredo, Feira*, e materno de *Manuel da Mota, natural da freg. de S. Bartolomeu*, e de *Maria Jorge, natural da freg. de S.^{to} Adrião de Ois da Ribeira, Águeda*, e moradores em Coimbra; casado com *Maria de Miranda, filha de António Ribeiro, sapateiro, natural de Sanguinheda, Arganil*, e de *Joana Velha, igualmente natural da freg. de S. Bartolomeu*, e aí moradores, neta paterna de *Manuel João, natural de Farinha Podre, ou Sanguinheda*, e de *Joana Fernandes, natural de Farinha Podre*, e moradores em Sanguinheda, e materna de *Manuel Fernandes e de Maria Fernandes, naturais da referida freg. de S. Bartolomeu de Coimbra*, e aí moradores.

Carta de Familiar de 25 de Julho de 1626.

Jacinto — m. 1, n.º 15

- 2 **P.^o Jacinto José Pereira Leal** — sacerdote do hábito de S. Pedro, formado pela Faculdade dos Sagrados Câno-

(1) Actualmente lugar da freg. de S. Nicolau da vila da Feira.

nes; *natural da freg. de S. Pedro de Canedo, Feira*, morador na vila de Arrifana do Sousa; filho de *Sebastião Pereira do Lago*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, *natural da freg. de S. Nicolau da vila da Feira*, e de *D. Ana Jacinta Leal Pacheco*, natural da freg. de S. Martinho de Arrifana do Sousa, *moradores em S. Pedro de Canedo*; neto paterno de *Pantaleão Pereira do Lago*, *natural de Baçar, freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e de *D. Joana Maria Pereira*, *natural da Feira, freg. de S. Nicolau*, e materno de António de Sousa Pacheco, natural do Casal do Frade, freg. de Mouriz, Paredes, e de Ana Leal, natural da freg. de S. Martinho de Arrifana do Sousa; irmão de *D. Maria Joana Jacinta Pereira do Lago*, mulher do sargento-mor Manuel Álvares de Castro e Araújo, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do S.^o Offício, e sobrinho materno do Lic.^o *Jacinto Leal de Sousa*, *reitor da parochial igreja de S. Pedro de Canedo* e Comissário do S.^o Offício.

Provisão de Comissário de 25 de Janeiro de 1754.

Jacinto — m. 4, n.º 57

- 3 **Jacinto Leal de Sousa** — *reitor da igreja parochial de S. Pedro de Canedo, Feira*, formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra; natural de Arrifana do Sousa, Penafiel; filho de António de Sousa Pacheco, natural do Casal do Frade, freg. de Mouriz, Paredes, e de Ana Leal, natural de Arrifana, e aí moradores; neto paterno de António Gonçalves, natural do Casal do Frade, e de Maria Antónia, natural da aldeia de S. Paio, freg. de Cristelo, Paredes, e materno de Pantaleão Rodrigues, natural de Espessande, freg. de Cristelo, e de Maria Leal, natural de Arrifana; primo materno de Manuel de Bessa Leal, Comissário do S.^o Offício.

Provisão de Comissário de 3 de Outubro de 1710.

Jacinto — m. 2, n.º 30

- 4 **Jacinto de Matos e Cruz** — bacharel formado pela Universidade de Coimbra; natural e morador na freg. de S. Miguel de Ribeiradio, Oliveira de Frades; filho do capitão Manuel Fernandes Nogueira e de Mariana de Matos, também naturais e moradores em Ribeiradio; neto paterno de Simão Fernandes, natural de Passos, Ribeiradiu, e materno de *Frutuoso Francisco*, *natural de Ermida, freg. de Sever do Vouga*, e de Maria Nunes,

natural de Arcozelo das Maias, Oliveira de Frades; ajustado para casar, em 1736, com Custódia Maria de Jesus, natural da freg. de Ventosa, Vouzela, filha de André Homem da Rocha, natural de Vila Nova, Ventosa, e de Francisco de Sousa Tavares, natural de Valadares do Couto de S. Cristóvão, S. Pedro do Sul, neta paterna de Gil Homem da Rocha, natural da quinta dos Asneiros, freg. de Folgosa (1), Vouzela, e de Ana Luísa, natural de Vila Nova, e materna de António Homem da Rocha, natural de Valadares do Couto de S. Cristóvão, e de *Francisca de Sousa Tavares, natural de Romezal, freg. de S. João Baptista de Silva Escura, Sever do Vouga.*

Carta de Familiar de 31 de Agosto de 1731.

Jacinto — m. 3, n.º 37

- 5 **Jacinto Pereira da Silva** — ourives do ouro; natural da cidade de Olinda e morador na vila de S.º António do Recife; filho de Luís Pereira Tavares, natural da vila de Iguarassu, e de Filipa da Silva, natural de Olinda; neto paterno do Lic.º Luís Tavares, também natural de Olinda, e de Maria José, natural de Iguarassu, e materno de Bernardino Gomes e de Isabel Barbosa, naturais de Olinda; casado com Francisca Maria dos Prazeres, natural de S.º António do Recife, filha de João dos Santos Silva, natural de S. Salvador de Modivas, Vila do Conde, e de Rosa Maria da Assunção, também natural do Recife, neta paterna de Domingos da Costa e Silva, natural de S.º Estêvão de Guiam, filho de Domingos Manuel e de Maria Francisca, e de Rosa Maria, natural de Modivas, e materna de *Domingos Ferreira Jorge, natural da freg. de S. Nicolau da vila da Feira*, filho de *Sebastião Manuel* e de *Francisca Pinheira*, também *da vila da Feira*, e de Ana Maria da Assunção, natural de S.º António do Recife.

Carta de Familiar de 26 de Março de 1773.

Jacinto — m. 6, n.º 76

- 6 **Jacinto Pereira Taborda** — cereeiro; natural de Évora, e aí morador; filho de Pedro Dias Taborda, ajudante pago da comarca de Évora, e de Antónia Pereira, naturais da mesma cidade, respectivamente das fregs. da Sé e de S. Mamede; neto paterno de Manuel Dias Taborda, natu-

(1) Actualmente da freg. de Fataunços.

ral de Montemor-o-Novo, e de Maria Martins, natural de Évora, freg. da Sé, e materno de João Luís Restolho e de Mariana Pereira, também naturais de Évora, das fregs. da Sé e de S. Mamede; irmão do P.^o João Baptista de Carvalho, presbítero do hábito de S. Pedro, escrivão da Relação Eclesiástica do Arcebispado de Évora; sobrinho paterno do P.^o Frei Gregório da Encarnação, religioso carmelita descalço; casado com Antónia da Assunção, filha de Manuel Leite, natural da freg. de S. Salvador de Fornos, Feira, e de Bárbara da Conceição, natural de Évora, neta paterna de Estêvão da Costa, natural da freg. de S. Félix da Marinha, Feira (1), e de Maria Leite, natural de Fornos, e ai moradores, e materna de Manuel da Silva e de Maria Rodrigues, naturais de Évora, sobrinha materna do P.^o Silvestre dos Reis, clérigo da missa em Évora; enviuvando, ajustado para casar, em 1754, com Luísa Antónia, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Rosário da Torre de Calheiros, termo de Évora, filha de Manuel Rodrigues de Almeida, natural da herdade das Atafonas, termo da mesma cidade, e de Catarina Antónia de Mourão, natural da vila de Portel, neta paterna de Domingos Fernandes, natural da freg. de S.^{ta} Justa, termo de Vimieiro, e de Ana Dias, natural da freg. de S. Pedro de Gafanhoeira termo de Arraiolos, e materna de João Marques e de Margarida Nunes, naturais e moradores nas Azenhas do Couto de Portel; novamente ajustado para casar, em 1762, com Apolónia Joaquina Teresa de Melo, natural de Moura e moradora em Évora, filha de Domingos Jorge, oficial ferrador, natural de Évora, e de Margarida da Carrasca, natural da aldeia de Alquiva, junto a Moura, neta paterna de Belchior Mendes, natural de Terena, e de Joana Rodrigues, natural de Olivença, e materna de António Domingues, filho de Manuel Domingues e de Catarina Gonçalves, natural de Alquiva, e de Margarida Rodrigues, filha de Pedro Carrasco e de Francisca Vaz, «os Franceses», natural de Moura, sobrinha materna de Inês Fidalgo, que se achava habilitada para casar com Bernardo Martins Marrecas, Familiar do S.^o Ofício, e dos P.^{os} Garcia de Melo e André Mendes Pisco.

Carta de Familiar de 20 de Maio de 1753.

Jacinto — m. 3, n.º 43

- 7 Jacinto de Quadros Teixeira — natural e morador na sua quinta de S. Pedro, freg. de S. Bartolomeu da vila

(1) Actualmente do conc.^o de Vila Nova de Gaia.

de Arouca; filho de Manuel Teixeira Tavares, natural de Eiriz, freg. de S. Salvador do Burgo, Arouca e de Antónia Teixeira de Quadros, natural de Arouca e moradores na citada quinta; neto paterno de Gonçalo Teixeira, natural de Barroca, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição de Rossas, Arouca, e de Maria Tavares, natural de Terçoso, Rossas, e materno de Jerónimo Teixeira de Quadros e de Maria de Azevedo, naturais de Arouca; sobrinho paterno de António Tavares Teixeira, de Arouca, e sobrinho-neto paterno de Francisco Tavares de Pinho, de Terçoso, Familiar do S.º Ofício; ajustado para casar, em 1691, com Catarina de Queirós Pinto, filha de Tomé da Fonseca de Carvalho e de Maria da Mota de Queirós, moradores na quinta do Paçó, freg. de S. Pedro de Ester, Castro Daire, neta paterna de Tomé da Fonseca Monteiro e de Ana Mendes, moradores em Parada de Ester, e materna de Manuel da Mota Pinto e de Grimaneza de Queirós, moradores na mesma quinta; novamente ajustado para casar, em 1699, com D. Francisca Coutinho, natural e moradora na vila de Sever do Vouga, filha de Bernardo Coutinho Cardoso, natural da freg. de S. Martinho de Pessegueiro, Sever do Vouga, e de Isabel Martins Pereira, natural de Sever, e aí moradores, neta paterna de Bernardo Coutinho Cardoso, também natural de Sever, e de Maria Rebelo, natural de Riba Feita, Viseu, moradores na quinta do Sobral, freg. de Pessegueiro, e materna do Lic.º Frutuoso Martins e de Isabel André, naturais de Presas, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever, onde residiam. O habilitando teve uma filha natural, Maria, de Eufémia da Costa, solteira, natural e moradora na vila de Arouca, filha natural do P.º Manuel de Miranda, natural de Burgo, e de Catarina Manhosa, também solteira, natural de Bondança, freg. de Manhouce, S. Pedro do Sul, moradora em Arouca.

Carta de Familiar de 23 de Junho de 1688.

Jacinto — m. 1, n.º 18

- 8 Jacinto Ribeiro da Fonseca — natural e morador em Évora; filho de Manuel Martins da Cruz, natural de Alcácer do Sal, e de Josefa Maria, natural de Évora, e aí moradores; neto paterno de Luís Martins e de Maria Martins, naturais e moradores em Alcácer do Sal, e materno de Manuel Ribeiro da Fonseca, natural da freg. de S. Paio do Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeiméis, e de Catarina de Sena, natural de Évora, e aí mo-

radores; sobrinho materno de Francisca Xavier, casada com Domingos de Viana, Familiar do S.^o Officio em Évora; ajustado para casar, em 1750, com Brites Maria Rosada, filha de Manuel Mendes, lavrador na herdade de Vale de Açougues de Cima, termo de Alcáçovas, e de Margarida Luís, naturais de Alcáçovas, neta paterna de Brás Mendes, também de Alcáçovas, e de Brites Maria, natural de Santiago do Escoural, moradores na citada herdade, e materna de Manuel de Carvalho, lavrador na herdade de Seixo da Oliveira, também no termo de Alcáçovas, e daí natural, e de Luísa da Conceição, natural da herdade de Pelomes, Santiago do Escoural; de novo ajustado para casar, em 1757, com Francisca Quitéria Rosa Godinha, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Caridade da vila de Monsarás, filha de Manuel Mendes Papança, também de Monsarás, e de Antónia Godinha, natural da Aldeia do Mato, freg. de S. Pedro do Coval, termo de Monsarás, neta paterna de Manuel Mendes e de Maria Marques, igualmente de Monsarás, e materna de Domingos Álvares, natural da Aldeia do Mato, e de Margarida Brás, natural de Montoito, irmã do P.^o Manuel da Visitação, religioso de S. Paulo, e sobrinha materna de Catarina Godinha, casada com João Vicente Leal, Familiar do S.^o Officio, moradores em Redondo.

Carta de Familiar de Abril de 1748.

Jacinto — m. 4, n.º 50

- 9 **Jacinto Ribeiro Lobo** — ourives; natural da freg. de S. Pedro de Évora; filho de Francisco Ribeiro e de Rosa da Graça, naturais de Évora, respectivamente das fregs. de S.^o Antão e de S. Pedro; neto paterno de Luís Nunes Ribeiro, natural da freg. de S. Mamede de Évora, filho de Manuel Nunes e de Isabel Francisca, moradores em Évora, e irmão do Dr. Francisco Ribeiro Pão Duro, religioso da Companhia de Jesus, lente de borla branca e classificador do S.^o Officio de Évora, e de Luzia de Barros, natural da mesma cidade, freg. de S.^o Antão, filha de Domingos Jorge e de Antónia de Barros, também de Évora, e irmã de Frei Miguel da Natividade, presbítero músico do Mosteiro de Espinheira, e materno de João de Azevedo, natural de Lordosa, freg. de S. Martinho de Soalhães, filho de António Peixoto, natural de Lordosa, e de Ana de Azevedo, natural de Ancede, e irmão de Pedro de Azevedo, e de Francisca Maria da Graça, natural da freg. de S.^o Antão de Évora, filha de Manuel Dias Pinheiro e de Serafina Maria, naturais da mesma cidade;

irmão do P.^o Bartolomeu Lobo, presbítero do hábito de S. Pedro e prior da freg. de S. Brissos, Montemor-o-Novo; sobrinho materno do P.^o Manuel Lobo Preso, religioso da Companhia de Jesus; ajustado para casar, em 1758, com Ana Peregrina de Abreu, natural da freg. de S. Mamede de Évora, filha de Manuel de Abreu do Ó, natural de Tavira, e de Maria Josefa, natural de Faro, neta paterna do P.^o Gaspar da Costa Carvalho e de Maria de Abreu Turina, solteira, naturais de Tavira, e materna de Roque Viegas de Leiria e de Luísa da Costa, naturais de Faro; ajustado de novo para casar, em 1763, com Luísa Antónia da Cunha, natural de Alcácer do Sal, filha de António Nunes Maxurra e de Teresa Maria, neta paterna de Manuel Nunes Maxurra e de Catarina Gomes, e materna de João de Oliveira e de Maria da Cunha Carneiro, todos de Alcácer do Sal; de novo ajustado para casar, em 1767, com Ana de Jesus, natural da freg. de S.^o Antão de Évora, filha de Francisco José, natural de Fronteira, e de Francisca da Porciúncula, natural de Évora, freg. de S.^o Antão, neta paterna de Manuel Rodrigues Cabaço, natural de Portalegre, e de Maria Lopes, natural de Souzel, e materna de Manuel Soares Ferreira, natural de Espinhal, Bispado de Coimbra, e de Maria Dinis, natural de Montemor-o-Novo; mais uma vez ajustado para casar, em 1772, com Maria de Almeida, filha de Manuel Fouto, e de Catarina de Almeida, lavradores na herdade da Trepada, termo de Galveias, donde eram naturais, neta paterna de Pedro Rodrigues, natural de Torre das Vargens, e de Beatriz Fouto, natural de Galveias, e materna de Luís de Almeida, natural da freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia, e de Teresa Duarte, natural de Arrifana do Sousa, moradores em Galveias; outra vez ajustado para casar, em 1774, com Feliciano Antónia, natural de Vilalva, filha de António da Silva Bairos, natural de Viana do Alentejo, e de Joana de S.^o António, natural de Vilalva, neta paterna de Luís da Silva Bairos e de Maria da Conceição, naturais de Viana do Alentejo, e materna de António Marques e de Maria Martins Cordeira, naturais de Vilalva; e pela última vez ajustado para casar, em 1775, com D. Maria Teodora Painha, filha do Dr. Roque Costa Paim, natural de Estremoz, e de D. Teresa Vitória da Silveira, neta paterna de Manuel Cortes Paim e de Isabel Domingues, naturais de Borba, e materna de Nicolau Dias Penço, natural de Campo Maior, e de Ângela Maria, natural de Elvas.

Carta de Familiar de 8 de Janeiro de 1750.

- 10 **Jerónimo Correia** — carpinteiro; natural de Celas, Coimbra; filho de João Rodrigues e de Jerónima Correia, naturais e moradores em Celas; neto paterno de João Correia, natural de Troviscoso, Monção, e de *Isabel Francisca Viloques, natural da freg. de S.^{to} António de Avelãs do Caminho, Anadia*, moradores em Celas, e materno de Jerónimo Rodrigues e de Francisca de Miranda, naturais e moradores em Celas; casado primeira vez com Isabel dos Reis, filha de António Simões e de Isabel Simões, naturais e moradores em Póvoa de Figueira, freg. de S. João de Figueira, Penacova, neta paterna de Pedro Fernandes e de Domingas Simões, ele natural de Gondelim, Penacova, e ela da Póvoa, e aí moradores, e materna de Simão Gil e de Maria Francisca, também naturais e moradores na Póvoa; casado segunda vez com *Isabel Coelho*, filha natural do P.^o *Manuel Coelho, prior da freg. de S. Pedro de Tamengos, Anadia*, natural de Coimbra, e de *Lourença do Amaral*, natural de Viseu e *moradora em Tamengos*, neta paterna de *António Ferreira*, ourives da prata, *natural de Avelãs do Caminho*, e de Isabel Coelho, natural do Porto, moradores em Coimbra, e materna do cônego Isidoro Lopes do Amaral, natural de Viseu e morador na sua quinta de Ranhados, Viseu, e de Maria da Silva Pais, também natural e moradora em Viseu.

Carta de Familiar de 2 de Novembro de 1709.

Jerónimo — m. 6, n.º 96

- 11 **Jerónimo Correia Baharem** — filho de António Correia Baharem e de *D. Maria de Vilhena, natural de Aveiro*; neto paterno de Manuel Correia de Meneses Baharem e de D. Joana de Távora, e materno de *Manuel de Sousa* e de *D. Antónia de Vilhena*, todos então moradores em Lisboa; segundo primo de Frei Francisco de Monte Alverne, Deputado do S.^{to} Offício; casado com D. Maria de Alcáçova, viúva de Lopo de Brito, filho de Custódio de Brito, natural de Lisboa, e de D. Maria da Silva, natural do Porto, neto paterno de Lopo de Brito e de D. Eiria Freire, de Lisboa, e materno de Vicente Novais, do Porto, e de *Branca da Silva, de Angeja, Albergaria-a-Velha*, irmã de D. Pedro de Alcáçova, pai de D. António de Alcáçova, Familiar do S.^{to} Offício. No processo aparece D. Maria de Vilhena filha dos pais de seu marido, dizendo-se não se conhecer em *Aveiro* nem *D. Maria de Vilhena*, nem D. Joana de Távora.

Carta de Familiar de 25 de Outubro de 1635.

Jerónimo — m. 2, n.º 45

- 12 **Jerónimo Fernandes dos Santos** — negociante na Baía, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia, natural da quinta da Pardelinha, freg. de S.^{ta} Eulália de S.^{ta} Valha, termo de Monforte; filho de João Martins e de Josefa Fernandes, moradores em Pardelinha; neto paterno de João Martins e de Maria Fernandes, também de Pardelinha, e materno de Jerónimo Fernandes e de Catarina Fernandes, moradores em Fornos, freg. de S.^{ta} Eulália de S.^{ta} Valha; casado com D. Ana Maria dos Santos, natural da cidade de Sergipe d'El-Rei, freg. de N.^a Sr.^a da Vitória, filha do capitão *António Pereira Rebelo, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Válega, Ovar*, e de D. Antónia Maria de Sousa, natural de Sergipe, e aí moradores, neta paterna de *António Rebelo, natural de Válega*, e de *Antónia Rodrigues Teixeira, natural da freg. de S. Nicolau da vila da Feira, moradores em Válega*, e materna do capitão António Cardoso de Aguiar, natural da freg. de S. Miguel Arcanjo do lugar de Lages, termo da vila da Praia, Ilha Terceira, e de D. Maria de Sousa, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, moradores em Sergipe.

Reprovadas as diligências por *Antónia Rodrigues Teixeira* ser filha natural de *Francisco Pinheiro* e de uma *escrava mulata da Condessa da Feira*, em 3 de Outubro de 1761.

Jerónimo — m. 10, n.º 161

- 13 **Jerónimo Ferreira Pinto** — capitão embarcadiço; natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e morador na rua dos Mercadores; filho de *Domingos Ferreira Martins, natural da Várzea, freg. de S.^{ta} Maria de Pigeiros, Feira*, e de Josefa Pinto, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e também moradores na rua dos Mercadores; neto paterno de *Pedro Martins* e de *Maria Ferreira, naturais e moradores em Pigeiros*, e materno de Domingos Pinto, natural de Mouriz, Paredes, e de D. Maria de Sousa, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e igualmente moradores na rua dos Mercadores; casado com Ana Maria Rosa, natural e moradora no Porto, freg. de S. Nicolau, filha de *Manuel Henriques Martins, natural de Lomba, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, e de Rosa Maria Angélica, natural de Miragaia, extra-muros da cidade do Porto, e moradores na mesma cidade na rua da Ribeira, freg. de S. Nicolau, neta paterna de *Manuel João* e de *Maria Martins, naturais e moradores em Lomba*, e materna de João Pereira, natural de Sá, freg. de Sedielos,

Penaguião, e de Angélica dos Santos, natural do Couto, freg. de S. João da Foz, e moradores em Miragaia.
Carta de Familiar de 22 de Março de 1748.

Jerónimo — m. 9, n.º 142

- 14 **Jerónimo Francisco da Costa** — escrivão dos contos e negócios dos Senados das Câmaras de Lisboa Ocidental e Oriental e seus termos; natural da freg. de Santiago de Lisboa e morador na da Sé; filho de António Dias Nogueira, natural do Porto, freg. da Vitória, e de Paula da Costa, natural de S. Martinho de Moreira do Rei, moradores na Ferraria de Baixo, Porto; neto paterno de *Domingos Dias, natural do Porto, freg. de S.^{ta} Eulália do Burgo* (1), *Arouca*, filho natural do P.^o *Domingos Dias*, clérigo de missa, e de *Isabel Antónia*, solteira, e de Domingas Nogueira, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, filha de Inácio Nogueira e de Ana Carvalho, moradores na Ferraria de Baixo, e materno de Domingos Francisco, filho de Gonçalo Francisco e de Isabel Gomes, e de Inácia da Costa, filha de Manuel Pires e de Maria Gonçalves, todos de Moreira do Rei.

Carta de Familiar de 4 de Maio de 1734.

Jerónimo — m. 7, n.º 119

- 15 **Jerónimo de Magalhães Coutinho** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural de Fundo da Vila, Penalva, morador em Aveiro; filho de Francisco de Magalhães Coutinho, natural de Lamas, Ferreira de Aves, e de D. Luísa de Barros, natural da quinta dos Esporões, Penalva; neto paterno de Dionísio da Costa Gouveia, natural de Lamas, e de Maria de Afonseca, natural do Fundo da Vila, e materno de Manuel de Barros e Figueiredo, natural da mesma quinta, e de *Ana Ribeira, natural da freg. de S. Miguel da vila de Aveiro*; casado com *D. Maria Jerónima da Silveira, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel*, filha de *Tomé Ribeiro Leitão* e de *Clara Ribeira da Silveira, naturais e moradores em Aveiro*, neta paterna de *Manuel Ribeiro Leitão, natural da freg. de S.^{to} António de Avelãs do Caminho, Anadia*, Familiar do S.^{to} Ofício, e de *Maria Miguéis, natural de Aveiro, freg. de S. Gonçalo*, moradores na mesma vila, e materna de *Manuel Ribeiro de Oli-*

(1) Actualmente a freg. de S.^{ta} Eulália é de Arouca.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

veira e de Maria da Silveira, naturais e moradores na freg. de S. Miguel de Aveiro.

Carta de Familiar de 16 de Dezembro de 1709.

Jerónimo — m. 6, n.º 100

- 16 **Jerónimo Pinto** — natural da vila de Águeda; filho de Gomes Martins, natural de Águeda, e de Guiomar Pinta, natural de Castanheira, freg. de S.^{ta} Eulália de Sanguedo, Feira; neto paterno de Gonçalo Martins, natural de Pinheiro, freg. de N.^a Sr.^a das Neves de Angeja, Albergaria-a-Velha, e de Isabel Afonso, natural da freg. de S. Martinho de Aguada de Baixo, Águeda, e materno de João Lopes e de Violante Pinta, criados do Conde da Feira, moradores na Terra da Feira.

Informação de poder ser Familiar de 20 de Dezembro de 1583.

Jerónimo — m. 1, n.º 5

- 17 **Jerónimo Pires da Costa** — natural da Venda dos Moinhos, freg. da Cumieira, Penela, morador em Coimbra; filho do Lic.^o Lourenço Pires e de Maria da Costa, naturais de Figueiras, freg. de Cumieira; neto paterno de Fernão Pires, natural de Caneve, Cumieira, filho de Simão Pires e de Maria Álvares, da Cumieira, e de Catarina Pires, filha de João Pires e de Maria Gonçalves, de Caneve, e materno de Ascenso da Costa, natural de Serzedelo, Ancião, filho de Francisco da Costa, de Paredes, e de Paula Domingues, de Serzedelo, e de Antónia Duarte, natural de Figueiras, filha de Diogo Dias, o «Velho», de Rapoula, freg. de Avelar, Ancião, e de Antónia Duarte, de Ancião, moradores em Figueiras; casado com Francisca Maria, natural de S. Varão, freg. de S. Martinho, Montemor-o-Velho, filha de Manuel Francisco Dias, natural da freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia, e de Maria Aranha da Costa, moradores em S. Varão, neta paterna de António Rodrigues e de Ana Francisca, moradores em Vila Nova de Monsarros, e materna de António Francisco Aranha e de Francisca da Costa, moradores em S. Varão.

Carta de Familiar de 2 de Maio de 1703.

Jerónimo — m. 5, n.º 85

- 18 **Jerónimo Soeiro de Albergaria** — natural e morador em Aveiro; filho de Francisco Cardoso de Albergaria, e de Mécia Nunes Cardoso, naturais e moradores em

Aveiro; neto paterno de *António Cardoso* e de *Isabel Jorge*, e materno de *António Privado* e de *Francisca Cardoso*, todos igualmente naturais e moradores em *Aveiro*.

Carta de Comissário de 1636.

Jerónimo — m. I, n.º 25

- 19 **João Adrião** — natural de *Aveiro*, freg. de N.ª Sr.ª da *Apresentação*, e aí morador; filho de *Rocha André* e de *Maria Jorge*, naturais e moradores em *Aveiro*; neto paterno de *Rocha André* e de *Isabel Antónia* e materno de *Jorge Fernandes* e de *Maria Gonçalves*, todos naturais e moradores em *Aveiro*; casado com *Ana Maria*, também natural de *Aveiro*, freg. de N.ª Sr.ª da *Apresentação*, filha de *Manuel Dias* e de *Filipa Simões*, neta paterna de *Manuel Dias* e de *Catarina Fernandes*, e materna de *André Afonso* e de *Maria Duarte*, todos igualmente naturais e moradores em *Aveiro*.

Informação de poder ser Familiar de Agosto de 1671.

João — m. II, n.º 333

- 20 **P.º João de Adrião Ferrelra** — sacerdote do hábito de S. Pedro; natural e morador na vila de *Aveiro*; filho de *João Adrião*, Familiar do S.º Ofício, e de *Ana Maria*, naturais e moradores em *Aveiro*; neto paterno de *Rocha André*, filho de *Rocha André* e de *Isabel Antónia*, e de *Maria Jorge*, filha de *Jorge Fernandes* e de *Maria Gonçalves*, e materno de *Manuel Dias*, filho de *Manuel Dias* e de *Catarina Fernandes*, e de *Filipa Simões*, filha de *André Afonso* e de *Maria Duarte*, todos naturais e moradores em *Aveiro*.

Provisão de Notário de 28 de Agosto de 1693.

João — m. 27, n.º 662

- 21 **João de Almeida** — natural e morador na freg. de S. Miguel da *Fermelã*, *Estarreja*; filho de *João de Almeida*, natural da *Fermelã*, e de *Helena Antunes*, natural da freg. de S.º André de *Esgueira*, *Aveiro*, moradores em *Fermelã*, neto paterno de *João de Almeida*, o «Velho», também natural da *Fermelã*, e de *Antónia Francisca*, natural da freg. de S. Miguel de *Canelas*, *Estarreja*, moradores em *Fermelã*, e materno de *Francisco Antunes*, natural da freg. de S.º Isidoro da vila de *Eixo*, *Aveiro*, e de *Maria Mateus*, natural de *Esgueira*, e aí

moradores; casado com sua prima Maria da Silva, filha de Manuel de Almeida e de Maria da Silva, neta paterna dos citados João de Almeida, o «Velho», e de Antónia Francisca, e materna de André Gonçalves Cartaxo, igualmente natural da Fermelã, e de Maria Francisca, natural de Silvoares, freg. de S.^{to} André de Macinhata de Seixa, Oliveira de Aземéis, irmã do Lic.^o Manuel da Silva, Familiar do S.^{to} Ofício, também natural da Fermelã, onde todos eram moradores.

Carta de Familiar de 7 de Maio de 1717.

João — m. 50, n.º 972

- 22 **João de Almeida** — *natural e morador na freg. de S. Miguel da Fermelã, Estarreja; filho de João de Almeida, o «Velho», e de Antónia Francisca, naturais e moradores em Fermelã; neto paterno de Gonçalo Fernandes, natural da freg. de S. Vicente da Branca, Albergaria-a-Velha, e de Maria de Almeida, natural de Macinhata, freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, e materno de Pedro Jorge e de Maria Francisca, naturais e moradores em Fermelã; casado com Helena Antunes, natural da freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro, filha de Francisco Antunes, natural da freg. de S.^{to} Isidoro da vila de Eixo, Aveiro, e de Maria Martins, natural de Esgueira, neta paterna de António Jorge, natural da freg. de S. Salvador de Ílhavo, e de Maria Afonso, natural de Eixo, e materna de Mateus André e de Maria Antónia Ferreira, naturais e moradores em Esgueira, sobrinha paterna do P.^o António Fernandes de Campos, vigário de Fermelã.*

Sendo o habilitando pai de Manuel de Almeida, que se quisera ordenar, houvera impedimento por mourisco, pelo que se decidira que se não despachasse o processo até novas diligências — Abril de 1679.

João — m. 36, n.º 793

- 23 **João de Almeida** — *sapateiro; natural e morador em Coimbra; filho de João Francisco, de Lorvão, e de Mécia Rodrigues, natural da freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia; neto paterno de Manuel Rodrigues e de Joana Francisca, de Lorvão, e materno de Gaspar Rodrigues e de Ana Jorge, de Vila Nova de Monsarros; casado com Maria Ribeira, filha de Manuel Rodrigues Malegueiro e de sua primeira mulher Domingas Ribeira, de Coimbra, neta paterna de António Rodrigues e de Tomásia Fernandes, e materna de António*

Fernandes e de Maria Ribeira, também de Coimbra, respectivamente das fregs. de S.^{ta} Cruz e de S. Bartolomeu.
Carta de Familiar de 19 de Abril de 1674.

João — m. 7, n.º 244

- 24 P.^o João de Almeida da Costa—clérigo do hábito de S. Pedro, formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra; natural da freg. de Lorvão, e aí morador; filho de Manuel de Almeida, natural de Lorvão, e de Maria da Costa, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Ó de Barcouço, Mealhada; neto paterno de Miguel de Almeida, natural de Passos, donde viera menino para Lorvão, e de Maria Fernandes, natural de Chelinho, Lorvão, e materno de Miguel Ferreira e de Ana da Costa, naturais e moradores em Barcouço.

Provisão de Notário de 18 de Fevereiro de 1752.

João — m. 96, n.º 1622

- 25 P.^o João Álvares da Costa Ferreira — natural da freg. de S. Vicente da Vacariça, Mealhada; filho de João Álvares e de Maria Ferreira, moradores em Vacariça; neto paterno de João Álvares, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo, e de Maria de S.^{to} António natural da Vacariça, e aí moradores, e materno de Manuel Gomes Grilo e de Maria Ferreira, naturais da freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia.

Carta de Familiar de 17 de Setembro de 1772.

João — m. 155, n.º 1241

- 26 João Álvares Ferreira — natural e morador na freg. de S. Nicolau do Porto; filho de Jorge de Oliveira Ferreira, natural da freg. de S. Vicente de Louredo, Feira, e de Catarina Álvares, natural da freg. de S. Miguel de Vilarinho, S.^{to} Tirso, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau; neto paterno de Gonçalo de Oliveira, natural de Louredo, e de Catarina Antónia, natural da freg. de S. Pedro de Canedo, Feira, e materno de Pedro Francisco, natural de S.^{to} Tirso, e de Ana Alvares, natural de S. Martinho do Campo; irmão do Rev.^{do} Dr. Manuel de Oliveira Ferreira, Comissário do S.^{to} Ofício e reitor da igreja de S. Miguel de Oliveira de Azeméis, e sobrinho de Francisco Álvares Ferreira, Familiar do S.^{to} Ofício e sargento-mor da vila de Ovar, morador no Porto; ajustado para casar, em 1752, com Maria de S. José, natural de S. Martinho de Cambres,

Lamego, e moradora no Porto na rua da Cordoaria Velha, freg. de S. Pedro de Miragaia, filha de Simão Ribeiro e de Maria Rodrigues, neta paterna de Simão Ribeiro e de Maria Martins, e materna de Manuel Rodrigues e de Ana Rodrigues, todos igualmente naturais e moradores em S. Martinho de Cambres.

Carta de Familiar de 23 de Maio de 1752.

João — m. 97, n.º 1626

- 27 **João Álvares Ferreira** — natural da freg. de S. Nicolau do Porto, e aí morador na rua da Porta Nova; filho de *João Álvares Ferreira, natural da freg. de S.ª Maria de Esmoriz, Ovar*, e de Josefa Maria Teresa, natural da freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto, e aí moradores na freg. de S. Nicolau; neto paterno de *João Álvares Ferreira* e de *Maria Antónia, naturais e moradores em Esmoriz*, e materno de João Pinto de Sousa, natural da freg. de S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, e de Ana Maria Josefa, natural do Porto, freg. de S. Nicolau.

Carta de Familiar de 18 de Julho de 1805.

João — m. 171, n.º 1502

- 28 **João Álvares de Figueiredo Brandão** — juiz de fora em Lamego; *natural da vila de Águeda*; filho de *Bento de Figueiredo Brandão*, natural de Vila Cova de Sub-Avô, Arganil, e de *D. Angela Josefa de Afonseca Sousa Pinto, natural da quinta do Beco, freg. de S. Cristóvão de Macinhata do Vouga, Águeda, moradores* primeiramente em Vila Cova, e mais tarde em Águeda; neto paterno de João Álvares Brandão, natural de Sameice, e de Maria Afonso da Costa, natural de Anseriz, Arganil, e materno de *Simão Pinto de Almeida, natural da quinta do Beco* e de *Branca de Afonseca Sousa Pinto, natural de Águeda*; casado com *D. Ana Micaela de Almeida, natural de Águeda*, filha do capitão *Manuel Nunes de Almeida*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do S.º Ofício, *natural de Moitedo, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, e de *D. Maria da Assunção Vidal, natural de Águeda*, neta paterna de *Manuel Nunes, natural de Moitedo*, e de *Maria de Almeida, natural de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo*, e materna de *Manuel Domingos Souto, natural de Maçôda, freg. de S.ª Eulália de Águeda*, e de *Maria da Assunção, natural de Águeda*; enviuvando e já desembargador da Relação do Porto, dizendo-se natural de Vila Cova, ajustado para casar, em 1747, com

D. Arcângela Maria Bernarda Osório de Castro, natural de S. Sebastião da Ratoeira, Celorico da Beira, filha de António José Osório de Castro, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, natural da Guarda, e de D. Inácia Xavier Caetano de Castelo Branco, natural da freg. de Santiago, junto a Seia, neta paterna de Jerónimo Osório de Castro, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, natural de Ratoeira, e de D. Arcângela Maria de Melo, natural de Coimbra, moradores na sua quinta da Ratoeira, e materna de André Ferrão Castelo Branco, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, natural de Sortelha, e de D. Ana de Abranches Cardoso, natural da freg. de Santiago.

Carta de Familiar de 20 de Março de 1725.

João — m. 56, n.º 1073

- 29 **João Alves Fontes** — homem de negócio; natural da freg. de S. Cosme de Gondomar e morador nas Minas Gerais, no Morro da Passagem, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da vila do Ribeirão do Carmo; filho de Filipe Alves e de Isabel Tomé, naturais e moradores em Gondomar; neto paterno de Manuel Alves, natural de S.ª Cruz de Jobim, Gondomar, e de Clara Martins, natural de S. Cosme de Gondomar, e materno de Ambrósio Jorge e de Maria Tomé, também naturais de Gondomar, todos lavradores; ajustado para casar, em 1740, com Mariana Correia de Almeida, natural e moradora no Porto, filha de António Leite Vidal, natural da freg. de S. João da Madeira, e de Maria de Jesus, natural de Atães, freg. de Jobim, neta paterna de Manuel Leite Vidal, natural de S. João da Madeira, e de Isabel Ferreira, natural de Terças, freg. de S.ª Eulália de Macieira de Sarnes, Oliveira de Aземéis, moradores em S. João da Madeira, e materna de João Martins e de Ana Álvares, naturais e moradores em Atães.

Carta de Familiar de 14 de Agosto de 1739.

João — m. 73, n.º 1357

- 30 **João Manuel Alves Madail** — natural da freg. de S. Mamede, de Madail, Oliveira de Aземéis, e morador em Corça, freg. de S.ª Maria de Válega, Ovar; filho de Manuel Fernandes e de Ana Álvares, naturais e moradores em Madail; neto paterno de Pedro André e de Apolónia Fernandes, e materno de Domingos Álvares e de Ana Antónia Lopes, todos igualmente naturais e moradores em Madail; casado com Domingas Gomes de Jesus, filha de António Francisco e de Antónia Gomes,

naturais e moradores na freg. de Santiago de Riba d'Ul, Oliveira de Aземéis, neta paterna de Mateus Francisco e de Domingas Luís, naturais e moradores em Manta, freg. de S. Martinho de Cucujães, Oliveira de Aземéis, e materna de Manuel Gomes e de Catarina Fernandes, moradores em Santiago de Riba d'Ul.

Carta de Familiar de 2 de Dezembro de 1748.

João — m. 90, n.º 1546

- 31 **João Alves Vieira** — homem de negócio; natural de Cabanas, freg. de S.^{ta} Eulália de Pensalvos, Vila Pouca de Aguiar, e morador na rua do Lagar do Sebo, em Lisboa; filho de António Alves, natural de Cabanas, e de Ana Gonçalves, natural de Trandeiras, freg. de S.^{ta} Maria de Afonsim; neto paterno de João Alves, natural da freg. de S.^{ta} Marta da Montanha, Vila Pouca de Aguiar, e de Maria Alves, natural de Cabanas, e materno de Domingos Gonçalves, natural de Trandeiras, e de Maria Fernandes, natural de Afonsim; ajustado para casar, em 1753, com Isabel Joaquina, natural da freg. de S. Julião de Lisboa e moradora na rua dos Ourives do Ouro, filha de António Rodrigues Dias, natural de Cadouço, termo de Montalegre, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Isabel Maria, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, neta paterna de Aleixo Dias e de Senhorinha Gonçalves, do termo de Montalegre, e materna de Manuel Freire, natural da freg. de S. Lourenço de Arranhol, Arruda dos Vinhos, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Isabel Maria, natural da freg. de Santiago da Mouta, Anadia.

Carta de Familiar de 11 de Setembro de 1747.

João — m. 87, n.º 1514

- 32 **João de Andrade e Mesquita** — natural e morador na freg. de Santiago do Lourçal, termo de Montemor-o-Velho; filho de Diogo de Andrade e Mesquita, natural de Leiria, e de Mariana Botelha Pereira, natural do Lourçal, e aí moradores; neto paterno de Pedro de Andrade e Mesquita, natural do Lourçal, e de Ângela Pinta de Sepúlveda, natural de Leiria, e materno de Manuel Pereira de Seixas, natural da freg. de S. Miguel de Aveiro, e de Margarida Botelha Correia, natural do Lourçal, que falecera, pelo que o mesmo Manuel Pereira de Seixas casara segunda vez com Sebastiana Romana, moradora em Aveiro; casado com Joana Maria Marcelina, natural de Lisboa, filha de Diogo de Barros de Carvalho, natural do Porto, Familiar do S.^{to} Ofício, e de

Maria Teles da Fonseca, natural de Lisboa, freg. de S. Mamede, moradores em casa do Conde da Ericqueira, na Anunciada, Lisboa, neta paterna de Domingos Moreira de Barros, veador da Casa da Trofa, natural de Paço de Sousa, e de Catarina Carvalha, natural da freg. da Sé do Porto, e materna de Tomé Teles da Fonseca, natural de Alenquer, e de Margarida da Silveira, natural de Lisboa.

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1689.

João — m. 22, n.º 538

- 33 **João António de Deus** — cirurgião; natural de Ílhavo; filho de Manuel António da Galega e de Isabel Francisca, naturais e moradores em Ílhavo; neto paterno de Manuel António da Galega e de Ana dos Santos da Veiga, e materno de Bento João Rato e de Maria Francisca do Branco, todos igualmente naturais e moradores em Ílhavo; ajustado para casar, em 1791, com Joaquina Leocádia da Veiga e Figueiredo, natural de Ílhavo, filha de Luís José Pereira, cirurgião, também natural de Ílhavo, e de Antónia Teodora de Jesus, natural da freg. de Santiago de Vagos, moradores em Ílhavo, neta paterna de Miguel Fragoso e de Maria dos Santos, naturais de Ílhavo, e materna de João dos Santos Negrão, natural de Vagos, e de Rosa Maria de Jesus, natural da freg. do Espírito Santo de Aveiro.

Carta de Familiar de 26 de Julho de 1791.

João — m. 168, n.º 1452

- 34 **João António Pereira** — boticário; natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Justa, morador no lugar do Lourçal, Pombal; filho de João António, hortelão, e de Maria Jorge, naturais, ele da Póvoa de Moreira, e ela do Cercal, ambos lugares da freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro; neto paterno de Simão Jorge, natural da Póvoa de Moreira, e de Maria Antónia, natural da freg. de Amoreira da Gandra, Anadia, e materno de Mateus Coutinho, natural de Obidos, e de Antónia Jorge, natural do Cercal, e aí moradores; casado com Maria da Mota Pacheca, natural de Coimbra, filha de Teotónio da Mota, oleiro, e de Isabel Luís, naturais e moradores em Coimbra, neto paterno de Teotónio da Mota, oleiro, e de Ana Antónia, naturais e moradores na freg. de Santiago de Coimbra, e materno de André Luís, barqueiro, e de Ana Antunes, naturais e moradores em Coimbra, sobrinha materna de

Antónia Luís, casada com Manuel de Oliveira, boticário em Penela e Familiar do S.^o Ofício.

Já Familiar em 9 de Janeiro de 1699.

João — m. 26, n.^o 634

35. **João António Rebelo de Sequeira** — natural de Ferreirim, freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Gouviães, Tarouca; filho de Alexandre Pereira Barreto, natural de Ferreirim, e de D. Josefa Jacinta do Amaral, natural de Sendim; neto paterno de José Teixeira Pinto, natural da rua da Cadeia, freg. de Almacave de Lamego, e de Luísa Maria, natural de Gouviães, e materno do Lic.^o Paulino Lopes Cardoso, natural de Trancoso, e de D. Micaela do Amaral, natural de Sendim; casado com D. Teresa Joaquina de S. José, natural do Porto, da rua das Congostas, freg. da Sé, filha de *Paulo da Costa Barbosa, natural da freg. de S.^{ta} Maria do Sobrado, Castelo de Paiva*, e de Francisca Ferreira de Aguiar, natural do Porto, freg. da Campanhã, neta paterna de *António Barbosa, natural do Sobrado*, e de *Josefa da Costa, natural de Castelo de Paiva*, e materna de *Manuel Correia, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de Ana Ferreira de Aguiar, natural de Campanhã.

Carta de Familiar de 13 de Setembro de 1770.

João — m. 143, n.^o 2152

36. **Dr. João António da Silva Medela** — graduado na Faculdade de Cânones e opositor às cadeiras da Universidade de Coimbra, clérigo in-minoribus; *natural de Aveiro*; filho de *António da Silva Medela*, natural de Barcelos, e de *Maria da Esperança de Almeida*, natural de S.^{ta} Comba Dão, *moradores em Aveiro*; neto paterno de Pascoal Rodrigues Medela e de Helena Ribeiro da Silva, naturais e moradores em Barcelos, e materno do P.^o João Henriques, sacerdote do hábito de S. Pedro, prior da igreja de S.^{ta} Comba, natural de Paranhos, termo de Seia, e de Maria Dinis, natural de S.^{ta} Comba; sobrinho paterno de Inácio da Silva Medela, Familiar do S.^o Ofício, morador no Rio de Janeiro; ajustado para casar, em 1744, com D. Ana Bernarda Xavier Pereira, natural de Barcelos, filha de Francisco Pereira da Costa, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural de Santiago de Encourados, Barcelos, e de D. Escolástica Josefa Ferreira, natural da freg. de S. Pedro de Coimbra, neta paterna de Manuel Pereira, natural de Santiago de

Encourados, filho de Manuel Pereira, natural de S. Miguel de Cabreiros, e de Maria Gonçalves, natural de Santiago de Encourados, e de Joana Lopes, também natural de Encourados, filha de João Dias, natural da mesma localidade, e de Francisca Lopes, natural de S. João das Areias, freg. de Vilar de Frades, Barcelos, e materna de D. Francisco Xavier Simões Coelho, síndico da Universidade de Coimbra, Familiar do S.^o Offício, filho de Manuel Velho, Familiar do S.^o Offício, natural de S. Martinho do Bispo, termo de Coimbra, e morador na freg. de S. Pedro da mesma cidade, filho de José Simões e de Isabel Fernandes, também de S. Martinho do Bispo, e de Maria Coelha, natural da citada freg. de S. Pedro, filha de Manuel Velho e de Maria João, também da freg. de S. Pedro, e de Bernarda Maria de S.^o Agostinho, filha de Domingos Lopes Ferreira, Familiar do S.^o Offício, boticário do Hospital Real de Coimbra, filho de Domingos Gonçalves e de Maria Lopes, naturais de S. João das Areias, e de Mariana Rodrigues, natural da freg. de Santiago de Coimbra, filha de Domingos João, natural de Semide, e de Ângela Rodrigues, natural de Sobral, Mortágua, moradores em Coimbra, e sobrinha paterna do Dr. Diogo Lopes Pereira, abade da igreja do Salvador de Covas, termo de Vila Nova de Cerveira, natural de Santiago de Encourados, deputado do S.^o Offício da Inquisição de Coimbra.

Carta de Familiar de 16 de Outubro de 1733.

João — m. 65, n.º 1224

- 37 **João Antunes** — impressor e mercador de livros; natural de Loures e morador em Coimbra; filho de Silvestre Antunes e de Francisca Luís, naturais e moradores em Loures; neto paterno de Francisco Antunes, o «Bispo», e de Luísa Simoa, de Loures, e materno de Simão Fernandes, o «Salomão», lavrador, natural de Algovas, Loures, e Jerónima Dinis, natural de Odivelas; irmão de Manuel Antunes, correeiro em Lisboa, Familiar do S.^o Offício; viúvo de *Joana Ferreira, natural de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, filha de *Manuel Rodrigues, o «Novo»*, e de *Maria Francisca*, neta paterna de *Manuel Rodrigues, o «Velho»*, e de *Maria de Almeida*, e materna de *António Francisco* e de *Francisca Gonçalves, todos naturais e moradores em Arrancada.*

Carta de Familiar de 18 de Maio de 1708.

João — m. 43, n.º 876

- 38 **João de Araújo e Almeida** — homem de negócio; natural de S. Miguel de Entre Ambas as Aves, termo de Barcelos, e morador na Baía, na rua da Fonte do Pereiro, freg. de N.ª Sr.ª da Praia; filho de Francisco de Araújo, natural da freg. de S. Salvador de Souto Maior, Bispado de Tui, e de Custódia Fernandes, natural de Paredes, freg. de Ambas-as-Aves; neto paterno de Francisco Conde e de Maria Touroso, naturais de Souto Maior, e materno de Gabriel Fernandes e de Maria Luís, naturais de Paredes; irmão de José de Araújo e Almeida, Familiar do S.º Ofício, morador na rua acima citada, em casa do habilitando; casado, em 1770, com Joana Maria do Nascimento, natural da freg. da Sé da Baía, filha de Luís Correia de Araújo e de D. Josefa da Silva, naturais e moradores na Baía, neta paterna de *Luís Correia de Araújo* e de *Antónia Maria, da freg. de S.ª Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e materna de Pedro de Oliveira e de D. Francisca da Silva, naturais e moradores na Baía, freg. da Sé, sobrinha paterna de Henrique da Silva Carvalho e de D. Joana Maria, casada com o capitão-mor Jerónimo da Fonseca de Oliveira, Familiar do S.º Ofício, e materna de António da Costa de Andrade, comissário do S.º Ofício.
Carta de Familiar de 11 de Agosto de 1769.

João — m. 139, n.º 2117

- 39 **João de Azevedo** — lavrador; natural de Azevedo, freg. de S.ª Marinha de Real, Castelo de Paiva, filho de Pedro Fernandes, lavrador, natural de Mó, freg. de Real, e de Maria de Azevedo, natural de Azevedo, e aí moradores; neto paterno de Jorge Lourenço, lavrador, e de Violante Fernandes, naturais de Azevedo e moradores em Mó, e materno de Jorge Rodrigues, também lavrador, natural da Várzea, freg. de S. Miguel de Bairros, Castelo de Paiva, e de Catarina Fernandes, natural de Garção, freg. de S.ª Maria do Sobrado, Castelo de Paiva; casado com Domingas João, natural da Feiteira, freg. de S.ª Marinha de Real, filha de João Álvares, natural de Vila Nova, freg. de S.º Isidoro de Romariç, Feira, e de Maria João, natural de Feiteira, neta paterna de João Álvares, natural de Vila Nova, e de Maria da Costa, natural de Goim, freg. de Romariç, e materna de Francisco João, natural de Selada, freg. de S.ª Eulália, Arouca, e de Isabel João, natural de Feiteira, todos lavradores.

Carta de Familiar de 26 de Julho de 1700.

João — m. 31, n.º 732

- 40 P.^o Frei **João Baptista** — religioso da Ordem dos Pregadores, lente de prima no Convento de Évora; natural do Porto, freg. de N.^a Sr.^a da Vitória; filho de Manuel de Sousa Machado e de Maria Moreira da Conceição, naturais do Porto, respectivamente das fregs. da Sé e de S. Nicolau; neto paterno de André Gonçalves, natural da freg. de Cristelos, Lousada, e de Maria de Sousa, natural da freg. de S.^{ta} Eulália do Banho, moradores no Porto, e materno de *António João, natural de Vila Cova, freg. de S. Miguel de Junqueira, Vale de Cambra*, e de *Francisca Moreira, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, moradores na freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e mais tarde na rua das Congostas do Porto; irmão do P.^o Mestre Frei José de Sousa, religioso da Ordem de N.^a Sr.^a do Carmo Calçado, Qualificador do S.^{to} Officio, e sobrinho materno do P.^o Mestre Frei António de Almeida, da Ordem de S. Domingos, Qualificador do S.^{to} Officio.

Provisão de Qualificador de 8 de Novembro de 1719.

João — m. 153, n.º 2234

- 41 **João Baptista** — cirurgião; natural da freg. de S.^{ta} Maria de Óbidos e morador em Lisboa junto à igreja de N.^a Sr.^a da Conceição; filho de Domingos Fernandes, natural de Óbidos, e de Maria Gonçalves, natural do Turcifal, Torres Vedras; neto paterno de António Fernandes, natural de S. Gregório, e de Francisca Rodrigues, natural de Gaeiras, e aí moradores, e materno de Afonso Álvares, natural de Fonte Grada, Torres, e de Maria Gonçalves, natural do Turcifal; casado com Serafina Jesus de Oliveira, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, filha de *Filipe de Chaves, natural de Viseu*, e de *Maria de Oliveira, natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz, e aí moradores*, neta paterna de Domingos Francisco e de Antónia Chaves, naturais e moradores em Viseu, e materna de *Domingos João* e de *Maria Martins, naturais e moradores na freg. de S. Miguel da Fermelã, Estarreja*.

Carta de Familiar de Dezembro de 1694.

João — m. 24, n.º 576

- 42 **João Baptista Avandano** — negociante; natural de S. Pedro de Avintes e morador em Paraíba do Norte; filho de João Baptista Avandano, natural da vila de Pau, França, e de *D. Ana Maria da França, natural da freg. de S.^{to} André de Barrô, Águeda, moradores na Porta Nova*; neto

paterno de João Bernardo Avandano, italiano, professor de música, e de Maria Catarina de Lisboa, natural da cidade de Daques, França, e materno de *José Monteiro da França de Benevides* e de *D. Francisca Maria Pereira Clara*, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau; casado com D. Joana Isabel da Visitação, filha do capitão Matias de Bastos Silva, Familiar do S.^o Ofício, natural da freg. de N.^a Sr.^a das Neves da cidade de Pernambuco, e de D. Joana Maria de Macedo Teixeira, também natural de Pernambuco, neta paterna de Manuel de Bastos e de D. Cordélia da Silva e Freitas, e materna de Jacinto Teixeira de Macedo e de Maria da Anunciação e Macedo, moradores em Pernambuco, irmã de Ana Joaquina de Macedo Teixeira, casada com o capitão António Ferreira Dias, Familiar do S.^o Ofício.

Mandada passar carta de Familiar a 4 de Agosto de 1792.

João — m. 168, n.^o 1453

- 43 **João Baptista Ferreira Gomes** — negociante no Porto; natural de S.^a Luzia, freg. de Monte Córdova, S.^o Tirso; filho de António Ferreira e de Maria Josefa, de S.^a Luzia; neto paterno de Domingos Ferreira e de Catarina Martins, naturais de S.^a Luzia, e materno de Cosme Gomes Ferreira e de Domingas Martins, naturais de Moledo, freg. de Monte Córdova; casado com Maria Claudina Cândida Gomes, natural do Porto, filha de Manuel Rosa de Oliveira e de Esperança de Oliveira, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau, neta paterna de Gonçalo Alves e de Jerónima Rodrigues, naturais de Gravelos, freg. de S.^a Maria de Adoufe, Vila Real, e materna de *Manuel Alves*, e de *Francisca de Oliveira*, da freg. de *S. Pedro de Cesar*, *Oliveira de Azeméis*.

Carta de Familiar de 7 de Setembro de 1801.

João — m. 170, n.^o 1475

- 44 **P.^o João Baptista de Figueiredo Pacheco Teles** — formado em Cânones, habilitado pela Mesa do Desembargo do Paço para os lugares de letras, cônego penitenciário da catedral de Viseu; *natural de Aguieira, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*; filho de *Nicolau Baptista de Figueiredo*, natural do Outeiro, freg. de Dardavaz, Tondela, e de *D. Joana Josefa Teles Vidal e Pacheco*, natural de *Aguieira*, e *ai moradores*; neto paterno de Silvestre de Morais e Figueiredo, natural de Outeiro, e de D. Maria Teresa Baptista, natural de Lourosa, freg. de Santiago de Besteiros, filha de Nicolau Baptista e neta

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de João Baptista, Familiares do S.^o Ofício; e materno de *João Gomes Martins*, natural de *Aguieira*, Familiar do S.^o Ofício, e de *D. Maria Eufrázia Pacheco Teles de Arede Vidal*, irmã de *Agostinho Pacheco Teles* e de *Manuel Álvares Teles Pacheco*, também Familiares do S.^o Ofício, naturais da quinta do *Sobreiro*, freg. de *S. Pedro de Valongo*.

Provisão de..... de... de Outubro de 1789.

João — m. 165, n.º 1414

- 45 **João Baptista de Meireles** — mercador; natural da freg. de *S. Martinho de Lagares* e morador no *Porto*; filho de *Manuel de Meireles Sangrado*, lavrador, e de *Maria de Bairros*, naturais de *Lagares*; neto paterno do *P.º Miguel Nunes de Meireles*, reitor da freg. de *Fonte Arcada*, natural da freg. de *Moins*, e de *Maria Antónia*, natural da aldeia de *Valverde*, freg. de *Lagares*, e materno de *Gaspar Moreira*, natural de *Lagares*, e de *Maria de Bairros*, natural da aldeia de *Soutelo*, freg. de *Lagares*; casado com *Maria de Meireles do Espírito Santo*, natural do *Porto*, filha de *Martim Lopes*, mercador, e de *Maria Coelha*, moradores na rua da *Alfândega do Porto*, neta paterna de *João Lopes*, ferrador em *Coimbra*, natural de *Montarroio*, freg. de *S. João de S.^a Cruz*, *Coimbra*, e de *Maria da Fonseca*, natural da freg. de *S.^a Justa de Coimbra*, e materna de *António Coelha*, natural da freg. de *Santiago de Lourosa, Feira*, e de *Antónia Francisca*, natural da vila da *Feira*.

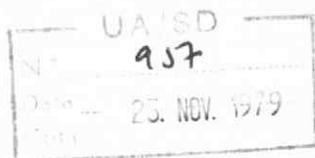
Julgado habilitado para Familiar a 23 de Março de 1699.

João — m. 23, n.º 558

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo



A BULA DE PIO II, DE 16 DE MAIO DE 1461

—PIA DEO ET ECCLESIAE DESIDERIA—

FICOU o «*nacimêto pricipio e fundamêto deste moesteyro e Casa de Jhesu Nosso Senhor desta villa de aveyro*» lealmente relatado, e com apreciável pormenor, na *Crónica* nesse mesmo século escrita e que só em 1939 veio a ser integralmente publicada, como fonte imprescindível que é, e inesgotável, para todo o género de história da Casa (1).

MARGARIDA PINHEIRO, que a escreveu, minuciosamente nos põe ao corrente das porfiadas diligências de D. Beatriz Leitão e de D. Mecia Pereira, em tudo assistidas pelo constante conselho e orientação de Frei João de Guimarães, Prior do Mosteiro dominicano de Nossa Senhora da Misericórdia, com vista à fundação duma nova Casa de Observância, onde aquelas piedosas Senhoras «*podessê agasalhar as de sua lynhajê e parêtesco e as orfãs e desêparadas que a deus quisessê servir e salvar suas almas*» (2).

De tudo nos conservou memória a fiel cronista, em narrativa singela e desprovida de artifícios, contando como, para a imprescindível obtenção da Bula de fundação, «*Logo no ãno do Senhor de mil quatrocentos e sesenta e hũu . o sobredito padre sê mais tardãca deu ordê e aviamêto . E as ditas madres derõ muy grande copya de dinheiro pera se aver a licêca e leteras do santo padre . mandãdo per vezes a Roma e ao meestre da ordem polla licêca pera hedifficar moesteyro*» (fl. 15 do cód. original e pág. 25 da ed. de 1939).

(1) *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e memorial da Infanta Santa Joana filha del Rei Dom Afonso V. Leitura, revisão e prefácio de ANTONIO GOMES DA ROCHA MADAHIL. Aveiro, ed. do Prof. FRANCISCO FERREIRA NEVES, 1939.*

(2) Na publicação que em 1961 fizemos do *Livro dos títulos do Convento de São Domingos da cidade de Aveiro* (A. D. A., vol. xxvii e separata) deixámos exarada a decisiva actuação de Frei João de Guimarães junto de D. Beatriz Leitão, determinando-a a preferir Aveiro para a localização da casa religiosa que desejava edificar. É a própria *Crónica da fundação* que todos esses passos regista.

Decorridos os necessários trâmites e superadas todas as imensas dificuldades contrariantes, «*No ãno do Senhor de myl quatrocentos e sasenta e hũu . aos dezaseys dias do mes de Mayo foy feyta E spidida ẽ Roma a licenca E letera pera as sobreditas Senhoras britiz leytoa e dona micia pereyra poderẽ edifycar este moesteiro Jhesu nosso Senhor a qual deu e outorgou a seu Requerymẽto e pitycam dellas ho sanctissimo papa pio . segũdo . fazẽdo as ditas Senhoras todas as despesas que pera Isso erã necessarias que forã muitas e grãdes . assy do papa . bispo de cõybra . meestre da ordẽ . capitullo geerall . cleriziia desta villa . que fortemente ẽ todo ho cõtra-diziã . alegando seus direytos . e que lhes aviã de tyrar e m̃jgar nas offertas da sua Igreja . ẽ porque ẽ aqueles tenpos se aviã os Recados E licẽcas de Roma . ẽ muito mais as semelhãtes pera edificar moesteiro de ouservãcia de molheres . cõ muy grãde dificuldade e Cõpya de dinheiro . ellas nõ stimando cousa do mũdo . larguamẽte despẽdiam de suas fazẽdas ho que lhe era necessario . por aquirerẽ e p̃õorem ẽ fym seu santo e fervẽte desejo».*

Estava vencida finalmente, graças à imensa fortuna das impe-trantes, a primeira das muitas batalhas que as valorosas funda-doras haveriam de travar para completa vitória de seu piedoso intento.

Aberto o pergaminho portador da tão almejada boa nova, é de calcular o inconstante sobressalto com que D. Beatriz Leitão e D. Mecia Pereira terão apertado de encontro ao peito, tomadas da maior comoção, a preciosa «*licenca e letera*» do santo Padre, por ambas ansiosamente aguardada.

Pouco mais de uma dezena de anos decorrida, tê-la-ão certa-mente afagado também, com não menor emoção, aquelas mãos patricias de que o retrato quatrocentista do Museu de Aveiro nos conservou todo o estranho sortilégio e a sua irradiante e sobrenatural espiritualidade.

Ao venerando pergaminho estaria reservado, como era devido, o n.º I do incipiente cartório da nova Casa, que não tardou a ser organizado, pois numerosos documentos dos primeiros tempos do Mosteiro chegaram até nossos dias.

Com o andar dos anos e com o rápido avolumar da *fazenda e rendas* do Mosteiro, passaram a contar-se por centenas as cartas, as sentenças e os variados papéis do cartório; deixou também de ser de leitura corrente a letra dos pergaminhos quatrocentistas; por comodidade de consulta e à semelhança do que por todos os cartórios, religiosos e particulares, era de uso, procedeu-se à tom-bação dos documentos que importava conhecer, organizando cartu-lários para onde peritos paleógrafos trasladaram, em letra a todos inteligível, os pergaminhos e os papéis que enchiam arcas e gavetas do cartório e nos quais não mais se tocou, pois os trasladados faziam inteira fé, principalmente quando autenticados com o carimbo dum notário apostólico, que sempre para o efeito se buscava.

Dos vários cartulários assim organizados no cartório do Mosteiro de Jesus, recebeu um deles o título de *Certidam das Mercês que os Senhores Reys de Portugal fizeram o Mosteiro de Jezus de Aveyro*, e a data de 1769. Encontra-se presentemente o precioso códice em poder do Senhor Dr. Francisco Ferreira Neves.

Um dos documentos aí trasladado em pública-forma é precisamente a Bula da fundação, de Pio II, cujo original, como os dos demais documentos antigos, terá perdido desde então todo o interesse prático para o serviço do cartório. Com a extinção do Convento e com as muitas vicissitudes por que até ao presente a casa passou, a Bula original, da fundação, extraviou-se, como tantos outros documentos que se sabe terem existido no cartório. E quando, em 1958, o Senhor Dr. FERREIRA NEVES quis historiar *A fundação do Convento de Jesus, de Aveiro*, (A. D. A., vol. XXIV, e separata) teve de lançar mão da referida *Certidam das Mercês*, de lá transcrevendo o teor da Bula (1).

A esse mesmo traslado se reporta, à falta de mais antiga versão, o Rev. Dr. DOMINGOS MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS na sua monumental história de *O Mosteiro de Jesus de Aveiro* dada a público em 1963 (2).

Evidentemente, nenhuma busca mais havia a tentar, depois das acuradas diligências deste último e bem categorizado historiador do Mosteiro, explicitas na nota que transcrevemos.

Por nossa parte, e apesar do grande interesse que desde 1937 pela história da Casa temos demonstrado (3), tanto mais que até

(1) «A bula da fundação do mosteiro de Jesus nunca foi publicada, nem qualquer tradução dela, e ignora-se actualmente o paradeiro do documento original em latim. Porém, da bula se tirou no convento, no ano de 1769, um traslado em pública-forma que foi escrito no livro intitulado *Certidam das Mercês que os Senhores Reys de Portugal fizeram o Mosteiro de Jezus de Aveyro*.

Temos presente este traslado cujo texto apresentamos a seguir e uma versão deste agora feita.» (Pág. 13 da separata).

(2) «A Bula ainda existia, em 1749, no maço I de Pergaminhos do Cartório do Mosteiro, conforme o *Index dos titulos soltos que se conservão no Cartorio deste Real Convento de Jesus de Aveiro*. Cfr. *Livro do Index Geral do Cartorio e da Fazenda*, fols. 461 r. Infelizmente, desapareceu. Não foi possível rastrear o registo da Cúria, no Vaticano, apesar das diligências que para isso fizemos. Conserva-se, apenas, uma pública-forma transcrita pelo dr. FRANCISCO FERREIRA NEVES que nos facilitou a sua leitura, antes de a dar à publicidade, e outra cópia na Torre do Tombo. Cfr. ANTT, *Mosteiro de Jesus de Aveiro*, B. 77-7. Sem numeração.» (Pág. 16, nota 12).

(3) *Breve noticia da crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e da Infanta Santa Joana filha del Rei D. Afonso V*; 1937.

— *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana (códice quinhentista)*; 1939.

— *Constituições que no século XV regeram o Mosteiro de Jesus, de Aveiro, da Ordem de S. Domingos*; 1951.

— *Iconografia da Infanta Santa Joana*; 1952-1957.

laços de família remotamente a ela nos ligam, pois ascendentes nossos o foram também de D. Mecia Pereira, nunca a Bula original da fundação nos preocupou.

Benevolente acaso, porém, na Páscoa deste ano nos encaminhou a casa de descendentes duma antiga família, de Ílhavo; passada a vista, em rápida visita, por algumas curiosidades e antigualhas de pequena monta, e ajustada a aquisição de uma ou outra, foi-nos ainda mostrada, já à despedida, uma velha folha de pergaminho, muito dobrada e atada com grosseiro cordão donde pendia, bem em evidência, um selo de chumbo que exhibia o cunho de Pio II; apparecera na casa, pouco antes, no fundo duma gaveta, à mistura com velhos papéis.

Pensando apenas no selo pendente, que dizia respeito a um célebre Papa do século xv, poeta e grande erudito, e que constituia, até só por si, curiosa peça de colecção, bem conservada, demais a mais, sem hesitação respondemos afirmativamente à pergunta que nos foi dirigida acerca do possível interesse que para nós tudo aquilo ainda teria, e prontamente se rematou a transacção sem qualquer objecção de parte a parte, e a mútuo contento.

Oportunamente verificaríamos o teor do pergaminho, fosse ele qual fosse, pois de momento o nosso actual enfraquecimento visual mal permitiria minuciosas leituras, e nem tão pouco a brevidade da visita se compadecia com grandes delongas. Bastava à nossa curiosidade e espírito de coleccionista o expressivo selo de chumbo do maior humanista do seu tempo e a sua manifesta autenticidade, gravada fundo no cunho, em três linhas de grandes caracteres: † . PIVS . . PAPA . . II .

Foi assim, como o leitor já terá concluído, que neste ano da Graça de 1967 inesperadamente reapareceu a perdida Bula original da fundação do Convento de Jesus, de Aveiro, que há mais de cinco séculos terá estado nas mãos de Pio II, o célebre ENEAS SÍLVIO PICCOLOMINI, que tão glorioso registo alcançou nas histórias universais de Literatura, e onze anos depois, muito presumivelmente, nas mãos também da santa Princesa filha de D. Afonso v de Portugal.

Lida com não pequena surpresa e compreensível emoção, integralmente a fomos trasladando à medida que nos foi possível, e aqui se descreve agora e por completo se apresenta; do texto se dá também reprodução fotogravada, bem como do anverso e

— *Cartas da Infanta Santa Joana e documentos dos arquivos portugueses a ela respeitantes*; 1961.

— *Livro dos títulos do Convento de São Domingos da cidade de Aveiro*; 1961.

— *Princesa Santa Joana — Do senhorio temporal da vila ao padroado espiritual da cidade e da Diocese de Aveiro*; 1966.

reverso do precioso selo de chumbo que tanto nos seduziu e irrefragavelmente a autentica.

Extrinsicamente caracteriza-se o diploma de Pio II de 16 de Maio de 1461 como sendo uma larga folha de pergaminho medianamente encorpado, com preparo em uma só face, e medindo 540 mm de largo por 387 de alto.

Regrada a seco muito levemente nos dois terços superiores, em 26 linhas, são visíveis ainda os picos do alinhamento tanto à esquerda como à direita da folha, reconhecíveis mesmo no reverso; das 26 linhas preparadas para receber o texto, apenas 21 foram utilizadas, ocupando a mancha caligráfica unicamente 122 mm de altura, descontados os prolongamentos ornamentais das letras de haste elevada que se encontram na 1.^a linha e na palavra *Pontificatus* da última; a um lado e a outro, largas margens de quase seis centímetros. As dobras protocolares do diploma ocupam, em baixo, o resto da folha de pergaminho; sensivelmente metade.

Letra usual muito certa, cor de sépia, mas sem primores caligráficos nem iluminuras, como a fotografia certifica.

Na ortografia há a registar a particularidade de quase todos os *ii* se apresentarem com acento agudo, bem como os *jj*; respeitámos, na transcrição, essa peculiaridade do calígrafo embora lhe não atribuamos significado específico de acentuação tónica, não devendo portanto influenciar a leitura, que sem esta prevenção seria, muito estranhamente, acentuada.

Oito rasuras se notam no texto: na 5.^a linha, a palavra *Monasterium*; na 7.^a, *postquã constructũ*; na 8.^a, *licentia*; na 9.^a, entre *facullas* e *pro manutenendis*, eliminou-se uma palavra, sendo a rasura coberta com traços e pontos; o mesmo se fez na 12.^a linha, entre *necessarijs* e *pro usu*; na 16.^a, rasurou-se *ex quibus*; na 17.^a, *fororum*; e na linha 18.^a, emendou-se *obstantibus*, e, mais adiante, *mendicantium*.

Todas essas emendas se nos afiguram de origem, e não posteriores.

Na dobra do pergaminho, em caligrafia igual à do texto, mas de iniciais ornamentadas, um nome: «*G* (ou *Q?*) *de Firentes*» —; e um pouco acima, mais discretamente: «*per Spada*».

No reverso do diploma, várias rubricas e sumários; alguns destes, ilegíveis já.

Dos mais antigos, um será: «bula do papa ã ã concede liçe(nça) pera edijfcacã deste moeiteiro de Jhũ»..... faculdade ao Vjo de vjlitar elta casa».

Outro, muito amarelado, parece dizer: «Carta ap.^{ca} de leçeça pera edificar o molt^o de Jhesu».

Mais tarde, talvez no século XVI, anotou-se: «bula para se fazer este moeiteiro»; em caligrafia atribuível ao século XVIII acrescentou-se «*passada no anno de 1461*»; e ainda nesse século, mas por outra mão, escreveram, a seguir a estas últimas cotas: «*Declara*

a Suplica q̃ fizeraõ as Svrãs D. M.^a Pr.^a alias Micia Pr.^a e Brites Leytoa q̃ Suplicavaõ a fundaçãõ Conforme o instituto do do (sic) Mostr.^o de São Salvador de Lisboa da mesma ordem &.ª»

Ao alto destes sumários, o número dado no cartório ao diploma: *n.º 1* (1).

A meio da larga dobra, em baixo, grosso cordão de fio vulgar, que passa por dentro do selo de chumbo, prolongando-se ainda por 540^{mm}; na laçada, o cordão cobre as palavras: «*A de Cortesjy*», já no reverso do diploma.



Anverso do selo de chumbo que autentica a Bula de Pio II



Reverso do selo, com o nome do Pontífice

O selo, de 360^{mm} de diâmetro, apresenta no anverso, em relevo, a cabeça de São Paulo e a de São Pedro, rodeadas por um cordão de pérolas; entre elas, uma cruz. Acima delas, SP A sobre a primeira cabeça, e SPE sobre a segunda.

No reverso, lê-se, em grandes caracteres de acentuado relevo: † / . PIVS . / . PAPA . / . II.

Um círculo de pérolas rodeia também a inscrição.

O estado de conservação do selo é perfeito, como, aliás, o da

(1) Como na própria fotogravura que acompanha a presente notícia se vê, o documento veio mais tarde a receber, no rosto, o N.º 236.

Em tinta encarnada muito desmaiada, comum aos cartórios dominicanos, segundo temos observado, essa numeração deve provir da tombação do século XVIII.

própria bula, que só em uma das suas muitas dobras acusa desgaste, que, ainda assim, não prejudica muito a leitura.

Os caracteres intrínsecos da Bula de Pio II são já conhecidos desde a publicação do traslado de 1769, efectuada em 1958 pelo Senhor Dr. FERREIRA NEVES; a sua transcrição é bastante fiel, até mesmo no lapso relativo ao nome da fundadora D. Mecia Pereira, transmutado em Maria Pereira não pelo copista do século XVIII como a edição de 1958 supõe, mas vindo já assim da chancelaria pontifícia, onde, pelo visto, o nome de Mecia não era conhecido, tomando-se por Maria, que pouco diferia na grafia.

O lapso não alterava a essência do diploma, e cá não se fez reparo nele; o que importava era a autorização solicitada, e essa vinha bem explícita.

O Pontífice confia a execução da Bula ao Abade do antigo mosteiro beneditino de São Pedro de Pedroso (Vila Nova de Gaia), a quem expressamente a endereça.

Resume, em seguida, a súplica de D. Mecia e D. Beatriz, que perfeitamente se pode reconstituir, já que nos papéis do cartório não ficou memória dela, nem em Roma hoje se encontra; a sua redacção deve ter sido obra de Frei João de Guimarães, até pelo cuidado havido em filiar a nova Casa na Ordem dos Pregadores e em citar o mosteiro de São Salvador de Lisboa, da mesma Ordem e único, em Portugal, da Observância, a que as suplicantes declaravam desejar ficar sujeitas.

A petição era prudentemente limitada a seis irmãs apenas, e assim foi deferida; enquanto as primeiras seis vissemos, não se fariam novas admissões, devendo entender-se que unicamente se preencheria alguma vaga que entretanto ocorresse.

As disposições que regulavam o mosteiro de São Salvador, de Lisboa, regulariam também, a pedido das fundadoras e como prudente garantia para o deferimento solicitado, a Casa a erigir.

O despacho pontifício todas estas condições aceita e estabelece, concedendo às impetrantes os mesmos privilégios, isenções, imunidades e liberdades disfrutados pelo mosteiro de São Salvador, de Lisboa; tudo, porém, condicionado à prévia averiguação, pelo comissionado Abade de São Pedro de Pedroso, da verdade de quanto na petição de D. Beatriz Leitão e D. Mecia Pereira se continha e se alegava.

Verificada a exactidão, o referido Abade concederia, em nome do Pontífice, a solicitada autorização.

A nova Casa ficava sujeita ainda, pela expressa letra da Bula, à visita canónica do Vigário da Ordem Dominicana da Observância.

A Bula é datada de Roma, junto de São Pedro, dia 17 das Calendas de Junho, ou seja a 16 de Maio, do ano da Encarnação do Senhor de 1461 (3.º ano do Pontificado de Pio II).

Rubricada pelos intervenientes da Chancelaria *A. de Montia* ⁽¹⁾, *Adrianus, Spada, G* (ou *Q*) *de Firentes*, o diploma recebeu o selo de chumbo cujo cordão se sobrepõe ainda à rubrica pessoal de *A. de Cortefy*, como acima se referiu; possivelmente, o *sigillarius*, ou *plumbarius*.

Estava pronto agora a seguir ao seu destino.

Não terá demorado muito a chegar a Aveiro; a grande «*Cópia de dinheiro*» de D. Beatriz e D. Mecia, a que a cronista bastas vezes alude, vencia distâncias e removia todas as dificuldades. A 15 de Janeiro do ano imediato (1462), o próprio Rei (D. Afonso V) e o Bispo de Coimbra (D. João Galvão) lançavam a primeira pedra do edificio que pelos séculos adiante de tão diversos modos se notabilizaria e cuja origem Aveiro deve, mais do que a ninguém, à calculada iniciativa do Prior do Convento de Nossa Senhora da Misericórdia — Frei João de Guimarães.

*

Passado o sobressalto duma primeira leitura, naturalmente apressada, e obtida a certeza do que o diploma é e de quanto sentimentalmente representa no conjunto das reliquias históricas locais, com verdadeiro carinho, podemos dizer, fomos procedendo à sua transcrição cuidadosa, de forma a dispor-se, doravante, duma versão tanto quanto possível exacta do significativo documento.

Para o conjunto de preciosidades documentais aveirenses recuperou-se pois, felizmente, um diploma do mais alto significado, sentimentalmente equivalente ao códice da fundação, e constituindo, os dois, os documentos máximos da história do Mosteiro quatrocentista.

Paralelamente a eles, e como contributo das Artes Plásticas para o relicário da Casa, bem podem colocar-se a preciosa táboa donde a fulgente mocidade da Princesa irradia, do século XV também, e, de séculos depois, o inigualável túmulo de finíssimos mármorees onde os despojos do seu atormentado corpo repousam.

(1) Parece, claramente, *A. de Montia* e não *A. de Asontia*, como para o traslado de 1769 passou.

*

Pius episcopus Seruus Seruorum dei DiLecto FiLio
ABBati MonaSTERij Sancti Petri de PedroSo Portuga-
Lensis dioc/esis Salutem et apostolicam benedictionem: Pía
deo et ecclesie desideria ex quibus sacre religionis propa-
gatio cum diuini cultus augmento et animarum salute pro-
curatur libenter ad exauditionis gratiam admittimus et ut
illa optatum fortiã-/tur effectum cum a nobis petitur fauo-
rem apostolicum liberaliter impartimur Sane pro parte dilec-
tarum in xpo filiarum Marie Percyra et Beatricis Leytoa
mulierum Columbriensis diocesis nobis nuper exhibita
peticio contine-/bat quod ipse cupientes terrena in celestia
et tranſitoria in eterna felici commercio commutare ſingu-
lari ducte deuotionis affectu quem ad ordinem fratrum
predicatorum de obseruantia nuncupatorum gerunt de
bonis ſibi a deo collatis / in Caſtro de Aueyro dicte diocesis
Vnum eiufdem ordinis Monasterium in quo Abbatilla et
Moniales eiufdem ordinis ſub regulari obseruantia ad
inſtar Monasterij ſancti Saluatoris Vlixbonensis eiufdem
ordinis / quod ſolum in Regno Portugalie eiufdem obser-
uantie exiſtit deuotum et ſedulum exhibeant altiffimo
ſamulatum ad predicti ſancti honorem necnon diuini nomi-
nis laudem et gloriam cum ecclesia Altaribus Campa-/nili
Campanis Clauftro dormitorio refectorio ortis ortalicijſ
alijsque officinis neceſſarijs fundare conſtruere et edificare
ſeu fundari conſtrui et edificari facere illudque ſufficienter
dotare et poſtquam conſtructum fuerit / habitum per ſorores
dicti ordinis geſtari ſolitum recipere profeſſionem emittere
et in illo altiffimo ſamulari plurimum deſiderant et affec-
tant ſi ſibi ſuper hoc per ſedem apostolicam licentia con-
cedatur Quare pro / parte dictarum Marie et Beatricis nobis

afferentium quod earum facultas — — — pro manutenendis et sustentandis Sex duntaxat sororibus in dicto erigendo Monasterio iufficiunt nobis fuit humiliter / supplicatum ut eis predictam licentiam concedere aliasque in premissis oportune providere de benignitate apostolica dignemur Nos igitur qui sacre religionis propaginem et diuinum cultum nostris potissime tempo-/ribus augeri cupimus huiusmodi supplicationibus inclinati discretioni tue per apostolica scripta mandamus quatinus si est ita eisdem Marie et Beatrici Vnum Monasterium cum ecclesia Altaribus Cam-/panis Campanis Claustro dormitorio rectorio ortis ortalicis alijsque officinis necessarijs — — — pro usu et habitatione Abbatisse et sororum predicti ordinis in prefato Castro in certo loco per eas iam / empto si ad id aptus et conueniens sit absque tamen alicuius preiudicio de nouo fundandi erigendi construendi et edificandi seu fundari erigi construi et edificari faciendi illudque de bonis eis ut prefertur adeo collatis / dotandi et si ydonee sint et aliud canonicum non obtinet habitum huiusmodi recipiendi et professionem emittendi et in illo sub habitu et obseruantia huiusmodi Altissimi famulandi plenam et liberam licentiam / autoritate nostra concedas Et nichilominus eidem Monasterio postquam constructum fuerit illiusque Abbatisse et sororibus pro tempore existentibus quod omnibus et singulis priuilegijs exemptionibus immunitati-/bus et libertatibus quibus prefatum Monasterium sancti Saluatoris ex quibusuis concessionibus seu largitionibus tam in personis quam in bonis gaudet et utitur uti et gaudere ac per Vicarium dicti ordi-/nis uilitari debeant Quodque ad receptionem et admissionem aliquarum sororum in dicto erigendo Monasterio ultra predictum numerum Sex quo aduixerint compelli non possint eadem auctoritate nostra con-/cedas Non obstantibus felicis recordationis Bonifacij . papa . Viii . predecessoris nostri prohibente ne domus uel loca cuiusuis ordinis mendicantium de nouo erigi possint absque sedis apostolice licentia spetiali faciente / plenam et expressam ac de uerbo ad uerbum de prohibitione huiusmodi mentionem et alijs Constitutionibus et ordinationibus apostolicis ceterisque contrarijs quibuscumque Jure tamen parrochialis ecclesie et cuius-/libet alterius in omnibus semper saluo.

Datum Rome apud Sanctum petrum Anno Incarnationis dominice Millefimo quadringentesimo sexagesimo primo Decimo septimo KaLendas Junij | Pontificatus nostri Anno Tertio ≡

Maij L
A. de Montia.
Adrianus



Porta do primitivo edificio — Século xv — dando acesso ao coro alto pelo claustro superior do convento — aspecto actual —

A. G. DA ROCHA MADAHIL

OS PESCADORES POVEIROS NOS «MARES» DE AVEIRO

A O largo, mal enxergando o recorte da costa de Aveiro, pescadores, nos seus barcos, lançam as redes. São pescadores da Póvoa de Varzim, que vieram das suas praias, costa abaixo, até aos «mares» de Aveiro, fazer a «pesca do alto». Assim chamam à pesca de certas espécies piscosas, como seja a da pescada grande, a deliciosa «pescada do alto», no pregão das vendeiras que a vendem aos apreciadores mais dinheirosos.

O facto, parecendo estranho aos menos conhecedores destas preferências piscosas, tem a sua razão de ser, atendendo a que certos peixes vivem em determinadas zonas para onde as correntes marítimas arrastam substanciais comedorias que os alimentam e engordam. É pesca «pela certa» quando esses pesqueiros se deslocam numa linha conhecida dos nossos homens do mar, pesqueiros que se encontram enraizados numa tradição geográfica, onde pais e filhos labutam desde tempos recuados.

Ainda muito distante da traineira, do barco de arrasto, do navio de grande calado, até ao avião, que do cimo das nuvens espregueia a mancha dos cardumes espapaçada no verde colorido do mar, muito antes desses meios técnicos usados hoje para descobrir o pescado, os homens do mar, por experiência própria e um tanto por intuição, lançavam-se para o largo para ali ou acolá procurarem esta ou aquela espécie de peixe que maior rendimento lhes desse.

Os pescadores poveiros vinham até aos «mares de Aveiro». E em certas ocasiões chegavam a atingir a embocadura do rio Mondego, com a Figueira da Foz à vista, limite das suas incursões para o Sul na costa marítima portuguesa. Quando, porém, adregavam de abicar ao Norte, iam até à Galiza.

Até os barcos sardineiros chegavam a vir pescar nas águas aveirenses. Tanto assim era, que o jornal *O Conimbricense* de 10 de Novembro de 1896 dava a seguinte notícia:

«Em frente da costa de Aveiro o mar anda coalhado de lanchas poveiras; algumas destas têm entrado carregadas de sardinha.

As companhias da costa litoral têm arrastado nestes 6 dias 24 contos de sardinha. O mercado tem tido um movimento extraordinário».

Ainda no mesmo jornal se lê, em notícia dada pela *Gazeta da Figueira*, que se «continua a produzir regularmente a pesca da sardinha, e a safra, que este ano começou mais cedo, vai dando algum rendimento aos pescadores e abastecendo o mercado.

Na quarta-feira passada entraram mais três lanchas poveiras, que lançaram no nosso cais grande porção do saboroso e estimado peixe... Na quinta-feira entraram 7 lanchas que renderam 1.100\$980 réis...»

Como se infere deste noticiário, o pescador poveiro vinha de longe. Deixava a sua praia nortenha para, navegando à vela larga e às remadas vigorosas, vir procurar mais abundante pescaria noutros mares. Eram, pois, muito conhecidos na costa de Aveiro.

Também o etnólogo FERNANDO GALHANO, no seu artigo «*Ilhaveses, Murtoseiros e Ovarinos*», publicado no *Comércio do Porto*, de 28 de Julho de 1964, confirma que «os poveiros corriam o mar nas suas grandes lanchas, leves e largas, de vela latina triangular. Arribavam a Vigo quando o temporal os apanhava, e chegavam muita vez à Figueira e à Cova, e mesmo mais ao Sul, onde ficavam apenas o tempo de venderem o que tinham pescado, para logo voltarem à terra, para a sua tribo fechada e endogâmica».

A safra da sardinha era uma das mais importantes pescas do poveiro. Iam pescá-la, por vezes, bastante longe, noutros mares, noutras costas. «Janeiro rico», quando a safra era abundante, que se realizava entre os períodos que iam dos *Santos* (Outubro) à *Senhora da Guia* (Fevereiro). O «Janeiro rico» era a esperança do pescador, que, com o seu produto, pagava dívidas e cumpria promessas aos santos da sua devoção.

Grande esperança, sim, para o pescador quando «o mar vai branco». A sardinha espelha-se na superfície da água dando a impressão de largos e alvos lençóis a arrastarem-se ao sabor da corrente. «*Bola ao mar*» as redes!... Recolher depois a caça a abarrotar de peixe era uma das grandes alegrias do homem do mar.

Actualmente, mediante os meios técnicos utilizados, já não se entregam a tão largas incursões, limitando-se, porém, à sua própria costa para a pesca do peixe mais miúdo.

Desapareceram assim os bojudos lanchões que, com uma tripulação de 30 a 40 homens, se viam sair para o mar, para voltarem dias depois, com as grandes velas escarlates inchadas pelo vento de feição, a recortarem-se na linha do horizonte.

Na praia da Póvoa encontravam-se há poucos anos apenas duas lanchas pequenas a apodrecer, restos de uma grande frota. Uma, mediante alguns remendos, está a aguardar espaço no Museu marítimo daquela terra de lídimos pescadores. A outra, por já

OS PESCADORES POVEIROS NOS «MARES» DE AVEIRO

não se poder salvar, foi reduzida a cavacos, vendidos a peso para acender as lareiras nas casas dos pescadores.

O que se vê hoje, portanto, no mar da Póvoa? Pequenos



Lançã poveira fazendo-se ao mar

(Actualidade)

barcos, amostras minguadas do que foram os grandes lanchões, que nem à vela, por vezes, se deslocam. O trepidar de pequenos motores *out-bord* quebra a monotonia do marulhar das ondas a espa-

paçarem-se no areal da praia. Tais motores aplicados fora de borda a esses pequenos barcos, causam-nos uma impressão tão desagradável como se víssemos uma perna de pau num velho e musculoso pescador. Aleijões ocasionados pela cilindragem do tempo que, mecanizando-se, leva tudo de roldão, espezinhando a tradição, usos e costumes.

Os tempos da Nau Catrineta já vão longe e cada vez mais se afastam. Hoje, a gesta marítima só se encontra nos livros. Sim, porque a vida arrojada desses pescadores, quer fossem poveiros, quer fossem oriundos doutras praias lusitanas, foi uma verdadeira gesta, donde saíram muitos heróis, cujos nomes não figuram nas páginas de ouro dos calhamaços locais, heróis obscuros que perderam a vida na labuta da subsistência das suas famílias, arrancando ao mar aquilo que ele tão avaramente guarda.

Viemos às colunas do prestigioso *Arquivo do Distrito de Aveiro* para dizer algo dos pescadores poveiros de antanho, que se aventuravam nos mares distantes. Seguíam uma linha de tradição que se perdeu.

Os da geração moderna, embora arrojados, encontram-se afastados da ética antiga, que o verniz do modernismo não favoreceu.

— Isto agora está tudo virado! — dizem os velhos pescadores. E, de facto, têm razão.

Nutrimos imensa simpatia e carinho pelos pescadores em geral, que, por herança, nascem, vivem e morrem pescadores. E especialmente pelos poveiros, porque descendemos deles. Embora nunca fôssemos ao mar, eramos frequentadores da sua praia, onde acorriamos para os ver lutar, quando abicavam à praia entre o estrondear das ondas.

Quantas vezes assistimos, impotentes e cheios de pavor, às maiores tragédias! Barcos, que ao demandarem a barra, eram voltados por ondas alterosas, atirando com os seus tripulantes pela borda fora. Uns, a braçadas vigorosas, adregavam alcançar a praia. Outros, mais fracos, não mais chegaram. O «profundo» engolia-os para sempre.

Mulheres casadas que se tornavam viúvas naqueles instantes de tragédia. Órfãos, eram às centenas. E nós a tudo isso assistimos. E ainda hoje nos lembramos com horror desses quadros de tragédia. Só de os recordar nos causam calafrios.

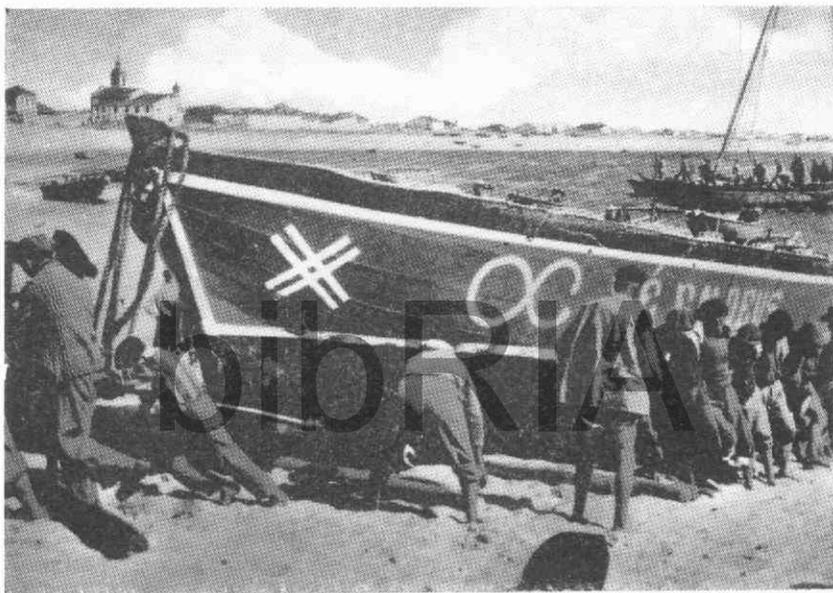
Fomos simples «labradores», como os pescadores chamam aos homens de terra, dando a este termo um sentido de desprezo.

— O que vindes cá fazer? Vosmecês que nada sabeis da arte do mar! Ide, «peixes de coiro», não sois da nossa classe — E assim mimoseavam todos os que se intrometiam na sua vida profissional.

Os «peixes de coiro» são o cação, a lixa, o peixe gato, a melga, etc., peixes de pele grossa e áspera, que eles consideram

de má qualidade, quer para a venda, quer para o paladar. Ou então chamavam-nos «tarrineiros» (terrineiros), referindo-se certamente aos homens que andavam pelas ruas — os amoladores de tesouras e navalhas — a porem gatos de metal nas terrinas rachadas, profissão que no Norte era exercida por oriundos da vizinha Galiza.

Os pescadores de hoje já não chegam aos «mares» de Aveiro porque não têm necessidade de se arrostarem a tanto. Os barcos mecanizados procedem à faina com menos risco e maior proveito.



Lança poveira puxada para o areal, à força de braços

(Actualidade)

O perigo encontra-se reduzido. Até mesmo os temporais, que os destroçavam às centenas, já não lhes metem tanto medo. As novas embarcações motorizadas encontram-se apetrechadas de modo a fazer-lhes frente. E ainda bem, porque a vida humana não tem preço, embora haja quem lhe não dê valor algum, sobretudo quando se trata da vida dos outros.

O pescador idoso, que já não está apto a fazer parte de companhias, pratica a pesca individual, limitando-se à pesca terrenha (sempre com a praia à vista). Com o seu pequeno barquito a remos, vai tirando do mar o pouco que ele lhe dá para viver mal e não morrer de fome.

Fora noutros tempos «rasqueiro» ou «sardinheiro». Agora, com os seus 70 ou 80 anos, falto de forças, mas não de coragem, vê-se «ticoneiro» (que usa redes de «ticum» para pescas mais leveiras) e anda em mares terrenos ou à «terra da pedra», para procurar nas pedras, junto à costa, o peixe que lá se abriga.

Nem com a «rasca» já poderá trabalhar. Com essa rede procurava as raias, as lagostas e os rodovalhos, pesca que lhe dava maior rendimento. Está velho. Poucas vezes poderá ir ainda ao mar. Os seus cabelos brancos e a sua cara encortificada pela salinidade marítima atestam o ror de anos de labuta sobre as ondas. Vêm-se ainda alguns destes pescadores a deambular pela praia, como velhas carcaças de barcos fora de uso. São os últimos abencerragens. Sombras daqueles que foram os tão famosos pescadores poveiros.

Foi-se tudo pela água abaixo! Os «preceitos» de classe, a homogeneidade do núcleo, os seus usos e costumes, e até os próprios homens!...

A que chamavam eles «mares» de Aveiro? É o que vamos tentar explicar, visto que se tratava de zonas mal definidas. Conhecidas apenas por tradição, e que hoje se encontram totalmente perdidas por não serem utilizadas pelos pescadores nas condições em que anteriormente o faziam.

Esses «mares» estavam compreendidos na zona de caça e de pesca por eles habitualmente frequentada e que ia do noroeste do Mondego até ao «mar dos galegos», em Espanha. O principal era o chamado «mar da cartola», frequentado pelo lanchão na pesca do goraz, peixes de coiro, pescada e outras espécies do alto. É, por assim dizer, um corredor de «limpo» (fundo sem pedras) onde as redes «volantes» se podiam lançar sem correrem o risco de serem arrastadas para o «profundo» (quebradas que duplicam a profundidade).

O «mar da cartola» tinha um ponto firme de referência denominado Baltar (monte à terra da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos) por onde o pescador fazia o seu enfiamento, após o que lançava as redes procurando a zona para o Norte, à vista de Aveiro, e se a correnteza da água era muita podia levar o «aparelho» até ao noroeste do Mondego.

Se acontecesse que a correnteza o puxasse mais para o Norte, procedia então às seguintes demarcações: Baltar à ponta da Serra do Sul (entre Ovar e Aveiro) ou Baltar à ponta da Serra do Monte (ao Sul de Aveiro). Encontrado o «limpo» lançava as redes ou o «aparelho».

Se acaso fosse obrigado a desviar-se mais para o Norte, logo que perdia de vista a demarcação de Baltar, começava a aperceber-se da de Bastuces, que tirava o nome da freguesia do mesmo nome que, com as de S. Miguel da Carreira, Cambezes, Arentim e outras, dos concelhos de Barcelos e Braga, rodeavam um monte,

utilizado como ponto firme de demarcação deste mar. E assim, sucessivamente, os mares seguiam-se até às costas da Galiza, onde se pescavam determinadas espécies de peixes.

Além dos «mares» criados pela terminologia poveira, dos quais o mais importante, ao longo da costa de Aveiro, era o «mar da



Pescador poveiro encaminhando-se para a faina da pesca

cartola», existiam (e de certo existem ainda) grandes pedras isoladas no «limpo» ou elevadas da manta de pedra da costa (a «beirada de terra», como eles diziam), onde o «rasqueiro» procurava caçar raias, rodovalhos e outras espécies próprias das redes chamadas «rascas», de malha de 16 centímetros (medida de lado, nó

a nó). E bem assim os «fanequeiros» da «roda de fora» (roda da faneca) que também procuravam aí lançar as suas «nassas» (armadilhas de rede) ou pescar à linha as fanecas e safios.

São cabeços de pedra que se encontram espalhados, uns junto à costa, outros bastante afastados, estes bastante perigosos para a navegação. Todavia o poveiro desde pequeno começava a conhecê-los pelos seus nomes, os quais se transmitiam de pais para filhos,



Velho lobo do mar
(Mestre Sérgio — João Martins Areias)

(Des. de Rebelo Júnior)

com as mais variadas alterações, de modo que hoje é impossível conhecer a origem desses nomes tão curiosos.

Enunciemos alguns, dos muitos conhecidos, especialmente os que acompanham a costa de Aveiro até longe.

Entre Baltar, demarcação já referida atrás e o «escarvado» (deve ser «escalvado», ponta baixa de uma serra despida de árvores, perto de Espinho), situa-se uma pedra chamada «a galega». No enfiamento «Baltar entre as Serras» (entre Ovar e Aveiro) aparece «o Rodrigo». «Baltar às Pedreiras» (pedreiras de Vila

Nova de Gaia) «o cais» e «a fita do Maio», e assim por diante, numa infinidade de pedras, cujos nomes o pescador conservava retidos na memória e conhecia-os como as suas próprias mãos.

O pescador de linha que se especializava na pesca de peixes de grande fundo, como o congro, o cherne, o capatão, a pescada negra, etc., tinha que se dirigir para os mares do «profundo», que em geral ficam fora do planalto com alturas de água bastante irregulares, passando de 200 para 300 braças bruscamente.

Iam procurar esses fundos em toda a frente do «mar da cartola», que, como já dissemos, corria, em parte, ao longo da costa de Aveiro. Dava-se, porém, o caso de se afastarem de tal modo que deixam de ver as demarcações, não tendo assim marcas para se regular, porque os montes se «afundam na água», isto é, quando a linha da costa se deixava de ver. Recorriam então à sonda que lhes dava a altura e a pedra.

Os fundos também tinham as suas demarcações. Eis algumas:

Profundo da Quebrada — Marca: *Leste a Oeste*: Bastuces à Quebrada; *Nordeste*: O monte a cair na água.

Profundo de Laundos — Marca: *Leste a Oeste*: Bastuces a Laundos; *Nordeste*: Pargo, encobre não encobre.

Etc., etc.

É assim por diante; estes «profundos» deslocavam-se para o Norte até à Espanha, sempre dentro dos limites da zona de pesca frequentada pelos poveiros.

A demarcação «Pargo, encobre não encobre» que se lê acima, quer significar que o monte Pargo (ao sul de Caminha) aparecia umas vezes, outras não; dependia da ondulação grossa do mar, deixar ou não deixar ver o monte como marca do «mar de Champana». Um dos mares poveiros situado muito para o Norte.

Todos estes nomes, os mais variados possíveis, se conservaram na tradição oral do pescador poveiro. Hoje perderam-se, senão todos, pelo menos uma grande parte.

O pescador poveiro pertence a um dos núcleos pelágicos mais característicos do nosso litoral, com uma terminologia vocabular de grande riqueza etnográfica, e bem assim os seus usos e costumes são campo de muito húmus para etnógrafos.

Muitos emigraram para outros núcleos, acentuando-se a sua presença em Ílhavo e no Sul do país, sobretudo na praia da Quarteira. Tanto assim, que nesta praia usam-se termos e utensílios comuns aos dois núcleos, o que revela um contacto permanente durante muitos anos.

É curioso, porém, que o barco poveiro, que pertence ao tipo clássico de embarcação de quilha, não foi adoptado pelos núcleos de pescadores do Sul, apesar dos contactos acima referidos.

No entanto, é usado em toda a costa Norte, desde Ancora até ao Douro. É uma embarcação leveira, e emprega-se em todas as pescas das águas costeiras, indo também ao alto, à pesca da sardinha.

Os barcos deste tipo são apropriados para varar em terra. Para os puxarem para riba usam uma espécie de berço rudimentar a que dão o nome de *carrão*, sobre o qual colocam o barco



Barco do Mar da Costa de Aveiro, desde Espinho até à Costa de Caparica

antes de começarem a puxar pelo cabo. Ou então fazem-no deslizar sobre rolos de madeira, depois de encebarem a quilha para facilitar o deslize.

Utilizavam mais estes rolos nos barcos de maior envergadura,

por conseguinte mais pesados, como eram os lanchões do alto, embarcações de 45 palmos de quilha e de 40 homens de tripulação. Infelizmente já não existe nenhum exemplar deste género de embarcação, que há cerca de cinquenta anos era o luxo do pescador de teres e haveres. Tanto assim, que os «mestres de lanchão» eram tidos como «homens de respeito» da classe, ouvidos e tidos em todas as questiúnculas que surgissem no mar.

O barco poveiro muito difere do barco aveirense, quer no formato, quer nas peças que o compõem. O *barco do mar*, assim denominado por poder ir à pesca do alto, e o da ria de Aveiro, são recurvos, reminiscência do barco indígena da Ibéria, que resistiu até hoje às transformações das artes náuticas de construção.

São dois tipos de embarcação muito curiosos, que definem não só zonas de pesca, como modos de pescar diferentes.

MÁRIO AREIAS

bibRIA

A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE LEIXÕES E SUA INFLUÊNCIA NO LITORAL

NO reinado de D. Maria 1, e sob a orientação do coronel de engenheiros Reinaldo Oudinot, executaram-se na margem direita do rio Douro, junto à sua embocadura, diversas obras tendentes a valorizar a barra do Porto.

Posteriormente, em 1816, tendo sido nomeado director daquelas obras o coronel de engenheiros Luís Gomes de Carvalho, foi elaborado um novo plano de trabalhos, ao qual se deu em parte execução.

Finalmente, em 1857 e sob nova orientação, procedeu-se ao quebramento de diversos rochedos existentes no leito do rio, uns à flor da água, outros submersos, os quais muito dificultavam a entrada da barra, tornando-se perigosíssima, trabalhos esses que prosseguiram até 1862.

Estas realizações melhoraram bastante o acesso à barra do Porto, permitindo inclusivamente que navios de maior calado pudessem subir o rio, porém, não puderam dar solução aos seguintes problemas, de fundamental importância:

- 1.º— O rio Douro, a quando das suas enchentes, e em virtude da impetuosidade da corrente, continuou, como até aí, inacessível à navegação.
- 2.º— A agitação do mar, sobretudo quando os ventos sopravam de O. a N., era muitas vezes o suficiente para impedir que os navios pudessem passar a barra.

Estas dificuldades obrigavam por vezes as embarcações a aguardar no mar ocasião propícia para poderem entrar a barra ou então a refugiarem-se em Vigo, o que sucedia bastantes vezes.

A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE LEIXÕES

No ano de 1864, tendo sido estabelecida a ligação ferroviária entre Lisboa e Vila Nova de Gaia, começou a pensar-se a sério em prolongar o caminho de ferro mais para o norte, até atingir a fronteira espanhola. Este projecto veio criar entre os comerciantes do Porto um certo receio de que, uma vez estabelecida a ligação com a Espanha, a maior parte do tráfego que até aí se fazia por intermédio da barra do Douro passasse a ser feito através de Vigo, dadas as vantagens oferecidas pelo porto desta cidade.

Todos sentiram necessidade de se pôr em prática o velho pensamento de construir nas imediações do Porto um abrigo para a navegação, e o local escolhido foi junto ao rio Leça, em frente do qual se situam os rochedos chamados os «Leixões» que haviam de servir mais tarde de apoio ao porto de mar que aí se fez.

Depois de estudado o problema por vários técnicos nacionais e estrangeiros, de entre os quais se notabilizou o engenheiro Manuel Afonso de Espregueira, apresentou este ao Governo, em Março de 1865, um *Projecto de Porto de Abrigo em Leixões* que, de acordo com o dito plano, ficaria com duas entradas, uma a norte, com a largura de 135 metros, e outra a sul, com 265 metros de abertura, ambas na linha do talvegue aí localizado, tendo em vista, especialmente, «conservar à corrente existente toda a sua acção». Por dificuldades na obtenção de fundos, este projecto não pode ser posto em prática. Mais tarde foi elaborado e posto em execução um novo plano, este último da autoria do engenheiro Afonso Joaquim Nogueira Soares, no qual se suprimia a entrada do norte, existente em projectos de vários técnicos que o antecederam, tapando-se assim o talvegue de Leixões, obrigando as areias que a corrente marinha transporta a contornarem a bacia, atirando-as para maiores profundidades, e dificultando o seu arrojamento à praia, mais a sul.

Pouco depois de iniciadas as obras, e em anos sucessivos, o mar avançou em diversos pontos da costa, facto esse que uns atribuíam e outros negavam pudesse ter sido uma consequência daquela obra. A verdade, porém, é que certas particularidades do litoral compreendido entre a Granja e o Cabo Mondego sofreram notáveis modificações, em consequência duma substancial redução no volume das areias que o mar costumava arrojar à praia, acontecimento esse que coincidiu com a construção daquele porto de mar.

Os dois molhes que constituem a bacia de Leixões foram construídos entre os anos de 1884 e 1892. Durante a sua execução verificou-se em Espinho um acentuado recuo da linha costeira, motivado pelas retiradas de areia que o mar ia operando na praia, subscavando os alicerces dos prédios e ocasionando o seu desabamento.

Muitas pessoas viram neste facto uma consequência da construção do porto de Leixões; no entanto, baseando-se em que já

anteriormente ao início daquelas obras se tinham constatado em diferentes localidades do País, inclusivamente em Espinho, avanços do mar, estudiosos houve que negaram ou puseram em dúvida que o porto de Leixões de algum modo pudesse ter contribuído para o que estava a acontecer. O mal, embora em menor escala, foi-se estendendo às praias de Paramos, Esmoriz, Cortegaça e Furadouro.

Apesar das opiniões em contrário, a convicção de que as obras de Leixões de algum modo tinham contribuído para a corrosão do litoral continuou a ser forte, como se verifica pela seguinte passagem dum artigo publicado no jornal «Gazeta de Espinho», de 2 de Fevereiro de 1908:

«... Não será pois sem motivo que se incrimina o porto de Leixões de ter cortado o movimento das areias no sentido norte-sul, vindo dar um contingente, talvez ponderável, para as invasões do mar.»

Pertencemos ao número daqueles que atribuem à construção do porto de Leixões as modificações havidas no comportamento da faixa costeira compreendida entre a Granja e o cabo Mondego, se bem que admitamos que o quebramento dos escolhos dantes existentes à entrada da barra do Douro também pudesse de algum modo ter contribuído para essas modificações.

Nesta parte do litoral desde sempre se verificaram avanços temporários do mar, ocasionados por escavações provocadas na areia pela corrente marinha, retiradas essas que decorrido algum tempo eram compensadas e por vezes até excedidas por novos depósitos ocasionados pela mesma corrente.

Anteriormente à construção do porto de Leixões as quantidades de areia que o mar arrojava à praia eram até superiores às que de tempos a tempos de lá retirava. Esse excesso de areia, depois de seco, era impellido pelo vento para o interior da região, onde ocasionava consideráveis prejuízos, quer cobrindo os campos de cultivo ou as casas de habitação, quer atulhando os cursos de água.

Com a construção do porto de Leixões tudo se modificou e ao presente há um déficit entre os depósitos e as retiradas de areia que a corrente marinha, consoante as circunstâncias, opera na costa, daí resultando os avanços do mar verificados nas diferentes praias da região e as consequentes destruições de prédios, esplanadas, etc.

O ARROJAMENTO DE AREIAS À COSTA
E A DESLOCAÇÃO DAS DUNAS, ANTERIORMENTE
À CONSTRUÇÃO DA BACIA DE LEIXÕES

No ano de 1758, nas suas respostas ao questionário que lhes foi remetido por motivo da elaboração do *Diccionario Geographico das Cidades, Villas e Parochias de Portugal*, de que estava encarregado o P.^e Luís Cardoso, da Congregação do Oratório, de Lisboa, os párocos de Paramos e Esmoriz fizeram referência às grandes massas de areia que nesse tempo o mar arrojava às respectivas praias, de onde eram em parte levadas pelo vento para o interior, onde iam ocasionar prejuízos. Também o abade de Cortegaça se referiu a essas deslocações e aos danos que ocasionavam na agricultura, como adiante se verá.

Principiemos pelo reitor de Paramos, Manoel da Sylva, que informou o seguinte:

«Há nesta freguesia huma grande Lagoa que está situada nestas duas freguesias — Paramos e Esmoriz —, do Norte ao Sul, que pela parte do Poente confina com o mar e do Nascente com as propriedades destas duas freguesias, que nas suas enchentes lhes causa notorio e gravissimo damno, e já de presente mayor por causa da grande maquina de arêa que o mar lança fora, que arrastada dos Nortes, a asoream de sorte que se vay encostando sobre os prédios, com notorio prejuizo destes pobres moradores» (1).

O abade de Esmoriz, D. Bento da Assumpção Pimenta, nas suas respostas ao referido questionário faz observações idênticas às do seu colega, a respeito do volume de areias que nesse tempo o mar depositava nesta parte do litoral ao afirmar:

«he tradição nesta freguezia de que antigamente entravão pela barrinha da lagoa alguãs caravellas, de que hoje não he capax, pelas muitas areas que o mar o tem arojado à praya.»

Por sua vez o abade de Cortegaça, João Brito Cardoso, diz o seguinte:

«Está este Coulto situado pello Poente com as suas ribeyras, porem as areas do mar forçadas, e movidas do impulsso dos Nortes, que neste sitio são vehementissimos tem tomado posse de alguãs, que por estarem incravadas se não cultivão.»

Nos princípios do século passado, o tenente-coronel de engenheiros Luís Gomes de Carvalho, na sua *«Memória relativa à*

(1) P.^e MANUEL F. DE SÁ, *Monografia de Paramos*.

sementeira de pinhais nos areais da costa do Oceano entre o Douro, Vouga e Mondego; na forma das ordens de S. A. R., que me foram expedidas pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, da Guerra e da Marinha», datada de Aveiro, 18 de Abril de 1812 (1), e para nos dar uma ideia dos prejuizos causados pela deslocação das dunas, afirma o seguinte:

«Estes areais ou dunas, impelidas pelos ventos mais secos, mais impetuosos e mais gerais desta costa Norte e Noroeste, mesmo pelos outros mais húmidos, como Sul, Sudeste, etc., quando sopram rijamente, tomam uma extrema mobilidade; as areias mais finas, e por isso menos pesadas relativamente à sua superfície, se levantam aos ares e voam a grandes distâncias; e as mais grossas e mais pesadas são fortemente arrastadas. Todas vão rapidamente cobrindo o país adjacente e algumas braças cada ano; e mais ou menos conforme a disposição dos areais e o orientado e abrigos dos mesmos terrenos; o que talvez aqui não seja menos de 2 braças de largura, termo médio anualmente em toda a extensão dos mesmos areais por toda a sobre-dita costa; ou uma superfície de 200 jeiras, ou alveos de rios que anualmente são cobertos pelas areias e convertidos em dunas. ... Estas areias tendem igualmente, ainda que com passos menos rápidos em partes e menos visíveis em outras, ao entupimento de todos os canais e rios navegáveis que retalham este belo país e ao qual dão uma tão notável vantagem; elas o conseguiram enfim por toda a parte, e primeiro aonde uma vigorosa corrente de águas não desfizer e anular os efeitos sempre constantes do movimento das areias.

O braço da ria e Cale funda da Barra até Vagos, onde se chama a Cale de Vagos, está entupida defronte e todo ele é menos fundo do que foi antigamente, fazendo já a navegação dificultosa de Vagos para Sosa, Ouca, e São Romão, onde as marés são pouco sensíveis.

O braço da mesma Ria e Cale funda da Barra, até Ovar e Carregal, está muito entupido ao Norte, como as sondas o mostram; porque as areias que os ventos lhe lançam daquela parte e do lado do mar diminuem a sua profundidade, até que por fim ficará em seco; porque nenhum rio entra ali que possa arrastar aqueles depósitos ao mar com a sua corrente.»

E mais adiante continua:

«A época da subversão de Vagos pelas areias não deve estar muito remota; pois que há menos de 30 anos que o terreno à roda da Senhora de Vagos, ao Poente da mesma vila, era cultivado e produzia uma abundante quantidade de feijão, havendo então ali mesmo as eiras onde faziam e apuravam as colheitas; e hoje tudo são dunas. Essas paredes ou pardieiros, restos da antiga capela da Senhora de

(1) A Voz da Lavoura. 31-x-1961.

A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE LEIXÕES

Vagos, estão hoje metidos no areal e 250 braças de terreno cultivado como mostra o mapa, porque as areias, que vêm correndo, tudo sepultam na sua marcha devastadora.»

Actualmente, a não ser à beira-mar, poucos são os locais desta região onde se possa observar a deslocação das areias, salvo em dias excepcionalmente ventosos, e achando-se o terreno seco.

Quem for dado a observações, notará que a não ser quando o vento sopra com muita força, os grãos de areia, sobretudo os de maiores dimensões, caminham a pouca distância do solo. É por isso que os pinhais constituem uma excelente barreira contra a deslocação das dunas. Como anteriormente à construção do porto de Leixões eram grandes as quantidades de areia que o mar depositava ao longo do litoral, e que depois o vento arrastava para o interior, o tenente-coronel Luís Gomes de Carvalho pensava não só em detê-las como considerava até possível alargar um pouco mais para ocidente a faixa costeira, como vamos ver:

«Um pinhal que occupasse toda a extensão do areal até às bordas do mar faria com que as areias que este continuamente lança nas praias, não podendo mover-se, pelo abrigo e encontro dos pinhais, que devem chegar mesmo até à linha da praia-mar da costa, se accumulassem nas mesmas praias, entre as águas que as expulsam e rejeitam e os pinhais que as não deixarão passar adiante, e formariam por consequência uma nova praia ou faixa de areia ao longo desta costa, por fora dos pinheiros, a qual se alargaria continuamente para o mar, e que enfim poderia ser de novo semeada pelas gerações que presenciasssem essas mudanças necessárias.»

As observações feitas pelos párocos de Paramos, Esmoriz e Cortegaça, a que atrás fizemos referência, datam de 1758; as do tenente-coronel Luís Gomes de Carvalho foram escritas em 1812, por conseguinte muito antes de ser construído o porto de Leixões. Em quase todas elas se faz referência à areia que o mar expulsava do seu seio, depositando-a sobre a costa; Luís Gomes de Carvalho diz até textualmente: «...as areias que este [o mar] continuamente lança nas praias».

O observador de que agora vamos falar, autor dos *Apontamentos Acerca da Região Litoral Compreendida Entre as Lagoas de Mira e de Esmoriz (Dunas de Aveiro)* ⁽¹⁾ EGBERTO DE MAGALHÃES MESQUITA, escreveu em 1894, quando os efeitos da construção do porto de Leixões se começavam a fazer sentir, havendo ainda, no entanto, grande abundância de areias soltas, as quais

(1) *Comunicações da Direcção dos Trabalhos Geológicos de Portugal*, Tomo III — Fasc. I. 1895.

continuavam a correr sobre os terrenos. Nesse seu excelente trabalho, MAGALHÃES MESQUITA diz:

« Nas medições que há anos fizemos em vários pontos, entre o cabedelo Norte e S. Jacinto, encontramos na largura da costa algumas diferenças para menos do lado do mar, o que atribuímos à corrosão proveniente da corrente marítima N. — S., própria da proximidade da boca da barra. »

Acontecia e acontece ainda hoje, à beira-mar, que por vezes o oceano roi uma parcela do litoral e passados algum tempo depõe naquele mesmo sítio nma porção de areia por vezes superior à que dali extraíra. É no entanto de crer que as diminuições que o autor constatou na largura da costa fossem já uma consequência dos efeitos produzidos pela construção do porto de Leixões.

MAGALHÃES MESQUITA fala-nos ainda da queda de areia na ria de Aveiro sob a forma de chuva, curioso fenómeno esse que nas circunstâncias actuais só excepcionalmente se verificará, e explica-nos pelas palavras seguintes o modo como o fenómeno ocorre:

« Durante o ano, especialmente na estação do estio, o litoral é frequentado repetidas vezes pelas denominadas mortadas. O vento N. N. O., soprando a miúdo com violência, incide obliquamente à costa, e resvalando pela sua superfície, arrebatá-lhe as partículas arenosas que a formam, e impelindo-as, quase sempre em movimento rasteiro, vai abandoná-las muito mais avante; depois, são novamente deslocadas pelo mesmo processo com rapidez, e assim sucessivamente em muitos dias até que são lançadas na ria, onde caem em forma de chuva. Temos tido muitas ocasiões de observar este fenómeno, que se torna demasiado incomodativo e impertinente para quem está na margem, onde então as areias batem com fúria impetuosa. Ainda mesmo em superfícies bastante afastadas da margem, nos dias de ventos mais fortes se nota este facto. »

Era por causa das deslocações de areia que, nos sítios mais expostos de algumas praias, antigamente construíam as casas de madeira chamadas « palheiros » sobre esteios de granito ou grossas estacas de madeira, por forma a deixar por debaixo dos seus soalhos um espaço livre, destinado à passagem dos grãos de areia que o vento impelia, evitando-se assim o seu soterramento.

Com a substancial diminuição verificada nas quantidades que o mar costumava arrojá-las à praia, e à medida que as reservas de areia solta foram rareando, as dunas tornaram-se um pouco mais compactas, mais revestidas de ervagens, e já se não deslocam com a mesma facilidade de outrora.

Nas praias de Esmoriz, Cortegaça e na Tocha existem ainda bastantes palheiros cujos soalhos se acham afastados do solo, por

A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE LEIXÕES

forma a permitir que as areias, quando impelidas pelos ventos, possam livremente passar por debaixo dos mesmos. Nas circunstâncias actuais, dada a menor mobilidade das dunas, tornou-se desnecessário construir por tal sistema, razão porque esta curiosa maneira de edificar se não usa mais.

CONCLUSÕES

Ao longo do nosso litoral circula uma corrente marinha, a qual normalmente se desloca de Norte para Sul. Essa corrente, a que os pescadores dão o nome de «Corredoura», sob a acção dos ventos, inverte por vezes o sentido da sua marcha.

À medida que a corrente se vai deslocando, arrasta consigo as areias, ocasionando por vezes, sobretudo se a altura das marés lhe é favorável, o seu depósito nas diferentes praias. Acontece, porém, algumas vezes, que a «Corredoura», em circunstâncias diferentes, provoca o escavamento do litoral, e por conseguinte o avanço do mar.

Ao contrário do que agora acontece, as quantidades de areia que o mar arrojava à praia anteriormente à construção do porto de Leixões eram muito consideráveis como no-lo atestam as declarações feitas em 1758 pelos párocos de Paramos e Esmoriz, bem assim como as afirmações que em 1812 fez o tenente-coronel de engenheiros Luís Gomes de Carvalho.

Por que motivo houve tamanha redução no volume das mesmas?

Quanto a nós explicamos o facto do modo seguinte:

Entre 1857 e 1862 foram quebrados diversos rochedos existentes na embocadura do rio Douro. Achando-se mais desimpedida a foz daquele rio, é de crer que os milhões de metros cúbicos de detritos que o rio lança no mar sejam projectados mais para o interior do oceano, e por conseguinte para regiões mais profundas, facto este que teria sido agravado pelo abrigo que a bacia de Leixões faz, reduzindo assim a flexão que a «Corredoura» certamente operava no correr das águas que o rio lança no mar.

Com o tapamento do talvegue de Leixões, ocasionado pela construção do porto do mesmo nome, todas as areias que a corrente marinha transporta e costumavam passar por aquele local, têm agora que contornar a bacia, sendo assim deslocadas para regiões mais profundas e mais afastadas da costa, de onde resulta uma diminuição nas probabilidades de virem a ser arrojadas à praia um pouco mais a sul. Daí o déficit que actualmente se verifica no movimento das areias ao longo da costa, mais pronunciado a norte do que a sul da ria de Aveiro. A razão desta diferença provém do facto de beneficiarem as praias a sul da ria do produto das escavações que a «Corredoura» opera nas praias do

norte, e cujos detritos, na sua lenta mas continuada marcha para o sul para ali são arrastados.

Quanto à deslocação das dunas não é de admirar que este problema não tenha hoje a importância de outrora.

A grande redução verificada no volume das areias que o mar arroja à praia é o factor que mais tem contribuído para tal modificação. Por outro lado, os sucessivos avanços do mar foram retirando da faixa costeira as areias mais soltas e mais despidas de vegetação, isto é, aquelas que o vento mais facilmente podia deslocar. Contribuíram também para fixação das dunas, em alguns sítio, as plantações levadas a efeito pelos Serviços florestais e por diversos particulares.

Não se pode dizer que da construção do porto de Leixões só males tenham resultado para a região de que estamos a tratar.

Se por um lado o déficit verificado no volume das areias que a «Corredoura» ora deposita ora retira da costa veio ocasionar o avanço do mar e dar origem a consideráveis prejuízos, sobretudo nas praias de Espinho, Paramos, Esmoriz, Cortegaça e Furadouro, por outro lado, a grande redução verificada nas quantidades de areia que o mar costumava arrojear às praias, contribuiu fortemente para uma gradual redução nas deslocações que o vento costumava operar nas dunas, reduzindo a coisa de pouca monta as invasões de areia, tanto de recuar no século passado, que atulhavam os cursos de água, invadiam os campos e até soterravam povoações.

O ideal seria o equilíbrio, ou melhor, um ligeiro excesso entre as quantidades de areia que a corrente marinha ora deposita, ora retira do litoral.

Poderá a técnica dar solução a este problema?

Abril de 1967

JOSÉ SÁ FERREIRA

A ACCÇÃO DOS PESCADORES DE ÍLHAVO EM COSTA DE CAPARICA

«É evidente que o barco do Mar de Caparica provém dos homens de Ílhavo.»

ANTÓNIO G. DA ROCHA MADAHIL

NÃO foram só os barcos que os homens de Ílhavo trouxeram para a Costa de Caparica. Foram os seus hábitos e costumes, conforme nos diz MANUEL DE AGRO FERREIRA no seu livro «Costa de Caparica — Terra de Pescadores»:

«... a vida, é toda a vida intensa dos pescadores do Norte, transportada para este rincão do Sul; nele se reproduzem os costumes, todos os processos de pesca daquela região.»

Pois em 1770, ainda esta praia era apenas habitada todo o ano por reduzido número de pessoas; e só no ano seguinte, os primeiros «mestres de pesca», Joaquim Pedro e José Rapaz, de Ílhavo, e José Gonçalves Bexiga e Romualdo dos Santos, algarvios, aqui se fixaram.

Mais tarde, juntaram-se os mestres José dos Santos, Jerónimo Dias, João Lopes e Manuel Toucinho.

Conquanto se afirme, embora sem provas concretas, que foram os pescadores do Algarve os primeiros que aqui pescaram, a verdade é que só se instalaram nesta praia no ano em que os homens de Ílhavo aqui chegaram.

Por tal é de louvar os mestres Joaquim Pedro e José Rapaz, os iniciadores do povoamento da Costa de Caparica; assim o compreendeu, e muito bem, a Câmara Municipal de Almada, que deu a quatro ruas da localidade os nomes dos quatro pioneiros, dois de Ílhavo e dois do Algarve.

Passados cem anos, ainda os seus descendentes colhiam frutos dos esforços dos seus antepassados.

A eles se deve a organização do «Cofre dos Quinhões das Companhas», onde cada «companha» contribuía conforme o pes-



Barco do mar oriundo de Ovar, e que os pescadores de Ílhavo, povoadores da Costa de Caparica, para aqui trouxeram

cado que apanhava. Assim, de 1 de Abril de 1871 a 31 de Março de 1872, a «companha» do mestre

António Gonçalves contribuiu com.....	18.970 réis
Mestre António dos Santos.....	14.270 »
» José Mateus	20.620 »
» Manuel Vitorino	11.440 »
» Manuel Vicente.....	26.710 »
» Manuel Gonçalves	12.460 »
» Salvador José	23.100 »
» Joaquim Maria	8.050 »

Neste total de 135.620 réis estavam incluídos os 10 réis de quota e os duzentos réis que pagavam por cada barco.

PESCADORES DE ÍLHAVO EM CAPARICA

Em 1873, o rendimento para o «Cofre» passou a ser assim colectado:

— Cada «arte» pagava 20 réis por cada mil réis que recebia e mais 20 réis por cabaz. Pagando ainda cada barco 400 réis de quota por mês.



Barco do mar ainda actualmente empregado na Costa de Caparica.
(Evolução do barco para aqui trazido pelos pescadores de Ílhavo)

Com esta receita, pagava o «Cofre», anualmente, 180.000 réis ao «cirurgião», 12.000 réis ao padre, e 14.000 réis ao escrivão, além de outras despesas.

Em 1873, possuía a Costa de Caparica 9 «artes» das quais eram mestres: António Gonçalves, Manuel Gonçalves, António dos Santos, Salvador José, Manuel Rodrigues Vicente, José Mateus, Joaquim Maria, Murça Gonçalves, quase todos do Norte, e ainda uma «arte» da viúva do Vitorino.

Conquanto o cemitério local date de 1780, só foi murado em 1848 e em 1880 gastou o «Cofre dos Quinhões», 17.020 réis com a «casinha da Igreja e alicerces».

Não se sabe a quem se deve a localização do cemitério, mas o mesmo não se pode dizer da Capela local, pois foram os homens de Ílhavo, conforme se diz num livro que temos presente:

«Um dos primeiros cuidados dos povoadores do Norte foi a construção da Igreja — que foi feita simplesmente de junco

e taboado»..... e um poço a que chamaram o poço do Padre.»

Mais tarde, foi feito o poço que abastecia a população, que ainda chegou aos nossos dias, e que em 1879 custou ao «Cofre dos Quinhões», 401.410 réis.



Tipo mais recente de *barco do mar* na Costa de Caparica.
(Última fase da evolução do barco dos pescadores de Ílhavo)

A festa anual em honra de Nossa Senhora do Rosário, sua Santa Padroeira, e as Procissões que se efectuavam anualmente, tinham o cunho da gente do Norte pelo seu brilhantismo, fogo de artifício e ornamentação.

A despesa da Capela estava também a cargo do «Cofre», pelo qual pagavam ao sacristão, compravam o azeite, lamparinas, fósforos, velas, etc.

A solidariedade dessa gente ia ao ponto de repartir quinhões aos pescadores inválidos, viúvas e órfãos, iguais aos que trabalhavam, e ainda ajudarem com subsídios os doentes.

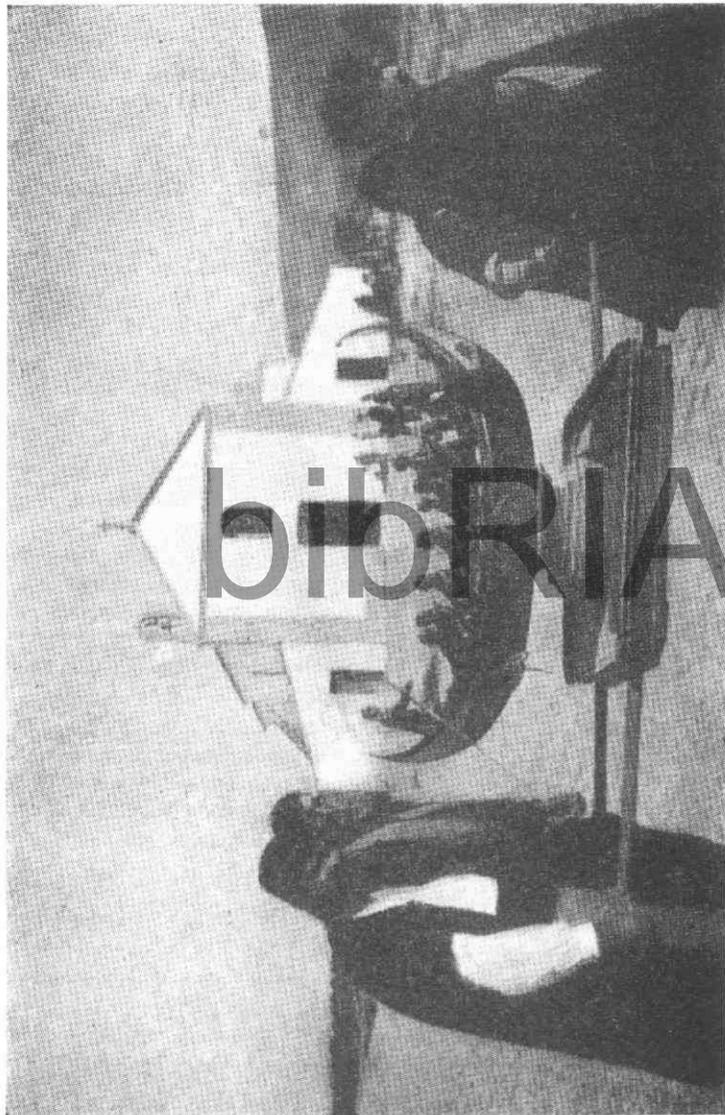
Em 1886 havia em Costa de Caparica trinta embarcações com 80 tripulantes e 10 «artes» de pesca, num total de 68 barcos, e 780 pessoas empregavam-se na pesca.

Embora passados tantos anos, ainda hoje existe em Costa de Caparica o uso de se dizer — «vou ao norte», ou, «vou ao sul», como se dizia em tempos idos.

PESCADORES DE ÍLHAVO EM CAPARICA

Sobre tal, diz-nos o livro de AGRO FERREIRA:

«... os pescadores do distrito de Aveiro e os do Algarve começaram a fixar-se na Costa, além dos meses da safra; para



Barco de São Pedro

Andor da procissão de Nossa Senhora do Rosário, padroeira da Costa de Caparica, cuja festa se celebra de 24 a 26 de Setembro.

(Andor idêntico se exibia, antigamente, na procissão de São Pedro, em Ílhavo, e, não há muito ainda, na procissão de Nossa Senhora da Saúde, na Costa Nova, no último domingo de Setembro. Da mesma forma também, na Ericeira).

estes lados do Sul, assentaram as suas barracas os algarvios, formando um bairro à parte e muito distinto do bairro dos ílhavos

que se localizaram ao Norte, fazendo vida separada, com costumes diversos e rivalidades acentuadas.

Não obstante a fusão que fatalmente havia de operar-se e se operou, ainda hoje os garotos formam os seus partidos, os do Norte contra Sul...»

Isto indica-nos que durante algum tempo os homens do Sul e do Norte não tinham grandes amizades uns pelos outros, motivado até pelo facto das gentes do Norte, ao findarem a faina da pesca, não queimarem as suas barracas e regressarem à sua residência, como faziam os algarvios.

Talvez o receio de perderem a sua zona de pesca é que tenha motivado os algarvios a ficarem também, e daí a sua rivalidade, dividindo a povoação em duas partes como ainda hoje existe, com a Rua dos Pescadores a meio.

Depois, a gente algarvia foi-se amoldando aos costumes dos seus vizinhos e a fusão teve fatalmente que se operar. E até com esta particularidade: as próprias moradias que ainda hoje existem no chamado «Bairro Velho dos Pescadores» são mais parecidas com as casas dos pescadores da Costa Nova, do que com qualquer das existentes nas praias do Sul.

Foi da gente de Ílhavo que também a população da Costa de Caparica herdou o trajar, conforme já escrevemos em «*Trajes, Cantares e Danças da Costa de Caparica*», trabalho que a Junta Distrital de Setúbal vai editar.

Recuando ainda no tempo, vamos encontrar no «*Rol da Vara de Nossa Senhora do Monte*» a indicação de que em 1870 havia em Costa de Caparica (povoação e terras) 307 chefes de família, continuando a ser a maioria de descendentes da gente do Norte.

Pena é que na Capela, depois das modificações que tem sofrido, já não existam os *ex-votos* que possuía, desaparecidos com o tempo. Alguns de real valor, eram para todos os que se interessam pela história da povoação preciosa fonte de estudo, pois muito neles se encontraria para investigar, se nos recordarmos que alguns datavam do início da Costa de Caparica.

Como lembrança apenas, ficou o «*Barco-meia-lua de S. Pedro Pescador*» feito em madeira por um carpinteiro de Ovar, e que é cópia fiel em miniatura dos primeiros barcos que vieram para esta praia trazidos pelos pescadores de Ílhavo.

Costa de Caparica, 11 de Março de 1967.

ANTÓNIO CORREIA

A INSTITUIÇÃO DA JUNTA AUTÓNOMA DA RIA E BARRA DE AVEIRO

VÃO decorridos quarenta e seis anos sobre a criação da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, o prestimoso organismo que precedeu a actual Junta Autónoma do Porto de Aveiro e cuja meritória acção não foi ainda devidamente bosquejada e enaltecida.

Ao cepticismo ou à indiferença das estações superiores do Estado pelas potencialidades do porto de Aveiro, reduzido a uma quase inactividade, opunham os aveirenses mais esclarecidos, nessa como em épocas e conjunturas anteriores, a inabalável convicção de que o progresso regional era invariavelmente solidário com o acesso à zona portuária e a sua praticabilidade. Fundamentavam-se, sólida e incontrovertidamente, na história económica aveirense, na directa e atenta observação das condições oferecidas pelo complexo hidrográfico constituído pela laguna, nas vicissitudes da sua comunicação com o oceano e nas múltiplas actividades do «hinterland», de densa e laboriosa população e cujas tendências de prosperidade se acentuavam crescentemente.

Sábiam, aliás, os estudiosos aveirenses, que sem a consciência plena das virtuais perspectivas que a Ria de Aveiro proporcionava às actividades comerciais-marítimas e aos empreendimentos com elas correlacionáveis — uma vez convenientemente valorizada e dispondo de um acesso marítimo regular e franco — e sem o impulso de um dinamizador bairrismo, construtivo, operoso e pertinaz, todos os esforços de revitalização do porto se vinham perdendo na descontinuidade e na frieza de uma burocracia propensa a não tomar calor por quanto excedesse as coordenadas rotineiras de anseios tibiamente comedidos.

O assunto antes de ser encarado no plano nacional, representava intrínseca e principalmente um apelo, uma imposição geográfica e económica regional. Neste âmbito imediato, à beira da água

da ria, com os pés dentro dela, a cruzá-la numa bateira, num barco mercantel ou num moliceiro, ou a observá-los atentamente nas suas fainas, era flagrante, vivo e vital. A barra e o porto, outrora elementos de prosperidade de excepcional valia, estavam na memória aveirense como um estímulo, e nos anseios locais como uma promessa irrecusável — digamos, como a promessa.

Lá ao longe, transposto às cartas, à secura dos relatórios enfastiantes, aos estudos sem sequência nem simpatia, o mesmo palpitante problema esbatia-se como um eco longínquo, com restrita penetração nas orelhas, não diremos moucas, mas nimamente desinteressadas, por muito que fosse o brio profissional dos técnicos e francamente benévola a disposição das esferas governamentais. Era essa a regra, com as honrosíssimas, beneméritas e inesquecíveis excepções, por exemplo, do superintendente das obras da barra CARDOSO VERNEY e do engenheiro LUÍS GOMES DE CARVALHO — para citar apenas as de maior relevo entre os que, vindos de fora, se devotaram eficazmente ao magno assunto.

Assim se sentira e pensara já, prementemente, no tempo de JOSÉ ESTÊVÃO. E, por impulso da palavra convincente deste ardoroso e vivacíssimo tribuno, orientador de um forte movimento de opinião, que, em Maio de 1857, se exprime numa grande reunião pública efectuada nos Paços do Concelho, veio a alcançar-se a criação da *Junta Administrativa e Fiscal das Obras da Barra de Aveiro*, por decreto de 9 de Setembro de 1858. Dela viriam a fazer parte algumas das mais representativas individualidades aveirenses como MENDES LEITE e SEBASTIÃO DE CARVALHO E LIMA e é desse período a prestimosa acção do engenheiro SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA, que veio a ser perniciosamente interrompida com o decreto que, em 12 de Agosto de 1886, criou a Circunscricção Hidráulica de Coimbra e lhe entregou as atribuições até então confiadas àquela corporação administrativa local.

Não foi necessária uma experiência de muitos anos para novamente se fazerem sentir as nefastas consequências desta nova fase de centralização. Passado pouco mais de um decénio, já as instituições locais chamavam a atenção do governo para os inconvenientes e prejuízos resultantes dessa medida. GUSTAVO FERREIRA PINTO BASTO torna-se como que o porta-voz da opinião e das reivindicações aveirenses. No relatório da Associação Comercial, de que era presidente, renova, em 27 de Maio de 1897, a argumentação a favor do restabelecimento de uma corporação similar da que fora extinta:

«A momentosa questão dos melhoramentos da barra e ria de Aveiro só alcançará uma resolução prática e satisfatória para os

interesses e conveniências da localidade quando a sua parte puramente prática passar do domínio da burocracia oficial para o dos que mais se interessam em que dela provenha a maior soma de vantagens e benefícios, com o menor dispêndio possível».

Classifica os resultados da nova fase de administração directa pelo Estado como verdadeiramente catastrófica e remata as suas lúcidas asserções com a afirmação de que, segundo a opinião unânime dos aveirenses que lhe tinham dedicado a sua atenção, «a questão dos melhoramentos da ria e porto de Aveiro ficaria notavelmente simplificada, se não resolvida de vez, desde que, a exemplo do que se adoptou com a barra do Douro, a inspecção e fiscalização fossem confiadas a uma junta local, em que predominassem os elementos locais, e tivessem a devida representação as corporações directamente interessadas na sua realização, dando-se-lhe uma receita própria, privativa e permanente, com que pudesse fazer face às indispensáveis despesas e aos encargos que tivesse para a mais fácil e pronta execução do plano».

A nova *Junta Administrativa das Obras da Barra* — pois foi assim denominada — veio a ser criada por decreto de 8 de Junho de 1898. Notaremos, a propósito, que a sessão de instalação do novo organismo se realizou em 6 de Julho seguinte, no gabinete do governador civil do distrito.

Era presidente nato o chefe do distrito, nessa altura o conselheiro ALBANO DE MELO, e completavam-na o engenheiro AUGUSTO JÚLIO BANDEIRA NEIVA, director de Obras Públicas do distrito; o engenheiro JOÃO TOMÁS DA COSTA, director da 2.^a Circunscrição Hidráulica; GUSTAVO FERREIRA PINTO BASTO, presidente da Associação Comercial de Aveiro; comandante AMÉRICO PESTANA PINTO GOULÃO, capitão do porto; e dr. ÁLVARO DE MOURA COUTINHO DE ALMEIDA DE EÇA, presidente da Câmara Municipal de Aveiro. Este foi escolhido para secretário e a GUSTAVO FERREIRA PINTO, que seria o grande animador da Junta nos primeiros tempos como fora grande impulsor da sua criação, confiou-se o cargo de tesoureiro.

Apesar das suas parcas receitas, o organismo agiu satisfatoriamente nos anos iniciais. Pouco a pouco, porém, os entusiasmos afrouxaram; sucederam-se, com as flutuações políticas, as mudanças de presidente e dos diversos componentes; quebrou-se a continuidade; avolumaram-se as peias tolhedoras e as dificuldades financeiras. A Junta, de começo, efectuara quase regularmente reuniões quinzenais e acabou reunindo difícil e raramente, como observou ALBERTO SOUTO. Este paladino do mais integral e escoreito aveirismo, que seria um dos propugnadores mais esforçados da substituição do ineficiente organismo por outro com maior

capacidade realizadora, fundamentava esse anseio, afirmando (1): «a falta de recursos e as peias burocráticas que lhe impuseram (à Junta Administrativa) inutilizaram o pensamento de GUSTAVO PINTO BASTO. Um dos mais graves erros foi dar a presidência ao governador civil. Este, sendo em regra um político estranho à terra, não estava indicado para a presidência e o seu desconhecimento das condições locais e a sua ignorância dos complexos assuntos da Ria e Barra impediam por completo que a Junta produzisse a obra fecunda que dela se esperava».

Outro insigne aveirense que ao mesmo problema portuário da sua terra consagrou a mais lúcida e esclarecedora atenção, que o estudou em toda a latitude e com a maior profundidade, e nessa fase da história de Aveiro teve um papel capital, o comandante SILVÉRIO DA ROCHA E CUNHA, referindo-se à criação da Junta Administrativa das Obras da Barra, cujo funcionamento, em que foi partícipe, e possibilidades conhecia intimamente, reiterou a mesma opinião:

«O novo organismo não podia, porém, corresponder à complexidade dos seus objectivos. Às tendências excessivamente centralizadoras do Estado repugnava a existência de organismos autónomos dirigentes de uma política hidráulica com características regionais. A debilidade da sua organização financeira, a hostilidade mal disfarçada de que foi sempre objecto, negando-lhe o Estado recursos a que o obrigavam as leis vigentes e a posse da obra principal — o canal do Espinheiro —, confinaram a sua acção em limites muito estreitos, mas ainda assim, até à eclosão da Grande Guerra pôde manter em relativa eficiência as obras existentes quo estavam a seu cargo» (2).

Mercê da campanha que teve como principais impulsionadores e intérpretes esses dois prestimosos aveirenses e a vigorosa individualidade de HOMEM CRISTO—panfletário e distinto jornalista que desde há muitos anos pugnava por esse assunto primordial para o progresso da sua terra, no seu famoso semanário—, formou-se a nova corrente de opinião que levou Aveiro a reivindicar um «regime de administração autónoma para o seu porto, que, bem definidos os seus objectivos, características e recursos para uma política hidráulica regional, poderá assegurar ao Estado a colaboração, contínua e eficaz, das mais importantes forças locais para a solução dos problemas mais interessantes da política marítima nacional» (3).

Desta campanha animosa e clarividente e das diligências pes-

(1) *O de Aveiro*, n.º 210, de 15-5-1921.

(2) S. DA ROCHA E CUNHA, *O Porto de Aveiro*, conferência realizada na Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses, em 5-5-1923.

(3) S. DA ROCHA E CUNHA, *ob. cit.*

soais exercidas pelas figuras locais mais influentes, que em grande parte se reúnem, abatendo bandeiras partidárias, numa acção que se rotulou de «regionalista», vem a resultar a instituição da *Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro*.

Já, antes um lustre, o dr. ANTÓNIO MARQUES DA COSTA apresentara na assembleia legislativa uma proposta de lei com esse objectivo, mas não logrou fazê-la vingar. Em 1921, porém, as reiteradas diligências locais despertaram o desejado eco no governo. Em Abril desse ano, o ministro do Comércio, dr. ANTÓNIO DA FONSECA, apresenta à Câmara dos Deputados, para a criação da nova Junta, um novo projecto, «magnífico e que satisfazia plenamente as aspirações do regionalismo», na autorizada opinião de HOMEM CRISTO⁽¹⁾. «Esse projecto obteve sem demora o voto favorável das respectivas comissões mas, infelizmente, não chegou a ser discutido e aprovado, por ter caído o ministério e haver sido dissolvido o parlamento».

O novo ministro do Comércio, dr. ANTÓNIO GRANJO, que em Junho de 1921 visitou Aveiro, adoptou o projecto, mas não teve também ocasião de o fazer aprovar. Sucedeu-lhe o dr. FERNANDES COSTA, que persistiu no mesmo propósito, mas igualmente não pôde fazê-lo vingar.

Ficaria a dever-se a publicação do diploma de criação da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, em que tão fundadas esperanças se depositavam, ao ministro dr. VASCO BORGES, numa altura em que o parlamento se encontrava encerrado. Para a consecução desse objectivo contribuiu consideravelmente a interferência do governador civil dessa altura, o dr. ANTÓNIO LÚCIO VIDAL, que perfilhou decidida e eficazmente a aspiração local.

Devemos dizer que uma alta figura nacional concedeu o seu benévolo e benéfico patrocínio à reivindicação aveirense: — o Presidente da República, Dr. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, junto de quem intercedeu HOMEM CRISTO, valendo-se das amistosas relações que mantinha com o Chefe do Estado.

HOMEM CRISTO, que seria o mais denodado paladino da estruturação e da eficiência da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, escreveu depois no seu famoso e singular semanário, ao enumerar as figuras de acção mais prestante na criação daquele organismo:

«Sobe de ponto a gratidão devida ao Senhor Presidente da República, não só por ter assinado o decreto, mas pelo especial carinho com que o assinou, e por todo o interesse que tomou nesta

(1) *O de Aveiro*, n.º 240, de 11-12-1921.

questão. Nunca Aveiro esquecerá a nobilíssima atitude do Senhor Presidente da República» (1).

Não revelou então a sua intervenção junto do Dr. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA. Podemos, porém, documentá-la — e com dobrada oportunidade, já que recentemente se completou o centenário do nascimento do notável democrata — com a publicação de duas breves mas significativas cartas que o referido Chefe do Estado lhe escreveu. A primeira precede de poucos dias a assinatura do decreto. A segunda antecipa à publicação na folha oficial a jubilosa notícia de que subscrevera o diploma da criação da desejada corporação autónoma da administração portuária local.

Foram remetidas em 2 e 6 de Dezembro de 1921 e redigidas com o seguinte teor:

I

Ex.^{mo} Sr. e meu Prezado amigo:

Recebi a carta de V. Ex.^a e cá se está estudando a melhor maneira de resolver o caso da Barra, sendo possível.

V. Ex.^a terá a seu tempo conhecimento do que se passar, sendo certo que da minha parte existe toda a boa-vontade.

Sou com toda a consideração

De V. Ex.^a ad.^r at.^o ven.

António José d'Almeida

Lx.^a, 2-XII,

II

Ex.^{mo} Snr. e meu prezado amigo:

Está assignado o decreto sobre a Barra e Ria de Aveiro. Oxalá ele satisfaça, na prática, os legítimos desejos de tanta gente que o reclama e as boas intenções de quem o fez e de quem o assignou.

Sou com toda a estima

De V. Ex.^a ad.^{or} e v.^r

António José d'Almeida

Como bom e prestimoso cireneu da pretensão, o Presidente da República comunicava a jubilosa e ansiada nova com solícita presteza. Mas, embora desde logo a notícia transpirasse, a cidade só manifestou o seu vivo regosijo à chegada do *Diário do Governo*

(1) *O de Aveiro*, n.º cit.

que publicava o desejado e promissor diploma da criação do novo organismo local da administração portuária — o Decreto n.º 7 780, de 7 de Dezembro de 1921. Segundo a peculiar maneira de assinalar as horas faustas da vida cidadina, repicaram festivamente os sinos da torre dos Paços do Concelho e estralejaram, ruidosos, os foguetes, tão inveterados no gosto e nos usos aveirenses.

A instalação da Junta, empecilhada por diferentes trâmites burocráticos, teve uma estirada e arreliante demora. Quatro meses e meio depois da publicação do referido decreto, tornando-se o porta-voz da impaciência daqueles que depositavam fundadas esperanças na fecundidade da actuação da recém-instituída corporação regional, HOMEM CRISTO, cuja impulsionadora intervenção nas diligências preliminares da realização desse anseio conhecemos, perguntava com a sua franca vivacidade e já com uma ponta de insofrida acritude: «Então a Junta Autónoma da Barra? Então quando se constitui essa Junta? A quem pertence a responsabilidade de não ser constituída até agora? Que grande pouca vergonha!» (1)

A aguilhoada do temido panfletário não foi bastante para acelerar quanto se desejaria a ronceira rotina. A instalação da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro apenas viria a efectivar-se em 11 de Fevereiro de 1923 — catorze meses depois da publicação do decreto que a criara — numa reunião realizada na secretaria da 1.ª Secção da Divisão Hidráulica do Mondego, que ocupava algumas dependências do edificio do Governo Civil.

Compareceram os vogais natos: engenheiro JORGE DE LUCENA, chefe da Divisão Hidráulica — que presidiu e em nome do ministro do Comércio e Comunicações declarou a Junta instalada —; capitão do porto, capitão-tenente SILVÉRIO DA ROCHA E CUNHA; regente florestal LUÍS ROCHA; e o dr. ALBERTO SOUTO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro — pois presidia ao respectivo senado —; o dr. JOSÉ MARIA SOARES, presidente da Associação Comercial e Industrial de Aveiro; MANUEL LOPES DA SILVA GUIMARÃES, presidente da comissão executiva da Junta Geral do Distrito; e LUÍS DA NAIA PACHECO, representante das companhias de pesca.

Como é normal, esta primeira sessão cingiu-se a expressões de contentamento, ao louvor das individualidades aveirenses que mais se haviam esforçado para efectivar essa importante aspiração, — entre elas ALBERTO SOUTO e ROCHA E CUNHA, destacados entre os mais prestantes —, a historiar as causas da demora na instalação e a enviar saudações e agradecimentos aos patrocinadores com mais efectiva e eficaz intervenção no caso: o dr. ANTÓNIO

(1) *O de Aveiro*, n.º 258, de 23-4-1922.

JOSÉ DE ALMEIDA, em primeiro lugar; o titular de então da pasta do Comércio e os seus antecessores dr. VASCO BORGES e dr. ANTÓNIO DA FONSECA, o chefe do gabinete deste, dr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, e o dr. ANTÓNIO LÚCIO VIDAL.

Na sessão plenária imediata, efectuada uma semana depois, e à qual já assistiram, além dos membros citados, os representantes das Câmaras Municipais de Vagos, Ovar e Mira, respectivamente. dr. VASCO ROCHA, JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO e JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, procedeu-se à eleição da comissão executiva. Ficou esta constituída pelos eleitos dr. ALBERTO SOUTO, presidente; dr. JOSÉ MARIA SOARES, vice-presidente; MANUEL LOPES DA SILVA GUIMARÃES, tesoureiro; LUÍS ROCHA, secretário; e LUÍS DA NAIA PACHECO, vogal; — e além destes pelo vogal nato que era o capitão do porto, SILVÉRIO DA ROCHA E CUNHA.

Esta comissão, dando flagrantes mostras da esperança que depositava na fecundidade do trabalho que a Junta poderia realizar em benefício da economia regional e no entusiasmo com que todos os componentes do organismo haviam aceitado essa missão de serviço público, efectuou a sua primeira sessão logo no dia immediato.

Durante dois anos, manteve-se na presidência o dr. ALBERTO SOUTO, nesse periodo inicial da nova orgânica da administração portuária, procurando estabelecer com o máximo possível de solidez a vida da Junta e começando a concretizar as velhas esperanças nos primeiros beneficios, apesar de serem ainda muito escassas as receitas de que ela dispunha. Divergências de opinião surgidas em princípios de 1925, após dois anos em que se sentira já o vantajoso retorno à intervenção directa e continuada dos elementos locais nos problemas da barra e da ria, levaram-no a pedir a sua exoneração da presidência.

Suceder-lhe-ia o mais denodado dos propulsores do ressurgimento portuário aveirense, o intrépido e lucidíssimo HOMEM CRISTO. Eleito em sessão plenária de 25 de Fevereiro de 1925, presidiria pela primeira vez a uma reunião da comissão executiva em 2 de Março seguinte.

Quer dentro do próprio organismo, quer no seu pessoalíssimo semanário, por vezes quase integralmente preenchido com esse vital problema aveirense, desenvolveu uma ardorosa e pertinaz tarefa de persuasão e desencadeou uma campanha de severa crítica aos conceitos perfilhados pelas altas esferas, que volviam quase exclusivas vistas para os grandes portos, com quase absoluto menosprezo pelos de reduzida projecção. Durante mais de um lustre, que constituiu, sem dúvida, o período de mais vigoroso combate a favor da ressurreição do porto de Aveiro — tão activo e florescente no século XVI e, depois, caído em definhamento que chegou, duas centúrias depois, à prática paralização do tráfego

marítimo, — graças à inquebrantável energia de HOMEM CRISTO criaram-se as indispensáveis receitas para uma acção mais lata e profficua, entregou-se a direcção técnica da Junta — depois de malogradas tentativas, quer no nosso país, quer em França, para o preenchimento do cargo — ao engenheiro de excepcional e comprovada competência, JOÃO HENRIQUES VON HAFE. Procedeu-se, como o tempo eloquentemente demonstraria, com felicidade e acerto.

Num estudo consciencioso e aturado das condições locais e da copiosa documentação que foi solicitada acerca de portos similares de outros países, — e com a prestantíssima e permanente colaboração de ROCHA E CUNHA, — estabeleceram-se as sólidas bases para uma administração fecunda; extinguiu-se a incredulidade e venceram-se resistências das mais variadas espécies.

Foi, digamos, a fase heroica da Junta, a da consciencialização pública desse primacial problema, no âmbito regional e no plano da economia nacional. Essa ingente, porfiada e benemérita acção de HOMEM CRISTO, que constituiu a sólida base e mola mestra das conquistas subsequentes, tornaram-no um expoente primordial da obra revitalizadora de que estamos colhendo já abundantes e alentadores benefícios.

bib^{*}RIA

À fase seguinte da Junta — e mesmo depois, quando em 1950 por disposição legal ⁽¹⁾ que em certa medida lhe reduziu a capacidade, tão vantajosa da acção directa, passou a denominar-se *Junta Autónoma do Porto de Aveiro*, — presidiu o lúcido espírito do coronel Gaspar Inácio Ferreira. Durante um terço de século porfiou numa actividade sumamente dedicada e eficiente —, mais de gabinete que desencadeadora do eco público, mas nem por isso de menor projecção e proveito.

O labor deste também inolvidável vulto aveirense — porque, com ser natural do distrito, na sua sede passou a maior parcela da sua vida profissional e de homem público e nela se creditou sem dúvida como um dos mais destacados servidores da prosperidade regional — inscreveu indelévelmente o seu nome na galeria daqueles a quem mais ficamos obrigados em reconhecimento e admiração.

Foram dois períodos distintos do renascimento portuário — cada qual dispondo do homem necessário e ajustado, pelo temperamento e método de trabalho.

(1) Decreto n.º 17 954, de 18-II-1950.

*

Ocupa presentemente, a presidência do organismo — e só aos presidentes, nesta oportunidade, nos queremos referir, embora outros nomes, especialmente de técnicos se não possam esquecer nesta renascença e expansão do porto de Aveiro — o engenheiro CARLOS GAMELAS GOMES TEIXEIRA. Também esse capital problema lhe conquistou o entusiasmo, o aveirismo e a devoção à causa pública e nele tem um dirigente com capacidade e inteireza que garantem a continuidade da obra, que sob a égide de uma benéfica autonomia — aliás sujeita a cerceamentos que mais uma vez se revelam de efeitos perniciosos —, vem patenteando os resultados proveitosos que em múltiplos aspectos a região está fruindo.

Aveiro, Maio de 1967

EDUARDO CERQUEIRA

bibRIA

DOUTOR FIDELINO DE FIGUEIREDO (1889-1967)

DEVE o *Arquivo* algumas palavras de homenagem à memória deste eminente Português, falecido no dia 20 de Março deste ano, o qual foi historiador da Literatura Portuguesa, crítico, ensaísta e pensador, além de professor dos Liceus de Faro e de Gil Vicente e a seguir, professor universitário em Espanha, na América e no Brasil.

É que FIDELINO DE FIGUEIREDO sempre se manifestou sincero apreciador das iniciativas dos directores da Revista, a quem muitas vezes dirigiu, por meu intermédio, palavras de incitamento; e, em 1945, pedindo-se-lhe um prefácio para o volume XI, prontamente no-lo enviou. A ele pertence este período:

«Será sempre bem difícil explicar porque foi que — exemplificando com essa mesma região do Vouga — porque foi que Aveiro produziu no século XVI aquela típica figura multímuda e bem renascentista do Padre Fernão de Oliveira, heterodoxo, técnico de navegação, da guerra naval e da arquitectura marítima, militante do espírito crítico e aventureiro de grandes curiosidades; e no século XIX o verbo mais eloquente da liberdade, aquele inolvidável José Estêvão, sem medo e sem mancha.»

Foi prodigioso o labor de FIDELINO DE FIGUEIREDO. A doença que o começou a afligir em 1946, em S. Paulo, levou-o à mudez, mas não obistou a que ele produzisse, durante esse doloroso período, as suas melhores obras:—«Um Coleccionador de Angústias» (1954), «Música e Pensamento» (1955), «Um Homem na sua Humanidade» (1956), «Diálogo ao Espelho» e «O Medo da História» (1957), «Entre Dois Universos» (1959), «Símbolos & Mitos» (1964) e «Paixão e Ressurreição do Homem» (1967), cujas provas tipográficas ainda reviu em fins de 1966, mas que só depois da sua morte veio a lume.

Posto de parte o desânimo que ao princípio o atacou, não deixava FIDELINO DE FIGUEIREDO de manifestar, a propósito de tudo, o humorismo com que normalmente ilustrava as suas conversas com os amigos. Por exemplo: na última carta que me escreveu, datada de 7 de Julho de 1966, agradecendo uns ovos-moles que eu e minha mulher lhe mandáramos, chamava-lhes «verdadeira ambrosia divina», e acrescentava: «Se os velhos deuses os tivessem provado, mudariam o Olimpo para as margens do Vouga. E Aveiro hoje mostraria a casa de Zeus com orgulho igual ao que põe em tudo que respeita a José Estêvão».

Morreu FIDELINO DE FIGUEIREDO! Perdeu o *Arquivo* um grande e muito ilustre Amigo!

JOSÉ TAVARES

bibRIA

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 80)

J

- 46 **João Baptista Pinto Mourão** — natural da freg. de S.^o Ildefonso do Porto; filho de João António Mourão, natural de S. João de Tarouca, e de Josefa Joaquina da Conceição, pelo crisma Maria Ermelinda de Jesus, natural do Porto, freg. de S.^o Ildefonso; neto paterno de Manuel António Mourão e de Raquel Maria, naturais e moradores em Tarouca, e materno de *Tomé da Silva, natural da freg. de S. Pelágio de Fornos, Castelo de Paiva*, e de Joana Teresa, natural da referida freg. do Porto; casado com D. Antónia Margarida Osório Pinto, natural da freg. de S. Miguel de Oliveira do Douro, filha de Dionísio António Osório Pinto e Cunha, natural de Oliveira do Douro, e de Antónia Teresa, natural da freg. de S.^o André de Ancede, neta paterna de Manuel Osório e de Maria da Cunha, naturais e moradores em Oliveira do Douro, e materna de Manuel Barbosa e de Joana de Magalhães, naturais e moradores em Ancede.

Carta de Familiar de 4 de Maio de 1805.

João — m. 171, n.º 1498

- 47 **João Baptista Rifacho** — natural e morador em Évora; filho de João Baptista e de Ana Ramalha, naturais e moradores em Évora; neto paterno de António Fernandes e de Catarina Rodrigues, e materno de Francisco Bugalho

e de Maria Manuel, também naturais e moradores em Évora; casado com Maria Vidigal, filha de *Domingos Pinheiro, natural de Oliveira de Aземéis*, e de Maria Vidigal, natural de Montemor-o-Novo, neta paterna de *Domingos Pinheiro* e de *Maria Dias, naturais e moradores em Oliveira de Aземéis*, e materna de Francisco Vaz e de Brites Pereira, naturais e moradores em Montemor-o-Novo; enviuvando, ajustado para casar, em 1691, com Francisca Maria, filha de Jerónimo Infante e de Leonor Pazes, neta paterna de João Infante e de Maria Carvalho, naturais e moradores em Alcácer do Sal, e materns de Pedro Fernandes, de S. Martinho de Vale do Bairro, Braga, e de Maria Pazes, natural de Vila Viçosa.

Carta de Familiar de de Fevereiro de 1679.

João — m. 17, n.º 431

- 48 **João Barbosa de Almeida** — *natural e morador na vila de Aveiro, freg. de S. Miguel*; filho do Lic.º *Gonçalo de Deus* e de *Antónia de Almeida, naturais e moradores em Aveiro*; neto paterno de *João de Deus*, natural de Messina, Reino da Sicília, sogro de João Monteiro e avô do Dr. Manuel Nunes da Cruz, juiz de fora da Chamusca, Familiares do S.º Ofício, e de *Dalila Francisca, natural de Aveiro*, tia de *Amaro Tavares*, também Familiar do S.º Ofício, e materno de *Manuel Fernandes Barbosa* e de *Maria Ramos*, irmã de *Domingas de Almeida*, mãe de *Manuel da Cunha de Almeida*, igualmente Familiar, *moradores em Aveiro*.

Carta de Familiar de 12 de Agosto de 1721.

João — m. 53, n.º 1023

- 49 **João Barbosa da Silva** — estudante; *natural e morador em Pardelhas, freg. de S.ª Maria da Murtosa*; filho de *Manuel João* e de *Constança André, moradores em Pardelhas*; neto paterno de *João Amador* e de *Maria João, moradores no Monte, freg. do Murtosa*, e materno de *Domingos André Barbosa*. e de *Maria André, moradores em Sedouros, freg. de S. Mateus de Bunheiro, Murtosa*.

Já Familiar em 13 de Novembro de 1699.

João — m. 30, n.º 723

- 50 **João Barbosa da Silva** — homem de negócio no Rio de Janeiro; natural da freg. de S. Martinho de Balugães,

Barcelos; filho de Manuel Afonso, natural de Balugães, e de Maria Barbosa, natural de Cossourado, Barcelos; neto paterno de Domingos Afonso, natural de Cossourado, e de Catarina Martins, natural de Balugães, e materno de Domingos Gonçalves e de Maria Barbosa, também naturais de Cossourado; casado com Bernarda Caetana de Pinho, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Candelária do Rio de Janeiro, filha de *Domingos Henriques de Pinho, natural da freg. de S. Mateus de Madail, Oliveira de Aземéis*, e de Ana Maria de Jesus, natural da freg. do Senhor Bom Jesus dos Pouços Altos, Bispaço de S. Paulo, neta paterna de *Pascoal Henriques e de Maria de Pinho, naturais e moradores em Madail*, e materna de Domingos Gonçalves Cardido, natural da freg. de S. Tomé de Penaguião, Arcos de Valdevez, e de Maria Moreira, natural da freg. de S. Francisco das Chagas, de Taubati, termo de S. Paulo.

Carta de Familiar de 24 de Janeiro de 1758.

João — m. 110, n.º 1793

- 51 **João Barreiros de Carvalho** — bacharel formado em Cânones e *Provedor da Comarca de Esgueira, Aveiro*; natural de Lisboa, freg. do Loreto; filho de Domingos Barreiros de Carvalho (1), *escrivão da Casa dos Cinco na Alfândega de Lisboa*, natural de Vila Real, e de D. Luísa de Paula, natural de Lisboa, e aí moradores na freg. do Loreto; neto paterno de João Barreiros, filho de João Barreiros e de Cezília Gaspar, ambos de Cunhedeo, termo de Vila Real, e de Isabel Gonçalves, filha de Gonçalo Gonçalves e de Maria Gonçalves de Carvalho, ambos de Vila Real, naturais e moradores em Vila Real, e materno de João Nicolau Porino, filho de Valério Nicolau e de Eugénia Baptista, naturais de Urbino, Itália, e de Maria da Ascensão, natural de Lisboa, freg. de S. Sebastião da Pedreira, filha de *João Fernandes, natural de Arouca*, e de Jerónima Dias, natural de Lisboa, e aí moradores a S. Sebastião da Pedreira.

Carta de Familiar de Julho de 1691.

João — m. 24, n.º 578

(1) Pretendeu igualmente ser Familiar do S.^{to} Ofício, quando exercia as funções de secretário de D. Rodrigo de Meneses, Regedor da Justiça, em 1656, mas parece que não chegou a ser, pois não foi encontrado o seu processo.

- 52 **João de Barros Pereira** — bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra; natural e morador na cidade de Leiria; filho de Pedro de Barros, natural da Pontinha, freg. de S.^a Marinha de Pedraça, Cabeceiras de Basto, e de Sebastiana Pereira, natural de Leiria, e aí moradores; neto paterno de Diogo Gonçalves Serra, natural de Venda da Serra, freg. de Santiago de Serzedelo, e de Ana de Barros, natural de Pedraça, e aí moradores, e materno de João Pereira e de Isabel Marques, naturais e moradores em Leiria; irmão de Manuel de Barros Pereira, habilitado pelo S.^o Offício; casado com D. Antónia Marcela Soares de Almeida, natural de Leiria, filha do B.^o João de Almeida, também de Leiria, e de *Marcela Soares de Almeida, natural de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, neto paterno do P.^e Manuel de Almeida, cônego da Sé de Leiria, *natural de Arrancada*, e de *Maria de Almeida, natural do Paço, freg. de S. Pedro de Valongo*, e materna de *Julião Ferreira Soares* e de *Joana Maria*, também *naturais de Arrancada*.

Carta de Familiar de 7 de Junho de 1748.

João — m. 89, n.º 1536

- 53 **João de Basto** — negociante na vila de Alagoas, Pernambuco; *natural da freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*; filho de Manuel de Basto e de Maria Tavares, *naturais e moradores em Castelões*; neto paterno de Francisco de Basto, também *natural de Castelões*, e de Catarina João, *natural da freg. de S. Miguel da Junqueira, Vale de Cambra*, e materno de João Martins e de Catarina Tavares, *naturais de Castelões*; casado com Ana Sofia do Rosário Achioli, natural da vila de Alagoas, filha do tenente José de Barros Pimentel, natural de Alagoas, e de D. Antónia Luísa, natural da freg. de Serinhaem, Pernambuco, neta paterna do capitão Inácio de Achioli Vasconcelos e de D. Ana Maria da Silveira, e materna do coronel Mateus Casado de Lima, solteiro, *naturais de Alagoas*, e de avó incógnita. O habilitando teve dois filhos ilegítimos, João e José, de Ana Francisca de Amorim, natural de Alagoas, filha de João de Sousa Campos, natural de Bastos, e de Filipa das Chagas, também natural de Alagoas.

Carta de Familiar de 5 de Junho de 1818, em virtude de se haver desencaminhado a primeira que lhe fora passada a 11 de Outubro de 1810.

João — m. 128, n.º 2007

- 54 **P.^o João Bernardino Leite de Sousa** — *vigário sucessor da freg. de S. Cristóvão da vila de Ovar, tendo sido cônego secular da Congregação de S. João Evangelista, donde saíra com regresso e licença, mestre de Filosofia e Teologia no seu Colégio de Coimbra em cuja Universidade fizera alguns actos; natural da Póvoa de Varzim; filho do capitão Francisco Leite Ferreira e de Isabel Maria de Sousa, moradores na Póvoa, neto paterno de Francisco Leite Ferreira e de Luísa Lopes, naturais e moradores na Póvoa de Varzim, e materno de João de Sousa, natural da rua dos Cônegos da cidade de Braga, e de Ana Maria, natural da Póvoa; sobrinho paterno do capitão Manuel Leite Ferreira, Familiar do S.^o Offício, casado com Paula Peixoto, moradores em Azurara.*
 Provisão do Comissário de 10 de Junho de 1755.

João — m. 107, n.^o 1756

- 55 **João Bernardo Malafaia Mascarenhas** — *natural de Oliveira de Aземéis e morador no Porto na rua de Sant'Ana, freg. da Sé; filho de José Bernardo da Costa e de Ana Malafaia Mascarenhas, de Oliveira de Aземéis; neto paterno de Manuel Ferreira da Costa, Familiar do S.^o Offício, natural de Figueiredo, freg. de Santiago de Riba d'Ul, Oliveira de Aземéis, e de Inácia Maria, de Oliveira de Aземéis, e materno de Francisco da Silva e de Maria da Silva Malafaia, também de Oliveira de Aземéis.*
 Carta de Familiar de 25 de Fevereiro de 1802.

João — m. 170, n.^o 1477

- 56 **João Borges Rios** — *homem de negócio nas Minas, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Sabará; natural da freg. de S.^{ta} Clara do Torrão, Marco de Canavezes; filho de João Nogueira, natural do Douro, Torrão, e de Joana Borges, natural de Rua, Torrão; neto paterno do P.^o Manuel Nogueira de Araújo, reitor da freg. de S.^{ta} Eulália de Pedorido, Castelo de Paiva, natural de Oliveira Reguenga, freg. de S.^{ta} Maria de Sardoura, Castelo de Paiva, e de Maria Gonçalves, solteira, natural de Crava, freg. de S. Martinho de Sardoura, Castelo de Paiva, e materno de Gaspar Borges Nunes e de Maria Ferreira, naturais e moradores em S.^{ta} Clara do Torrão; irmão de António Borges Rios, que já se achava habilitado.*

Carta de Familiar de 14 de Junho de 1754.

João — m. 103, n.^o 1709

- 57 Lic.^o **João Botelho** — médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e médico de partido em Vila do Conde; *natural de Logra-Sol, freg. de S. Vicente de Vacariça, Mealhada*; filho natural do P.^o **António Botelho**, prior da freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia, e de **Teresa de Bastos**, solteira, *natural de Lameira de S. Geraldo, freg. de S. Miguel de Vacariça*; neto paterno de **João Boto** e de **Ana Fernandes**, de Logra-Sol, e materno de **António Rodrigues** e de **Ana Francisca**, *naturais e moradores em Lameira de S. Geraldo*; casado com **Esperança da Silva**, filha de **Bernardo Francisco**, *natural de Monsarros, Vila Nova de Monsarros*, e de **Isabel Dias**, de Vila Nova de Monsarros, neta paterna de **António Rodrigues**, *natural de Monsarros*, e de **Ana Francisca**, e materna de **António Dias** e de **Águeda Dias**, também *naturais e moradores em Vila Nova de Monsarros*.

Carta de Familiar de 8 de Junho de 1707.

João — m. 41, n.^o 852

- 58 **João Brandão da Silva** — estudante canonista; *natural e morador na freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro*; filho do Lic.^o **Manuel Brandão da Silva**, Familiar do S.^o Offício, e de **Mariana Rosa de Pinho**, *naturais e moradores em Oliveira do Bairro*; neto paterno do Lic.^o **João Brandão da Silva**, *natural de Oliveira do Bairro*, filho de **Manuel Brandão da Silva** e de **Isabel Martins Pereira**, *naturais e moradores na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, e de **Teresa de Oliveira**, filha de **Miguel Fernandes de Oliveira** e de **Maria de Oliveira**, *naturais e moradores em Oliveira do Bairro*, e materno de **Sebastião Pereira de Pinho**, também *natural de Oliveira do Bairro*, filho de **António de Pinho**, *natural e morador na freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda*, e de **Mariana Pereira**, *natural de Oliveira do Bairro*, e de **Mariana Ferreira de Oliveira**, filha do capitão **Sebastião Ferreira** e de **Isabel Francisca**, *naturais e moradores em Vila Verde, Oliveira do Bairro*.

Carta de Familiar, de 19 de Junho de 1761.

João — m. 117, n.^o 1877

- 59 **João Caetano Martins** — *natural do Furadouro, freg. de S. Simão de Oiã, Oliveira do Bairro, e aí morador*; filho de

António Martins, natural do Furadouro, e de Maria Francisca, natural de Silveiro, Oiã; neto paterno de Pedro Simões, natural de Barrô de Aguada (1), e de Maria Martins, também natural do Furadouro, e materno de Domingos António, o «Novo», natural de Silveiro, e de Páscoa Fernandes, natural do Rego, Oiã; ajustado para casar, em 1773, com Mariana Simões dos Santos, filha do alferes João Simões de Matos, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Maria Martins, naturais e moradores em Giesta, Oiã, neta paterna de Simão João, filho de Simão João, o «Seco», naturais da freg. de S.^{to} André de Fermentelos, Águeda (2), e de Maria Antónia, natural de Perrães, Oiã, e de Maria Simões dos Santos, natural de Giesta, filha de Manuel de Matos, natural de Casal de Álvaro, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Espinhel, Águeda, e de Maria Simões dos Santos, natural de Giesta, e materna de João Pires Coelho, natural do Rego, filho de António Pires e de Sebastiana Francisca, naturais de Perrães, e de Isabel Martins, filha de Simão Martins, naturais de Giesta, e de Isabel Simões, natural de Casainho de Baixo, Espinhel, Águeda.
 Carta de Familiar de 12 de Agosto de 1766.

João — m. 132, n.º 2039

- 60 P.^o Dr. **João Caetano Pereira Valente** — presbítero do hábito de S. Pedro e prior da igreja de S. João do Loureiro, Oliveira de Azeméis; filho do capitão Manuel Antão Pereira e de Brízida Joana Tavares de Resende, naturais de Mato, freg. de S.^{ta} Marinha de Avanca, Estarreja, e aí moradores na sua quinta de N.^a Sr.^a do Carmo; neto paterno de Manuel Pereira e de Domingas de Oliveira, naturais da freg. de S. Bartolomeu de Veiros, Estarreja, e materno do capitão Manuel Resende Fragoso e de Teresa Valente, naturais de Mato.

Provisão de Notário de 23 de Julho de 1776.

João — m. 158, n.º 1288

- 61 P.^o **João Caetano da Silva Rangel de Quadros** — presbítero secular; natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Avanca, Estarreja; filho de Manuel de Oliveira Rangel de Quadros e de Ana Maria da Silva, naturais de Avanca; neto paterno de João de Oliveira Rangel de Quadros e de

(1) Actualmente freg. de S.^{to} André de Barrô, Águeda.
 (2) Antigo lugar da freg. de S. Paio de Requeixo, Aveiro.

Maria Ferreira, e materno de *Manuel da Silva* e de *Maria Vaz*, também *naturais de Avanca*.

Provisão de Notário de 27 de Janeiro de 1799.

João — m. 169, n.º 1463

- 62 **P.º João Carneiro de Lima** — *abade da freg. de S. Martinho de Escapães, Feira; natural da freg. de S. Salvador de Fornos, Feira; filho de António Marques de Matos, natural de Fornos e de Maria Carneira, natural de S. Tomé de Correlhã, Ponte de Lima, moradores em Fornos; neto paterno de João de Matos e de Joana Marques, naturais e moradores em Fornos, e materno de João Vaz e de Maria Carneira, naturais e moradores em Correlhã.*

Provisão de Comissário de 17 de Outubro de 1755.

João — m. 113, n.º 1838

- 63 **João Carvalho** — *livreiro; morador em Lisboa, freg. da Madalena; filho de Fernão Álvares, livreiro, natural de Arruda, e de Antónia de Almeida, natural do Seixal; neto paterno de Afonso Álvares e de Isabel Martins, naturais e moradores em Arruda, e materno de João de Aveiro, natural de Degareí, freg. de S.ª Maria de Válega, Ovar, barqueiro da barca do moimho, filho de João Dias e de Isabel Anes, lavradores em Degareí, e de Catarina Álvares, moradores no Seixal; casado com Ana Mendes, filha de João Álvares, sapateiro na Padaria, e moedeiro, e de Catarina Mendes, natural de Lisboa, neta paterna de Martim Anes da Granja e de Isabel Gonçalves, naturais de Angra, Açores, e materna de Jerónimo Rodrigues, correeiro do moedeiro, e de Grácia Fernandes, moradores em Lisboa.*

Informação para se dar carta de Familiar de 6 de Maio de 1609.

João — m. 1, n.º 8

- 64 **João Coelho** — *natural e morador na freg. de S.ª Marinha de Vila Nova de Gaia; filho de João Coelho Colégio e de Mónica de Azevedo, naturais e moradores na citada freg. de S.ª Marinha; neto paterno de João Álvares, natural de Edral, Vilar Seco, e de Maria Coelho, natural da freg. de S.ª Maria de Lamas, Feira, moradores em Vila Nova de Gaia, e materno de Domingos Gonçalves, filho de Afonso Anes, da aldeia de Siquais, freg. de S.ª Maria da Campanhã, e de Maria de Azevedo, igual-*

mente natural de Vila Nova de Gaia, freg. de S.^{ta} Marina, e aí moradores; casado com Sebastiana Gomes, natural de Viana, filha de João Fernandes, o «Conde», natural da rua do Pinheiro, Ponte de Lima, e de Leonor Gomes, natural de S. Martinho da Gandra, termo de Ponte de Lima, moradores em Viana, defronte do chariz do Campo da Fonte, neta paterna de Gaspar Fernandes Conde, e de Marta Fernandes, naturais da aldeia de Barros, freg. de Correlhã, moradores na rua do Pinheiro, e materna de Domingos Gomes e de Maria Gonçalves, naturais e moradores em S. Martinho da Gandra. Carta de Familiar de 8 de Fevereiro de 1699.

João — m. 27, n.º 649

- 65 **P.^o João Correia da Costa** — *reitor da igreja de S.^{to} Isidoro, de Eixo, Aveiro*; natural da freg. de Almalaguez, Coimbra; filho de Manuel Correia e de Ana Maria de Nazaré, naturais e moradores em Almalaguez; neto paterno do capitão João Correia, filho de Manuel Lopes e de Maria Correia, e de Catarina Rodrigues, filha de Brás Mendes, naturais de Almalaguez, e de Catarina Rodrigues, natural de Galinhas, da mesma freg. de Almalaguez, e materno de Manuel Ferreira, filho de António Mateus e de Iria Ferreira, e de Mónica da Fonseca, filha de Mateus da Fonseca e de Isabel Jorge, todos igualmente naturais de Almalaguez; sobrinho paterno do capitão Nicolau Correia, e materno do capitão Alexandre Ferreira da Fonseca, de Almalaguez, Familiares do S.^{to} Offício.

Provisão de Comissário de 8 de Outubro de 1755.

João — m. 113, n.º 1839

- 66 **João da Costa** — cirurgião aprovado; natural de S. Domingos de Cramois, termo de Torres Vedras, e morador em Lisboa na calçada do Combro, freg. de S.^{ta} Catarina; filho de Ventura da Costa e de Domingas Jorge, naturais e moradores em Cramois; neto paterno de João Manuel, natural de Paiol, freg. de N.^a Sr.^a dos Prazeres de Aldeia Galega da Merceana, e de Vicência da Costa, natural de Cramois, e materno de João Jorge e de Maria Francisca, naturais respectivamente da Murteira e da Ribeira de Maria Afonso, lugares da freg. de S. Pedro de Dois Portos, todos moradores em Cramois; casado com Violante Josefa Francisca, natural de Lisboa, freg. de Alcântara, filha de *João Ferreira, natural da freg. de S. Salvador do Burgo, Arouca*, e de Ana dos Santos, natural

de Lisboa, freg. de Alcântara, onde eram moradores, neta paterna de *José Ferreira* e de *Maria Vaz*, naturais e moradores em Burgo, e materna de Domingos Frágoso, natural de Alcântara, Lisboa, filho de Simão Frágoso e de Isabel Pedrosa, naturais do Murtal, freg. de S. Domingos de Rana, Cascais, e de Domingas Martins, filha de Domingos Martins e de Ana Fernandes, também naturais de Alcântara. A sogra do habilitante casou segunda vez com *Gonçalo Ferreira*, natural de Burgo, e morador em Lisboa, Alcântara, filho de *Francisco Ferreira* e de *Francisca Vaz*, naturais e moradores em Burgo, neto paterno de *Diogo Ferreira* e de *Isabel Fernandes*, naturais e moradores em Pousada, freg. de S.^{ta} Eulália, Arouca, e materno de *Pedro Fernandes* e de *Francisca Vaz*, naturais e moradores em Burgo.

1707.

João — m. 41, n.º 861

- 67 **João da Costa Coelho** — natural da freg. de N.^a S.^a da Conceição de Rossas, Arouca, e morador na cidade da Baía na ladeira do Carmo, freg. da Sé; filho de *Domingos João* e de *Ángela Pais*, naturais e moradores em Rossas; neto paterno de *Brás Coelho* e de *Isabel João*, e materno de *José Pais* e de *Domingas João*, todos naturais e moradores em Rossas; casado com *Joana Maria*, natural e moradora na Baía, filha de *Domingos Lopes*, natural de Setúbal, e de *Maria Rodrigues*, natural da ilha da Madeira, moradores na citada ladeira do Carmo, neta paterna de *Rafael Fernandes* e de *Maria Jorge*, naturais da freg. do Carmo de Setúbal, e aí moradores, e materna de *Domingos Rodrigues* e de *Maria Taveira*, naturais da freg. de S. Pedro da ilha da Madeira, e aí moradores.

Carta de Familiar de 13 de Março de 1717.

João — m. 50, n.º 974

- 68 **João da Costa Pais** — natural e morador em Lisboa; filho de *Estevão da Costa Pais* e de *Maria Antónia Tavares*, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. da Sé e da Madalena; neto paterno de *Estêvão da Costa*, natural de Arrochela, Reino de França, e de *Guiomar Pais Pessoa*, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, e aí moradores, e materno de *João Tavares*, natural da freg. de S. Martinho de Pessegueiro, Sever do Vouga, e de *Antónia Gomes*, natural da rua Larga das Olarias, freg. dos Anjos de Lisboa, e moradores na da Madalena; casado com D. *Francisca Micaela de Sousa*, filha do Des.^{or} *Luis de Foios de Sousa*, filho do Dr. *Estêvão de*

Foios, e de D. Fulgência de Sousa, moradores em Lisboa ao Jogo da Pela.

Já Familiar em 21 de Julho de 1696.

João — m. 26, n.º 624

- 69 **João da Costa e Silva** — negociante; morador na rua Direita de Vila Nova de Gaia; filho natural de António da Costa, natural de Telhado, freg. de S.^{ta} Cristina de Longos, Guimarães, e de Jerónima da Silva, solteira, natural de Rio de Paus, freg. de S. Salvador de Balazar, Guimarães; neto paterno de Santos da Costa e de Maria Rodrigues, moradores em Telhado, e materno de Manuel Rodrigues e de Ana da Silva, naturais de S. Lourenço de Sande, Guimarães; casado com Ana Jacinta de S. José, natural do Porto, filha de Sebastião Marques da Silva, mestre tanoeiro, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Margarida Josefa de Oliveira, naturais e moradores na freg. de S.^{ta} Marinha de Vila Nova de Gaia, neta paterna de *Manuel Marques da Silva*, mestre tanoeiro, natural da freg. de S. Martinho de Cortegaça, Ovar, filho de *Manuel de Magalhães*, natural da freg. de S. Pedro de Macada, Ovar, e de *Isabel Marques da Silva*, natural de Cortegaça, e aí moradores, e de *Maria da Silva*, natural de Belece, freg. de S. Miguel do Mato, Arouca, filha de *Agostinho da Rocha*, também natural de Belece, e de *Domingas Francisca*, natural de Covelas, S. Miguel do Mato, e materna de Domingos Alves de Oliveira, Familiar do S.^{to} Ofício, filho de José de Almeida e de Maria de Sousa, e de Apolónia Carneira, filha de Filipe Carneiro, naturais e moradores em Vila Nova de Gaia, e de Paula Pereira, natural de S. Félix da Marinha. A sogra do habilitante era cunhada de António Dias de Carvalho, Familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 19 de Agosto de 1794.

João — m. 168, n.º 1455

- 70 **João da Costa de Vasconcelos** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador em Soure; filho de Jacinto da Costa de Vasconcelos, natural de Leiria, e de Isabel Gariza, natural de Soure, e aí moradores; neto paterno de João da Costa de Vasconcelos e de Camila Rabela de Moura, naturais e moradores em Leiria, e materno de Vasco Gomes, natural de Coimbra, freg. de Santiago, e de Maria Galiza, natural do Louriçal, Pombal, moradores em Soure; casado com D. Filipa Coutinho, natural de Soure, filha de *Nuno Alvares Pereira*, natural de

Tabueira, freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro, e de D. Inês Micaela Coutinho, natural de Vila Nova de Anços, neta paterna de Sebastião de Almeida e Carvalho, filho de Sebastião de Almeida e Carvalho, naturais de Moimenta da Beira, e de Brites Morgada, natural de Ucanha, Tarouca, e de D. Maria de Oliveira, natural de Ourentã, Cantanhede, moradora com seu marido em Esgueira, filha de Francisco Rodrigues, natural de Coimbra freg. de S.^{ta} Justa, e de Isabel João, natural de Ourentã, e materna de Álvaro da Silveira e de Filipa Coutinho, naturais e moradores em Vila Nova de Anços, sobrinha paterna do P.^e Sebastião de Almeida e Carvalho, vigário da freg. de S. Julião de Cacia, Aveiro, e Comissário do S.^{to} Óficio, e materna de Manuel Coutinho Pereira, Familiar do S.^{to} Óficio; enviuvando, ajustado para casar, em 1712, com D. Isabel Florença de Almeida, natural de Almoster, filha de Félix de Almeida e Amaral natural de Pombal, e de D. Maria de Mendonça, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a do Loreto, neta paterna de António de Almeida do Amaral, natural de Pombal, e de Maria de Faria, natural da Ega, e materna do capitão Francisco Teixeira de Mendonça e de Leonor Gomes Pedrosa, naturais de Lisboa, freg. do Loreto, sobrinha paterna do P.^e Heitor de Almeida, Comissário de S.^{to} Óficio, já viúva de Paulo de Oliveira Cabral, capitão-mor e natural de Soure, filho de Luís Ribeiro Cabral, também natural de Soure, e de Helena da Silva Flores, natural de Abiul, Pombal, de quem tinha uma filha de nome Alexandra.

Já Familiar em 29 de Junho de 1696.

João — m. 26, n.º 614

- 71 **João Crisóstomo Barroso**—mercador com loja a Mata Porcos; natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Rua Nova, de Lisboa; filho de Roque Fernandes Barroso, mercador, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção da vila de Montalegre, e de Antónia Marinha Furtada, natural da freg. do Socorro de Lisboa; neto paterno de Sebastião Fernandes, natural da freg. de S. Bartolomeu de Beça termo de Montalegre, e de Domingas Martins Barrosa, natural de Montalegre, e materno de Pascoal Pires, com loja debaixo dos Arcos do Rossio, natural de Forjães, freg. de S.^{ta} Marinha de Esposende, e de Isabel Marinha Furtada, natural de Lisboa, freg. do Socorro, moradores na rua dos Alimos; casado com Joana Teresa de Jesus, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa, filha de Domingos

Correia da Costa, natural da freg. da Rua Nova de Lisboa, e de Teresa Maria de Jesus, natural da freg. de S. Nicolau da mesma cidade, moradores no beco do Barreiro, junto à ermida de N.^a Sr.^a da Palma, neta paterna de João Correia da Costa, natural da freg. de S. Martinho de Mondim, Barcelos, e de Maria da Conceição, natural de Lisboa, freg. de Santos, moradores junto ao Conde de Vila Nova, e materna de Dionísio da Silva, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e de Maria Madalena da Trindade, natural da Golegã, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, moradores no referido beco do Barreiro, e ela, depois de viúva, no beco do Lava Cabeças, junto ao Poço da Foteia, em casa de seu genro, sobrinha paterna de Manuel Correia da Costa, Familiar do S.^o Ofício, e sobrinha neta paterna de Frei Estácio da Conceição, religioso de S. Francisco; enviuvando, ajustado para casar, em 1760, com D. Dionísia Teresa da Luz, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, filha de João Rodrigues, alfaiate, natural da freg. de S. Sebastião da Pedreira, então termo de Lisboa, e de Joana da Luz, natural dessa cidade, da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, neta paterna de Sebastião Rodrigues, fazendeiro, natural de S. Sebastião da Pedreira, e de Brízida da Silva, natural da freg. de S. Bartolomeu da Charneca, e materna de *Manuel dos Santos*, natural da freg. de S. Gonçalo de Aveiro ⁽¹⁾, e de Ana Gonçalves, natural da Gralheira, freg. de S. Salvador de Telões, Vila Pouca de Aguiar, irmã de Joaquim Rodrigues dos Santos, mercador de retrós ao Paço do Benfornoso, Familiar do S.^o Ofício.

Carta de Familiar de 10 de Março de 1748.

João — m. 88, n.º 1526

- 72 **Frei João da Cruz** — religioso ermita de S.^o Agostinho da Província de Goa, mestre da Sagrada Teologia e lente de prima no Colégio de Goa; natural da freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Lisboa; filho de *Manuel Tavares*, Familiar do S.^o Ofício, natural de *Portela*, freg. de S. João Baptista de Rocas do Vouga, Sever do Vouga, e de Luísa Maria dos Reis, natural da freg. de S.^o Estêvão de Lisboa, e morador na mesma cidade; neto paterno de *João Baptista*, filho de *João Baptista Velho* e de *Francisca Jorge*, naturais e moradores em *Portela*, e de *Domingas*

(1) Também denominada freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação. Foi extinta em 1835 e incorporada na vizinha freg. da Vera Cruz, de Aveiro.

Simões, também natural da Portela, filha de *Simão Rodrigues* e de *Maria Dias*, naturais e moradores em *Senhorinha*, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Sever do Vouga, e materno de *Francisco Henriques*, filho de *Manuel Henriques* e de *Domingas Francisca*, naturais de Gaeiras, freg. de S.^{ta} Maria, termo de Óbidos, e de *Lourença Soares*, filha de *Lourenço Gomes Baleato* e de *Feliciano da Costa*, naturais da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção da vila de Azambuja.

Provisão de Deputado da Inquisição de Goa de Março de 1744.

João — m. 166, n.º 1439

- 73 **João da Cunha Bicalho** — mercador na freg. de N.^a Sr.^a da Boa Viagem de Massarelos, Porto; filho de João da Cunha Bicalho e de *Maria Álvares*, moradores em Massarelos; neto paterno de *Manuel Luís Moreno* e de *Maria Fernandes da Conceição*, naturais de Massarelos, e materno de *Domingos Gonçalves de Montalegre*, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Sardoura, Castelo de Paiva, e de *Maria Álvares*, também natural de Massarelos; casado com *Tomásia Dias de Castro*, filha de *Manuel Dias da Cruz* e de *Mariana de Castro*, naturais e moradores em Massarelos, neta paterna de *André Dias*, natural de S. João da Foz, e de *Ángela Fernandes*, e materna de *Bartolomeu Gonçalves* e de *Domingas de Castro*, todos igualmente naturais e moradores em Massarelos.

Carta de Familiar de 4 de Maio de 1705.

João — m. 38, n.º 806

- 74 **João da Cunha Frade Mascarenhas** — comissário do Arsenal Real do Exército; natural de Lisboa, freg. de S. Miguel, e morador no beco da Lapa, freg. de S.^{to} Estêvão; filho de *Francisco Cordeiro Mascarenhas* e de *D. Mariana Maurícia da Cunha Frade*, naturais do Alandroal; neto paterno de *Domingos Cordeiro Mascarenhas*, natural de Vila Viçosa, e de *Maria Ramalha*, natural do Alandroal, e materno de *Rafael Vaz Frade*, também natural do Alandroal, e de *Ana Giroa*, natural de Vila Viçosa; irmão de *D. Maria Madalena* casada com *Miguel José Vaz*, Familiar do S.^{to} Ofício; casado com *D. Francisca Joaquina*, natural da freg. de N.^a Sr.^a dos Olivais, termo de Lisboa, filha de *João de Resende*, natural da freg. de S. João de Loure, Albergaria-a-Velha, e de *Ana Maria*, natural dos Olivais, e aí moradores, neta paterna de *João Fernandes Bairrão*, e de *Maria da Conceição*, naturais e moradores em S. João de Loure, e materna de *Gregório*

[Correia e de Vicente Maria, naturais e moradores nos Olivais.

Carta de Familiar de 23 de Julho de 1765.

João — m. 129, n.º 2010

- 75 **João Dias Pereira** — mercador de retrós na Rua Nova, em Lisboa; natural de S.^{to} António de Paredes do Rio, termo de Montalegre; filho de Miguel Dias e de Luísa Gonçalves, naturais e moradores em Paredes do Rio; neto paterno de Francisco Dias, natural da mesma localidade, e de Maria Álvares, natural de Santiago de Fervidelas, Montalegre, e materno de João Gonçalves, também natural de Paredes do Rio, e todos aí moradores, e de Maria Gonçalves, natural de S. Tomé de Parada de Gerez, Montalegre; casado com Josefa Teresa, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, filha de Francisco Ribeiro, natural do Caramujo, Almada, e de Andreza Maria, natural de Lisboa, freguesia de S. Julião, e moradores primeiramente na rua dos Ourives do Ouro, e depois na rua dos Carapuceiros, neta paterna de *Bento Fernandes, o «Galego», natural da freg. de N. Sr.ª do Ó de Barcouço, Mealhada*, e de Isabel Ribeiro, natural de Arcozelos, freg. de N.ª Sr.ª de Entre-as-Viças, Moimenta, e materna de Domingos Ribeiro, natural de Manique, freg. de Alcabideche, termo de Cascais, e de Madalena Maria, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e moradores nas ruas atrás citadas, irmão do P.º Pedro Ribeiro, cónego quartanário da Sé Oriental de Lisboa.

Carta de Familiar de 21 de Janeiro de 1738.

João — m. 72, n.º 1335

- 76 **João Diogo da Silva Peracha** — natural de Vila Viçosa, freg. de S. Bartolomeu, e aí morador; filho do capitão Diogo Brás da Silva, natural de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, e de D. Catarina Josefa dos Santos, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama; neto paterno de Manuel Brás da Silva, natural de Monforte, e de Isabel Fernandes Marta, natural de Ladoeiro, e aí moradores, e materno de *Manuel João, o «Baçalhado», natural da freg. de N.ª Sr.ª das Neves de Angejá, Albergaria-a-Velha*, e de Vicência de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão, e aí moradores; irmão de D. Luísa Doroteia de Brito, casada com o capitão Tomé Antunes Moreira, de Vila Viçosa, Familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 26 de Outubro de 1781.

João — m. 161, n.º 1341

- 77 **João Domingues Nogueira** — homem de negócio; *natural da freg. de N.ª Sr.ª do Loreto de Paradela, Sever do Vouga*, e morador na cidade da Baía; filho de *Manuel João* e de *Maria de Melo*, *naturais e moradores em Paradela*; neto paterno de *Tomé João* e de *Águeda Francisca*, e materno de *João Domingues* e de *Isabel de Melo*, também *naturais e moradores em Paradela*; casado com Ana da Costa Correia, natural da cidade da Baía, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da Praia, filha de Manuel da Costa Correia, natural de Costa, freg. de S.º André do Sobrado, Valongo, e de Maria de Sousa, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Purificação de Sergipe do Conde, Baía, neta paterna de Pascoal João da Costa e de Maria João da Costa, *naturais e moradores na Costa*, e materna de António Pinheiro e de Catarina de Sousa, *naturais e moradores em Sergipe do Conde*.

1747.

João — m. 1775, n.º 1557

- 78 **João Duarte** — *natural e morador em Vila Mendo, freg. de S.ª Maria Madalena de Agadão, Águeda*; filho de *Pedro João*, *natural de Vila Mendo*, e de *Maria Duarte*, *natural de Falgoselhe, freg. de S. Mamede de Castanheira do Vouga, Águeda*; neto paterno de *Pedro João* e de *Maria Duarte*, *naturais e moradores em Agadão*, e materno de *João Duarte*, *natural de Falgoselhe*, e de *Antónia Ferreira*, *natural de Maçadas, Castanheira do Vouga*; irmão do P.º *José Duarte*, notário do S.º Ofício, *natural de Vila Mendo*; ajustado para casar, em 1750, com *Maria Josefa*, *natural e moradora na freg. de S. Cristóvão de Macinhata do Vouga, Águeda*, filha de *Francisco Domingues Pereira*, e de *Isabel Maria*, neta paterna de *Manuel Domingues*, o «Negro», e de *Isabel Rodrigues*, e materna de *António Domingues*, o «Beijo», todos *naturais de Macinhata do Vouga*, e de *Maria da Conceição*, *natural de S.ª Eulália de Vale Maior, freg. de Macinhata do Vouga* (1).

Carta de Familiar de 27 de Agosto de 1742.

João — m. 76, n.º 1405

- 79 **João Duarte da Costa** — tenente do Correio-mor; natural de Lisboa, freg. de S.ª Maria Madalena, e morador em casa do Correio-mor; filho de Manuel Duarte e de Luísa da Costa, *naturais de Lisboa, freg. da Sé*, e moradores na Correaria; neto paterno de *Belchior Fernandes*, *natural da freg. de S.º André de Gião, Feira*, e de *Vicência*

(1) Actualmente *freg. de Albergaria-a-Velha*.

Duarte, natural de Xabregas, freg. de S.^{ta} Engrácia de Lisboa, moradores na rua das Canastras, e materno de Mateus Jorge e de Ana da Costa, naturais da freg. da Sé de Lisboa, e igualmente moradores na rua das Canastras; casado com Mariana do Rosário, natural de Barcarena, filha de João de Mendissaval, natural de Vila Real de Rechua, Reino da Biscaia, e de Marquesa Gomes, natural de Belém, freg. de N.^a Sr.^a da Ajuda, neta paterna de Santos de Medissaval e de Catarina de Avamburo, naturais de Rechua, e materna de Domingos Francisco, natural da freg. de S. Paio de Barcelos, e de Mariana Gomes, natural de Barcarena, e aí moradores, sobrinha materna de Luís Gomes Belém, Familiar do S.^{to} Ofício.
Carta de Familiar de 17 de Janeiro de 1679.

João — m. 17, n.^o 433

- 80 **João de Faria Machado** — juiz dos órfãos da vila de Guimarães; natural e morador na mesma vila; filho de Gualter Machado de Faria e de Rosa Maria Nogueira, naturais e moradores em Guimarães, freg. de N.^a Sr.^a da Oliveira; neto paterno de João de Faria Machado e de Ana do Morgado Julião, e materno de António Nogueira, todos da freg. de S. Pedro de Frestas, termo de Guimarães, e de Ângela Pinheira, natural da freg. de S. Sebastião de Guimarães; casado com sua prima *Rosa Maria das Chagas, natural de Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação*, filha de *Filipe Alves Pinheiro*, natural de Guimarães, e de *Francisca das Chagas, natural de Aveiro*, neta paterna dos já citados António Nogueira e Ângela Pinheira, avós maternos do habilitando, e materna de *Geraldo da Mota* e de *Maria dos Santos, naturais e moradores em Aveiro*.

Carta de Familiar de 10 de Julho de 1761.

João — m. 117, n.^o 1872

- 81 **João Fernandes de Melo** — natural de Ourentã, Cantanhede, filho de Bento Fernandes, natural de Enxofães, Cantanhede, e de Maria Dionísia de Melo, natural de Ourentã, e aí moradores; neto paterno de Jorge Fernandes, natural de Enxofães, e de *Ana Fernandes, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Ó de Barcouço, Mealhada*, moradores em Enxofães, e materno de Dionísio Fernandes de Melo e de Maria Manuel, naturais e moradores em Ourentã.
Carta de Familiar de 6 de Abril de 1676.

João — m. 14, n.^o 384

- 82 **João Ferreira Baptista** — natural de *Paradela*, freg. de *N.ª Sr.ª da Assunção de Espinhel, Águeda*, e morador em *Matoito*, freg. de *S. Miguel de Recardães, Águeda*, filho de *João Baptista*, natural de *Repolão*, freg. de *S. Miguel de Oliveira do Bairro*, e de *Maria Ferreira*, natural de *Paradela*, e aí moradores; neto paterno de *Manuel Marques*, natural da freg. de *S.º André de Barrô, Águeda*, e de *Helena Antónia*, natural de *Perrães*, freg. de *S. Simão de Oiã, Oliveira do Bairro*, moradores em *Repolão*, e materno de *Manuel João Saimeiro* e de *Isabel Ferreira*, naturais e moradores em *Paradela*; viúvo de *Maria Ferreira de Jesus*, filha de *António Ferreira*, natural de *Matoito*, e de *Águeda Henriques*, natural da freg. de *S.º Adrião de Ois da Ribeira, Águeda*, neta paterna de *Manuel Ferreira*, natural de *Paredes*, freg. de *S.ª Eulália de Águeda*, e de *Madalena Jorge*, natural de *Matoito*, e aí moradores, e materna de *João Henriques* e de *Maria Mateus*, naturais de *Alagoa*, freg. de *S.ª Eulália de Águeda*, moradores em *Ois da Ribeira*; pai de *Maria, Joana e Josefa*, naturais e moradoras em *Matoito*.

Carta de Familiar de Setembro de 1744.

João — m. 81, n.º 1452

- 83 **João Ferreira de Campos** — mercador em *Coimbra*, freg. de *Santiago*; natural da freg. de *Santiago de Rio Meão, Feira*; filho de *Manuel Mendes*, lavrador, e de *Maria Ferreira Pinta*, naturais de *S.º António, Rio Meão*; neto paterno de *Frutuoso Mendes*, natural de *Sá*, e de *Maria Fernandes*, natural de *Bodo*, e materno de *Jerónimo Ferreira*, natural de *Quintã*, e de *Joana Ferreira*, natural de *Alpossas*, todas as localidades da freg. de *Rio Meão*; ajustado para casar, em 1753, com *Teresa Antónia Joaquina Xavier*, natural da freg. de *S.ª Cruz de Coimbra*, filha do Lic.º *Francisco Xavier Correia*, natural do *Porto*, freg. de *Sé*, e de *Josefa Caetana*, natural de *Coimbra*, neta paterna de *Cristóvão Correia da Fonseca*, natural de *Almalaguês, Coimbra*, e de *Eugénia Maria da Costa*, natural da cidade do *Porto*, e materna de *Manuel da Costa Monteiro*, Familiar do *S.º Ofício*, e de *Maria do Ó*, moradores em *Coimbra*, e sobrinha neta paterna de *António Correia da Fonseca*, Familiar do *S.º Ofício*.

Carta de Familiar de 2 de Junho de 1749.

João — m. 90, n.º 1542

- 84 **João Ferreira da Cruz** — mestre tanoeiro; natural de *Taveiro, Coimbra*, e morador no *Terreiro do Paço do Conde*,

freg. de Santiago de Coimbra; filho de *João Ferreira*, lavrador, *natural da freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro*, e de *Maria da Cruz*, natural de Taveiro, e aí moradores; neto paterno de *Tomás Ferreira*, lavrador, *natural de Oliveira do Bairro*, e de *Ana Rodrigues*, natural de Campia, Vouzela, *moradores em Oliveira do Bairro*, e materno de *José Nunes de Carvalho*, natural de Condeixa, e de *Margarida da Cruz*, natural de Taveiro, e aí moradores; ajustado para casar, em 1746, com *Isabel da Conceição*, natural de Taveiro, filha de *André Simões Barreto* e de *Lourença Simões dos Santos*, naturais e moradores na mesma localidade, neta paterna de *João Simões Barreto*, também de Taveiro, e de *Maria Francisca*, natural de Carregais, Taveiro, e materna de *Simão Rodrigues*, natural de S. Martinho de Árvore, Coimbra, e de *Antónia Simões*, igualmente de Taveiro, onde todos residiam.

Carta de Familiar de Junho de 1744.

João — m. 80, n.º 1448

- 85 **João Ferreira Pinto** — homem de negócio; natural de Cadoi, freg. de S. Salvador de Tabosa, e morador em Lisboa à Bica Duarte Belo, freg. de S.^{ta} Catarina; filho de *Manuel Pinto*, natural de Cadoi, e de *Antónia Ferreira*, natural de Bicaíno, freg. de Tabosa; neto paterno de *Domingos Francisco*, o «Bilão», ou «Bofouro», natural da freg. de S. João de Nogueira, e de *Isabel Pinta*, natural de Deveza, freg. de Tabosa, e materno de *Sebastião Ferreira*, natural de Tabosa, e de *Isabel Simões*, natural da freg. de S. Tomé de Moimenta, anexa à de Priscos; casado com *Joana Teresa Rosa*, natural de Lisboa, freg. dos Santos Velhos, filha de *Simão de Bastos*, *natural da freg. de S. Roque da Vila Chã, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria Teresa*, natural da freg. de S. Vicente de Alcabideche, neta paterna de *António de Bastos* e de *Maria Fernandes*, *naturais e moradores em Vila Chã*, e materna de *Manuel Francisco* e de *Maria Francisca*, *naturais e moradores em Alcabideche*.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1754.

João — m. 102, n.º 1697

- 86 **João Ferreira Ribeiro** — cirurgião; *natural e morador na vila de Vagos*; filho de *Domingos Ferreira*, natural da Granja de Paradela, freg. do Espírito Santo, Tabuaço, e de *Maria Ribeira*, *natural de Vagos, e aí moradores*; neto paterno

de Luís Ferreira e de Maria Martins, naturais e moradores em Paradela, e materno de *André Ribeiro* e de *Juliana da Veiga*, naturais e moradores em Vagos; casado com *Margarida Josefa Vidal da Silveira*, natural de Vale de Ílhavo, freg. de S. Salvador de Ílhavo, filha de *António dos Santos*, Familiar do S.^{to} Offício, e de *Júlia Nunes Vidal*, moradores em Vale de Ílhavo, neta paterna de *João André* e de *Maria dos Santos*, naturais e moradores em Viveiro da Coutada, Ílhavo, e materno de *João Nunes* e de *Isabel Vidal*, naturais e moradores em Vale de Ílhavo.
Carta de Familiar de 19 de Julho de 1742.

João — m. 77, n.º 1410

- 87 **João Ferreira da Silva** — natural e morador em Lisboa, respectivamente da freg. de S. Vicente de Fora, e na de S. Bartolomeu; filho de *Manuel Martins Veirão*, natural da freg. de S. Miguel da Fermelã, Estarreja, e de Joana Ferreira da Silva, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Marinha, e moradores na de S. Vicente; neto paterno de *Manuel Dias Veirão*, natural da freg. de S. Bartolomeu de Veiros, Estarreja, e de *Isabel Dias*, natural da Fermelã e aí moradores, e materno de Francisco da Costa e Silva, natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Nevogilde, e de Luísa Pereira, natural de Penedo, freg. de S. Pedro de Dois Portos; casado com Rosa Caetana dos Santos, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Rua Nova, Lisboa, filha de Manuel Velho de Sousa, natural da freg. de Santiago de Souselas, Coimbra, e de Maria Antónia da Conceição, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Maria Madalena, neta paterna de Baltasar Velho e de Maria de Sousa, naturais e moradores em Souselas, e materna de Manuel Duarte, natural da freg. de S. Brás do Samouco do Alentejo, e de Francisca da Silva, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Socorro de Lisboa, e aí moradores; enviuvando, ajustado para casar, em 1761, com Joana Tomásia do Nascimento Rosa, natural da freg. de N.^a Sr.^a dos Olivais e moradores em Marvila, filha de Bernardo da Costa e de Josefa Maria, naturais e moradores nos Olivais, neta paterna de Domingos Alves, natural da freg. de Santiago da Carreira, Braga, e de Maria Inácia, ou Gomes, naturais da freg. de João Baptista do Lumiar, e materna de Silvestre da Silva e de Isabel Rodrigues, naturais e moradores nos Olivais.

Carta de Familiar de 22 de Dezembro de 1735.

João — m. 69, n.º 1282

- 88 **João Ferreira de Sousa** — mercador na vila de Aveiro; natural de Ouvinha de Cima, freguesia de S.^{ta} Leocádia de Besteiros, termo de Guimarães; filho de Jerónimo Ferreira e de Maria Marques, moradores em Ouvinha de Cima; neto paterno de Jerónimo Francisco e de Jerónima Rodrigues, moradores no Souto, freg. de S. Lourenço de Sande, e materno de Nicolau Fernandes e de Sebastiana Francisca, moradores em Ouvinha de Cima.

Carta de Familiar de 27 de Fevereiro de 1756.

João — m. 112, n.º 1820

- 89 **João de Figueiredo** — *escrivão do público da vila de Estarreja, morador na freg. de Santiago de Beduido, Estarreja; filho de João de Figueiredo e de Águeda de Oliveira, moradores na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja; neto paterno de Mateus de Figueiredo, e de Maria João, moradores em Salreu, e materno de João Fernandes e de Ana Jorge, naturais de Oliveira de Azeméis e moradores em Beduido; casado pela primeira vez com Domingas de Oliveira, filha de João Dias e de Maria Dias, de Beduido, neta paterna de Tomé Dias e de Catarina Dias, moradores em Santiães, Beduido, e materna de Domingos Dias e de Maria André, igualmente moradores em Beduido; casado segunda vez com Maria Valente, filha de António Marques da Silva e de Maria Valente, também de Beduido; casado terceira e última vez com outra Maria Valente, filha de Henrique Dias e de Helena Figueira, moradores na freg. de S.^{ta} Marinha de Avanca, Estarreja, neta paterna de Agostinho João e de Domingas Antão, de Avanca, e materna de Domingos Valente da Silva e de Helena Figueira, de Salreu.*

Já Familiar em 3 de Janeiro de 1698.

João — m. 28, n.º 673

- 90 **João de Figueiredo** — mercador e prebendeiro do Mosteiro de S.^{ta} Cruz de Coimbra; natural e morador em Coimbra; natural e morador em Coimbra, freg. de S. Bartolomeu; filho de Domingos João, natural de Cordeira, freg. de Trezoi, e de Isabel Francisca, natural de Vila Nova, freg. do Sobral; neto paterno de António Afonso Seródio e de Maria João Seródia, de Cordeira, e materno de António Afonso e de Francisca Antónia, de Vila Nova; irmão de Domingos de Figueiredo, Familiar do S.^{to} Officio; casado primeira vez com Maria Rodrigues, filha de Bartolomeu Lopes, natural de Alfarelos, e de Maria João,

natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, neta paterna de Bartolomeu Rodrigues e de Maria Lopes, de Alfarelos, e materna de António Fernandes, do Outeiro, freg. de S. Pedro do Sul, e de Domingas João, de Coimbra, irmã de Bartolomeu Lopes, mercador, Familiar do S.^{to} Offício; casado segundo vez com Teresa Carvalha, irmã de Manuel Gomes, também Familiar do S.^{to} Offício; casado terceira vez com Maria do Espírito Santo, filha de Salvador Rodrigues e de Isabel Jorge, naturais e moradores em Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, neta paterna de Pero Rodrigues, natural do Outeiro, freg. de Gondemil, Valença, e de *Maria Fernandes, natural de Grada, freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia*, e materna de Cosme Jorge, natural de Trobulhão, junto a Serpins, Lousã, e de Maria Gaspar, natural e moradores em Coimbra.

Carta Familiar de 4 de Abril de 1675.

João m. — 13, n.º 369

- 91 **João de Figueiredo e Almeida** — bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Cânones; *natural e morador em Aveiro, freg. da Vera Cruz*; filho de *Gabriel de Figueiredo*, ourives da prata, *natural da freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, Familiar do S.^{to} Offício, e de *Ana de Almeida, natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz, e aí moradores*; neto paterno de *Gabriel de Figueiredo*, filho de *Mateus de Figueiredo* e de *Maria João, e de Maria Francisca*, filha de *Pedro Anes* e de *Paula Francisca, todos naturais e moradores em Salreu* e materno de *João de Almeida*, filho de *Pascoal Mendes* e de *Ana João, naturais de Função, freg. de S. Salvador de Roge, Vale de Cambra*, e de *Maria Esteves, natural de Aveiro*, filha de *António Fernandes, natural de Paçô do Mato, Roge*, e de *Maria Esteves, natural da freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro, moradores*, como seus avós, *em Aveiro, freg. da Vera Cruz*; ajustado para casar, em 1749, com *D. Maria Teresa de Jesus e Maia*, filha de *Nicolau Fernandes da Maia, capitão-mor da vila de Esgueira*, Familiar do S.^{to} Offício, e de *D. Francisca Teresa, naturais e moradores em Esgueira*, neta paterna de *Sebastião Fernandes*, filho de *Custódio Fernandes* e de *Luzia Antónia, naturais e moradores em Vilar, freg. da Glória de Aveiro*, e de *Antónia da Maia*, filha de *Domingos Fernandes* e de *Joana Mateus, naturais e moradores*, como seus avós, *em Mateduços, Esgueira*, e materna do capitão *José Dias Athá*, filho de *Manuel João Athá* e de *Marta Dias*, e de *Maria*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

André, filha de *André Duarte*, e de *Maria André*, todos naturais e moradores em *Esgueira*.

Carta de Familiar de 27 de Agosto de 1743.

João — m. 78, n.º 1425

- 92 **Frei João de Figueiró do Campo** — religioso da Província da Soledade, leitor de Teologia no Convento de S.^{to} António Aveiro; natural da freg. de Figueiró do Campo, Soure; filho de Manuel dos Santos, natural da freg. de S. Varão de Formoselha, Montemor-o-Velho, e de Maria Simões, natural de Figueiró do Campo; neto paterno de João dos Santos e de Maria Machado, naturais de Formoselha, e materno de João Simões e de Ana Simões, também naturais e moradores em Figueiró do Campo.

Provisão de Qualificador do 13 de Novembro de 1733.

João — m. 166, n.º 1451

- 93 **João da Fonseca da Cruz** — bacharel pela Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra; natural e morador em Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação; filho do B.^e Manuel Nunes da Cruz, juiz de fora de Alenquer e Familiar do S.^{to} Ofício, e de D. Maria Temuda da Fonseca, naturais e moradores em Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação; neto paterno de Tomás Nunes e de Antónia da Cruz, e materno de João da Fonseca Temudo, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Maria Miguéis, todos naturais e moradores da mesma freguesia de Aveiro; ajustado para casar, em 1754, com D. Bernardina Margarida Tavares Teixeira de Vasconcelos, natural de Águeda, filha do Dr. Lourenço Gonçalves Vaz Morilhas, natural de Caminha, e de D. Rosa Maria Tavares de Jesus, natural de Águeda, e aí moradores, neta paterna de Pedro Gonçalves Seixas e de Maria Alves Vaz, de Caminha, e materna de Manuel Rodrigues Homem, natural de Águeda, e de Maria Tavares Ferreira, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Ancas, Anadia, moradores em Águeda, irmã do Dr. José Luís Vaz Morilhas, natural de Águeda, Familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 3 de Março de 1730.

João — m. 61, n.º 1157

- 94 **João da Fonseca da Cunha** — natural de Arriñana de S.^{ta} Maria, Feira, e morador em Formilhão, freg. anexa a S. Miguel do Outeiro, Viseu; filho de João da Fonseca da Cunha, cavaleiro do hábito de Santiago, natural de Vagos,

e de *D. Francisca da Costa, natural de Arrifana de S.^{ta} Maria, e aí moradores*: neto paterno de *Diogo de Pinho Teixeira, natural de Ovar, e de Isabel da Fonseca da Cunha, natural de Vagos, e aí moradores*, e materno de *Aleixo Borges da Costa, natural de Arrifana de S.^{ta} Maria, e de Joana Borges de Miranda, natural da vila de Sambre, Codal, moradores em Arrifana*; casado primeira vez com *D. Tomásia da Fonseca de Pinho, natural de Vagos*, e segunda vez com *D. Joana do Amaral, natural de Viseu, filha de João do Amaral de Almeida, natural de Viseu, e de Maria de Aguiar Rebelo, também natural de Viseu, moradores em Formilhão, neta paterna de Fernando Vaz do Amaral e de Salvadora de Almeida de Andrade, naturais e moradores em Viseu, e materna de António Francisco de Aguiar, natural de Formilhão, e de Isabel Francisca, a «Santa», igualmente natural de Viseu, e aí moradores. O habilitando teve três filhos naturais, *Maria, natural de Vagos, de Maria João Marmela, natural de Mira, que mais tarde casara com João Gonçalves, filha de Manuel Gonçalves e de Maria João, e António e Mariana, naturais e moradores em Formilhão, de Maria Fernandes, também de Formilhão, filha de Domingos Fernandes, de Cavinho, Canas de Senhorim, também morador em Formilhão.**

1797.

João — m. 23, n.º 560

- 95 **João da Fonseca Faria** — mercador na cidade da Baía; *natural da freg. de S. Martinho de Cucujães, Oliveira de Azevémis*; filho de *Manuel António* e de *Francisca Antónia, naturais e moradores em Cucujães*; neto paterno de *António da Fonseca* e de *Antónia Marques*, e materno de *António Dias* e de *Maria Antónia, todos igualmente naturais e moradores em Cucujães*; casado com *Antónia Vieira, natural da Baía, freg. da Sé, filha de Serafim Vieira, natural de S. Pedro de Fins de Ferreira, Paços de Ferreira, e de Teresa de Jesus, natural da Baía, freg. da Sé, neta paterna de Domingos Duarte e de Maria Vieira, solteira, também de S. Pedro de Fins, e materna de Frutuoso Carneiro, natural de Castelhanos de Recezinhos, Penafiel, e de Ana de Araújo, natural da freg. de S. Bartolomeu de Maragoripe, Bispado da Baía.*

Carta de Familiar de 26 de Agosto de 1736.

João — m. 70, n.º 1295

- 96 **João da Fonseca Panasco** — negociante; natural da freg. de S. Pedro de Barcarena e morador na sua quinta do Bom

Sucesso, freguesia de S.^{ta} Maria de Loures, e mais tarde na quinta de S.^{ta} Bárbara, freg. de Punhete; filho de *Teotónio da Fonseca Panasco*, fazendeiro, natural da freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja, e de Joaquim Maria, natural de Licea, freg. de Barcarena, e aí moradores; neto paterno de *Miguel da Fonseca* e de *Maria João*, lavradores, naturais e moradores em Salreu, e materno de Manuel de Almeida, oficial de carpinteiro, natural do Arcebispado de Braga, e de Mariana Francisca, natural de Licea, e aí moradores; casado com Leocádia Maria, natural da freg. de Loures, filha de Francisco Ferreira, oficial de carpinteiro, natural da freg. do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, e de Inocência Maria, natural da freg. do Socorro de Lisboa, neta paterna de Francisco Ferreira, barbeiro, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa, e de Catarina Josefa, natural da freg. do Turcifal, Torres Vedras, e materna de Manuel Silvestre, moleiro, natural da freg. do Socorro de Lisboa, e de Leonarda da Conceição, natural da Lourinhã.

Carta de Familiar de 6 de Julho de 1784.

João — m. 152, n.º 1355

- 97 **João da Fonseca Temudo** — natural e morador em Aveiro; filho de *João da Fonseca Temudo*, e de *Maria Ferraz*, moradores em Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação; neto paterno de António Gomes Casco e de Maria Temuda, naturais e moradores em Oliveira do Conde, e materno de *Domingos Francisco* e de *Filipa Ferraz*, naturais e moradores na freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação de Aveiro; casado com *Maria Miguéis*, filha de *Manuel Miguéis Negrão* e de *Antónia Carvoa*, moradores em Aveiro, na mesma freg. da Apresentação, neta paterna de *António André* e de *Francisca Miguéis*, e materna de *Domingos André da Praia* e de *Filipa Gaspar*, todos naturais e moradores na freg. acima citada de Aveiro.

Carta de Familiar de 19 de Abril de 1692.

João — m. 29, n.º 700

- 98 **João Francisco** — morador na vila de Aveiro, freg. de S. Miguel; filho de João Simões e de Ana Agostinha, natural de Oliveirinha, junto a S.^{ta} Comba, e aí moradores; neto paterno de Simão Fernandes e de Grácia Duro, naturais de Espinhal, Penela, e materno de Agostinho Brás e de Maria Francisca, naturais de Oliveirinha:

casado com *Isabel André*, filha de *Salvador Jorge* e de *Maria Domingues*, naturais de *Pardelhas*, freg. de *S.^{ta} Maria da Murtosa*, neta paterna de *Aparício Jorge* e de *Catarina Afonso*, e materna de *Domingos Afonso* e de *Andresa Fernandes*, todos de *Pardelhas*; havendo enviuvado, ajustado para casar, em 1653, com *Maria Gomes*, natural da freg. de *S. Pedro de Avelãs de Cima*, *Anadia*, filha de *Pedro João* e de *Maria Gomes*, moradores em *Avelãs de Cima*, neta paterna de *Francisco João*, e de *Maria Rodrigues*, igualmente naturais de *Avelãs de Cima*, e materna de *Mateus Pires* e de *Isabel Afonso*, naturais de *Sá*, freg. de *S. Vicente de Sangalhos*, *Anadia*.

Vistas as deligências com o parecer de não haver impedimento a 10 de Julho de 1652.

João — m. 2, n.º 69

- 99 **João Francisco** — natural e morador em *Vale de Azar*, freg. de *S. Paio de Arcos*, *Anadia*; filho de *Manuel Francisco Sereno*, natural de *S. Paio de Arcos*, e de *Antónia Fernandes*, natural de *Vale de Azar*, e aí moradores; neto paterno de *João Francisco* e de *Francisca Rodrigues*, naturais e moradores em *Arcos*, e materno de *António Fernandes*, natural de *Vale de Azar*, e de *Maria Fernandes*, natural da freg. de *S. Miguel de Vila Nova de Monsarros*, *Anadia*; casado com *Isabel João*, natural de *Aguim*, freg. de *S. Pedro de Tamengos*, *Anadia*, filha de *Domingos Francisco da Fonte* e de *Isabel João*, naturais e moradores em *Aguim*, neta paterna de *Domingos Francisco*, natural de *Mata*, *Tamengos*, e de *Maria Antónia*, natural de *Aguim*, e aí moradores, e materna de *Bartolomeu Fernandes*, natural de *Aguim*, e de *Andresa João*, natural de *Grada*, *Vila Nova de Monsarros*, moradores em *Aguim*.

Carta de Familiar de 24 de Maio de 1703.

João — m. 34, n.º 769

- 100 **João Francisco Cardoso** — natural da freg. de *Santiago de Lourosa*, *Feira*; filho de *Manuel Cardoso*, natural de *Lourosa*, e de *Maria Francisca*, natural de *Azenha*, freg. de *Santiago de Lobão*, *Feira*; neto paterno de *António Cardoso*, natural de *Lourosa*, e de *Mariana Francisca*, natural de *Vilar*, freg. de *S.^{ta} Maria de Fiães*, *Feira*, e materno de *António Francisco* e de *Maria Fernandes*, naturais de *Lobão*; casado com *Ana Álvares dos Santos*, natural da freg. de *N.^a Sr.^a da Assunção de Lamas*, *Feira*, filha de

Domingos Álvares, natural da freg. de S.^{to} Isidoro de Romariz, Feira, e de Maria Francisca, natural de Lamas, neta paterna de João Álvares e de Isabel Fernandes, naturais de Vila Nova, Romariz, e materna de Mateus Lopes e de Maria Francisca, naturais de Lamas.

Carta de Familiar de 20 de Outubro de 1733.

João — m. 66, n.º 1229

- 101 **João Francisco Castelão Rodrigues de Almeida** — boticário aprovado; *natural de Arinhos, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Ventosa do Bairro, Mealhada; filho de João Francisco Castelão e de Maria Rodrigues de Almeida, naturais e moradores em Arinhos; neto paterno de Manuel Francisco Castelão e de Maria João, e materno de Domingos Rodrigues e de Antónia Francisca de Almeida, todos de Arinhos; ajustado para casar, em 1774. com Maria Álvares da Cunha, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Mogofores, Anadia, filha de António da Cunha e de Josefa Maria, moradores em Mogofores, neta paterna de João Simões da Cunha e de Isabel Antónia, também moradores em Mogofores, e materna de Manuel Álvares e de Maria Josefa, moradores em Famalicão, freg. de S. Paio de Arcos, Anadia.*

Carta de Familiar de 4 de Outubro de 1768.

João — m. 137, n.º 2097

- 102 **João Francisco Duarte** — mercador em Coimbra e aí morador na freg. de S. Bartolomeu; natural da freg. de S. Pedro de Farinha Podre, actual S. Pedro de Alva, Penacova; filho de João Duarte e de Maria Francisca, naturais e moradores em Farinha Podre; neto paterno de Pedro Duarte e de Maria Simões, naturais e moradores em Carvalho, Farinha Podre, e materno de João Simões e de Maria Francisca, naturais de Vale da Vinha, também de Farinha Podre; sobrinho materno de Manuel de Jesus e de seu filho o Dr. António de Jesus e Silva, e primo co-irmão, por sua mãe, do Dr. Manuel da Silva Santos Xavier, naturais e moradores em Coimbra, Familiares do S.^o Ofício; casado com Eugénia Maria dos Anjos, natural de Penacova, filha natural do beneficiado *António de Almeida Lemos, natural de Águeda, e de Ana dos Santos, solteira, natural da freg. de Santiago de Coimbra, neta paterna do P.^o António de Almeida, natural de Águeda, e de Maria Simões, solteira, natural da freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia, e materna de*

Diogo Carvalho e de Ana Rodrigues, naturais de Carvalho, Penacova.

Carta de Familiar de 11 de Agosto de 1760.

João — m. 115, n.º 1853

- 103 **João Francisco Marinho** — homem de negócio e cônsul da nação espanhola no Porto; *natural da freg. de S.^{ta} Mari-nha de Tropeço, Arouca*, e morador na freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto; filho de *Filipe Francisco, natural de Cimo de Vila*, e de *Luisa Tavares, natural de Fim de Vila*, ambas as localidades da freg. de Tropeço; neto paterno de *Francisco João, natural de Cimo de Vila*, e de *Maria Bernardes, natural de Barral, Tropeço*, e materno de *Domingos Jorge, natural de Fim de Vila*, e de *Maria Vieira, natural de Paço, Tropeço*; ajustado para casar, em 1783, com Antónia Rosa, viúva de Bernardo Francisco Teixeira, homem de negócio no Porto na rua dos Mercadores, filha de António de Bastos, sombreireiro, e de Catarina Ferreira, moradores na mesma rua dos Mercadores, neta paterna de *Gonçalo Gonçalves* e de *Maria de Bastos, naturais de Carregosa de Baixo, freg. de S. Miguel de Soza, Vagos*, e materna de António Ferreira, sapateiro, natural de Passo, freg. de S. João das Covas, Aguiar de Sousa, e de Ana de Sousa, natural da rua de S. Bento, freg. de S. Bento da Vitória do Porto, e aí moradores, prima de António de Araújo e Macedo, morador na rua das Congostas da mesma cidade, Familiar do S.^o Ofício.

Carta de Familiar de 8 de Junho de 1736.

João — m. 69, n.º 1292

- 104 **João Francisco das Neves** — *natural da freg. de S.^{to} André de Fermentelos, Águeda*; filho de *Manuel Francisco das Neves, natural de Repelão, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro*, que fora casado primeira vez com *Isabel Antónia, natural de Cercal de Baixo, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro*, filha de *Manuel António* e de *Isabel João*, também de *Cercal de Baixo*, e de *Maria Simões, natural de Fermentelos*, e aí moradores; neto paterno de *Miguel Francisco Roça, natural de Repelão*, e de *Maria Francisca, natural de Cercal de Cima, Oliveira do Bairro*, e materno de *Manuel Simões Morgado* e de *Catarina Domingues, naturais e moradores em Fermentelos*; ajustado para casar, em 1768, com *Maria Francisca Josefa de Jesus, natural de Perrães, freg. de S. Simão de Oia, Oliveira do Bairro*, filha de *João Simões Esteves*

e de *Maria Francisca Josefa*, naturais e moradores em *Perrães*, neta paterna de *Domingos Simões*, natural de *Silveiro, Oiã*, e de *Maria Francisca*, e materna de *Pascoal Francisco Gaita* e de *Maria Francisca*, todos naturais e moradores em *Perrães*.

Carta de Familiar de 20 de Setembro de 1763.

João — m. 122, n.º 1936

- 105 **João Francisco de Sampalo** — negociante no sertão de Iagoribe, vila de S.^{ta} Cruz de Aracati, Capitania do Ceará; natural da freg. de S. Salvador de Unhão, Felgueiras; filho de Gonçalo Martins e de Teresa Francisca, naturais e moradores em Unhão; neto paterno de Manuel Martins e de Isabel da Costa, também de Unhão, e materno de André Francisco, natural da freg. de S. Mamede de Cepães, e de Maria Francisca, natural de Unhão; casado, em 1786, com Angélica Maria dos Anjos, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, Pernambuco, filha de Manuel Francisco de Azevedo, natural da freg. de Fornelo, Vila do Conde, e de Caetana da Silva Carneira, natural de S. Pedro Gonçalves, neta paterna de Francisco de Azevedo Valente e de Maria de Faria, naturais e moradores em Fornelo, e materna do capitão *Luís da Silva*, natural da freg. de *S. Paio de Fornos, Castelo de Paiva*, e de Rosa Maria de Jesus, natural da freg. de Sé de Olinda.

Carta de Familiar de 5 de Outubro de 1784.

João — m. 163, n.º 1360

- 106 **João Frederico Gerardo Ellerpeck Butler** — secretário do gabinete do Bispo do Porto; natural do Carvalhal, termo de Óbidos, freg. de S. Pedro, morador no Porto na rua de S. Miguel da Fonte, freg. de N.^a Sr.^a da Vitória; filho de António Francisco Ellerpeck, natural de Liorne, e de Catarina Maria Ellerpeck, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Alecrim de Lisboa; neto paterno de João Frederico Ellerpeck, comandante de um batalhão alemão ao serviço do grão-duque da Toscana, e de D. Francisca Maria Gay, naturais de Áustria, e materno de Bartolomeu Rodrigues, natural de S.^{ta} Olaia, Bispado de Miranda, e de Maria da Conceição, irlandesa, filha de D. Rodrigo Butler e de D. Leonor Butler e moradora com seu marido em casa do Marquês de Marialva; sobrinho paterno do P.^o Mestre Frei José de Sousa, religioso do Carmo Calçado, prior do seu convento de Lisboa; casado com D. Maria Vitória de Lacerda Machado de Sousa, natural do Porto, freg.

de N.ª Sr.ª da Vitória, filha de Tomás de Sousa Machado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, vereador, superintendente da Coudelaria da comarca do Porto e administrador-geral das fábricas das Comendas da Ordem de Cristo de Entre-Douro-e-Minho, Familiar do S.º Offício, natural do Porto, e de D. Francisca Clara Maria de Lacerda, neta paterna de Manuel de Sousa Machado, natural do Porto, freg. da Sé, filho de André Gonçalves, natural de Cristelos, Lousada, e de Maria de Sousa, natural de S.ª Eulália dos Banhos, freg. de S.ª Cruz de Ribatâmega, e de Mariana, ou Maria, Moreira da Conceição, natural da freg. de S. Nicolau do Porto, filha de António João, natural de Vila Cova, freg. de S. Miguel da Junqueira, Vale de Cambra, e de Francisca Maria, natural do Porto, moradores na freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, e irmã do P.º Mestre Frei António de Almeida, religioso da Ordem de S. Domingos, Qualificador do S.º Offício, e materna de Pedro Dutra, natural de Pedro Miguel, freg. de N.ª Sr.ª da Ajuda, termo de Horta, Faial, filho de António Pires Alveranas e de Bárbara Sarmenta, naturais da freg. da Ajuda, e de Maria Cameira, natural da freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto, filha de Gonçalo de Pontes, natural de Campanhã, e de Maria dos Santos, natural de Miragaia, e aí moradores.

Carta de Familiar de 2 de Março de 1771.

João — m. 146, n.º 2170

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

UA:SD	
N.º	957
Data	23. NOV. 1979
Coll.	



NOTÍCIA E ÍNDICE DO LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DA VILA DE AVEIRO

— 1581 a 1792 —

«**L**IVRO dos resistos da Camara da Villa de Aveiro» e «Tombo da Camera desta nobre E notauel Villa de Aveyro» são os títulos que de dois termos, ambos de encerramento, se podem extrair para a identificação de um volumoso *in-folio* máximo, de 640 páginas, onde, desde 26 de Abril de 1603, data em que se transcreveu a provisão régia de 13 de Maio de 1581 que confere a Aveiro o título de *notavel*, se trasladaram os alvarás e cartas régias dirigidos à Câmara.

Pertença original do Arquivo Municipal, como é óbvio, veio a ser incorporado — não conseguindo nós apurar em que data nem a que título — no Museu *Municipal* que em 1911 se organizou na cidade, e que hoje perdura, hábilmente remodelado, e já com a categoria, mais elevada e mais geral, de *Museu de Arte*. A sua primitiva categoria de *museu municipal* explica a incorporação do *Livro dos Registos* nas suas colecções, bem como a da antiga bandeira municipal que igualmente lá se encontra.

Ali tem permanecido praticamente desaproveitado pela actual geração de estudiosos, pois são do falecido investigador SILVÉRIO DA ROCHA E CUNHA as informações mais extensas que porventura dele terão sido extraídas, visto elas concretamente não identificarem o códice ⁽¹⁾. De ROCHA E CUNHA serão também, possi-

⁽¹⁾ Referimo-nos ao *Relance da História Económica de Aveiro — Soluções para o seu problema marítimo, a partir do século XVII. Conferência realizada em 14 de Junho de 1930 pelo Comandante Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha*. Aveiro, Imprensa Universal, 1930.

Vários passos dessa valiosa evocação histórica coincidem inteiramente com afirmações contidas no *Livro dos Registos* e dele parecem provir, embora vez nenhuma o citem.

velmente, uns asteriscos a lápis azul, e outros a violeta, que à margem de alguns documentos do cartulário se vêem, bem como datas de 1916 e 1917.

Apesar de iniciado apenas em 1603, o cartulário insere no traslado de vários alvarás e cartas régias alguns documentos do século xv, o que mais valioso torna o seu conjunto, pois se extraviou a quase totalidade de tais diplomas originais, que o arquivo municipal devia ter cautelosamente guardado, tanto por determinação legal como por conveniência e respeito da própria cidade.

D. Manuel I, regista o insigne diplomata JOÃO PEDRO RIBEIRO, «a instâncias dos Povos no Capítulo 49 das Cortes de Lisboa de 1498, precaveu o extravio dos Títulos das Câmaras do Reino mandando que dentro de quatro meses se fizesse em cada uma das Câmaras uma arca forte e boa, de que tivesse uma chave o Escrivão da Câmara e outra um dos Vereadores: que nela se recolhessem todos os títulos, não podendo nenhum deles tirar-se (ainda quando fosse necessário ler-se, ou passar-se dele Certidão) para fora da Casa da mesma Câmara, e tornando-se a recolher à mesma arca. Esta providência, que se incorporou na Ordenação Manuelina, e Filipina, nem tem sido observada como devera, e portanto não tem impedido a perda de muitos Títulos, nem era bastante para a conservação dos mesmos Documentos» (1).

Da arca forte e boa para recolha e conservação dos documentos da Câmara de Aveiro, como a provisão do *Venturoso* ordenava, notícia alguma se conhece, nem tão pouco se sabe por que forma o arquivo estaria primitivamente organizado; na fl. 4 do cartulário a que nos estamos referindo fala-se, contudo, num *livro velho de registo*, assim como na fl. 62 v.º, dizendo-se que entre as folhas 33 e 34 dele foram apensados certos documentos; outro tanto acontece nas folhas 95 a 97, que mencionam outro *Livro Velho das Sentenças, cartas, Alvaras, E privilegios desta v.a*, a fl. 174. Significa isto que o cartulário que noticiamos não terá sido o primeiro. Quando se terá dado início à tombação dos documentos da Câmara e quais as datas extremas desse preciosíssimo *livro velho de registo*, hoje inteiramente perdido, são incógnitas que talvez nunca venham a ser desvendadas, forçoso se tornando contentarmos-nos com o códice existente, abarcando, por si, os 200 anos que medeiam entre 1581 e 1792, já que dos anteriores nada se sabe, nem sequer quantos terão sido.

Registe-se desde já a *Provisão para o Dr. António Duarte de Barros acabar o tombo que nesta vila principiou o Dr. Gaspar Mendes Grande*, em data de 16 de Março de 1689; outra *Provisão de 5 de Março de 1692* encarrega-o ainda de fazer *novo tombo*.

Vai o *Livro dos Registos da Câmara da Vila de Aveiro* ser

(1) *Observações históricas e críticas para servirem de memórias ao sistema da Diplomática portuguesa.* Lisboa, M.DCC.XCVIII.

integralmente publicado devido à exemplar compreensão da sua extraordinária importância histórica por parte do Ex.^{mo} Presidente da Câmara Municipal — Senhor Dr. Artur Alves Moreira — e do Ex.^{mo} Presidente da Comissão Municipal de Cultura — Senhor Dr. Orlando de Oliveira, que prontamente subscreveu a proposta que apresentámos no sentido de a referida publicação constituir o 2.^o volume de *Colectânea de Documentos Históricos*, por nós iniciada em 1959 para comemoração do Milenário de Aveiro.

Da Direcção do Museu de Aveiro, em cujas colecções o precioso códice se encontra incorporado, como acima deixámos dito, sem hesitação alguma recebemos todas as indispensáveis facilidades para a cópia das 640 páginas do monumental *in-fólio*.

Tudo isto nos apraz registar, até pelo reconhecimento que envolve do nosso deliberado propósito de homenagear a querida cidade onde a melhor parte da nossa juventude decorreu, e donde, muitos dos nossos ascendentes foram naturais.

Nas páginas de prefácio com que tencionamos acompanhar esse 2.^o volume da *Colectânea Histórica* procuraremos sublinhar alguns elementos do próprio códice que interessam à história da administração municipal aveirense e à da própria vida social cidadina.

A presente notícia mais não comporta do que a identificação do cartulário e a publicação dum índice agora expressamente organizado com a transcrição das epígrafes dos próprios documentos e as datas respectivas, pois o índice antigo, apenso ao original, é deficientíssimo e encontra-se falto já das duas primeiras folhas.

Interessava muito, evidentemente, o cotejo dos traslados com alguns — ao menos — dos documentos originais. Infelizmente, nem isso é possível; pouquíssimos desses diplomas chegaram até nossos dias.

Em carta de 3 de Agosto de 1790 para o Académico José Correa da Serra, dá JOÃO PEDRO RIBEIRO conta do estado em que se lhe deparou o arquivo municipal de Aveiro quando procurou desempenhar-se da comissão que da Academia das Ciências recebera para o exame dos arquivos dos conventos e das Câmaras Municipais, escrevendo então:

«Sr. Jose Correa da Serra. — Foy infeliz a lembrança que tive de principiar com Aveiro a minha digressão, pois hia ficando Proto-Martyr da Nossa Academia; porem bom foy conhecer logo o inconveniente ao principio para o remediar. Dipois de ver que do Convento de Santa Joana, so podia interessar hum notavel livro que ali conservão, e que illustra parte da historia do Reynado do Senhor Dom Affonso quinto e de me desenganar que so o Cartorio da Camera daria alguma coisa util, quando este se me franqueou, achey conter-se em hum armario exatamente fechado em huma parede, aberto o qual me achey com os livros, alguns antigos bastantemente mas quasi podres, pois me certificarão, que passavão largos annos sem

hir ao tal Archivo: conheci logo que so dipois de muito asoalhados se podião tratar; mas o pouco que os manozeeey e o ar mefítico do tal armario me atacou de tal forma logo, que assentey me custaria cara a minha curiosidade. Na mesma noite foy presizo medicar-me, e como tão cedo não podia continuar com os tais papeis, lhe deixey a formalidade de os salvar da ultima ruina, rezervando para outra occazião o indaga-los. Contem muita carta Original do Senhor Dom Jorge, leigo do Senhor Dom Manuel etc. O Cartorio de Esgueyra nada tinha interessante, como era de esperar; pois andavão alheados delle os livros antigos. Recolhi-me a esta Cidade onde cuidio em convalescer para continuar a derrota:»

«Fico ao dispor de Vossa Senhoria, como Muito affectuozo e Obrigado Servo. — João Pedro Ribeiro. — Porto 3 de agosto 1790.» (1)

JOÃO PEDRO RIBEIRO, tendo, mais tarde, de organizar compêndio para as lições da cadeira de Diplomática da Universidade de Coimbra em que foi provido por carta régia de Abril de 1796, e da qual tomou posse, por procuração, em 11 desse mês, entendeu conveniente ir publicando os apontamentos que possuía para lhe «servirem de Memoriãs sobre que formalize o Systema do mesmo Compendio» (Observações cit., de 1798); refere então o que pelos diversos cartórios visitados encontrou, e, relativamente ao da Câmara de Aveiro recorda o lastimoso estado em que o encontrou, tal como fizera na carta ao Académico Correa da Serra, oito anos antes:

«O Archivo da Camara de Aveiro se conserva em hum Armario embebido em huma das paredes da Casa da Camara, que se acha externamente exposta a todas as injurias do tempo. Não se tendo aberto havia muitos annos, apenas pude advertir, que alli se conservavão alguns Papeis e Livros antigos cheios de mofo, e quasi perdidos; porque hindo examinallos, o mesmo vapor mefytico me atacou de fórma, que me obrigou a desistir da empresa, reservando-a para occasião mais opportuna, e com as devidas cautelas.» (Observações, pág. 13).

MARQUES GOMES, que nos seus *Subsídios para a História de Aveiro* (Tip. do Campeão das Províncias, 1899) reúne alguns elementos acerca do arquivo da Câmara (págs. 20 e segs.) transcreve igualmente das *Observações* de JOÃO PEDRO RIBEIRO este depoimento, fundamental para quanto a respeito do arquivo municipal de Aveiro haja de escrever-se. Mas não conheceu a carta anterior, a Correa da Serra.

(1) ANTÓNIO BAIÃO, *A Infância da Academia (1788-1794). Visita aos Arquivos do Reino: correspondência a tal respeito de João Pedro Ribeiro, Santa Rosa de Viterbo, etc.*; Lisboa, 1934; págs. 26 e 27.

MARQUES GOMES (*loc. cit.*) regista «a incúria e o completo abandono a que há muito está condenado o arquivo (pág. 20), pois o mal não é de ontem nem de hoje»; e transcrevendo JOÃO PEDRO RIBEIRO, anota: «passado um século com relação à parte antiga do arquivo municipal, isto do que já existia quando JOÃO PEDRO RIBEIRO o avistou, apenas há a dizer que mudou de local e nada mais. Ao certo não se sabe o que contém, não existe inventário ou a mais simples indicação dos documentos que nele se guardam» (pág. 21).

O Secretário da Câmara Municipal António José das Neves, que serviu o cargo de Março de 1769 a Janeiro de 1828, «no verso dos pergaminhos escreveu o sumário do que cada um continha. Para isto porém submeteu alguns deles a uma aguada de galha que os tornou quase ineligíveis» (*sic*) — pág. 22.

E preconizando (pág. 24) que «daquele babel de papelada velha, em grande parte inutilizada pela acção do tempo e pouco cuidado dos homens» «se faça uma escolha cuidadosa e prudente, que se organize um índice metódico do que por lá houver e que em fim se traslade para um novo livro de registo, que viria a ser o n.º 4 visto existirem no arquivo já três sob esta denominação, tudo que parecesse não dever jazer por mais tempo no esquecimento».

É de notar que, datando de 1790 a visita do diplomata à Câmara de Aveiro, como consta da carta para a Academia, e sendo de 1792 a data extrema do cartulário que estamos noticiando, bem pudera JOÃO PEDRO RIBEIRO ter tomado conhecimento dele e mencioná-lo, pois encontrava-se ainda ao serviço e não encafuado no tal armário que havia anos não era sequer aberto.

Embora tenha prometido voltar oportunamente ao arquivo da Câmara, não consta, porém, que JOÃO PEDRO RIBEIRO o tenha de novo visitado.

Também em 1897 a *Representação dirigida a Sua Magestade* por 462 proprietários ribeirinhos acerca da *legitimidade da propriedade particular em terrenos alagados pela Ria d'Aveiro* ⁽¹⁾ se baseia, em determinada altura (pág. 21) «em um dos livros de tomo da mesma Camara», que não parece ser o cartulário de 1581 a 1792, e alude a um alvará do Infante D. Pedro de 10 de Dezembro de 1448 trasladado «no *Livro Velho de purgaminho* a folhas 36» e ao *Livro das Sentenças* da Câmara de Aveiro, fls. 313 e 315, que JOÃO PEDRO RIBEIRO podia igualmente ter visto.

(1) Aveiro, Minerva Central, 1897; 48 págs. Na reimpressão que em 1946 fizemos desta valiosa memória pronunciámo-nos acerca da possível autoria (não declarada) das alegações, baseadas em sólida documentação histórica, já anteriormente utilizada em outra memória sobre «*A Propriedade na Ria de Aveiro*; Aveiro, 1895. Foi autor desta última o Dr. ANTÓNIO EMÍLIO DE ALMEIDA AZEVEDO, e dele e do Conselheiro ANTÓNIO JOSÉ DA ROCHA presumimos que seja a *Representação* de 1897.

Terá todo esse preciosíssimo manancial de história aveirense desaparecido por completo de 1897 para cá, ou terá ficado esquecido, ao menos em parte, em poder de particulares após ter sido utilizado para quaisquer alegações, como a cada passo acontece com processos judiciais, livros paroquiais e notariais?

Seja como for, no museu cidadão criado em 1911 unicamente deu entrada o cartulário que estamos registando e que em edição integral brevemente ficará salvo para a Investigação histórica atinente à cidade. Esse, ao menos, não se perderá.

*

O cartulário abre por um índice que lhe foi apenso, em papel diferente do que constitui pròpriamente o volume; a esse mesmo índice faltam já as duas primeiras folhas das seis que o constituíam, resultando que a primeira verba nele actualmente existente é a da «*Provizaõ p.^a tomar Caravellas p.^a o Sal de Galiza*» inserta na fl. 57 (primitiva 61, pois o códice recebeu duas numerações em épocas diferentes).

Não existe já termo de abertura, se alguma vez o teve; em compensação, há dois de encerramento: o primeiro deles, no verso de fl. 280, e diz:

«Este Livro dos resistos da Camara da Villa de Aur.^o q̄ Comesou do anno de 603 o pr.^o de feur.^o len duzentas oitenta e Seis meas folhas, q̄ uaõ todas assinadas E numeradas per mim Diogo Nabo Paçanha Juiz de fora nella, en Cuja fee me assinej hoie o p.^o de feureiro do dito añ.

D NABO PAÇANHA»

O cartulário ainda foi depois continuado, de 20 de Março de 1732 até 29 de Fevereiro de 1792, vindo então o termo de encerramento total, ao alto da fl. 320, assim redigido, em papel idêntico ao do índice com que abre o volume:

«Consta Este tombo da Camera desta nobre, E notauel Villa de Auejro de trezentas e Vinte folhas, Com Esta Em que Vai EsCripto Este termo, Excepto Sete folhas q̄ Leua no principio Em q̄ Vai Escripito o jndes das Couzas Em q̄ nelle Se trata, E por todas fazem o numero de trezentas e Vinte e sete folhas, o qual foi de nouo EmCaddernado; e aCressentado no anno de mil e Sete Çentos E des—

D.^{os} de Fig.^{do}

Abaixo deste termo ainda se lavraram sete linhas complementares de fecho, assinadas por JOZÉ ANTONIO FER.^a e S.^a e JOSÉ HERMANNO NUNEZ; dizem elas:

«*Se contem mais Em o dito despacho proferido na dita Prouizaõ que eu Sobre dito escriuaõ da Camara aqui fis Registrar na uerdade da propria Prouisaõ que entreguei ao Bacharel Joze Hermano Nunes em obseruancia do detreminado em o termo de ueriação do dito dia de hoje vinte e noue de Feuereiro de mil Sete centos nouenta e dous, e de como o Recebeo assignou, e a ella em Sua maõ me reporto dia ut Supra e eu Jozé Antonio Ferreira e Sylva o Sobscreuj e aSigney*»

Todas as folhas da 1.^a parte do códice, até à fl. 280, foram rubricadas no ângulo superior direito pelo juiz «PAÇANHA»; da fl. 281 até final, por «FIGUEIREDO», que também rubrica o índice.

O total das 320 folhas forma pois um *in-fólio*, de 42 centímetros de alto por 28 de largo, com 6 centímetros e meio de lombada de 5 nervos, sólidamente revestido de grossas tábuas cobertas de carneira cõr de castanha, ornamentada ao gosto do século XVII, com ferros corridos a seco, de ornato, filetes, e pequenos cunhos. Quatro brochas de latão, aos cantos, protegem a pesada encadernação, e duas braçadeiras, de que restam apenas as charneiras de latão, fechavam o volume.

A meio da 1.^a capa existe ainda uma grossa chapa de latão com o brasão de Portugal belamente recortado. A 2.^a capa desapareceu já, sendo de presumir que fosse em tudo igual à 1.^a, existente ainda. A folha de guarda final apresenta iniludíveis vestígios da pressão exercida sobre ela pela pregaria da 2.^a capa, em disposição igual à da primeira.

Aparo, em toda a volta, pintado de vermelhão.

Como no segundo termo de encerramento se declara, esta encadernação data de 1710, depois de acrescentado o cartulário. Isso mesmo se depreende dos vestígios, ainda existentes, duma primitiva numeração das folhas, diferente da actual, bem como do corte do aparo.

Também o papel do acrescento difere do da 1.^a parte do códice; ao passo que esta é constituída por folhas com marca de água (duas distintas, pelo menos), o papel da parte final e do índice é mais encorpado e não tem qualquer filigrana.

Alguns dos traslados apresentam-se autenticados com a assinatura de quem executou a transcrição respectiva.

O primeiro documento trasladado é «*huã prouizaõ del Rej noso Senhor per que Ouue por ben de fazer a esta uila de Aveiro notauel E que os moradores dela guosem e husem E posão gosar E husar de todas as graças omrras priminençias E liberdades de que per direito e pelas ordenaçõs usamças E Custumes E forais*



*Aspecto actual da encadernação do cartulário
(capa da frente — única existente)*

destes Rejnos podem E deuem guosar os moradores das uilas notauéis deles»; data de 13 de Maio de 1581 e foi trasladada a 26 de Abril de 1603. Como esclarecimento dos privilégios concedidos então, segue-se a transcrição de várias cartas de liberdades e privilégios a Aveiro e a outras localidades, alcançando-se a carta de D. João I que confirma privilégios à cidade de Lisboa, dada em Santarém a 19 de Abril de 1415.

Mais adiante, numa série de diplomas referentes à *Feira de Março*, regista-se ainda a provisão de 28 de Agosto de 1322 (*fls. 18 v.º e segs.*).

O último documento transcrito é a provisão de 1 de Fevereiro de 1792 que autoriza o Senado da Câmara a instituir partido médico com vencimento de 160 mil reis, pagos pelo cofre da Barra de Aveiro.

A mera publicação do índice, que às presentes considerações vai seguir-se, mostra já, à evidência, a extraordinária importância do cartulário e o cuidado que na sua conservação deve pôr-se, como verdadeira reliquia de um activo e honroso passado de administração municipal. O seu próximo conhecimento integral, em 2.º volume de *Colectânea de Documentos Históricas de Aveiro*, fornecerá abundante material aos investigadores da Região, pois não escasseiam referências concretas a lugares vizinhos, a factos e a pessoas, procissões e festas civis, tudo articulado às respectivas datas, permitindo reconstituições de grande interesse regional.

Muito valiosas as constantes referências à interferência dos Duques de Aveiro na administração concelhia; são elementos que uma futura história dessa grande Casa, ainda por fazer, não poderá deixar de considerar devidamente.

Aliás, a história de Aveiro e das instituições ligadas à sua secular existência necessita de inteira revisão, e só o completo conhecimento dos documentos dos arquivos — inexplorados, na grande maioria — a permitirá.

O que das velhas crónicas monásticas tem passado para a bibliografia específica da cidade não basta, nem corresponde às exigências actuais da História.

São os documentos que constituem a sua mais viva fonte, e é para eles que a moderna investigação terá de voltar-se, deixando de repetir erros e afirmações que se não possam contraporar.

*

«Treslado duma provisão del-rei, nosso senhor, por que houve por bem de fazer a esta vila de Aveiro notavel e que os moradores dela gosem e usem e posam gosar e usar todas as graças, honras, preminencias e liberdades de que per direito e pelas ordenações, usanças e costumes e forais destes reinos podem e devem gosar os moradores das vilas notaveis deles.

Tomar, 13 de Maio de 1581 fl. 1

Treslado duma provisão del rei nosso senhor pela qual houve por bem que esta vila de Aveiro possa usar e use dos privilegios e liberdades que tem dos reis passados de que estiver em posse.

Tomar, 12 de Maio de 1581 fl. 1 v

Treslado duma provisão del-rei, nosso senhor, pela qual houve por bem fazer merce a esta vila de Aveiro que os da governança dela e seus descendentes que da mesma maneira pelo tempo em diante forem da dita governança possam gosar e gosem dos privilegios concedidos pelos reis passados destes reinos à cidade de Coimbra da maneira que os tem e gosam os cidadãos dela.

Tomar, 12 de Maio de 1581 fl. 2

Treslado da carta das liberdades dos cidadãos de Coimbra.
Lisboa, 27 de Julho de 1530 fl. 2

(*Inserta:*)

Treslado da carta das liberdades dos cidadãos de Coimbra.
Coimbra, 16 de Outubro de 1510 fl. 3

Treslado de hũa provisão delRej noso sñor per que confirmou os privilegios a esta cidade (*de Coimbra*)

Tomar, 13 de Maio de 1581 fl. 4

Treslado da sentença de declaração dos infançõis.

Lisboa, 22 de Dezembro de 1531 (*data do treslado do treslado*).
fl. 4

Treslado da sentença.

Lisboa, 7 de Junho de 1488 fl. 4

Carta de sentença.

Lisboa, 3 de Julho de 1486 fl. 4 v

Carta de D. João I a confirmar privilegios à cidade de Lisboa.

Santarém, 19 de Abril de 1415 fl. 4 v

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Instrumento com o teor dos ditos privilegios para a camara de Aveiro.

Coimbra, 19 de Novembro de 1583 fl. 7

Treslado duma provisào del rei nosso senhor pela qual ha por bem que os carnicheiros desta vila possam comprar as carnes de que tiverem necessidade para despesa desta vila nos lugares na dita provisào declarados.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1589 fl. 8

Treslado de uma provisào del rei nosso senhor pela qual ha por bem que aos officiais da camara desta vila de Aveiro se leve em conta em cada um ano o que gastarem a custa das rendas da dita vila não entrando nisso sua terça.

Lisboa, 11 de Julho de 1598 fl. 9

Treslado da carta que os vereadores desta vila de Aveiro escreveram a el rei nosso senhor.

Aveiro, 27 de Maio de 1598 fl. 9

Carta de D. Filipe mandando ao provedor da vila de Esgueira para o informar sobre a carta anterior.

Lisboa, 8 de Junho de 1598 fl. 9 v

Treslado duma provisào del rei nosso senhor pela qual ha por bem que os officiais da camara desta vila de Aveiro possam dar a custa da remda da imposissào dos vinhos desta vila aos frades de S. Antonio dela a esmola ordinaria que lhe costumào dar cada semana pelo tempo que lhes parecer dando lhe os ditos frades pregador.

Lisboa, 2 de Janeiro de 1598 fl. 10

Treslado de uma provisào del rei nosso senhor pela qual ha por bem que se não pague nesta vila de Aveiro siza por entrada do bacalhau sardinha e pescado e somente se pagara uma só dizima conforme ao foral.

Lisboa, 21 de Outubro de 1572 fl. 10 v

Treslado de uma provisào del rei nosso senhor pela qual ha por bem que o juiz de fora que ora he e ao diante for nesta vila de Aveiro seja capitao mor da gente de cavallo digo (*sic*) da gente da ordenança da dita vila e seu termo.

Almada, 7 de Julho de 1575 fl. 11 v

Treslado da provisào da renda da imposição por tempo de seis anos.

Lisboa, 20 de Agosto de 1601 fl. 12

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Treslado do mandado do Bispo de Coimbra em que manda que o vigario de S. Miguel se não intrometa nos pregadores que os vereadores buscarem.

Aveiro, 12 de Fevereiro de 1600

fl. 13

Lembrança da ordem que se ha-de ter na confraria da gloriosa Santa Ana.

s. d.

fl. 13 v

Lembrança das festas que hão-de ir na procissão do Corpo de Deus e de Santa Isabel e do Anjo Custodio e de S. Sebastião que são mandadas fazer pelas leis do reino.

..... 1682

fls. 14 e segs.

Lembrança da obrigação que a Camara tem em dia de S. João Baptista.

s. d.

fl. 16

Lembrança do auto que esta uila fez da morte delrey dom filipe prim.^o deste Reyno e do aleuantamento de seu f.^o dom Filipe segundo.

..... 1603

fls. 16 e segs.

Treslado da provizão sobre os fidalguos não estarem nesta uila e sobre a feira de março.

Aveiro, 5 de Setembro de 1603

fls. 18 v e segs.

(Tem insertas as cartas que se seguem:)

Treslado da provisão sobre os fidalgos não estarem nesta vila e sobre a feira de Março.

Aveiro, 30 de Outubro de 1525

(Carta de confirmação)

Treslado da provisão sobre os fidalgos não estarem nesta vila e sobre a feira de Março.

Santarém, 30 de Dezembro de 1493

(Carta de confirmação)

Treslado da provisão sobre os fidalguos não estarem nesta vila e sobre a feira de março.

Santarém, 27 de Fevereiro de 1434

(Carta de confirmação)

Treslado da provisão sobre os fidalguos não estarem nesta vila e sobre a feira de março.

Lisboa, 28 de Agosto de 1322

fls. 18 v e segs.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Treslado da provisão que nenhuma pessoa atravessasse mantimentos que vierem para esta vila de Aveiro.

Lisboa, 25 de Agosto de 1563 fl. 22

Treslado de uma sentença da Relação da cidade do Porto sobre a ilha de Sama.

Porto, 23 de Abril de 1603 fls. 23 e segs.

Treslado duma provisão de S. Mag. por que manda que os sindicantes que tomarem residencia aos ouvidores do ducado estem dez dias nesta vila.

Lisboa, 25 de Outubro de 1607 fl. 25 v

Treslado duma sentença da Casa da Suplicação que houveram os vereadores desta vila em favor dela sobre o pagamento do dinheiro das cisas de S. Magest. contra os rendeiros delas.

Lisboa, 4 de Maio de 1604 fl. 26

Treslado doutra sentença.

Lisboa, 7 de Abril de 1606 fls. 30 v e segs.

Treslado da provisão sobre os privilegios de infanções.

Lisboa, 13 de Agosto de 1611 fl. 33 v

Treslado de uma provisão de S. Mag. para que se não arreimate obras da imposição sem o provedor assistir a elas.

Lisboa, 20 de Junho de 1613 fl. 35

Treslado da petição de Luis Lopes Evangelho e Gaspar do Rego Evangelho.

a) Treslado da provisão de Luis Lopes Evangelho.
Aveiro, 19 de Julho de 1610 fl. 36

b) Treslado da provisão de Gaspar do Rego Evangelho.
Aveiro, 19 de Julho de 1610 fl. 36 v

c) Treslados das provisões.
Aveiro, 4 de Fevereiro de 1617 fl. 37 v

Treslado da sentença que se houve na Relação do Porto sobre a eleição dos almotaces Simão Cordeiro, Simão da Costa e Manuel da Rocha.

4 de Fevereiro de 1617

Treslado

Aveiro, 9 de Fevereiro de 1617 fls. 38 e segs.

Treslado duma carta do duque nosso senhor.

Setubal, 13 de Setembro de 1618

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Treslado

Aveiro, 27 de Outubro de 1618

fl. 41

Treslado do mandado de Eitor Pereira, de executor.

Lisboa, 31 de Março de 1620

Treslado

Aveiro, 19 de Junho de 1620

fl. 41 v

Treslado dum carta do principe sobre a morte del rei seu pai. Por el rei ao juis, vedores e procurador da Camara da vila de Aveiro.

Madrid, 3 de Abril de 1621

Treslado

Aveiro, 22 de Abril de 1621

fl. 42 v

Treslado da carta do officio de executor do almoxarifado desta vila que é de Heitor Pereira.

a) Alvara mandando dar a Heitor Pereira um officio de justiça ou fazenda, quando o houver.

Madrid, 17 de Julho de 1606

b) Alvara de merce do cargo de executor do almoxarifado de Aveiro, por 3 anos, a Heitor Pereira.

Lisboa, 16 de Abril de 1616

c) Alvara de merce do cargo anterior por mais 3 anos e ao fim de seis anos, com satisfação, lhe faz a mercê da propriedade do dito cargo.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1618

d) Carta de merce a Heitor Pereira da propriedade do officio de executor do almoxarifado de Aveiro.

Lisboa, 10 de Abril de 1625

e) Instrumento de posse

Aveiro, 12 de Julho de 1625

Treslado

Aveiro, 18 de Julho de 1625

fs. 43 v e segs.

Treslado dum mandado do Conselho da Fazenda e do Regimento da matricula geral sobre a gente da navegação, bombardeiros, carpinteiros e calafates, passado em 22 de Agosto de mil seiscentos e vinte e seis.

a) Regimento sobre a matricula da gente da navegação destes reinos, officiais de fabricas, de navios, carpinteiros, calafates,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

condestables. bombardeiros e cordoeiros que Sua Magestade manda que se use na forma nele declarado.

Lisboa, 22 de Agosto de 1626

Treslado

Aveiro, 29 de Janeiro de 1627

fls. 46 e segs.

Treslado da carta de Antonio Botelho porteiro da Camara desta vila de Aveiro.

Azeitão, 29 de Janeiro de 1625

Instrumento de posse.

Aveiro, 11 de Fevereiro de 1625

fl. 53 v

Provisão para se taparem os muros desta vila e para se não por o facho onde os vereadores o mandaram por e que terão as chaves das portas das escadas dos muros os vereadores.

Lisboa, 10 de Setembro de 1627

Treslado

Aveiro, 22 de Setembro de 1627

fl. 55

Provisão em que V. Magestade manda ao juiz de fora da vila de Aveiro tomar caravelas para o sal de Galliza

Madrid, 22 de Setembro de 1625

Treslado

Aveiro, 20 de Outubro de 1627

fl. 56

Para tomar caravelas para o sal para Galíza.

Aveiro, 30 de Outubro de 1627

fl. 57

Treslado duma provisão da mesa do Paço para os provedores viverem em Aveiro.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1628

Treslado

Aveiro, 7 de Fevereiro de 1628

fl. 57 v

Provisão para ser instituida uma companhia do Comercio da India.

Lisboa, 6 de Outubro de 1628

Pera o procurador da comarca d'Esgueira, o Conde de Castelo Novo

Lisboa, 13 de Outubro de 1628

fl. 58 e v.º

Treslado de uma provisão de sua Magestade que houveram os clerigos dessa vila para nela terem seu acougue.

Lisboa, 23 de Agosto de 1629

fl. 59

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Treslado duma carta de Sua Magestade que escreveu aos officiais da Camara desta vila de Aveiro sobre o socorro da India e do contrato e promessa que se lhe fes para o dito socorro com o doutor Fernão Cabral, desembargador do Paço.

Madrid, 31 de Julho de 1628

a) Auto da promessa que a notavel vila de Aveiro fes a sua Magestade para o socorro da India por seis anos.

Esgueira, 10 de Dezembro de 1629

b) Termo que se fez a ordem de Fernão Cabral, desembargador do Paço, conteudo e assinado no contrato atras.

Aveiro, 11 de Dezembro de 1629

c) Treslado dum mandado do Conselho da Fazenda para Eitor Pereira, executor deste almoxarifado cobrar o dinheiro do socorro da India nesta comarca a ordem que lhe derem o corregedor e provedor dela.

Lisboa, 10 de Abril de 1630

fls. 60 e segs.

Treslado dum mandado do marques de Castelo Rodrigo que veio ao executor sobre a cobrança do dinheiro.

Lisboa, 4 de Agosto de 1630

Treslado

Aveiro, 17 de Agosto de 1730

fl. 63 v

Treslado do regimento para boa administração do real imposto sobre cada arratel de carne e sobre cada canada de vinho.

Lisboa, 12 de Setembro de 1641

a) Regimento para a cobrança do real no vinho e carnes que se impõem para os gastos da guerra para Vossa Magestade ver.

Lisba, 5 de Setembro de 1641

b) Alvara de regimento para as dizimas que se hão de cobrar pellos vassallos deste reino.

Lisboa, 5 de Setembro de 1641

c) Alvara por que Sua Magestade ha por bem que para as despesas da guerra se cobre de seus vassallos ha decima das fazendas que possuem o encomenda aos eclesiasticos na maneira nelle declarado.

Lisboa, ... Setembro de 1641

d) Outro alvara de sua Magestade sobre as decimas.

Alcantara, 6 de Outubro de 1641

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e) Alvara por que Vossa Magestade mandou declarar a forma em que se ha de proceder no assentamento e cobrança das decimas.

Alcantara, 14 de Outubro de 1641

fls. 64 e segs.

Alvara por que sua Magestade ha por bem que esta camara gose dos privilegios que pellos senhores reis seus antecessores lhe forão consedidas.

Lisboa, 13 de Abril de 1641

fl. 71

Alvara dando de ordenado ao P.^e Manuel Jacome da Fonseca, 15.000 reis, anuais nos crescimentos da massa de Aveiro.

Lisboa, 27 de Novembro de 1641

Treslado

Aveiro, 4 de Janeiro de 1642

fl. 71 v

Treslado duma sentença que houveram os moradores do lugar de Agueda contra Antonio Fernandes Chuquere.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1642

Treslado

Aveiro, 12 de Março de 1642

fls. 72 e segs.

Treslado da provisão de sua Ex.^a do ouvidor Antonio Lobo de Torneio

Penela, 11 de Março de 1642

fl. 75

Treslado

Aveiro, 10 de Abril de 1642

Treslado da provisão para a eleição de vereadores.

Lisboa, 4 de Novembro de 1641

fl. 75 v

Treslado do alvara de Sua Magestade para que se paguem aos frades de S.^{to} Antonio desta vila corenta mil reis.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1642

fl. 76

Treslado duma carta de sua Magestade que Deus guarde escrita ao juiz e vereadores em o primeiro de Agosto de 1642.

fl. 76 v

Treslado duma provisão de sua Magestade porque faz merce ao licenciado Mateus da Fonseca de vinte mil reis de partido nos crescimentos da massa na parte que tem concedida a esta vila.

Lisboa, 24 de Julho de 1642

fl. 77

Treslado

Aveiro, 20 de Agosto de 1642

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Provisão com declaração aos privilegios de Malta.

Lisboa, 9 de Julho de 1642

fl. 77 v

Treslado

Aveiro, 23 de Agosto de 1642

Treslado da lei sobre os privilegios dos soldados del rei,
D. João IV.

Lisboa, 14 de Junho de 1642

fl. 79

Treslado

Aveiro, 23 de Agosto de 1642

Treslado dum alvara de sua Magestade em que faz merce ao
licenciado Manuel de Almeida de vinte mil reis em cada ano nos
crescimentos da massa

Lisboa, 30 de Janeiro de 1647

fl. 80

Treslado

Aveiro, 25 de Janeiro de 1648

Registo da provisão de Simão da Costa de dez mil reis de
ordenado.

Lisboa, 9 de Maio de 1648

fl. 81

Treslado

Aveiro, 15 de Junho de 1648

Registo da copia da carta que S. Mag. foi servido escrever ao
governador da Relação do Porto para se não avocarem desta vila
causas civeis à dita Relação nem meirinhos levantarem vara
nesta vila.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 1648

fl. 82

Treslado dos privilegios dos caseiros da Ordem de Malta pas-
sados à petição de alguns moradores no termo desta vila.

(*Petição :*)

Porto, 27 de Março de 1654

(*Insertas :*)

a) Carta de D. Pedro de privilegio aos moradores de Crato
e Amieira.

Viseu, 4 de Janeiro de 1358

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

b) Carta de D. Afonso de privilegio aos moradores e lavradores dos casais da Ordem do Hospital.

Porto, 2 de Janeiro de 1356.

c) Carta de D. João de privilegio aos moradores e lavradores das terras da Ordem do Hospital.

Arraial de Sobre Chaves, 27 de Abril de 1386

d) Carta de D. João para lhes serem dados instrumentos de citação.

Lisboa, 7 de Agosto de 1410

e) Confirmação de D. Manuel.

Torres Vedras, 29 de Agosto de 1496

f) Confirmação de D. João III.

Evora, 9 de Maio de 1524

g) Carta de D. Manuel de privilegio aos caseiros da Ordem do Hospital.

Lisboa, 29 de Setembro de 1500

h) Alvara de confirmação dos privilegios anteriores.

Lisboa, 14 de Abril de 1612

i) Outra carta de D. João I.

Lamego, 25 de Julho de 1386

j) Carta de confirmação.

Sintra, 12 de Outubro de 1485

l) Carta de confirmação.

Lisboa, 20 de Abril de 1596

m) Carta de confirmação.

Lisboa, 26 de Outubro de 1638

n) Cópia dum decreto confirmando todas as merces.

12 de Janeiro de 1641

o) Cópia duma sentença contra o capitão da vila de Forosos por tentar alistar caseiros encabeçados da Ordem de S. João de Malta.

Lisboa, 14 de Maio de 1652

fls. 82 v e segs.

Alvara passado ao capitam Thome Dias para correr as rendas deste ducado por 3 anos.

Lisboa, 24 Fevereiro de 1659

fl. 88 v

Privilegio de Malta de Andre Dias de Loure.

Forossos, 11 de Dezembro de 1658

fl. 89 v

Treslado

Aveiro, 11 Agosto de 1659

Registo da patente do capitão mor desta vila e governador da comarca de Esgueira.

Lisboa, 24 de Julho de 1660

Treslado

Aveiro, 14 de Maio de 1661

fl. 90

Registo duma carta de Sua Magestade para Luis da Cunha de Ataide sobre a facção da gente que nesta vila e comarca de Esgueira e Coimbra e do regimento que ha de observar na facção da dita gente.

Lisboa, 28 de Maio de 1663

fl. 91

Registo da carta da propriedade do officio de almoxarife da vila de Aveiro de que é proprietario Pedro Tavares Pacheco.

Lisboa, 26 de Outubro de 1663

Treslado

Aveiro, 24 de Janeiro de 1664

fl. 93

Registo duma carta escrita a esta camara do senhor infante D. Pedro sobre se fazerem os procuradores de Cortes que hão-de principiar em o 1.º de Janeiro de 1668 e o modo como se fizeram os procuradores.

Lisboa, 26 de Novembro de 1667

Treslado

Aveiro, 8 de Dezembro de 1667

fl. 93 v.

Memoria do assento que se tomou sobre se haverem de fazer os procuradores de Cortes, em razão de se quietar a nobreza desta vila e povo dela.

Aveiro, 12 de Dezembro de 1667

fl. 93 v

Sobre não haver alcaide-mor em Aveiro.

Por el-rei.

Aos juizes vereadores, procurador, cavaleiros, escudeiros e povo da vila de Aveiro.

Tomar, 25 de Setembro de 1523

fl. 94 v

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Treslado

Aveiro, 12 de Setembro de 1667

Sentença sobre não haver alcaide-mor nesta vila. Ano de 1506
(*Está a própria no Livro Velho das Sentenças, cartas, alvarás e
privilegios desta vila a fls. 1743*).

Montemor-o-Velho, 2 de Julho de 1506

Treslado

Aveiro, 12 de Setembro de 1667

fl. 95

Instrumento de posse por que se meteu esta vila de Aveiro
em posse de se não haver nela alcaide-mor em tempo do conde
de Farão.

Esgueira, 1 de Julho de 1506

Treslado

Aveiro, 16 de Setembro de 1667

fl. 96

Memoria que aqui pus do aranzel do que nesta vila custu-
mam pagar as correntes etc.^a

Do que se paga o que e como.

s/d

fls. 97 e segs.

Lembrança de uns arestos novamente saídos que servem para
bom governo desta vila de Aveiro.

4 de Maio de 1604

fl. 99

Auto de posse que se deu desta vila de Aveiro, camara e
mais pertenças dela ao P.^e Bebiano Pinto da Silva como procura-
dor do Snr. D. Pedro de Alencastre, duque nosso senhor.

Aveiro, 22 de Junho de 1668

fl. 99 v

Treslado da sentença que o duque nosso senhor D. Pedro de
Alencastre houve do Ducado de Aveiro.

Lisboa, 12 de Junho de 1668

fls. 100 v e segs.

Procuração do snr. D. Pedro d'Alencastre para Bebiano Pinto
da Silva tomar em seu nome posse desta vila de Aveiro e suas
pertenças.

Azeitão, 4 de Junho de 1668

Treslado

Aveiro, 23 de Junho de 1668

fl. 105

Decretos sobre se não darem os bens da coroa aos auzentes em
Castela. Pertence isto ao snr. D. Pedro d'Alencastre, nosso duque.

Lisboa, 16 de Maio de 1668

Treslado

Aveiro, 23 de Junho de 1668

fl. 105 v

Copia do contracto que fez o Dr. João Veloso com esta vila de Aveiro vindo a ela por mandado de Sua Magestade dar as sizas por encabessamento no ano de 1575, aos 21 do mes de Março.

a) Treslado duma carta da Fazenda del rei sobre as rendas das sizas.

Lisboa, 8 de Março de 1585

b) Treslado do contracto que fez o Dr. João Homem de Vasconcelos.

Aveiro, 27 de Junho de 1585

Treslados

Aveiro, 24 de Novembro de 1604

fl. 106

Alvara por (*que*) Sua Magestade manda se paguem nesta Camara 15 000 reis a Manuel Lopes no crescimento da massa avendo o e não o avendo no crescimento que houver do lugar de Oiã.

Lisboa, 2 de Março de 1668

fl. 108

Provisão de Sua Magestade para se levantar o dobro da meia siza a requerimento dos procuradores de Cortes. Anno de 668

Lisboa, 22 de Junho de 1668

Treslado

Aveiro, 13 de Julho de 1668

fl. 108 v

Alvara do principe nosso senhor porque concede a esta vila de Aveiro a 3^a parte do real da agua da vila e seu termo para pontes, fontes e calçadas.

Lisboa, 22 de Agosto de 1668

fl. 109

Copia duma carta de Pedro da Costa, avô de João da Costa Travassos que foi escrivão da Camara del-rei como agora e João Travassos sobre os cresimentos da massa desta vila estarem consignados para a vila. Escrita ao provedor da Misericordia.

Lisboa 6 de Setembro de 1601

fl. 109 v

Registo da carta e merce do officio do correio desta vila, em Pedro Tavares Pacheco.

Aveiro, 6 de Outubro de 1671

fl. 109 v

Registo

Aveiro, 6 de Outubro de 1671

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Registo duma provisão de Sua Magestade para poderem servir a juizes de fora desta vila mais tempo depois de se acabarem os tres anos.

Lisboa, 26 de Outubro de 1649 fl. 110

Treslado da carta de juiz de fora desta vila o doutor Nuno Soares de Carvalho.

Lisboa, 30 de Junho de 1672

Instrumento de posse

Aveiro, 9 de Setembro de 1672 fl. 110 v

Treslado do alvara da merce da serventia dos officios de escrivão da Camara, almotaçaria, almoxarife e juiz dos direitos reais a João de Sa Teles (1).

Lisboa, 2 de Maio de 1672 fl. 111

Carta de merce da serventia dos officios de almoxarife e juiz dos direitos reais, a João de Sa Teles.

Lisboa, 2 de Maio de 1672 fl. 111 v

Treslado do alvara para se pagar a propina ao escrivão da Camara do duque nosso senhor.

Lisboa, 16 de Novembro de 1542

Treslado

Lisboa, 2 de Maio de 1672 fl. 111 v

Registo duma carta do duque arcebispo Inquisidor geral nosso senhor.

Aveiro, 24 de Novembro de 1672 fl. 112 v

Registo da carta que Sua Alteza escreveu ao procurador desta comarca sobre tomar posse desta vila.

Lisboa, 24 Abril de 1673 fl. 113

Carta do secretario de Estado ao procurador desta comarca em que Sua Alteza manda sirvam todos os officiais de justiça postos pelo duque de Aveiro.

Lisboa, 6 de Maio de 1673 fl. 113

(1) Na transcrição do original respeitaram-se os nomes e o texto com a forma que o cartulário apresenta; haverá, necessariamente, uma ou outra correção a fazer, quando da sua publicação integral. Registe-se desde já, no entanto, que os *de Sá Teles* assim grafados no cartulário, são, na realidade, *de Eça Teles*, bem conhecidos noutros documentos.

Treslado duma carta de Sua Alteza para o juiz de fora servir.
Lisboa, 5 de Maio de 1673 fl. 113 v

Registo das cartas dos officios de escrivão da Camara, almo-
taçaria, almoxarifado e juiz dos direitos reais desta vila de
Aveiro.

Lisboa, 22 de Abril de 1673

Instrumento de posse
22 de Junho de 1673 fl. 113 v

a) Alvara de merce a Jorge Botelho de Sa dos officios de
juiz dos direitos reais e almoxarife da minha nobre vila de
Aveiro.

Lisboa, 22 de Abril de 1673 fl. 114

b) Provisão de Sua Alteza

Lisboa, 14 de Junho de 1673

Registo duma carta escrita a esta Camara do principe nosso
senhor para se fazerem procuradores de Cortes que se hão-de-
principiar o primeiro de Dezembro de 1673.

Lisboa, 7 de Outubro de 1673 fl. 115

Instrumento de reificação de fiança feita ao almoxarife
Pedro Tavares Pereira.

Aveiro, 12 de Outubro de 1674 fl. 115 v

Alvara por que Sua Alteza como regente e governador des-
tes reinos foi servido remover os estanques do tabaco por con-
tracto.

Lisboa, 14 de Julho de 1674 fl. 118

Alvara por que Sua Alteza confirma o arrendamento que
esta Camara fez por seis anos a Simão Colt ingleses.

Lisboa, 19 de Outubro de 1674 fl. 119 v

Alvara de merce da vara de alcaide a Antonio de Mesquita,
por tempo de seis meses.

Lisboa, 6 de Dezembro de 1674 fl. 120 v

Treslado da posse que tomou o licenciado Gonçalo Correia de
Macedo como procurador da casa de Aveiro e Jorge Botelho de
Sa almoxarife da dita Casa.

Aveiro, 1 de Julho de 1675 fl. 121 v

Aranzel da renda dos barcos e toneladas e ver de peso desta
nobre e notavel vila de Aveiro.

s/d fl. 122

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Provimento por tempo de 3 meses de guarda-mor da saude.
Lisboa, 25 de Agosto de 1678 fl. 123
- Provimento de Alvaro de Albuquerque de Brito para servir de guarda-mor da saude.
Lisboa, 27 de Agosto de 1678 fl. 123 v
- Carta do principe de avizos de peste com a copia do pregão e um decreto.
Lisboa, 14 de Agosto de 1671 fl. 124
- Carta do principe por que dá nova do casamento da serenissima princesa.
Lisboa, 5 de Setembro de 1679 fl. 125
- Patente do capitão-mor, Gonçalo de Sousa e Menezes.
Lisboa, 12 de Junho de 1674 fl. 125 v
- Treslado duma provisão de Sua Alteza sobre o real do vinho para as obras publicas desta vila.
Lisboa, 30 de Outubro de 1680 fl. 126 v
- Treslado duma carta de Sua Alteza para o provedor sobre a continuação dos usuais.
Lisboa, 13 de Novembro de 1680 fl. 127
- Provisão para que o juiz de fora desta vila se sirva de provedor.
Lisboa, 12 de Fevereiro de 1681 fl. 128
- Agravo para a Casa da Suplicação.
Lisboa, 15 de Julho de 1550 fl. 128 v
- Registo duma carta do provedor-mor da saude da Corte e Reino.
Lisboa, 25 de Abril de 1682 fl. 131
- Registo duma provisão para se cobrar dos vinhos de lavra uzual.
Lisboa, 3 de Novembro de 1684 fl. 131 v
- Lembrança do auto que esta vila fez da morte del rei D. Afonso o sexto.
1 de Outubro de 1683 fl. 132 v
- Dos officiais da Camara da vila de Aveiro contra os officiais das camaras das vilas de Estarreja, Ilhavo, Angeja e outras mais.

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

a) Alvara ordenando se fizessem diligencias sobre o encabeçamento das cisas dos reinos. Para a provincia foi o L.^{do} Agostinho de Oliveira Rebelo.

Lisboa, 22 de Abril de 1684

b) Alvara de instrucção ao L.^{do} Agostinho de Oliveira Rebelo. Esgueira, 3 de Março de 1685

c) Auto de ajustamento das sisas. Esgueira, 12 de Março de 1685

d) Requerimento da Camara de Aveiro pedindo para que não fosse augmentado o quantitativo das sisas.

Aveiro, 12 de Março de 1685

e) Treslado do encabeçamento das rendas de Aveiro, feito ao povo pelo Dr. João Veloso em 21 de Março de 1575 que juntaram ao requerimento anterior.

f) Provisão nomeando o Dr. João Veloso para prover na comarca da Estremadura sobre a repartição das sisas etc.^a

Lisboa, 17 de Setembro de 1574

g) Provisão para encabeçamento das sisas por 6 anos, à vila de Aveiro.

Aveiro, 27 de Dezembro de 1590

h) Certidão atestando não haver caravela nem navio de pessoa propria etc.^a em Av.^o

Aveiro, 12 de Março de 1685

i) Outra sobre o encerramento das lojas de bacalhau.

Aveiro, 12 de Março de 1685

j) Certidão do rendimento das camaras das vilas da comarca de Esgueira e sobejos dellas.

Aveiro, 10 de Março de 1685

fls. 135 e segs.

Provisão do Conselho de Fazenda para que se faça o abatimento na folha desse almoxarifado na forma do arbitramento que fez o desembargador o Dr. Agostinho de Oliveira Rebelo.

Aveiro, 15 de Setembro de 1686

fl. 164

Alvara del-rei por que confirma o arrendamento da massa por tempo de seis anos.

Lisboa, 7 de Agosto de 1686

fl. 165

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ordem para que os touros não corram se não com as pontas cortadas.

Lisboa, 13 de Setembro de 1685 fl. 166

Provisão para se dar 40.000 reis ao Dr. José de Roriz, medico.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1686 fl. 166 v

Registo duma provisão que S. M.^e concedeu ao Dr. Manuel Caldeira de Lemos, ouvidor do ducado porque lhe concede faculdade para levar aposentadorias à custa dos bens dos concelhos Anno de 1687

Lisboa, 5 de Setembro de 1687 fl. 167 v

Carta porque S. Mag.^e que Deus guarde fez a saber a esta Camara em como estava casado com a Snr.^a Princesa Maria Josefa Isabel.

Lisboa, 11 de Junho de 1687 fl. 167 v

Carta de S. Mag.^{de} por que fez a saber em como é chegada a Snr.^a Rainha.

Lisboa, 12 de Agosto 1687 fl. 167 v

Treslado do acordão da sentença que teve o sargento mor desta comarca.

(Sentença = Lisboa, 13 de Janeiro de 1688)

Aveiro, 20 de Fevereiro de 1688 fl. 168

Provisão para os eclesiasticos pagarem o uzual.

Lisboa, 3 de Junho de 1688 fl. 168 v

Carta d' el-rei para o prelado.

Lisboa, 3 de Junho de 1688 fl. 169 v

Carta do secretario de Estado sobre o padrão.

Lisboa, 11 de Novembro de 1688 fl. 170

Escritura de obrigação e fiança de Antonio Marques da Fonseca, ao almoxarifado desta vila de Aveiro e comarca de Esgueira.

Aveiro, 15 de Dezembro de 1689 fls. 170 v e segs.

Treslado da provisão que apresentou o Dr. ouvidor Jose da Costa Correa para ele e seus officiais poderem levar aposentadoria. (Carta de Lisboa, 20 de Junho de 1689)

Aveiro, 13 de Outubro de 1690 fl. 173

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Registo da provisão do licenciado Antonio de Bastos, medico do partido desta vila.

(*Provisão de 4 de Outubro de 1690*)

Aveiro, 26 de Outubro de 1690

fl. 173 v

Provisões de Sua Magestade.

(*Insertas:*)

a) Carta de privilegio ao Duque de Aveiro, sobre a jurisdicção dos seus ouvidores.

Evora, 11 de Dezembro de 1524

b) Outra

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1594

fl. 174

Treslado do privilegio da jurisdicção que tem o senhor mestre e duque nosso senhor.

(*Carta de privilegio de 26 de Dezembro de 1521*)

Lisboa, 24 de Janeiro de 1522

fls. 176 e segs.

Ratificação da fiança do almoxarifado da comarca de Esgueira que faz Antonio Marques da Fonseca, sua mulher e seus Fiadores e abonadores.

Aveiro, 4 de Janeiro 1691

fl. 180

Provisão para que os almotaceis possam levar almotaçarias.

Lisboa, 23 de Julho de 1691

fl. 181 v

Provisão do licenciado João Duarte Lopes medico, do lugar de Agueda.

Lisboa, 13 de Setembro de 1691

fl. 182 v

Provisão das treceiras para vinte mil reis de tença.

Lisboa, 27 de Setembro de 1690

fl. 183 v

Registo da fiança que deu Jorge Botelho de Sa ao recebimento do almoxarifado deste ducado que recebe.

Aveiro, 28 de Setembro de 1691

fl. 184

Provisão para o Dr. Antonio Duarte de Barros acabar o tombo que nesta vila principiou o Dr. Gaspar Mendes Grande.

Lisboa, 16 de Março de 1689

fl. 184 v

Alvara de S. Mag.^{de} para que o Dr. Antonio Duarte de Barros faça novo tombo desta vila.

Lisboa, 5 de Março de 1692

fl. 185

Provisão para se pagar as propinas ao escrivão do Paço.

Lisboa, 20 de Junho de 1692

fl. 186

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Provisão para que se não alagem as marinhas.
Lisboa, 26 de Abril de 1692 fl. 186 v
- Provisão de João Rebelo de Almeida para se lhe darem nos
crescimentos das sisas ou nos bens de raiz doze mil reis de
partido.
Lisboa, 1 de Julho de 1692 fl. 188 v
- Provisão para servir de guarda mor da saude a Manuel de
Magalhães Castelo Branco desta vila.
Lisboa, 4 de Junho de 1692 fl. 189 v
- Alvara por que S. Mag.^{do} confirma o arrendamento feito da
maça por tempo de seis anos a João Monteiro.
Lisboa, 23 de Dezembro de 1692 fl. 190
- Treslado da sentença que teve o licenciado João Pereira de
Miranda contra o licenciado Antonio de Bastos pella qual se man-
dou dar o partido de quarenta mil reis desta vila de Aveiro.
Lisboa, 24 de Novembro de 1692 fls. 192 e segs.
- Resolução que tomou o Conselho da Fazenda sobre umas
duvidas que tiveram os officiais da Camara desta vila com o exe-
cutor desta Comarca.
Lisboa, 7 de Janeiro de 1694 fl. 203
- Treslado duma sentença da Relação do Porto porque se manda
que os sindicantes dos juizes de fora não provejam no tempo de
mes da residencia os officios dos escrivães.
Porto, 17 de Novembro de 1693 fl. 203 v
- Provisão de João Rebelo de 15 mil reis de partido de cirur-
gião.
Lisboa, 26 de Março de 1694 fl. 206 v
- Provisão para os ouvidores levarem aposentadoria.
Lisboa, 17 de Dezembro de 1693 fl. 207
- Provisão de sua Magestade sobre os ciganos.
Lisboa, 24 de Maio de 1694
- Outra provisão
25 de Maio de 1694 fl. 207 v
- Carta do Presidente do Paço sobre os ciganos.
Lisboa, 24 de Maio de 1694 fl. 209

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Carta de examinação de Diogo Fernandes, ferrador.

Lisboa, 21 de Agosto de 1694

fl. 209 v

Ordem de S. Magestade para se fazer ensaiador para os ourives.

Lisboa, 22 de Março de 1691

fl. 210

Alvara por que sua Magestade que Deus ajude tem por bem que os religiosos de S.^{to} Antonio de Serem não paguem o usual.

Lisboa, 3 de Julho de 1694

fl. 211

Provisão de sua Mag.^{de} para que paguem usual de todo o vinho que se embarcar.

Lisboa, 3 de Março de 1695

fl. 212

Registo duma carta do secretario de Estado com uma copia da taxa das aves domesticas.

(*Carta de Lisboa, 19 de Julho de 1696*)

Aveiro, 12 de Agosto de 1699

fl. 213

Alvara d'elrei sobre as marinhas.

Lisboa, 27 de Março de 1695

fl. 213 v

Provimento de guarda mor da comarca de Esgueira a Manuel Pacheco Ramalho, durante a ausencia de seu genro Manuel de Magalhães.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1695

fl. 214 v

Acordão de uma sentença que houve João Monteiro, rendeiro da massa contra Manuel Rodrigues, rendeiro do ducado.

Lisboa, 26 de Março de 1697

fl. 215 v

Petição que fez Manuel de Magalhães Castelobranco, guarda mor da saude desta vila sobre o salario que havia de levar das visitas dos navios.

Lisboa, 8 de Julho de 1695

(*Inserto.:*)

Despacho d' el rei fixando o salario do guarda-mor em 400 reis etc.^a

10 de Dezembro de 1692

fl. 216

Alvara de sua Mag.^{de} por que manda se observe os dez por cento com a saca e o obriga.

Lisboa, 10 de Outubro de 1697

fl. 216 v

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Lei pela qual sua Mag.^{do} ha por bem derogar as Cortes de Lamego: mentes: *não são derogadas as Cortes de Lamego mas só um artigo delas e com o consentimento dos 3 Estados.* (sic)

Lisboa, 12 de Abril de 1698 fl. 218 v

Provisão para os provedores tomarem conhecimento das causas que forem do juizo da Alfandega.

Lisboa, 13 de Maio de 1698 fl. 220

Lei sobre os juros e censos.

Lisboa, 23 de Maio de 1698 fl. 221 v

Provisão para se levantar o uzual.

Lisboa, 9 de Maio de 1698 fl. 223

Treslado da provizão por onde sua Magestade confirma a renda da maça desta vila por tempo de seis anos, a Nemias Tou-são, ingles e residente nesta vila de Aveiro.

Lisboa, 13 de Novembro de 1698 fl. 224

Provisão de Francisco Pacheco Guerra cirurgião ter doze mil reis de partido no acrescimo da renda da maça desta vila de Aveiro.

Lisboa, 26 de Março de 1700 fl. 225

Provisão p.^a Pedro de Mag.^{es} Leitão usar de espingarda.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1699 fl. 225 v

Treslado do decreto que Sua Magestade que Deus guarde mandou ao Dr. Lourenço Gonçalves Vaz Murilhas, juiz de fora desta vila para fechar as muralhas e escadas della.

Lisboa, 7 de Setembro de 1699 fl. 226

Cópia da resposta duma carta do dito Dr. Juiz de fora em que se lhe ordenou fechasse tambem as muralhas e tapasse as escadas della de sorte que se evitasse o devassar se o Convento das Religiosas Carmelitas Descalças.

Lisboa, 20 de Outubro de 1699 fl. 226

Carta para que o Dr. Diogo Salter de Macedo sirva de conservador do tabaco na comarca de Esgueira, por 6 meses.

Lisboa, 23 de Maio de 1701 fl. 226 v

Carta do marques de Minas justificando a nomeação do provedor de comarca de Coimbra para conservador do tabaco da vila de Esgueira.

Lisboa, 27 de Julho de 1701 fl. 227

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Carta d' el-rei por que nomeia capitão-mor desta vila a Manuel Soares e Albergaria.

Lisboa, 26 de Setembro de 1701

fl. 227 v

Treslado duma petição e do mais junto dos moradores desta vila de Aveiro sobre o campo de S. Domingos.

Petição

Lisboa, 16 de Outubro de 1700

Petição dos religiosos de S. Domingos e despacho.

18 de Julho de 1698

Despacho e certidão

15 de Novembro de 1700

fl. 228

Treslado duma ordem e avizo do Marquez de Minas para que se prendessem os soldados auxiliares desta Camara e os remetessem a Almeida.

Almeida, 4 de Julho de 1705

fl. 229

Treslado do alvara do arrendamento da massa desta vila de Aveiro, feito à Camara dela do anno de 1704.

Lisboa, 18 de Junho de 1705

fl. 229 v

Carta de privilegio para a leziria, cercada de agua salgada, que pertencia a Rui Lopes e Antonio Rangel, estabelecendo penas para as pessoas que sem autorização dos donos lá metessem os seus gados.

Lisboa, 5 de Outubro de 1607

fl. 231

Confirmação dos privilegios dados à leziria de Rui Lopes de Magalhães e Antonio Rangel, pedidos agora pelos seus descendentes.

Lisboa, 14 de Julho de 1705

fl. 231 v

Treslado da patente de consul de Guilherme Kyner, em Aveiro.

Lisboa, 20 de Julho de 1705

fl. 232 v

Confirmação da carta do officio de alcaide desta notavel vila de Aveiro, a Antonio Luis de Uzeda.

Lisboa, 27 de Julho de 1703

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

(*Inserto:*)

Alvara fazendo merce do dito cargo a Ant.^o Luis de Uzeda, menor e que era propriedade de s/ mãe, por morte de seu pai Manuel Cardoso do Amaral.

Lisboa, 10 de Setembro de 1689 fl. 234

Alvara permitindo ao P.^o Dr. Ant.^o Pinheiro licença para advogar e usar de suas letras nos auditorios seculares.

Lisboa, 5 de Março de 1704 fl. 235 v

Auto de juramento do Dr. Antonio Pinheiro

26 Abril de 1704 fl. 236 v

Treslado da patente de governador desta vila e comarca de Esgueira, de Aires de Almeida e Sousa.

Lisboa, 20 de Outubro de 1705 fl. 237

Termo de fiança que deu o Padre, o licenciado Antonio Pinheiro na forma do alvara registado a fls. 242 v.^o

6 de Março de 1706 fl. 237 v

Registo dumas provisões por certidão por que se concede aos Religiosos de S. Augustinho do Mosteiro da Serra extra-muros da cidade do Porto que possa nomear juiz, executor, escrivão, sacador e porteiro para a cobrança de suas rendas e de como os mosteiros da dita Congregação gosam dos ditos privilegios.

(*Insertas:*)

a) Carta de D. Filipe confirmando ao Most.^o de S.^{ta} Cruz de C.^a uma carta de D. Filipe (17 de Dezembro de 1595).

Lisboa, 9 de Dezembro de 1633.

b) Outra de D. Filipe confirmando uma de D. Sebastião (11 de Abril de 1571).

Lisboa, 27 de Maio de 1596

c) Outra de confirmação.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1633.

d) Decreto de confirmação.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1641 fls. 237 v e segs.

Copia da resposta duma carta do governador Aires de Almeida e Sousa e Sa sobre a Conta que deu duns sete franceses. (Carta de Lisboa de 17 de Abril de 1706)

Aveiro, 24 de Junho de 1706 fl. 242

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Registo dum privilegio de Sua Magestade a Manuel João, de S. João de Loure para gosar dos privilegios da casa Real.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1706

fl. 242

Cópia duma petição de Aires de Almeida de Sousa e Sa, governador de Aveiro e comarca de Esgueira porque Sua Magestade lhe concedesse licença por 2 meses para ir a Corte.

Lisboa, 13 de Setembro de 1706

fl. 242 v

Treslado duma ordem que veio de Sua Magestade pelo Conselho de Guerra ao juiz e vereadores da vila de Aveiro e mais officiaes da Camara da dita vila de Aveiro para que os juizes de fora não possam presidir na Camara como capitães mores e só assistirá o governador e em sua ausencia o capitão mor e dum e outro o sargento mor.

Lisboa, 10 de Novembro de 1706

fl. 242 v

Treslado dum recibo do tesoureiro jeral desta comarca que deu a Luis Rodrigues Branco tesoureiro desta vila e seu termo.

Aveiro, 28 de Maio de 1705

fl. 243

Treslado dum recibo de tesoureiro geral desta comarca Manuel Couceiro da Costa que deu a Luis Rodriguez Branco, tesoureiro da decima desta vila e seu termo.

Aveiro, 29 de Junho de 1706

fl. 243 v

Treslado duma carta que veio ao capitão-mor Francisco de Albuquerque Coelho Carvalho, de Antonio de Sa de Almeida.

Almeida, 3 de Dezembro de 1707

fl. 244

Copia duma carta que sua Magestade mandou a esta camara de Aveiro em que da conta do seu casamento neste ano de 1708.

Lisboa, 21 de Agosto de 1708

fl. 244

Carta por que Sua Magestade que Deus guarde avizo a esta Camara da morte del-rei D. Pedro.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1706

fl. 244 v

Carta de Sua Magestade em que dá conta a esta camara do casamento da Serenissima Arquiduqueza Mariana, irmã do Imperador.

Lisboa, 21 de Agosto de 1708

fl. 244 v

Ordem de Antonio de Sa de Almeida, sargento mor da Batalha e governador da Praça de Almeida o cujo cargo está o governo das armas da provincia da Beira etc.^a

Almeida, 27 de Abril de 1709

fl. 245

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Treslado da carta do governador das armas Antonio de Sa de Almeida, sargento mor de Batalha.

Almeida, 22 de Maio de 1709

fl. 245 v

Copia da patente do sargento-mor desta comarca, Roque Landeiro Pereira.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1707

fl. 246

a) Carta autorizando Roque Landeiro Pereira a executar o posto de sargento-mor da comarca de Esgueira em lugar de Domingues Gonçalves Rabaçal.

Lisboa, 10 de Abril de 1710

b) Patente de nomeação de Roque Landeiro Pereira para sargento mor do terço de infantaria.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 1707

fl. 246 v

Copia da ordem que veio da Provedoria desta comarca de Esgueira com o alvara nella inserto pelo qual ordena que aos ministros se não de aposentadoria mais que somente casa e cama e nenhuma outra casa.

Lisboa, 18 de Maio de 1710

fl. 247

Copia duma carta do administrador da Casa de Aveiro para nesta vila e terras, pertencentes ao ducado se fazerem levas e conduções, durante a guerra presente.

Lisboa, 4 de Maio de 1710

fl. 248

Treslado e copia da propriedade do officio do tabelião do publico judicial e notas de que é proprietario, Manuel de Azevedo Botelho desta vila de Aveiro.

Lisboa, 8 de Setembro de 1706

(Inserto:)

Alvara de nomeação.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 1710

fl. 248 v

Copia da carta que Sua Magestade que Deus guarde mandou a esta Camara de Aveiro para se continuar o novo imposto de quatro reis em cada arratel de carne e cinco em cada canada de vinho por este segundo ano.

Salvaterra de Magos, 15 de Fevereiro de 1713

fl. 250 v

Petição que fez Manuel de Magalhães Castelo Branco para se registarem neste livro as provisões que ha para a eleição dos

almotaces e vereadores e a provisão por que el rei D. João o quinto as manda observar nesta vila.

a) Despacho da petição

Lisboa, 3 de Julho de 1712

fl. 251 v

Petição duma certidão dos autos entre o Conde de Viana e alguns moradores da vila de Almada, (s. d.) sobre a eleição de almotaces e vereadores.

(*Título dos autos:*)

1) Execução da sentença que requereu o Conde de Viana contra Antonio de Lima Barbosa.

Lisboa, 2 de Maio de 1704

2) Lei de D. Filipe sobre as eleições dos almotaces, ordenando que de futuro a eleição recaisse em gente nobre e dos melhores da terra.

Lisboa, 5 de Abril de 1618

3) Carta de D. Filipe ordenando a applicação da lei sobre a eleição dos almotaces, ao caso da obra surgido em Almada.

Lisboa, 22 de Outubro de 1618

4) Carta de D. Pedro à vila de Setubal, mandando aplicar as provisões que ha sobre a eleição dos almotaces.

Lisboa, 3 de Setembro de 1690

5) Provisão de D. João ao povo e nobreza de Aveiro para que se guardem as provisões, a respeito da eleição dos almotaces.

Lisboa, 4 de Julho de 1712

fls. 251 e segs.

Lembrança de como se celebraram as pazes nesta vila de Aveiro.

Aveiro, 31 de Agosto de 1715

fl. 254

Registo da provisão de S. Magestade que Deus guarde em que ordena se não pague mais o usual e novo imposto e que se pague a decima a quatro e meio por cento como era no tempo da paz; e que se cobre o dobro das sizas.

Lisboa, 24 de Outubro de 1715

fl. 256 v

Carta de Sua Magestade à camara de Aveiro sobre o pagamento do usual.

Lisboa, 25 de Novembro de 1715

fl. 257

Copia da carta que S. Magestade que Deus guarde mandou a esta Camara, dando conta do nascimento dum infante.

Lisboa, 2 de Maio de 1716

fl. 257 v

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Copia da petição, agravo e resposta do ministro com sentença da relação do Porto para se não pagar chancelaria na forma em que no tempo presente se paga.

Petição e despacho
29 de Dezembro de 1714

Termo de agravo
3 de Agosto de 1714

Sentença
16 de Março de 1715

fls. 258 e segs.

Copia da carta que S. Magestade mandou a este Senado, dando conta do nascimento dum infante.

Lisboa, 5 de Julho de 1717

fl. 260

Copia da carta que o excelentissimo Marques de Angeja enviou a este Senado.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1719

fl. 260

Agravo que interpuseram como agravantes Caetano Borges da Costa, Gaspar de Oliveira, Pedro Fernandes Negrão e Francisco Rodrigues e Jose Soares Marques agravados os moradores da vila de Recardães todos desta ouvidoria de Montemor o Velho sobre o Dr. ouvidor de Montemor o Velho lhe fazer a chancelaria na forma da lei, como abaixo se declara. Ouvidor o Dr. Manuel Carvalho de Vargas.

Sentença
21 de Maio de 1718

fl. 261

Copia do alvara e merce que S. Magestade que Deus guarde fez a Andre Botelho de Sa Teles dos officos de escrivão da camara e almotaçaria desta vila de Aveiro.

Lisboa, 8 de Julho de 1704

fl. 262

Copia do alvara de merce que S. Magestade fez a André Botelho de Sa Teles do offico de almoxarife e juiz dos direitos reais desta vila d'Aveiro.

Lisboa, 10 de Setembro de 1710

fl. 263

Sentença civil de desagravo para titulo dos agravantes e ora desagravados os officiais da Camara da vila de Aveiro e mais povo dela.

Lisboa, 6 de Novembro de 1720

fls. 263 v e segs.

LIVRO DOS REGISTOS DA CÂMARA DE AVEIRO

Copia da carta que S. Magestade que Deus guarde mandou o doutor juiz de fora para dar posse aos vereadores que impugnou a nobreza desta vila.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1722 fl. 277

Copia da carta que S. Magestade que Deus guarde mandou ao doutor juiz de fora para os almotaces trazerem as varas em o tempo que servirem.

Lisboa, 19 de Maio de 1722 fl. 277

Registo da provisão do Dr. Fernando Pereira de Campos por donde el rei lhe fez merce do cargo de juiz de fora desta vila de Aveiro.

Lisboa, 3 de Agosto de 1722 fl. 277 v

Carta em que S. Magestade dava conta a esta Camara dos casamentos dos princepes.

Lisboa, 8 de Janeiro de 1728 fl. 278 v

Provisão de S. Magestade que Deus guarde em que determina que o capitão-mor deve ir a Camara o dia que os vereadores lhe determinarem.

Lisboa, 7 de Julho de 1731 fl. 279

Certidão da notificação que se fez ao capitão-mor.
Aveiro, 23 de Julho de 1731 fl. 279 v

Resposta da carta do escrivão da Camara o Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro.

Lisboa, 9 de Março de 1732 fl. 281

Treslado da provisão para o Dr. ouvidor dar a posse de todos os senhorios e alcaidaria mores e tudo o mais que a provisão comtem ao procurador do Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro.

Lisboa, 28 de Maio de 1722 fl. 281

Treslado da procuração do Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro, D. Gabriel de Lencastre.

Lisboa, 29 de Maio de 1732 fl. 281 v

Treslado da carta passada ao Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro na forma seguinte.

«Carta de merce do titulo de Duque de Aveiro a D. Gabriel de Lencastre».

Lisboa, 2 de Junho de 1732 fl. 282 v

Treslado duns autos com o titulo seguinte das sentenças.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1720 fls. 283 e segs.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Auto de posse que da vila de Aveiro e sua jurisdição, bens e direitos reaes por decreto de S. Magestade deu em camara o Dr. Jorge Ferreira da Silva, ouvidor da comarca de Montemor o Velho, ao Dr. Antonio de Sande Machado em nome e como procurador bastante do Ex.^{mo} Snr. D. Gabriel de Lemcastre, Duque d'Aveiro.

Aveiro, 7 de Julho de 1732 fl. 286

Treslado da carta que o Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro escreveu à Camara.

Lisboa, 29 de Maio de 1732 fl. 288

Patente e carta de alcaide-mor desta vila que o Ex.^{mo} Snr. Duque de Aveiro fez merce a Manuel Gomes de Carvalho e Silva.

Lisboa, 9 de Agosto de 1732 fl. 288 v

Auto de posse que se deu a Francisco Teixeira Pimentel como procurador de Manuel Gomes de Carvalho, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, morador na cidade de Lisboa deposto de alcaide-mor desta vila em virtude da patente que lhe fez merce do dito posto o Ex.^{mo} Duque de Aveiro, donatario desta dita vila.

Aveiro, 23 de Maio de 1733 fl. 289

Treslado da procuração passada a Francisco Teixeira Pimentel, morador em Aveiro, por Manuel Gomes de Carvalho e Silva.

Lisboa, 15 de Maio de 1733 fl. 289 v

Treslado da provisão do Ex.^{mo} Duque de Aveiro para poder prover as serventias dos officios nas terras de que é donatario.

Lisboa, 15 de Abril de 1733 fl. 290

Treslado da provisão para a Camara fazer os Boletos para os soldados que se aquartelam nesta vila.

Lisboa, 22 de Dezembro de 1738 fl. 290 v

Copia da carta referente ao mesmo assunto.

Aveiro, 11 de Dezembro de 1738

Treslado da provisão que Sua Magestade que Deus guarde concedeu a esta vila dum real no vinho e na carne por tempo de dez anos.

Lisboa, 20 de Setembro de 1739 fl. 291 v

Treslado da provisão do illustrissimo e excelentissimo Duque de Aveiro para poder nomear serventuarios das serventias dos officios das suas terras de que é donatario.

Lisboa, 21 de Outubro de 1741 fl. 292 v

Registo duma carta do procurador da Coroa que escreveu ao corregedor da comarca de Coimbra para tomar posse das terras donde era senhor o Ex^{mo} Duque de Aveiro, por seu falecimento.

Lisboa, 23 de Junho de 1745

fl. 294

Treslado da provisão que S. Mag. que Deus guarde concedeu a esta vila dum real em cada arratel de vaca que se vendesse nos açougues nesta vila e lugar de Sá e o mesmo em cada quartilho de vinho.

Lisboa, 8 de Outubro de 1746

fl. 294 v

Registo da carta de S. Magestade que Deus Guarde em que dá conta à Camara da morte d'el-rei o senhor D. João o quinto que Deus tem em gloria.

Lisboa, 1 de Agosto de 1750

fl. 295

Treslado da provisão que S. Magestade que Deus guarde concedeu a esta vila de dous reis em cada quartilho de vinho e dous em cada arratel de Carne para abertura da Barra.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 1751

fl. 296

Treslado da provisão que S. Mag.^{da} foi servido conceder o dobro das sizas aplicado para a Barra.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 1751

fl. 296 v

Treslado da copia da provisão para o mesmo para se aplicar o dobro para a abertura da Barra.

Salvaterra de Magos, 1 de Fevereiro de 1751

fl. 297

Treslado da procuração do illustrissimo e excelentissimo Senhor Marques mordomo-mor.

Lisboa, 26 de Agosto de 1752

fl. 297 v

Treslado e precatorio que veio da ouvidoria de Montemor o Velho e nele inserta a provisão para se tomar posse dos senhores e alcaidarias mores das jurisdições remetido ao juiz de fora desta vila para as dar ao procurador do Ilust.^o e Ex^{mo} Marques, mordomo-mor.

Provisão

Lisboa, 25 de Agosto de 1752

Carta precatoria

Montemor o Velho, 30 de Agosto de 1752

fl. 298

Treslado dos autos das posses da vila de Aveiro e suas jurisdições bens e direitos reais que por decreto de S. Mag.^{da} que Deus guarde deu em Camara o vereador mais velho que servia de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

juiz pela ordenação José Barreto Ferras por precatório que veio do Dr. ouvidor de Montemor o velho a Andre Botelho de Sa Teles em nome e como procurador bastante do illust.^o e excellen-tissimo senhor Marques mordomo-mor e senhor do Estado e Casa de Aveiro.

Aveiro, 4 de Dezembro de 1752

fl. 298 v

Registo das provisões insertas no precatório inserto que veio do juizo da provedoria nas quais manda S. Mag.^{da} que Deus guarde se faça todos os anos uma procissão do segundo domingo de Novembro em que se celebra a festa do Patrocínio de N.^a Senhora e com jejum na sua vespera e na outra provisão para que se diga uma missa no dia de S. Francisco de Borja e que assista a Camara aquela procissão e a esta missa.

1.^a Provisão

Lisboa, 12 de Agosto de 1756

2.^a Provisão

Lisboa, 3 de Setembro de 1756

fl. 301

Registo do auto de suspensão feita aos magistrados e officiaes da justiça partes nesta vila de Aveiro pelo Duque.

Aveiro, 28 de Dezembro de 1758

fl. 301 v

Certidão do conhecimento dado à Camara de Aveiro, do atestado contra el-rei e termo de obediencia ao dito rei.

Aveiro, 13 de Janeiro de 1759

fl. 302 v

Registo da carta por que S. Mag.^{da} ha por bem criar em cidade esta vila de Aveiro com todos os privilegios e liberdades de que gosam as outras cidades deste reino.

Lisboa, 25 de Julho de 1759

fl. 303 v

Registo da ordem em que Sua Magestade manda sirva de corregedor desta comarca o Dr. Juiz de fora desta cidade,

Lisboa, 15 de Novembro de 1759

fl. 305

Registo da carta de S. Mag.^{da} que escreveu à Camara desta cidade em que lhe dava parte da celebração do matrimonio da serenissima senhora princesa do Brasil com o serenissimo senhor infante D. Pedro.

Lisboa, 6 de Junho de 1760

fl. 305 v

Registo da provisão de S. Mag.^{da} Fidelissima para haver nesta cidade de Aveiro um mercado cada semana às 6.^{as} feiras e uma

feira geral cada ano alem da que tem. A qual feira determinou o senado da Camara fosse em o dia 8 de Set.^o

Lisboa, 22 de Maio de 1760

fl. 306

Registo da provisão de S. Mag.^{do} Fidelissima em que fique as vilas da comarca em correição sujeitas ao corregedor da comarca desta cidade.

Lisboa, 19 de Setembro de 1760

fl. 307

Treslado da carta de propriedade do officio de almoxarife do pescado e juiz dos direitos civeis da cidade de Aveiro e rações da vila de Mira de que é proprietario João Antonio digo João Rangel Varela de Quadros.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1763

fl. 307 v

(*Inserla:*)

Carta de propriedade do dito officio de almoxarife do pescado e juiz dos direitos reais de Aveiro etc.^a

Lisboa, 28 de Março de 1764

fl. 307 v

Registo da provisão que me foi apresentada por Andre Botelho de Sa Teles escrivão proprietario da Camara desta cidade a qual obteve para que da assistencia à rematação das sizas e seu cabeção se lhe pagassem quatro mil e outocentos reis, na terra abaixo declarada.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 1729

fl. 308 v

Provisão para se poder eleger tesoureiro dos bens e rendimento do Concelho desta cidade.

Lisboa, 18 de Janeiro de 1769

fl. 309

Registo da provisão por que Sua Mag.^{do} concedeu que cada carro que fora desta cidade e seu termo nela entrasse, pagasse vinte reis applicados para as calçadas na terra abaixo declarada.

Lisboa, 15 de Maio de 1770

fl. 310

Registo do compendio das obrigações anuais do Senado da Camara da cidade de Coimbra e cidadãos dela.

Aveiro, 11 de Julho de 1771

fls. 311 e segs.

Registo da provisão pela qual S. Mag.^{do} concedeu para suplemento do cabeção das cizas os dois reis que dantes eram applicados para abertura da Barra etc.^a

Lisboa, 27 de Maio de 1756

fl. 312 v

Registo da carta que a Camara escreveu ao illust.^o e ex.^{mo} Marques de Pombal.

Aveiro, 6 de Outubro de 1770

fl. 314

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Registo da patente de Antonio Miranda de Castelobranco, de governador da Barra e desta cidade de Aveiro.

Lisboa, 22 de Março de 1781 fl. 314

Registo da provisão de merce dos officios de escrivão da Camara e Almotaçaria feita a João da Fonseca Pinho Teixeira.

Lisboa, 3 de Julho de 1783 fl. 314 v

Registo e copia do aviso da secretaria de Estado concedido a João de Sousa Ribeiro da Silveira, capitam mor da vila de Ilhavo para abrir uma vala que dê corrente e expedição interina que inundam esta vila.

Lisboa, 27 Janeiro de 1757 fl. 315

Registo da provisão para haver nesta cidade uma feira, em cada mês.

Lisboa, 17 de Junho de 1788 fl. 315

Registo duma precatória do juizo da correição feita cidade e incorporada nela uma provisão de S. Mag.^{do} expedida ao Dr. Corregedor pela mesa do Desembargo do Paço com o teor dos artigos extraídos do dec. de S. M. sobre a carta de 19 de Julho de 1790 para o m.^o Men.^o informar, ouvida a Camara desta cidade e os mais desta comarca a fim da Regulação dos distritos para ser facil o recurso das partes tudo na forma da l. e provisão e artigos e o teor da dita precatória em que vem copiada a mesma provisão e artigo e do seu cumpra-se o theor é o seguinte.

Provisão

Lisboa, 12 de Novembro de 1791 fl. 315 v

Registo da resposta que a Camara desta cidade deu a S. Mag. sobre os artigos e provisão retro copiadas.

Aveiro, 14 de Dezembro de 1791 fl. 317

Registo da provisão para o senado da Camara desta cidade poder fazer o partido de medico de 160 mil reis pagos pello cofre da barra desta cidade na forma dela ».

Lisboa, 1 de Fevereiro de 1792 fl. 319

A. G. DA ROCHA MADAHIL

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

O ARQUITECTO E ENGENHEIRO MILITAR
FILIPE TERZI AO SERVIÇO DE PORTUGAL
(1577-1597)

(Continuado de pág. 26)

O problema da autoria do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro está integrado no conjunto das actividades profissionais de FILIPE TERZI em Portugal e em Itália, mas estas actividades estão mal determinadas e estudadas. Convém, por isso, esclarecer ou corrigir algumas referências a estas actividades. É o que vamos fazer, em harmonia com os poucos recursos de que dispomos para tal.

O architecto alemão ALBRECHT HAUPT veio a Portugal em 1886 estudar a architectura da Renascença desde o reinado de D. Manuel, o Venturoso (1495-1521), até o fim do domínio filipino. Baseando-se no que viu e nas informações que lhe deram, publicou pouco tempo depois uma interessante obra intitulada *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* (Frank-furt a. M., 1890-95), da qual se fez uma tradução portuguesa em 1924 com o título *A architectura da Renascença em Portugal*.

Nesta obra faz HAUPT largas referências a FILIPE TERZI: diz que este «veio do norte da Itália (talvez Verona)» para Portugal cerca do ano de 1570, descreve as obras que aqui realizou e afirma que foi enorme a influência dele na architectura religiosa portuguesa e que presumivelmente deixou uma numerosa escola.

Cingir-nos-emos à tradução portuguesa. Diz HAUPT, a pág. 61:

«TERZI veio próximo do ano de 1570 para Portugal chamado aqui pelos jesuítas para construir a igreja de S. Roque. O rei D. SEBASTIÃO (1554-1578) já em 1572 o nomeia architecto dos palácios reais e o honra com a sua maior protecção.

Como já mencionámos, foi feito prisioneiro em 1578 na batalha de Alcácer-Quibir e remido do cativeiro pelo cardeal D. HENRIQUE. Este último confiou-lhe bastantes obras, não só como architecto dos paços reais, mas também como engenheiro régio, em cuja qualidade realizou notáveis construções de fortalezas e obras hidráulicas. Mesmo de pinturas foi encarregado pelo cardeal-rei D. HENRIQUE, por ser ele, segundo diz a tradição, muito experto naquela arte.

Depois da morte do cardeal, FILIPE II de Espanha, seu sucessor, conservou-o no cargo e encarregou-o de muitos trabalhos importantes. É provável que tivesse morrido por 1598; nesse ano foi chamado para o substituir um certo LEONARDO TURIANO. Mas parece que aquele deixou uma escola numerosa, o que era natural, a julgar pela quantidade de trabalhos.

Desses seus discípulos ou sucessores pode mencionar-se NICOLAU DE FRIAS, o qual, segundo parece, o houvera auxiliado no princípio, nas construções técnicas.

Este teve mais tarde (desde 1610) emprego como architecto dos palácios reais, e morto em 1630 teve por sucessor seu filho LUÍS DE FRIAS (1630-34).»

Quanto às obras que TERZI realizou em Portugal, diz HAUPT, a pág. 62:

«Damos aqui uma lista das construções levantadas sem dúvida ou provavelmente por TERZI: —

em Lisboa, S. Vicente de Fora (1582), Santo Antão, Santa Maria do Desterro, S. Roque (1570-1575), o torreão do Paço da Ribeira;

em Setúbal, a cidadela de S. Filipe;

em Coimbra, a Misericórdia, a igreja nova de S. Domingos, o colégio da Graça, o colégio de S. Bento com a igreja do Liceu (?), a Sé Nova, Sant'Ana (?), a restauração do aqueduto (1575):

no Porto, Nossa Senhora da Serra do Pilar (?)

em Vila do Conde, o aqueduto e as fortificações;

em Tomar, o claustro dos Filipes.»

ERROS DE HAUPT ACERCA DAS OBRAS DE TERZI

HAUPT labora em graves erros por ter aproveitado falsas informações que colheu em Portugal. E assim diremos desde já que FILIPE TERZI não veio de Itália para Portugal por volta do ano de 1570, nem veio contratado pelos jesuítas para construir a igreja de S. Roque em Lisboa (1570-1575) ou qualquer outra; também D. SEBASTIÃO não o nomeou architecto dos palácios reais em 1572.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Nada disto sucedeu, porque FILIPE TERZI somente veio para Portugal em 1577 como engenheiro militar ao serviço do rei D. Sebastião, a fim de fazer parte do exército que este estava a organizar para no ano seguinte iniciar a conquista do reino de Marrocos. Nenhuma das obras que dizem terem sido feitas por TERZI em Portugal até 1580 é de sua autoria. Todas as que realizou, foram feitas a partir de 1581, já no reinado de D. Filipe I (Filipe II de Espanha), como veremos.

NATURALIDADE DE FILIPE TERZI

A terra natal de FILIPE TERZI era desconhecida no ano de 1886 visto que HAUPT não a menciona, limitando-se a dizer erradamente que TERZI tinha vindo do norte da Itália (talvez Verona) para Portugal. O desconhecimento da naturalidade de TERZI continua até 1935, ano em que se soube que TERZI era natural de Bolonha, graças às investigações feitas em Itália por GUIDO BATTELLI, professor da Universidade de Florença ⁽¹⁾, das quais vamos dar algumas notícias.

Em 1935 GUIDO BATTELLI publicou em Florença em volume ⁽²⁾ uma colecção de cartas de FILIPE TERZI escritas por este de Lisboa a certas personagens importantes de Itália, a principal das quais é o duque de Urbino, FRANCESCO MARIA DELLA ROVERE ⁽³⁾, seu antigo protector e patrão.

Estas cartas, escritas desde 1579 até 1594, são muito interessantes pelas referências que contêm acerca da terra da naturalidade de FILIPE TERZI, da sua vida familiar, das suas actividades profissionais em Itália e Portugal, e de factos da história política, militar, e da arte deste país.

O referido volume tem uma introdução de GUIDO BATTELLI na qual este menciona factos da vida artística de TERZI na Itália, antes de vir trabalhar em Portugal.

Parte das cartas publicadas existe actualmente no Arquivo

⁽¹⁾ GUIDO BATTELLI esteve em Aveiro no ano de 1928. Voltou a esta cidade, em 1929, em cujo Liceu fez uma conferência no dia 13 de Maio sob o tema *Gabriel de Annunzio e a Literatura Italiana Contemporânea*.

⁽²⁾ Tem o título *Filippo Terzi architetto e ingegnere militare in Portogallo (1577-97)*

e o subtítulo:

Documenti inediti dell'Archivio di Stato di Firenze e della Biblioteca Oliveriana di Pesaro.

⁽³⁾ Assumiu o governo do ducado de Urbino em 28 de Setembro de 1574 por ter falecido neste ano o duque GUIDOBALDO DELLA ROVERE, seu pai.

de Florença e outra parte existe na Biblioteca Oliveriana de Pesaro.

Precisamente na última carta publicada, datada de 9 de Julho de 1594, dirigida ao duque de Urbino, FILIPE TERZI revela que a sua terra natal é a cidade italiana de Bolonha, pois ele mesmo se denomina: o Terzo bolonhês (*il Terzo bolognese*).

É de notar que TERZI declara nesta carta que está no último quartel da vida e no resto da vida (*in questo resto di vita*).

De facto, FILIPE TERZI pouco mais tempo viveu, pois faleceu em Lisboa no dia 10 de Abril de 1597, segundo se lê num documento publicado em apêndice às referidas cartas.

Ele tinha nascido cerca do ano de 1520.

FILIPE TERZI RESIDENTE EM PESARO

FILIPE TERZI tinha um irmão chamado LODOVICO TERZI. Eram os dois ainda jovens quando seu pai BARTOLOMEU TERZI, ourives de profissão, mudou a sua residência de Bolonha para a cidade italiana de Pesaro, no ducado de Urbino, na qual o duque GUIDOBALDO DELLA ROVERE tinha estabelecido uma notável escola de matemática e de engenharia militar.

Os dois irmãos passaram a frequentar esta escola sob a protecção do príncipe FRANCESCO MARIA, filho do duque GUIDOBALDO⁽¹⁾ e nela tiraram o curso de engenharia militar e de arquitectura. A aprendizagem era excelente porque as fortalezas de Pesaro eram as mais importantes da Itália.

Tendo concluído os seus estudos nesta cidade, logo o duque GUIDOBALDO nomeou FILIPE TERZI director das obras do ducado de Urbino, especialmente fortalezas e igrejas, e seu irmão LODOVICO foi para a Calábria como engenheiro ao serviço do príncipe de Bisignano, marido de ISABELLA DELLA ROVERE, primogénita do duque GUIDOBALDO.

FILIPE TERZI trabalhou nas fortalezas de Senegaglia, Pesaro, e Urbino, em obras hidráulicas em Pesaro, e em obras de arquitectura civil e religiosa em várias cidades de Itália⁽²⁾, gozando sempre da estima e protecção do duque GUIDOBALDO e de seu filho o príncipe FRANCESCO MARIA DELLA ROVERE, sucessor no ducado de Urbino em 1574 por morte do duque GUIDOBALDO.

(1) Numa carta de 1586 o duque de Urbino, FRANCESCO MARIA, diz ao Embaixador Católico em Roma, que o cavaleiro FILIPE TERZI tinha sido criado na Casa ducal de Urbino:

«*Il Cav.º Filippo Terzi, ingegnere di S. M. in Portogallo, ch'è stato creato in questa casa,...*» Ob. cit., pág. 31, nota.

(2) G. BATTELLI, *ob. cit.*, introdução.

Tendo casado, TERZI estabeleceu a sua residência em Pesaro. Do seu matrimónio houve um só filho de nome AFONSO TERZI que casou com uma dama nobre desta cidade. Este, com o seu viver desordenado e faustoso, arruinava a casa paterna e causava sérios desgostos a seu pai. Por isso FILIPE TERZI, já viúvo, abandonou Pesaro, e no começo de 1576 foi trabalhar para Roma como arquitecto, ao serviço da Administração Apostólica (1).

D. SEBASTIÃO PROJECTA PASSAR À ÁFRICA
À CONQUISTA DA BERBERIA

D. SEBASTIÃO, filho póstumo do príncipe D. JOÃO, nasceu a 20 de Janeiro de 1554, e por morte de seu avô D. JOÃO III, a 11 de Junho de 1557, herdou o trono português, mas só assumiu o governo da Nação no ano de 1568, ao completar catorze anos de idade.

O jovem rei, em virtude da profunda educação religiosa que os jesuitas seus mestres lhe haviam dado, e do espírito guerreiro que possuía, começou a mostrar desejos de conquistar em África a Berberia (reinos de Marrocos e de Fez) para lá dilatar a fé cristã e o império português. A apoiar as tendências e desejos de D. SEBASTIÃO, começaram a aparecer numerosos partidários da guerra de conquista que exaltavam a «inclinação divina» de D. SEBASTIÃO para abater «a maura lança». Esqueciam-se de que a Idade Média com a sua cavalaria já tinha findado há muito tempo.

Para se mostrar o renascimento do espírito guerreiro medieval português contra o Islão, basta mencionar a exortação de FRANCISCO DE HOLANDA (1518-1584) ao rei D. SEBASTIÃO para conquistar a Berberia. Com efeito, este arquitecto escreveu em 1571 uma obra intitulada *Da fábrica que falece à cidade de Lisboa* que ofereceu a D. SEBASTIÃO, e nela lhe garantia que, com o auxílio do muito alto e poderoso Senhor, podia conquistar durante o seu reinado os reinos de Fez e de Marrocos, e acrescentava que ele voltaria triunfante a Lisboa, gosando depois o repouso e os prazeres da caça em Almeirim e em Sintra. Declarava FRANCISCO DE

(1) TERZI, numa carta que de Lisboa escreveu ao duque de Urbino, em data de 9 de Julho de 1594, diz-lhe que tinha saído da corte de Urbino havia dezoito anos.

Com efeito, diz TERZI:

«Io posso sicuramente affirmare a V. A. Serenissima, e V. A. parimente mi può credere, che nè l'essere nell'ultima partie del mondo, nè aver diciotto anni che io manco di codesta Serenissima Corte, ha scemato punto in me la memoria degli obblighi infiniti che a V. A. Serenissima tengo, nè sí poco la prontezza per la sua servitù.» Ob cit., pág. 82.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

HOLANDA que já não podia ir combater por estar velho mas desejava que após a conquista, fosse encarregado de fazer uma cruz para ser colocada no cimo do monte Atlas e outra para ser posta na torre do Alcorão de Marrocos.

Por sua vez, LUÍS DE CAMÕES, no mesmo ano de 1571, também ofereceu a D. SEBASTIÃO o seu poema *Os Lusíadas*, e na parte final dele exortava-o à conquista da Mauritânia, dizendo-lhe:

*A disciplina militar prestante
Não se aprende, Senhor, na fantasia,
Sonhando, imaginando, ou estudando,
Senão vendo, tratando e pelejando.*

(Canto x, est. CLIII)

e quer que D. SEBASTIÃO seja um herói e conquistador à moda da antiga Grécia, pois lhe diz que se conquistar Fez, Marrocos e Trudante, iguala-se a ALEXANDRE. (Canto x, est. CLVI).

E CAMÕES logo se lhe ofereceu para a guerra e para o cantar em nova epopeia.

Os anos iam-se passando e a ideia da guerra ia-se fortalecendo. As dissensões políticas dentro da Berberia também favoreciam os planos de D. SEBASTIÃO e seus partidários, e foram estas que de facto apressaram a intervenção de Portugal em Marrocos.

Com efeito, o mouro MULEI MOLUÇO, com o auxílio dos turcos de Argel e de Tlemecem, expulsou em 1575 do trono de Marrocos e de Fez o xerife MULEI MOÂMEDE, seu sobrinho, e fez-se senhor dos estados deste.

MULEI MOÂMEDE vem então a Ceuta pedir auxílio a D. SEBASTIÃO para recuperar os seus estados prometendo-lhe em compensação os lugares marítimos.

O rei português achou o pedido do xerife destronado inteiramente favorável aos seus designios de conquista e por isso lhe prometeu o seu auxílio para recuperar os seus reinos, para o que iria pessoalmente à África com um exército pô-lo na posse dos seus antigos estados.

O pretexto para D. SEBASTIÃO entrar na África era excelente. Começaria a conquista pela tomada da vila e porto de Larache (El Araish), por mar.

Por isso, em 1576 começou a organizar uma armada e um exército expedicionário. Para reforçar este exército, D. SEBASTIÃO mandou recrutar mercenários na Alemanha e na Itália, três ou quatro mil homens em cada um destes países.

Os mercenários italianos seriam fornecidos pelo grão duque da Toscana a quem JOÃO GOMES DA SILVA, embaixador de Portugal em Roma, apresentou o pedido em nome de D. SEBASTIÃO.

Afinal os italianos da Toscana não vieram por falta de dinheiro, no entanto ainda foram na expedição cerca de seiscentos italianos

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

que por acaso vieram ter a Lisboa, e foram comandados pelo irlandês TOMÁS STUCLI, a quem o Papa deu o título de marquês de Lenster.

VINDA DE FILIPE TERZI PARA PORTUGAL EM 1577 COMO ENGENHEIRO MILITAR

No já referido ano de 1576, o embaixador português na Santa Sé, JOÃO GOMES DA SILVA, convidou também FILIPE TERZI a vir para Portugal ao serviço de D. SEBASTIÃO como engenheiro militar, com boa remuneração, para auxiliar o exército que em breve partiria para a África.

Receberia: «500 ducados anuais, logo de entrada, um escudo por dia por cada deslocação; e uma dotação especial para acudir à família e às viagens» (1).

TERZI, que nesta altura estava a trabalhar em Roma, na Administração Apostólica, aceitou o cargo, e em 1577 já se encontrava em Lisboa ao serviço do rei, no arsenal real chamado *armazém das armas* (2), situado junto do palácio real da Ribeira (Paço da Ribeira), mandado construir pelo rei D. MANUEL. D. SEBASTIÃO encarregou-o de estudos e trabalhos de fortificação em que era perito, e que deviam ser utilizados em África.

Não há dúvida alguma de que FILIPE TERZI tinha vindo para Portugal ao serviço do Rei D. SEBASTIÃO, como engenheiro militar, pois assim o diz o cardeal-infante D. HENRIQUE ao duque de Urbino numa carta que lhe escrevera de Lisboa, com data de 22 de Outubro de 1577:

«Felippe Tercio, que hora serve el Rey nosso Senhor de seu engenheiro...» (3)

Também PIETRO RICCARDI, agente em Roma do duque de Urbino, informa este em carta, naturalmente do ano de 1577, da nova situação de FILIPE TERZI em Portugal, como engenheiro militar (arquitectura e fortificação), pois diz:

«Andandosene hora messer Filippo Terzi a servire il Re di Portogallo nella sua professione d'architettura e fortificatione, voglia V. A. V. aver per raccomandata la sua casa.» (4)

(1) G. BATTELLI, *ob. cit.*, pág. x.

(2) O armazém das armas tinha sido mandado construir pelo rei D. Manuel junto ao paço da Ribeira, para nele guardar todos os instrumentos próprios da arte da guerra, tais como peças de artilharia, arcabuzes, espingardas, espadas; de um modo geral, lá existiam todas as espécies de armamentos para ataque e defesa. Também era chamado *armazém do Reino*.

(3) G. BATTELLI, *ob. cit.*, pág. 85.

(4) G. BATTELLI, *ob. cit.*, pág. x.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No ano seguinte, 1578, TERZI encontrava-se na mesma situação, visto que o marquês de Lenster comandante da companhia de infantaria italiana incorporada no exército português destinado a Marrocos, dizia ao duque de Urbino, em carta que lhe escreveu de Lisboa a 11 de Maio de 1578, que TERZI estava a servir o rei de Portugal como engenheiro, em magníficas condições, e bastante protegido:

«Filippo Terzi, ingegnere di Sua Maestà il Re di Portogallo è in buonissima condizione e assai favorito.» (1)

O próprio rei D. SEBASTIÃO confirma que FILIPE TERZI estava ao seu serviço como engenheiro, numa carta que escreveu ao duque de Urbino, a 24 de Junho de 1578, vésperas da partida da armada com o exército para iniciar a conquista de Marrocos.

Nesta carta D. SEBASTIÃO recomendava o filho de FILIPE TERZI ao duque de Urbino, e dizia:

«Filipe Terzio, meu engenheiro me deu conta de como já vos servira nas cousas da sua profissão, e desejava que Afonso Tercio, seu filho, fizesse o mesmo, pedindo-me ouvesse por bem escrever vos sobrele.» (2)

BIBLIOTHECA

PARTIDA DA ARMADA PARA ÁFRICA E SUA CHEGADA A ARZILA

A armada e o exército estavam já preparados para a partida. Então, D. SEBASTIÃO, em carta régia de 13 de Junho de 1578, participa ao Senado de Lisboa a sua próxima passagem à África e informa-o de que a sua ausência seria breve.

Tinha sido deliberado em Lisboa que a projectada conquista da Berberia seria iniciada com a tomada de Larache aos mouros, por mar.

No dia 25 de Junho de 1578 começou a armada a sair do Tejo, e nos meados de Julho entrava no porto de Arzila. O exército aqui desembarcou e alojou-se junto da vila ao longo da praia onde permaneceu 15 dias, na ideia de que continuaria a viagem por mar para o assalto a Larache que distava cinco léguas de Arzila. O exército era constituído por nove mil portugueses, três mil tudescos, mil castelhanos, seiscentos italianos e mil e quinhentos cavalos.

(1) *Ob. cit.*, pág. x.

(2) *Ob. cit.*, pág. 85.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

D. SEBASTIÃO ALTERA O PLANO DA TOMADA DE LARACHE. DISCORDÂNCIA DE TERZI

O rei D. SEBASTIÃO, ao contrário do que tinha sido resolvido em Lisboa, determinou agora em Arzila que a conquista de Larache fosse feita por terra, pelo que o exército seguiria pelo caminho de Alcácer-Quibir (Ksar-el-Kebir), e os navios seguiriam para Larache onde aguardariam o exército.

FILIFE TERZI recebeu ordem de D. SEBASTIÃO para organizar os serviços a seu cargo em harmonia com a marcha do exército por terra, mas logo viu quanto esta marcha era perigosa para o exército e para os fins em vista. Então, animado pela confiança que tinha com o rei, expôs-lhe os inconvenientes e perigos de tal marcha, resultantes principalmente de ser novo o exército, não estar habituado a estas regiões, perder o apoio da armada, e finalmente por não se saber como reagiriam os exércitos mouros do xerife MULEI MOLUCO.

Respondeu D. SEBASTIÃO a TERZI que assim determinava e mandava porque tinha recebido cartas de Fez com alguns mouros partidários do xerife deposto que ele protegia, e nessas cartas o informavam de que este se havia revoltado contra MULEI MOLUCO e lhe pediam que se apoderasse do reino (1).

Obediente, TERZI retorquiu simplesmente: — *Praza a Deus que assim seja.*

O ARRAIAL COMEÇA A MARCHAR DE ARZILA PARA LARACHE

Em Arzila o rei D. SEBASTIÃO ordenou o exército para a marcha, nomeando mestre de campo D. DUARTE DE MENESES, capitão de Tânger, e pondo os capitães com suas ordenanças.

FR. BERNARDO DA CRUZ diz que, com funções especiais, iam: para justiça-mor o regedor LOURENÇO DA SILVA, com o qual iam BELCHIOR DO AMARAL e FRANCISCO CASADO, corregedores da corte; e MARCOS LOPES CARRAÇÃO, alcaide; para sitiadores do campo iam FILIFE TERCIO italiano, e NICOLAU DE FRIAS, grandes architectos; o provedor-mor do campo era LUÍS CÉSAR, provedor dos armazéns do reino (2).

Acompanhava o exército o xerife deposto e partidários seus.

(1) Carta de FILIFE TERZI a Giulio Veterani, secretário de Estado do duque de Urbino em Pesaro, escrita de Lisboa a 8 de Abril de 1579. *Ob. cit.*, pág. 6.

(2) FR. BERNARDO DA CRUZ, *Crónica de el-rei D. Sebastião*, pág. 238, Lisboa, 1837. Este cronista acompanhou a expedição militar. É de notar que ele designa FILIFE TERCIO e NICOLAU DE FRIAS como «grandes architectos».

O exército pôs-se em marcha no dia 29 de Julho. Nele ia o rei D. SEBASTIÃO, a flor da nobreza de Portugal, e o xerife deposto MULEI MOÂMEDE.

A BATALHA DE ALCÁCER-QUIBIR. DERROTA DOS PORTUGUESES E MORTE DE D. SEBASTIÃO.
FILIPE TERZI PRISIONEIRO DE GUERRA

O xerife de Marrocos, MULEI MOLUCO, desde há muito tempo tinha exacto conhecimento das intenções e actividades do rei D. Sebastião, e por isso tinha reunido um exército numeroso e forte para impedir a marcha do exército cristão sobre Larache e até mesmo para o aniquilar.

O exército de MULEI MOLUCO alojou-se nos campos rasos de Alcácer-Quibir, entre o rio Mucazeno e o rio Lucos, e aqui aguardou o exército português. Este chegou no dia 3 de Agosto.

No dia 4 de Agosto de 1578, pelas dez horas da manhã, começa o combate. Os mouros de Mulei-Moluco cercam o exército português e os seus aliados.

A batalha foi terrível. Durou duas horas no fim das quais o exército português estava totalmente derrotado pela superioridade numérica dos mouros e da sua poderosa artilharia.

O exército português teve inúmeros mortos e feridos, e os que não morreram ficaram prisioneiros dos mouros.

Nos campos de Alcácer-Quibir morreu a flor da nobreza portuguesa e até o próprio rei D. SEBASTIÃO. Nesta espantosa batalha também perderam a vida o rei de Marrocos MULEI MOLUCO e o xerife rebelde MULEI MOÂMEDE.

FILIPE TERZI foi ferido e ficou prisioneiro dos mouros. Mais tarde ele descreveu esta batalha nos seguintes termos, simples mas expressivos:

«Uma horrível tempestade de artilharia, arcabuzes e ferro.» (1)

Nesta «horrível tempestade» morreram os sonhos doirados e guerreiros de D. SEBASTIÃO e ele mesmo, aos vinte e quatro anos de idade.

O CARDEAL-INFANTE D. HENRIQUE SOBE AO TRONO PORTUGUÊS E MORRE PASSADO POUCO TEMPO

Tendo morrido D. SEBASTIÃO sem descendência, subiu ao trono de Portugal o velho cardeal-infante D. HENRIQUE, irmão

(1) Carta de 23 de Março de 1579 à Madre Abadessa e monjas do convento do Corpo de Cristo em Pesaro. *Ob. cit.*, pág. 1.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

do rei D. MANUEL e tio de D. SEBASTIÃO. Aos 28 dias de Agosto de 1578 é coroado rei de Portugal, no meio de geral luto e dor.

D. HENRIQUE pendia já para o túmulo, minado por grave doença, a etiguidade ou tísica. O seu reinado foi efémero, cheio de canseiras, dúvidas e preocupações. Anteviam-se dias perigosos para Portugal por motivo da sucessão. No dia 31 de Janeiro de 1580 o cardeal-rei D. HENRIQUE faleceu no palácio real da vila de Almeirim, com 68 anos de idade.

Ficou a governar a nação uma junta de cinco membros ainda nomeados por ele em 1579.

TERZI AO SERVIÇO DO CARDEAL D. HENRIQUE. FUGA DE TERZI DO CATIVEIRO E SUA CHEGADA A LISBOA, EM 1579

TERZI, depois de curado pelos mouros das feridas da batalha de Alcácer-Quibir, foi por estes levado como prisioneiro para Tetuão. Aqui verificou que o seu resgate não foi eficaz porque o novo rei de Marrocos, irmão do falecido MULEI MOLUCO, queria retê-lo em África para o utilizar como engenheiro militar ao seu serviço. Resolveu por isso fugir de Tetuão para a praça portuguesa de Ceuta.

Iniciou a fuga no dia 25 de Fevereiro de 1579, e passados alguns dias conseguiu entrar em Ceuta. Daqui passou a Lisboa, e apresentou-se na corte no mês de Março deste ano. O rei D. HENRIQUE recebeu-o com demonstrações de muita simpatia e apreço, e manteve-o no cargo de engenheiro da coroa para que tinha sido nomeado por D. SEBASTIÃO. Por isso continuou a trabalhar no *armazém das armas*.

TERZI frequentava a corte e acompanhou D. HENRIQUE a Almeirim quando ele reuniu as cortes no castelo real desta vila em 1579. Aqui tratou dos alojamentos para o rei, grandes senhores de Portugal, e procuradores às cortes.

FILIFE II DE ESPANHA FAZ-SE REI DE PORTUGAL PELA FORÇA EM 1580

FILIFE II de Espanha era neto do rei de Portugal, D. MANUEL, e por isso se considerava herdeiro da coroa portuguesa por morte do rei D. HENRIQUE. E assim, tendo este falecido no dia 31 de Janeiro de 1580, e pretendendo também o trono de Portugal D. ANTÓNIO, Prior do Crato, filho natural do infante D. LUÍS, logo FILIFE II tratou de ocupar Portugal por forças militares castelhanas, comandadas pelo duque de Alba. As tropas do Prior do Crato foram derrotadas pelas castelhanas no dia 25 de Agosto, em

Alcântara, perto de Lisboa, e FILIPE II entrou em Portugal no dia 5 de Dezembro de 1580, já como rei dos portugueses, e estabeleceu a sua residência provisória no palácio real de Abrantes.

Pretendia ser jurado rei pelas cortes portuguesas, e por isso as convocou para uma reunião no dia 16 de Abril de 1581, no convento da Ordem Militar de Cristo em Tomar. Depois deste juramento fazia a sua entrada solene em Lisboa, e ficaria a residir no palácio real da Ribeira (Paço da Ribeira) situado junto ao rio Tejo, durante o tempo que lhe fosse necessário.

FILIPE II foi efectivamente jurado rei pelas referidas cortes, pelo que ficou sendo legalmente rei de Portugal, com a designação de D. FILIPE I.

TERZI AO SERVIÇO DE FILIPE II.
A PRIMEIRA OBRA DE ARQUITECTURA
QUE FAZ EM PORTUGAL

TERZI mantinha o seu cargo de engenheiro militar no armazém das armas em Lisboa, mas FILIPE II conhecia muito bem os seus altos méritos como architecto. Por isso, ainda no mês de Dezembro de 1580 o chamou ao palácio de Abrantes e aqui o encarregou da acomodação do Paço da Ribeira para sua habitação em Lisboa, depois de findas as cortes a realizar em Tomar no mês de Abril do ano seguinte.

Por uma carta de FILIPE TERZI para o duque de Urbino, escrita de Lisboa em 20 de Fevereiro de 1581, sabe-se que aquele mantinha nesta data o seu antigo cargo e já estava a trabalhar no dito palácio conforme lhe tinha sido ordenado por FILIPE II, pois TERZI diz nesta carta:

«Io trattando uso del solito carico mio in questo Regno e sto ordinando per comandamento di S. M. il palazzo ove ha da abitare alla venuta sua in questa Cillà.» ⁽¹⁾

O projecto das obras de acomodação do Paço da Ribeira foi feito por TERZI com a colaboração de FILIPE II; os dois resolveram acerca das plantas e perfis. Filipe II era entendido em architectura, ou não fosse ele o promotor da construção do imponente mosteiro e palácio real do Escorial.

O novo rei de Portugal tencionava entrar solenemente em Lisboa no dia 31 de Maio de 1581.

De tudo isto dá notícia FILIPE TERZI numa carta datada de 20 de Maio de 1581 que escreveu a GIULIO VETERANI, secretário de

(¹) *Ob. cit.*, pág. 10.

Estado em Pesaro do duque de Urbino, da qual transcrevemos o seguinte passo:

«Qua intrarà all' ultimo di queste mese S. Maestà, la quale mi diede il carico di accomodar questo palazzo nel modo che la prefata Maestà ed io determinammo sopra le piante e profili.» (1)

O Paço da Ribeira tinha sido mandado construir à beira do rio Tejo pelo rei D. MANUEL (1495-1515) para sua residência, depois do que abandonou o Paço da Alcáçova no castelo de S. Jorge em Lisboa. O estilo do Paço da Ribeira era o da renascença portuguesa que veio a chamar-se *estilo manuelino* (2). Mas TERZI fez as novas obras em estilo clássico que era o único que FILIPE II empregava e admirava.

Este encarregou também TERZI de fazer os desenhos dos arcos de triunfo e das ornamentações para a sua entrada solene em Lisboa. Afinal esta entrada não se realizou no dia 31 de Maio como estava previsto, mas sim no dia 29 de Junho. E FILIPE II instalou-se no Paço da Ribeira com a sua corte.

FILIPE TERZI É NOMEADO CAVALEIRO DE CRISTO
POR D. FILIPE

O rei D. FILIPE estimava e apreciava muito TERZI pelos serviços que este já tinha prestado aos reis D. SEBASTIÃO e D. HENRIQUE, e pelas notáveis obras que agora tinha realizado no Paço da Ribeira por sua ordem.

Quando D. FILIPE no mês de Janeiro de 1581, mas antes da sua entrada oficial em Lisboa, examinou as obras feitas por TERZI em estilo clássico no interior do Paço da Ribeira, mostrou-lhe a sua viva satisfação por elas, e disse-lhe que havia de ter em conta o serviço que lhe tinha prestado.

Por isso, D. FILIPE, agora legalmente grão-mestre da Ordem Militar de Cristo com sede no castelo e convento de Tomar, recompensou FILIPE TERZI nomeando-o ainda no ano de 1581 cavaleiro de Cristo, e dando-lhe mais tarde uma comenda da mesma Ordem, com avultado rendimento.

(1) *Ob. cit.*, pág. 12.

(2) O Paço da Ribeira foi totalmente destruído pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ACRESCENTAMENTO DO PAÇO DA RIBEIRA

Junto ao Paço da Ribeira tinha o rei D. MANUEL mandado construir o armazém das armas e outros edifícios públicos. D. FILIPE, após a sua instalação no Paço da Ribeira, ordenou a TERZI que sobre eles construísse um pavilhão ou galeria com quartos e salas, ficando esta galeria em comunicação com o Paço da Ribeira. Assim ficou este Paço muito ampliado. Ignoramos a data da construção.

REGRESSO DE FILIPE II A MADRID

FILIPE II tinha-se instalado em Lisboa para chefiar o governo de Portugal e dirigir a nova política deste país. Para firmar a sua situação só lhe faltava fazer jurar pelas cortes seu filho como príncipe herdeiro de Portugal. Efectivamente este juramento realizou-se no dia 31 de Janeiro de 1582.

FILIPE II regressou depois a Madrid no dia 11 de Fevereiro de 1583, tendo ficado em Lisboa como vice-rei de Portugal, seu sobrinho o cardeal ALBERTO DE ÁUSTRIA, filho de sua irmã MARIA DE ÁUSTRIA, viúva do imperador da Alemanha, MAXIMILIANO II.

FILIPE II CONTINUA A DAR NOVA ORIENTAÇÃO À ARQUITECTURA EM PORTUGAL. INFLUÊNCIA DO MOSTEIRO DO ESCORIAL

FILIPE II mandou construir o mosteiro real do Escorial em honra de São Lourenço, num sítio chamado Escorial, na serra de Guadarrama, para comemorar a vitória em São Quintino, no dia de S. Lourenço em 1557. Tinha encarregado o architecto JUAN BAUTISTA DE TOLEDO de fazer o plano deste grandioso monumento em estilo greco-romano, severo e frio, em opposição ao estilo *plateresco*, estilo do Renascimento espanhol, então em voga, cheio de superfluidades ornamentais.

Veio este architecto expressamente de Nápoles onde trabalhava. Feito o projecto e aprovado por FILIPE II, visto que era este quem aprovava os projectos de obras da coroa, foi lançada a primeira pedra deste mosteiro no dia 23 de Abril de 1563. O estilo era austero, próprio da Renascença italiana da segunda metade do século XVI.

Sucedeu, porém, que o architecto JUAN DE TOLEDO faleceu quatro anos depois do início da obra, e então FILIPE II entregou a sua continuação ao architecto espanhol JUAN DE HERRERA (1530?-1597) que tinha estado na Itália e já vinha trabalhando no monumento desde o seu começo.

HERRERA era antes de tudo um homem de ciência, engenheiro e geómetra ⁽¹⁾. Continuou a obra, imprimindo-lhe maior frieza e severidade do que a que lhe tinha dado JUAN DE TOLEDO. FILIPE II assim o desejava e ordenava. Durante a construção ele dava assíduas indicações a HERRERA e aos architectos seus colaboradores que tinham vindo de Itália com JUAN DE TOLEDO. A obra foi concluída em 1584.

Era tal a confiança que FILIPE II depositava em JUAN DE HERRERA, sob o ponto de vista artístico, que o encarregou de rever os planos dos edificios públicos a construir em Espanha. É de notar que HERRERA não empregava a sua habitual frialdade nas construções de carácter privado.

A orientação de FILIPE II na architectura e o estilo de HERRERA passaram a Portugal.

JUSTI diz que a architectura *herreiriana* é uma reacção natural contra «as verdadeiras saturnais do género decorativo» ⁽²⁾.

DIEULAFOY diz que o estilo *plateresco* morreu de morte violenta, condenado por FILIPE II que queria uma architectura «conforme os seus sombrios pensamentos» ⁽³⁾.

Será exagerada esta afirmação, mas não há dúvida de que se trata de uma reacção contra o luxo decorativo do estilo plateresco da renascença espanhola.

J. PIJOAN diz que ante a exuberância ornamental, «o génio austero castelhano começa a deleitar-se nas grandes paredes nuas sòmente divididas por algumas faxas de molduras» ⁽⁴⁾.

FILIPE TERZI FAZ O PROJECTO DO CLAUSTRO DO CONVENTO DE TOMAR POR ORDEM DE FILIPE II

O convento de Cristo em Tomar foi construído no estilo da renascença portuguesa denominado *manuelino* pela relação que tem com o reinado de D. MANUEL.

Fez o seu projecto o architecto espanhol DIOGO TORRALVA que também dirigiu a sua construção a partir de 1557 até 1566, ano em que faleceu, tendo ficado o Claustro Grande por construir.

FILIPE II deliberou realizar esta obra, tendo por certo consultado previamente HERRERA. Por isso, chamou TERZI a Madrid

(1) D. ANTONIO BALLESTEROS, *Historia de España*, tomo IV, 2.^a parte, pág. 433.

(2) *Ob. cit.*, pág. 432.

(3) *Histoire générale de l'Art. — Espagne et Portugal*, pág. 224.

(4) *Historia del Arte*, 2.^a ed., tomo III, pág. 432.

em Setembro de 1583 e encarregou-o de fazer o plano do referido claustro em estilo clássico (1).

O complicado estilo *manuelino* também ia morrer como já tinha acabado o *plateresco* em Espanha. O rei D. FILIPE era o grão-mestre da Ordem de Cristo, e a obra era da coroa; por isso era este monarca quem havia de aprovar o projecto. Mas FILIPE TERZI que conhecia toda a arquitectura da Renascença italiana, não tinha qualquer dificuldade no trabalho, elaborou o plano, e D. FILIPE apreciou-o e aprovou-o.

A obra foi iniciada talvez em 1534 e concluída provavelmente em 1588. Resultou um claustro maravilhoso, com duas ordens architectónicas sobrepostas, o qual veio a ser denominado *Claustro dos Filipes*.

Refere-se DIEULAFOY a este claustro em termos de que damos a tradução:

«Pode considerar-se o claustro de Tomar, chamado dos Filipes, como o primeiro edificio que comporta ordens académicas sobrepostas. A obra, de resto excelente, lembra o pátio do Palácio Farnese construído por ANTÓNIO DE SAN GALLO, cerca de 1530, e a basílica de Vicenza ornamentada por PALÁDIO em 1550.» (2)

TERZI NÃO REALIZA MAIS OBRAS DE ARQUITECTURA CIVIL OU RELIGIOSA POR ORDEM DE FILIPE II

TERZI, nas suas cartas para o duque de Urbino ou para o seu secretário de Estado, GIULIO VETERANI, informa-os pormenorizadamente das obras de que ia sendo encarregado pelo rei, mas de arquitectura civil apenas menciona as obras do Paço da Ribeira e a construção do Claustro Grande de Tomar. Não menciona a construção de qualquer igreja, por ordem de FILIPE II. Todas as restantes obras que indica nas cartas são de natureza militar para defesa das costas de Portugal e das praças portuguesas em África.

As obras que TERZI realizou além das já indicadas foram feitas a título particular, tais como o Colégio de Santo Agostinho ou da Sapiência, dos cônegos regrantes de Santa Cruz em Coimbra, e a igreja da Misericórdia de Aveiro.

(1) Há conhecimento desta viagem de TERZI por uma carta do embaixador do duque de Urbino em Madrid, BERNARDO MASCHIO, na qual diz:

«*Il cav. Terzi è qui per ordine del Re, e sta molte bene*». G. BATELLI, *ob. cit.*, Introdução, pág. IX.

(2) *Ob. cit.*, pág. 362.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Da elevada categoria e notória fama das obras de TERZI resultou atribuir-se-lhe mais tarde a autoria de edifícios que ele não projectou.

A IGREJA DE S. VICENTE DE FORA NÃO É DA AUTORIA DE FILIPE TERZI

FILIPE II de Espanha mandou construir em Lisboa a igreja e mosteiro de S. Vicente de Fora. HAUPT encontrou em Portugal em 1886 a tradição de que esta igreja era da autoria de FILIPE TERZI.

PINHO LEAL já em 1874 dizia que ela foi reedificada em 1582, sendo seu architecto FILIPE TÉRCIO, e que a primeira pedra foi lançada no dia 25 de Agosto deste ano (1).

Baseia-se a tradição na fama de TERZI e numa planta da igreja e mosteiro, do ano de 1590, que está guardada na Academia das Belas-Artes de Lisboa e se diz ter sido feita por TERZI.

Mas nela não está o nome do architecto que a fez; apenas contém a seguinte nota assinada por FILIPE II:

Planta segunda do pavimento e oficinas do mosteiro e igreja de S. Sebastião e S. Vicente pela qual mando q se faça a obra.

No Pardo XVI de Novembro MDXC. Rey (2).

HAUPT, porém, diz: «Essa planta é desenhada por um tal João Nunes Tinouco» (em quem, como já dissemos, se deve ver um colaborador de TERZI) (3).

Diz ainda HAUPT: «Eu não quero aqui ocultar que tenho, especialmente neste caso, alguma dúvida quanto à qualidade de autor fundador atribuída tradicionalmente a Terzi e que deixo a questão indecisa /.../» (4)

HAUPT duvida pois muito de que a igreja de S. Vicente de Fora tenha sido planeada por TERZI.

É de notar que a data de 1582 é a que HAUPT também atribui à construção da igreja de S. Vicente de Fora. Mas como se pode conciliar esta data com a de 1590 da referida planta?

Importa conhecer a referência embora obscura que J. PIJOAN, historiador espanhol de Arte, faz à igreja de S. Vicente de Fora.

(1) *Portugal Antigo e Moderno*, vol. iv, 1874, págs. 222 a 247.

(2) Pardo — palácio real que dista cerca de 10 km de Madrid.

(3) *Ob. cit.*, pág. 67.

(4) *Ob. cit.*, pág. 67.

Diz ele que TERZI interveio na construção da fachada desta igreja e que imitou a do Escorial, triunfando por isso o estilo greco-romano em Portugal.

Traduzamos o respectivo passo:

«Na segunda metade do século XVI, chega a Lisboa o architecto italiano FILIPE TERZI, que dirige a fachada da igreja de S. Vicente de Fora, também em Lisboa, imitada do Escorial, e assim o *greco-romano* triunfa também em Portugal, sobre os estilos nacionais.» (1)

PIJOAN dá a entender que TERZI veio para Portugal para fazer igrejas, o que não é exacto, e diz que dirigiu a construção da fachada da igreja de S. Vicente de Fora, mas disto não apresenta qualquer prova.

Actualmente o Prof. DR. REINALDO DOS SANTOS, na sua obra *Oito Séculos de Arte Portuguesa*, vol. II, pág. 193, referindo-se aos trabalhos de FILIPE TERZI ou TÉRCIO, segue a tradição. Assim diz:

«Mas a principal obra de arquitectura religiosa foi S. Vicente de Fora aliás da dupla invocação de S. Vicente e S. Sebastião. É a nave mais vasta e mais grandiosa de Lisboa. A planta é de FILIPE TÉRCIO aprovada em 1590, e conserva-se na Academia das Belas-Artes assinada por Filipe II de Espanha com a seguinte legenda [...]. Foi desta planta que JOÃO NUNES TINOCO tirou uma cópia nos meados do século XVII, também existente na Academia.»

Afirma o Prof. REINALDO DOS SANTOS que a planta de que nos estamos ocupando foi feita por TERZI para atribuir a autoria da igreja de S. Vicente de Fora a este architecto. Mas não prova a autoria da planta.

Quanto à cópia da planta, que diz ter sido feita por João Nunes Tinoco, não deve ter assinatura nem data.

Também é difícil compreender como é que João Nunes Tinoco era colaborador de TERZI, segundo HAUPT, no último quartel do século XVI e fez nos meados do século XVII a cópia da planta de TERZI aprovada em 1590.

Estas dúvidas, contradições, e falta de provas, impedem que FILIPE TERZI seja considerado o autor do projecto da igreja e mosteiro de S. Vicente de Fora.

(1) J. PIJOAN, *Historia del Arte*, tomo III, 2.^a ed., 1925, pág. 284.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

A IGREJA DE S. VICENTE DE FORA DEVE TER SIDO
PROJECTADA POR UM ARQUITECTO ITALIANO
DIFERENTE DE TERZI

A igreja e mosteiro de S. Vicente de Fora foram mandados construir por FILIPE II como obra da coroa. Tratava-se de uma obra grandiosa que havia de caracterizar e valorizar a nova época política de Portugal. Por isso, o seu plano devia ser examinado por HERRERA e aprovado por FILIPE II. Seria mesmo este quem escolheu o architecto que havia de fazer o projecto em estilo da renascença clássica, análogo ao do mosteiro do Escorial, visto que FILIPE II queria implantar em Portugal a severa architectura italiana que já tinha imposto à Espanha.

Não é de crer que este monarca tivesse encarregado FILIPE TERZI de tal projecto apesar do enorme apreço em que o tinha, visto que este devia andar ainda ocupado com obras em curso à data da execução da planta que veio a ser aprovada por FILIPE II em 1590. Acresce que TERZI tinha por esta altura muito serviço no armazém das armas, com a fortificação das costas marítimas portuguesas, sujeitas aos repetidos ataques que lhes faziam os corsários ingleses.

Além disto, TERZI já estava em idade muito avançada—tinha setenta anos em 1590, ano em que foi aprovada a planta do grandioso edificio—e já pouco tempo teria de vida para dirigir a construção que haveria de ser muito demorada.

Ora FILIPE II conservava em Espanha muitos e notáveis architectos italianos que tinham trabalhado no mosteiro do Escorial, ou trabalhavam ainda em importantes igrejas de Espanha. Podemos admitir que FILIPE II tenha encarregado um destes experimentados architectos de fazer o projecto da igreja e mosteiro de S. Vicente de Fora.

Mas, além de TERZI, trabalhavam em Lisboa para a coroa outros architectos italianos, e também é possível que algum destes tenha feito o projecto.

OBRAS PARTICULARES FEITAS POR FILIPE TERZI

FILIPE TERZI ganhava muito dinheiro pelos serviços que prestava à coroa em Portugal, e por isso não necessitava de realizar trabalhos de carácter particular para viver com desfogo. De resto não lhe sobejava tempo para estes trabalhos.

No entanto, excepcionalmente, realizava alguns trabalhos particulares de architectura civil ou religiosa. Assim, fez o projecto do Colégio da Sapiência ou Colégio de Santo Agostinho, para os cônegos regantes do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Que

foi TERZI o architecto que fez a traça deste colégio, di-lo D. NICOLAU DE SANTA MARIA na sua *Crónica dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho*. Ignora-se o ano em que TERZI fez a traça, mas a pedra fundamental foi lançada no dia 30 de Março de 1593 pelo bispo-conde D. AFONSO DE CASTELO BRANCO (1).

A parte mais notável deste colégio é o seu claustro, feito em estilo clássico, e que, segundo BATTELLI, é uma miniatura do Claustro Grande do convento de Cristo em Tomar.

Sem dúvida, TERZI fez o projecto do edificio deste colégio de acordo com as instruções que os cónegos lhe deram.

Foi extinto este colégio em 1834, por disposição legal, e em 1841 o Governo entregou-o com a respectiva igreja à irmandade da Misericórdia de Coimbra, para lá instalar os seus serviços.

Este edificio foi destruído por um incêndio no dia 15 de Janeiro do corrente ano de 1967.

Outra obra de carácter particular feita por TERZI foi a igreja da Misericórdia de Aveiro.

TERZI FEZ O DEBUXO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

Já vimos que CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO declarou na sua *Memória sobre Aveiro*, de 1687, que a igreja da Misericórdia da então vila de Aveiro «foi riscada por um architecto florentino».

Passados quase duzentos anos, MARQUES GOMES escreve que o italiano FILIPE TERZI fez o debuxo desta igreja em 1585, a pedido do provedor HENRIQUE ESTEVES DA VEIGA. Tudo leva a crer que aquele architecto *florentino* seja FILIPE TERZI, embora a designação de florentino não corresponda à terra da naturalidade de TERZI.

Vejamos algumas razões que terão levado TERZI a aceitar o encargo de fazer o projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro e das casas do despacho contíguas.

O provedor HENRIQUE ESTEVES DA VEIGA era um dos principais fidalgos de Aveiro. Tinha sido eleito procurador às cortes de Almeirim de 1579, nas quais advogou as pretensões de FILIPE II de Espanha à coroa de Portugal por morte do rei D. HENRIQUE. Voltou a ser eleito às cortes em 1580. Dispunha de grande influência pessoal e política em Aveiro e na corte de FILIPE II em Lisboa. Conhecia também pessoalmente FILIPE TERZI.

Sucedia ainda que a duquesa de Aveiro era a dama espanhola, D. MADALENA GIRÃO, viúva do duque D. JORGE DE LEN-

(1) A. C. BORGES DE FIGUEIREDO, *Coimbra Antiga e Moderna*, pág. 111, 1886.

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

CASTRE morto na batalha de Alcácer-Quibir, e irmã do duque de Ossuna. Finalmente, FILIPE II tinha elevado a vila de Aveiro à categoria de *vila notável*, por sua provisão feita em Tomar a 13 de Maio de 1581. Tudo concorria, portanto, para que TERZI quisesse agradar aos aveirenses, e por isso, tivesse acedido ao pedido do provedor da sua Misericórdia para fazer o projecto da nova igreja e casa da confraria. Este projecto foi baseado no plano da igreja de Jesus, de Roma.

A IGREJA DE JESUS EM ROMA

A arquitectura da renascença clássica religiosa do século XVI foi iniciada por BRAMANTE com a construção da grandiosa basílica de S. Pedro de Roma, começada em 1506, continuada por MIGUEL ÂNGELO que construiu a cúpula de 42 metros de diâmetro, e concluída por MADERNA e BERNINI.

A igreja tinha uma nave central e duas laterais.

Nos meados do século XVI a renascença clássica italiana entra em decadência. Aparece na Itália uma nova renascença dominada pelo espírito religioso. O estilo correspondente chama-se estilo jesuítico porque foram os jesuítas que o espalharam por toda a cristandade.

O modelo das igrejas do novo estilo é a igreja de Jesus de Roma, construída em 1564 por VIGNOLA (JACOPO BAROZZI) (1507-1573) ⁽¹⁾.

A planta da igreja é uma cruz latina, com uma só nave coberta por uma abóbada de berço, e com pequenas capelas laterais. No cruzeiro há uma cúpula, que o ilumina.

«A igreja ficou harmoniosa, apesar das suas riquezas e dourados. O estilo barroco estava criado.» ⁽²⁾

«A fachada da igreja de Jesus é de GIACOMO DELLA PORTA; nela introduziu já alguns pormenores de decoração tão pouco clássicos que mostram os progressos do barroquismo.» ⁽³⁾

A fachada tem um corpo baixo, com uma ordem de pilastras, e um corpo superior que termina num frontão.

TERZI E O ESTILO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

TERZI baseou-se no plano da igreja de Jesus de Roma para fazer o projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro, mas adaptou aquele plano às finalidades especiais desta igreja. Assim, ela não

⁽¹⁾ Publicou a obra *Regola delle cinque ordini d'architettura* (1563).

⁽²⁾ L. HOURTICQ, *Encyclopédie des Beaux Arts*, vol. II, págs. 303-304.

⁽³⁾ J. PIJOAN, *Historia del Arte*, tomo III, pág. 156.

era destinada ao culto de santos, nem a grandes festas religiosas. Era apenas destinada à realização dos actos pios regulados pelo *Compromisso* da confraria.

Ficou, portanto, a igreja com uma sala rectangular a ocupar o chão da nave, mas sem capelas laterais. Não tem transepto e



Igreja da Misericórdia de Aveiro

Julho de 1967

por isso não tem cúpula que ilumine a igreja. No interior, é sóbria de ornatos. A nave é coberta com uma abóbada de berço em pedra.

É no portal da fachada que se encontram os grandes elementos decorativos, tais como duas ordens architectónicas sobre-

A IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

postas, em estilo clássico, mas tendo o terço inferior das colunas e os pedestais alguns elementos decorativos de estilo barroco. Recordemos que o debuxo da igreja foi feito em 1585, estando já a Renascença clássica em grande declínio.

Alguns estudiosos de Arte dizem que TERZI não pode ser o autor do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro porque o estilo deste architecto era mais severo do que o deste templo, e em especial o do seu portal. Baseiam-se para tal no estilo clássico do Claustro Grande do convento de Tomar e do pequeno claustro do Colégio de Santo Agostinho de Coimbra, actualmente a Misericórdia.

Mas o estilo de uma obra é o da época em que é feita ou o que é imposto ao architecto por quem manda fazer a obra.

Assim, vimos que o estilo do Claustro de Tomar foi imposto a TERZI por FILIPE II; o do Colégio da Sapiência foi-lhe imposto, pelos cônegos de Santa Cruz.

A igreja da Misericórdia de Aveiro não era propriamente uma obra da coroa, nem estava sob a influência de qualquer comunidade religiosa. Pertencia a uma confraria de leigos destinada à prática das obras de misericórdia. Ela daria ao architecto informações sobre a modalidade e pormenores do estilo a empregar na obra. E por certo as deu a TERZI.

Não há pois razão para negar a TERZI a autoria do projecto da igreja da Misericórdia de Aveiro, alegando que o estilo do portal é menos severo do que o de TERZI, isto é, que o portal contém já elementos decorativos do estilo barroco que havia de triunfar no século XVII.

*

A LUTA ENTRE ESPANHA E INGLATERRA. TERZI FAZ AS PRIMEIRAS OBRAS DE DEFESA DAS COSTAS DE PORTUGAL

As fundas divergências e desavenças entre a Espanha de FILIPE II e a Inglaterra de Isabel por motivos religiosos, políticos e económicos, tinham começado em 1568. FILIPE II era defensor do catolicismo e a rainha Isabel defendia o protestantismo.

Como consequência da anexação de Portugal à Espanha em 1581, os corsários ingleses começaram a atacar também os navios e os portos portugueses. TERZI ainda não tinha concluído as obras do Paço da Ribeira, mas FILIPE II o encarregou de restaurar imediatamente as fortalezas marítimas de Portugal, e em África as de Ceuta, Tânger, Arzila e Mazagão. Assim o diz TERZI

a GIULIO VETERANI numa carta sem data, mas presumivelmente de 1582:

«Non ho anco finito l'opera di questo Palazzo, imperò che per tutto queste mese averò da fare in dar fine alla Capella, e di già si è dato principio a maggior opera, chè per tutte queste fortezze di Portogallo si sono messe le mani e in quelle d'Africa, Ceita, Tanger, Arzilla, Mazagão, di maniera che non dormimo.» (1)

A ARMADA INVENCÍVEL

A actividade de TERZI era enorme e FILIPE II estava a preparar no porto de Lisboa uma fortíssima armada para com ela conquistar a Inglaterra. Continha quarenta galeões, cada um com cento e vinte peças de artilharia grossa, além de um número enorme de navios de várias espécies.

Em 1582 já estava TERZI colaborando nos preparativos desta grande armada que foi chamada *Armada Invencível*, e demoraria alguns anos ainda a concluir.

TERZI CONTINUA A CONSTRUIR FORTALEZAS NAS COSTAS MARÍTIMAS

A Armada Invencível continuava em preparação, e os ingleses entretanto iam exercendo graves represálias nos portos portugueses. TERZI continuava sem descanso a fazer a sua defesa.

Em 24 de Fevereiro de 1587, TERZI informa VETERANI de que está em caminho de começar uma fortaleza sobre a costa de Lisboa, onde estará oito ou dez dias.

Em 26 de Março de 1588 TERZI informa VETERANI de que tinha acabado de receber ordem de Sua Majestade para se pôr a caminho para o Cabo de S. Vicente para o fortificar.

Em 15 de Abril do mesmo ano TERZI confirma ao mesmo que está com os estribos nos pés para andar no reino do Algarve a levantar uma fortaleza no Cabo de S. Vicente, no lugar onde os ingleses fizeram danos nos meses passados.

Realmente, os ingleses sob o comando do almirante Drake, tinham saqueado Faro e danificado os portos de Sagres e de S. Vicente.

E dizia que o Cardeal Alberto nesta ocasião tinha vindo ver o modelo da fortaleza à estância de TERZI no Palácio (pág. 49).

Em 21 de Maio TERZI informa VETERANI de que a *Armada Invencível* já se encontrava na boca do porto de Lisboa para sair, sob o comando do almirante duque de Medina Sidónia.

(1) *Ob. cit.*, pág. 26.

DESTRUIÇÃO DA ARMADA INVENCÍVEL

A *Armada Invencível* só poudo sair do porto de Lisboa no mês de Junho de 1588 e daqui se dirigiu para as costas de Inglaterra, com o fim de conquistar este país. Mas o mau governo da Armada, uma violenta tempestade e o ataque que sofreu dos navios de guerra ingleses, aniquilaram a grande e poderosa armada nos fins do mês de Julho.

Os ingleses, envaidecidos com a vitória, passaram a assaltar e saquear as cidades costeiras de Portugal, dirigidos pelo célebre almirante Drake.

O poderio marítimo de Espanha tinha findado.

NOVOS TRABALHOS DE TERZI

A destruição da grande armada espanhola em Julho de 1588 provocou uma mais forte defesa das povoações marítimas, e assim FILIPE II encarregou TERZI de fortificar a costa desde Lisboa até à Galiza como já tinha feito para a do Algarve. Assim o diz TERZI a VETERANI em carta de 5 de Novembro de 1588, e confirma em outra de 3 de Dezembro, esclarecendo que está de partida para a visita desta parte da costa, e que o seu regresso demoraria dois meses.

Tratava-se da construção ou reparação de fortes em Vila do Conde na foz do rio Ave, e em Viana, na foz do rio Lima. E queixa-se de que o mau governo da grande armada tenha dado causa a mais estas ocupações para ele, que já disto está farto e cansado (*invero ne sono già stuffo e stracco*) (1).

Em carta de 2 de Dezembro de 1589 de TERZI para VETERANI, diz-lhe aquele que era necessário trabalhar cada vez mais, porque o Oceano estava cheio de corsários, pilhando navios em quantidade, com pouca reacção da Espanha. Por isso ele iria à Corte dizer a Sua Majestade o que entendia acerca do caso. E efectivamente esteve em Madrid no mês de Janeiro de 1590.

O medo dos ataques dos corsários era grande, principalmente porque estavam a chegar a Espanha navios carregados de prata e ouro do Perú, no valor de nove milhões de ouro. A maior parte destes navios chegou a Sevilha e os restantes descarregaram na Ilha Terceira.

Mas as circunstâncias melhoraram em 1590, porque numa carta de TERZI para o duque de Urbino, datada de 16 de Junho

(1) *Ob. cit.*, pág. 57.

deste ano, diz aquele que agora se atende ao progresso das fábricas e a outras cousas resolvidas pelo Rei, o que mostrava ter sido útil a ida dele a Madrid (*il che dà a conoscere che l'ambasciata mia a Madrid non fu del tutto vana*).

No entanto, os corsários aumentaram em número no Oceano, a ponto de TERZI dizer ao duque de Urbino, em sua carta que de Lisboa lhe escreveu a 19 de Março de 1594, que uma multidão de corsários continuamente andava neste mar oceano, depredando todos os navios que podiam encontrar, e que por isso e por ordem de Sua Majestade ia fazendo fortalezas nesta costa, e presídios nestes lugares.

TERZI não especifica estas fortalezas, mas uma delas deve ser o forte de São Filipe em Setúbal. Diz PINHO LEAL que TERZI, em 1598, foi substituído na direcção da obra deste forte, por LEONARDO TURIANO, também natural de Itália. Esta substituição deve ter sido motivada pelo súbito falecimento de TERZI em Lisboa em 10 de Abril de 1597.

CONCLUSÃO

Os historiadores e investigadores de Arte apresentam FILIPE TERZI apenas como grande architecto pelas obras que realizou em Portugal; mas ele foi mais do que isto: foi também, como vimos, um distinto e activo engenheiro militar visto que durante os vinte anos, em que esteve ao serviço de Portugal (1577-1597), realizou principalmente obras e trabalhos de carácter militar.

De três reis consecutivos de Portugal, D. SEBASTIÃO, D. HENRIQUE e D. FILIPE I teve a maior estima e consideração e o mais elevado apreço.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 160)

J

- 107 **João Freire** — sapateiro e homem da vara do meirinho da Inquisição de Coimbra; natural de Escampados, Ancião; filho de João Simões e de Maria Freire, naturais e moradores em Escampados; neto paterno de Pedro Afonso e de Domingas João, naturais e moradores em Ancião, e materno de Simão Freire e de Maria Serra, naturais e moradores em Escampados; casado com Benta de Miranda, filha de Manuel Martins e de Isabel Simões, moradores em Coimbra, neta paterna de João Martins e de Polónia Gaspar, naturais e moradores na quinta de Povorões, freg. de S.^{ta} Maria Maior de Góis, e materna de Pedro Martins e de... Martins, moradores na vila de Ferreiros; enviuvando, ajustado para casar, em 1691, com Serafina Mendes, natural de Alcamouce, freg. de Pombalinho, Soure, filha de António João e de Isabel Mendes, neta paterna de Baltasar João e de Isabel João, todos naturais e moradores em Alcamouce, e materna de Simão Gonçalves, natural de Ramalheira, Pombalinho, e de Isabel Mendes, natural de Casas Novas, moradores em Vale de Centeio, também da freg. de Pombalinho; novamente ajustado para casar; em 1693, com Leocádia da Rainha Santa, filha de Manuel Duarte, e de Maria Luís, naturais de Coimbra, respectivamente das fregs. de S.^{ta} Justa e de S.^{ta} Cruz, e aí moradores na rua Direita, neta paterna de *Pedro Mateus* e de *Ana Simões*, naturais da freg. de *S. Pedro de Avelãs de Cima*, *Anadia*, moradores em

Coimbra, e materna de António Luís natural de Segada freg. de Semide, Miranda do Corvo, e de Ana Simões, natural da freg. de S.^{ta} Cruz de Coimbra, e aí moradores.
Provisão de Guarda de Cárceres de 8 de Julho de 1709.

João — m. 44, n.º 898

- 108 **Dr. João Garcês de Azevedo** — Filho do Dr. Francisco Borges de Azevedo, cirurgião-mor e médico do S.^{to} Offício, natural de Lisboa, e de Maria Garcês, natural de Coimbra, moradores em Lisboa; neto paterno de Miguel Borges, filho de António Fernandes e de Antónia Borges, moradores na Porta do Paço, e de Catarina Simões, filha de Simão Fernandes e de Catarina Jorge, moradores à Cruz da Pedra, tudo em Braga, e materno de *Manuel Fernandes*, filho de *Fernão Gonçalves* e de *Maria Gonçalves*, moradores em Bemposta, freg. de S. Paio de Pinheiro da Bemposta, *Oliveira de Aземéis*, e de Maria Garcês, filha de Cristóvão Rodrigues e de Maria Rodrigues, naturais de Miranda do Corvo e moradores no Hospital de S. Lázaro, junto a Coimbra.

Provisão de Promotor da Inquisição de Coimbra de 10 de Junho de 1649.

João — m. 5, n.º 202

- 109 **João Garcia** — lavrador; natural de Vila Ruiva, Fornos de Algodres, e morador em Cuba, termo de Beja; filho de António Rodrigues Garcia, natural de Vila Ruiva, e de Margarida Gonçalves, natural de Cuba, moradores em Vila Ruiva; neto paterno de Manuel Garcia e de Maria Mau, naturais e moradores em Vila Ruiva, e materno de João Gonçalves Montes e de Margarida Gonçalves, naturais e moradores em Cuba; ajustado para casar, em 1746, com *Catarina Barbosa Branca*, natural da vila de Trofa, *Águeda*, moradora em Cuba, filha de *Luís Jorge*, natural de Trofa, e de *Maria Barbosa Branca*, natural de Águeda, e aí moradores e depois em Trofa, neta paterna de *Manuel Jorge* e de *Maria Jorge*, naturais e moradores em Trofa, e materna de *Manuel Simões Branco* e de *Ana Barbosa*, naturais e moradores em Águeda, irmã do P.^o *José Barbosa*, prior da freg. de Cuba e Comissário do S.^{to} Offício, natural de Águeda.
Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1745.

João — m. 82, n.º 1461

- 110 **João Gaspar Lider** — capitão; natural da freg. de S.^{ta} Catarina de Monte Sinai de Lisboa e morador na freg. da

Lapa; filho de Clemente Lider, natural de Praga, Boémia, e de Bárbara Sabina Kiclerim, natural de Viena de Áustria; neto paterno de Martim Lider e de Ana Maria Liderim, de Praga, e materno de Francisco Kicler e de Ana Catarina Kiclerim, de Viena; casado com D. Catarina Caetana, natural da freg. de S.^o Estêvão de Alfama de Lisboa, filha de *João Marques, natural de Covas, freg. de S.^{ta} Maria de Lamas do Vouga, Águeda*, e de *Maria Dias Bizarra, natural da freg. de N.^a Sr.^a das Neves de Angeja, Albergaria a-Velha*, neta paterna de *Manuel Marques* e de *Maria João, naturais e moradores em Covas*, e materna de *Mateus Dias* e de *Maria Dias, naturais e moradores em Angeja*.

Carta de Familiar de 22 de Outubro de 1773.

João — m. 157, n.^o 1258

- 111 P.^o **João Gomes da Costa** — presbítero do hábito de S. Pedro, cónego da Sé do Porto, formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra; natural do Porto, freg. da Sé; filho de *Manuel Gomes da Costa, natural da freg. de S. Salvador da Várzea, Arouca*, e de *Maria Gomes, natural da freg. de S. Pedro de Avintes, Vila Nova de Gaia, moradores no Porto na rua dos Canos, freg. da Sé*; neto paterno de *Manuel Gomes, cirurgião, natural da Várzea*, e de *Domingas de Paiva, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra, moradores na Várzea*, e materno de *Manuel Gomes* e de *Maria Fernandes, naturais e moradores em Campos, Avintes*.

Provisão de Comissário de 21 de Abril de 1752.

João — m. 96, n.^o 1609

- 112 **João Gomes da Costa** — piloto da carreira da Índia; natural e morador na freg. de N.^a Sr.^a da Anunciada de Setúbal; filho de *Bernardo Gomes, natural de Paredes, freg. de N.^a Sr.^a da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de *Catarina da Costa, natural da freg. de S. Pedro de Ruivães, Ponte de Lima*; neto paterno de *João Francisco* e de *Briolanja Fernandes, naturais e moradores em Paredes*, e materno de *Martim da Costa* e de *Inês Rodrigues, naturais e moradores em Ponte de Lima*; casado com *Maria da Conceição, natural e moradora em Setúbal, freg. de N.^a Sr.^a da Anunciada*, filha de *Manuel Rodrigues, natural do Zambujal, freg. de N.^a Sr.^a do Castelo de Sezimbra*, e de *Domingas Lopes, natural de Ponte de Lima, moradores no Zambujal*, neta

paterna de Afonso Pires, lavrador, e de Isabel Rodrigues, naturais e moradores no Zambujal, e materna de Pero Rodrigues e de Ana Pires, moradores em Ponte de Lima.

Informação de estar habilitado para Familiar de 22 de Março de 1626.

João — m. 2, n.º 46

- 113 **João Gomes de Góis** — *natural da freg. do Espírito Santo de Aveiro e morador na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*; filho de *João Gomes de Góis*, boticário, e de *Maria da Esperança*, naturais e moradores em Aveiro, freg. do Espírito Santo; neto paterno de *Manuel André*, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo, e de *Andreza Gomes*, natural da vila de Ourém, moradores em Aveiro, e materno de *Manuel Fernandes da Esperança*, e de *Antónia Dias*, naturais e moradores na freg. do Espírito Santo de Aveiro; ajustado para casar, em 1747, com *D. Tomásia Caetana*, natural e moradora em Alviães, freg. de S.^{ta} Marinha de Palmaz, Oliveira de Azeitões, filha do capitão *António Marques*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural de Alviães, e de *D. Isabel Domingues*, natural de Passo, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga, moradores em Alviães, neta paterna de *Filipe Marques* e de *Maria Dias*, naturais e moradores em Alviães, e materna de *João Domingues*, natural da Telhadela, freg. de Santiago de Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha, e de *Isabel Manuel*, natural de Passo, e aí moradores.

Carta de Familiar de 12 de Abril de 1747.

João — m. 86, n.º 1507

- 114 **João Gomes Martins** — *natural e morador em Aguieira, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*; filho de *Manuel Martins* e de *Isabel Martins*, naturais e moradores em Aguieira; neto paterno de *Manuel Martins*, natural de Penela do Guardão, e de *Lourença Maria*, natural de Aguieira, e aí moradores, e materno de *Sebastião Afonso* e de *Ana Gomes*, igualmente naturais e moradores em Aguieira; ajustado para casar, em 1724, com *Eufrazia Pacheca*, natural da Quinta do Sobreiro, freg. de S. Pedro de Valongo, filha de *Matias Gomes Pacheco*, Familiar do S.^o Officio natural da Portela, freg. de Santiago de Besteiros, e de *Francisca Gomes de Arede*, natural de Arrancada do Vouga, Valongo, moradores na referida Quinta do Sobreiro, neta

paterna de Simão João, natural da Portela, e de Isabel Martins, natural de Lourosa, Besteiros, e materna de *Manuel de Arede, natural de Arrancada do Vouga*, e de *Francisca Gomes, natural de Redonda, Valongo, moradores em Arrancada.*

Carta de Familiar de 22 de Junho de 1714.

João — m. 48, n.º 948

- 115 **João Gomes do Rego** — homem de negócio nas minas do Serro Frio, Vila do Príncipe, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição, e então morador nas Minas Novas dos Fanados; natural da freg. de S.ª Eulália de Paços de Ferreira; filho de Jerónimo Gonçalves e de Domingas do Rego, naturais e moradores em Paços de Ferreira; neto paterno de António João e de Maria Gonçalves, moradores em Quintãs, Paços de Ferreira, e materno de Gonçalo Gonçalves e de Maria Gomes, naturais respectivamente de Pico Frio e Pedrosas, ambos lugares da mesma freg. de Paços de Ferreira; casado com Micaela Maria, filha natural do P.º *Manuel Gomes da Costa* e de *Maria Cerveira*, neta paterna de *António Gomes da Costa*, Familiar do S.º Ofício, e de *Teresa de Luna*, e materna de *Francisco Cerveira* e de *Maria Dias*, todos naturais e moradores na freg. de S. Salvador de Burgo, Arouca.

Carta de Familiar de 30 de Janeiro de 1731.

João — m. 62, n.º 1170

- 116 **João Gonçalves** — mestre barbeiro com loja na Ribeira na cabana das colarejas, juiz da bandeira de S. Jorge; natural de *Canedo, freg. de S.ª Marinha de Pampilhosa do Botão, Mealhada*, e morador no beco dos Agulheiros, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da Rua Nova, e mais tarde no cimo das Carniçarias, freg. de S.ª Maria Madalena de Lisboa; filho de *Manuel António, o «Novo»*, e de *Maria Francisca, naturais e moradores em Canedo*; neto paterno de *Manuel António, o «Velho»*, natural de *Mala, freg. de S. Martinho de Casal Comba, Mealhada*, e de *Maria António, natural de Canedo*, e aí moradores, e materno de *Agostinho de Paiva, natural de Canedo*, e de *Maria Francisca, a «Agostinha»*, natural de Paço, freg. de S. Mateus do Botão, Coimbra, moradores em *Canedo*; casado com Ana Maria, natural de Lisboa, freg. de N.ª Sr.ª da Pena, filha de Francisco Luís, mestre pedreiro, natural de Corujeira, freg. de N.ª Sr.ª das Candeias de Aljuber, Cadaval, e de Maria do Espírito Santo, natural de Lisboa, e aí

moradores, neta paterna de António Luís e de Catarina Correia, naturais e moradores na Corujeira, e materna de Marcos Luís, mestre pedreiro, e de Maria dos Reis, a «Maricotota», naturais e moradores no Campo do Curral, freg. da Pena de Lisboa.

Carta de Familiar de Abril de 1739.

João — m. 73, n.º 1349

- 117 **João Gonçalves da Cruz** — natural da freg. de S.^{1.ª} Cruz da Ribeira de Pernes, Santarém, e morador em Lisboa; filho de Vicente Rodrigues e de Maria de S. José, naturais e moradores na Ribeira de Pernes; neto paterno de Manuel Fernandes, natural da freg. de Santiago de Tremês, Santarém, e de Domingas Francisca, natural da Ribeira de Pernes, e aí moradores, e materno de António Ferreira, o «Casamento», almocreve e moleiro, igualmente natural da Ribeira de Pernes, e de Maria de S. José, natural da freg. de S.^{1.ª} Maria de Vaqueiros, Santarém, moradores na Ribeira de Pernes; ajustado para casar, em 1772, com Teresa de Jesus, natural da freg. de S.¹⁰ Estêvão de Lisboa, filha de Manuel de Sousa Bastos, natural da freg. de S.¹⁰ André de Esgueira, Aveiro, e de Joaquina Maria de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S.¹⁰ Estêvão, neta paterna de Manuel de Sousa Bastos, natural de Cernadinha, freg. de Santiago de Préstimo, Águeda, filho de Miguel André e de Maria André, e de Natália de Jesus, natural de Esgueira, filha de Tomé Francisco, o «Marinheiro», e de Helena da Cruz, e materna de Filipe Dias, natural da freg. de N.^{1.ª} Sr.^{1.ª} das Neves de Angeja, Albergaria-a-Velha, filho de Filipe Dias e de Isabel João, e de Teresa de Jesus, natural da freg. de N.^{1.ª} Sr.^{1.ª} da Apresentação de Aveiro, filha de Luís dos Santos, o «Mareante», e de Isabel da Cruz.

Carta de Familiar de 27 de Setembro de 1771.

João — m. 149, n.º 2195

- 118 **João Gonçalves dos Reis** — natural da freg. de S. Cristóvão de Mafamude, Feira⁽¹⁾; filho de Manuel Gonçalves dos Reis, natural de Telhado, Mafamude, e de Maria Domingues, natural de Laborim, Mafamude; neto paterno de Manuel Gonçalves, natural da freg. de S. João de Canelas, Feira⁽¹⁾, e de Isabel Antónia, natural de Agueiro, Mafamude, e materno de Domin-

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

gos Dias e de *Andresa Francisca*, naturais de *Laborim*; casado com *Tomásia de Jesus dos Santos Ferreira*, natural da freg. de *S. Mamede da Infesta*, filha natural do P.º *José dos Santos Ferreira* e de *Isabel da Silva*, solteira, naturais e moradores em *S. Mamede da Infesta*, neta paterna de *João dos Santos de Sá*, natural da freg. de *S.ª Maria de Esmoriz, Ovar*, e de *Maria Ferreira*, natural da freg. de *Águas Santas*, e materna de *Domingos Jorge* e de *Domingas da Silva*, naturais e moradores em *S. Mamede da Infesta*.

Carta de Familiar de 20 de Maio de 1753.

João — m. 100, n.º 1663

- 119 P.º **João Joaquim de Almeida** — presbítero do hábito de *S. Pedro*, mestre em Artes na Universidade de *Évora*, e daí natural; filho de *Manuel de Almeida*, escrivão do eclesiástico de *Évora*, natural da *Atalaia da Merceana*, freg. da *Ventosa, Alenquer*, e de *Maria das Candeias*, natural de *Beja*, moradores em *Évora*; neto paterno de *Manuel de Almeida*, natural de *Arrancada do Vouga*, freg. de *S. Pedro de Valongo, Águeda*, e de *Ana Ferraz*, natural da *Atalaia da Merceana*, e materno de *Maria das Candeias*, também natural de *Beja*; sobrinho paterno do P.º *Cristóvão de Almeida*, beneficiado da igreja de *Santiago de Lisboa*, e materno de *Daniel José Vieira*, natural de *Lisboa*, Familiar do S.º Ofício em *Alvito*.

Provisão de Notário do Secreto do S.º Ofício de *Évora* de 31 de Maio de 1768.

João — m. 135, n.º 2079

- 120 P.º **Frei João Joaquim de Sant'Ana** — da Congregação de *S. Jerónimo* e abade do Real Mosteiro de *N.ª Sr.ª do Espinheiro de Évora*; natural de *Tavira*; filho do capitão *António de Oliveira Carvalho*, natural da freg. de *S.ª Marinha da Cortegaça, Ovar*, e de *Isabel de Aguiar Freire*, natural de *Tânger*; neto paterno de *António Gonçalves de Carvalho*, natural da freg. de *Cedofeita do Porto*, e de *Maria Francisca*, natural de *Cortegaça, e aí moradores*, e materno de *Pedro Fagundes* e de *Marta Gançalves*, naturais e moradores em *Tânger*; irmão de *D. Antónia Teresa Joaquina de Aguiar Freire*, casada com o Dr. *Manuel Gonçalves de Carvalho*, corregedor do Bairro de *S. Paulo de Lisboa*, Familiar do S.º Ofício, do P.º *D. Pedro de Jesus Maria*, cônego regular de *S.º Agostinho*, e dos P.ºs *Freis Joaquim de Sant'Ana* e *Francisco da Conceição*, religiosos de *S. Jerónimo*, todos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sobrinhos do P.^o António Fagundes Freire, presbítero do hábito de S. Pedro, irmão de sua mãe.

Provisão de Comissário de 20 de Agosto de 1756.

João — m. 135, n.^o 2088

- 121 **João José** — soldado do regimento de artilharia do Porto aquartelado na praça de Valença do Minho; *natural do Logra-Sol, freg. de S. Vicente da Vacariça, Mealhada*; filho de *Manuel Fernandes*, natural de S. Martinho de Murte, Cantanhede, e de *Maria Gomes*, natural de *Vacariça, e aí moradores*; neto paterno de Luís Fernandes Reigoto, natural de Murte, e de Águeda da Conceição, natural da freg. de S.^o António da Cordinhã, Cantanhede, e materno de *João Gomes Botelho*, natural de *Vacariça*, e de *Maria Duarte de Matos*, natural de *Logra-Sol*.

Carta de Familiar de 8 de Janeiro de 1773.

João — m. 154 n.^o 1235

- 122 P.^o **João José Cardoso** — bacharel formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra, abade colado da igreja do Salvador de Castelões, Tondela; filho do capitão *Tomás dos Santos Cardoso*, homem de negócio, monteiro-mor de Parada de Ester, Familiar do S.^o Offício, e de *Rosa Maria Angélica*, naturais do Porto, e aí moradores na rua dos Mercadores; neto paterno de *Inácio Fernandes*, o «Canastreiro», natural de Quintãs, Gondomar, filho de *António Fernandes*, de Gião, e de *Ângela André*, de Gondomar, e de *Maria Cardoso*, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, filha de *Manuel Cardoso*, da freg. de S.^o André de Crestuma, e de *Maria dos Reis*, da freg. de S. Pedro de Avintes, e materno de *João Francisco Rios*, natural da freg. de S.^o *Eulália de Chave, Arouca*, filho de *João do Rio* e de *Maria da Carreira, de Chave*, e de *Mariana Francisca das Neves*, natural da freg. de S.^o *Marinha de Vila Nova de Gaia*, filho de *Manuel das Neves Pereira*, da freg. de S. Nicolau do Porto, e de *Maria Francisca*, de Vila Nova de Gaia.

Provisão de Comissário de 23 de Março de 1784.

João — m. 162, n.^o 1348

- 123 P.^o **João José de Moura** — formado na Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra e abade da igreja de S. Cristóvão de Mafamude, Vila Nova de Gaia; natural da freg. de S.^o *Marinha da mesma vila*; filho

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de Miguel José de Moura, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, cabo-mor das Ordenanças e Familiar do S.^o Offício, e de D. Teresa Maria Clara, naturais e moradores em Vila Nova de Gaia; neto paterno do capitão João de Moura de Carvalho, natural da freg. de S. Pedro de Britelo, Celorico, e de *D. Isabel Josefa de Moura, natural da freg. de S.^{ta} Marinha da Cortegaça, Ovar*, moradores em Vila Nova de Gaia, e materno de António Ferreira Machado, natural da freg. de S. Tomé de Negrelos, e de D. Antónia da Cruz, natural de Vila Nova de Gaia, e aí moradores.

Provisão de Comissário de 9 de Agosto de 1763.

João — m. 122, n.^o 1935

- 124 **João José de Oliveira** — homem de negócio na Baía; natural da freg. de S. Nicolau do Porto e baptisado na freg. de S. Martinho de Mozelos, Feira; filho natural do Lic.^o P.^o *António de Oliveira Fraião*, presbítero do hábito de S. Pedro e reitor da igreja de S.^{ta} Marinha de Avanca, Estarreja, natural da freg. de S. Nicolau do Porto, e de Cristina dos Santos, viúva de Cosme Vaz Barreto, natural de Tarouquela, Sinfães; neto paterno de *Manuel André Fraião, natural da freg. de S. Cristóvão de Ovar*, e de Jerónima Duarte, natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Vila Nova de Gaia, e materno de Francisco Pereira e de Isabel Francisca, naturais e moradores em Tarouquela; primo paterno do Lic.^o *Tomé Pereira Ramos*, e do alferes *António Pereira Valente, naturais de Ovar*, Familiares do S.^o Offício, e do P.^o Mestre Frei Luís da Natividade, religioso de S. Francisco da Cidade, Qualificador do S.^o Offício; ajustado para casar, em 1765, com Paula Maria da Conceição, natural e moradora na freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia da Baía, filha de Francisco Gonçalves Junqueiro, natural da freg. de Mazarefes, termo de Barcelos, e de Rosa Maria de Jesus, exposta em casa de António Lobato Mendes na freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia, e aí moradores, neta paterna de Domingos Gonçalves e de Joana Soares, naturais e moradores em Mazarefes, e irmã do P.^o Manuel Gonçalves Junqueiro.

Carta de Familiar de 23 de Abril de 1762.

João — m. 120, n.^o 1904

- 125 **D. João de Lencastre** — filho de D. Jorge de Lencastre, primeiro Duque de Torres Novas, e de D. Ana Manrique de Lara; neto paterno de *D. Álvaro de Lencastre*,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

terceiro Duque de Aveiro, e de D. Juliana, filha do segundo Duque, D. Jorge de Lencastre; irmão de D. Raimundo de Lencastre, quarto Duque de Aveiro.

Carta de Familiar de 24 de Abril de 1657.

João — m. 105, n.º 1765

- 126 **João Lobo Osório do Amaral** — natural do Carvalho, freg. de Mouraz, Tondela; filho de Bernardo Lobo Abranches, natural do Carvalho, e de Maria Barreto, natural de Sabugosa; neto paterno de António Fernandes de Abranches e de Ana Lobo de Figueiredo, naturais do Carvalho, e materno de Silvestre Carvalho de Chaves e de Isabel Henriques Barreto, naturais de Sabugosa; casado com *D. Joana Teresa de Almeida, natural de Famação, freg. de S. Paio dos Arcos, Anadia, filha do Lic.º José Gomes de Almeida, Familiar do S.º Ofício, e de Ana Maria Fragosa, naturais e moradores em Famação, neta paterna do Lic.º Inácio Dias e de Antónia de Almeida, naturais e moradores na freg. de S.º André de Esgueira, Aveiro, e materna de Domingos João Fragoso e de Isabel Rodrigues, naturais e moradores na freg. de N.ª Sr.ª da Conceição de Mogofores, Anadia.* O habitando teve um filho natural, Manuel, de Maria Gomes, natural do Carvalho, filha de João Gomes e de Luísa Gomes, também do Carvalho.

Carta de Familiar de 18 de Julho de 1726.

João — m. 57, n.º 1096

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo





AS LUTAS LIBERAIS EM AROUCA

A separação entre os partidários de D. Pedro e de D. Miguel iniciou-se, em Arouca, no próprio ano da chegada de D. Miguel a Portugal. Em Dezembro de 1828 os Officiais das Justiças entregaram à Dona Abadessa Donatária do Real Mosteiro de Santa Maria de Arouca as «pautas» para ela fazer os «pelouros», para os três anos seguintes, que continham os nomes dos indivíduos que deveriam exercer os cargos de Officiais das Justiças naqueles três anos, «pautas» que pela Dona Abadessa Donatária, foram devolvidas ao Juiz Ordinário, porque «pelo nosso augusto Soberano, o Senhor Dom Miguel Primeiro, foram mandados queimar e ficar sem eleito, como se nunca fossem feitos, temendo-se encontrar nos mesmos algum revel de constitucional, oposto à tranquilidade e sossego públicos». Recebeu a Dona Abadessa novas «pautas», fez três «pelouros», para em dia de Santo Estêvão, 26 de Dezembro, ser sorteado um, com os nomes dos Officiais das Justiças, que ocupariam os lugares de Juiz Ordinário, Vereador mais Velho, Vereador mais Novo e Procurador do concelho, tomando posse em 1 de Janeiro, na Porta Nobre do Real Mosteiro, onde a Dona Abadessa lhes conferiria o juramento, debaixo do qual «lhes encarregou de bem e verdadeiramente cumprirem com os seus regimentos, observando a Lei de Deus, Privilégios deste Real Mosteiro e Direito às Partes, cada um para o que foi eleito» (1)

Já em 21 de Novembro tinha reunido a Câmara para proceder à eleição do fornecedor do batalhão de milícias, que antes tinha sido regimento, com sede nesta vila, por ordem de José Maria de Mendonça Borborinho, Juiz do Quartel General de Viseu, recaído a eleição no bacharel José Lopes de Sousa, do Satam, que, como veremos, em 20 de Julho de 32 era nomeado, por Aviso Régio, e tomava posse do cargo de Juiz Ordinário. Esta nomeação deve estar relacionada com a queima dos «pelouros», porque o Dr. Lopes de Sousa era um partidário ferrenho de D. Miguel.

(1) Livro dos Autos de Câmara.

Os habitantes do Couto de Arouca não tinham perdido as esperanças de se libertarem dos privilégios pertencentes à Dona Abadessa Donatária, já abolidos por lei de 26 de Agosto de 1776, mas restituídos por Provisão de D. Maria I, em 18 de Agosto de 1779, desejando a presença de um Juiz de Fora, pelo que realizaram o Auto de Câmara Extraordinário:

«Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e dois aos vinte e sete dias do mês de Março nesta vila de Arouca e Casas da Câmara, onde eu escrivão vim para efeito de se lavrar este Auto, onde se achavam reunidos Manuel Fernandes, Juiz Ordinário, presidente da Câmara, Manuel Francisco, Vereador mais Velho, Manuel Duarte, Vereador mais Novo e Manuel Alves, Procurador do Concelho e neste mesmo acto se achavam presentes Clero, Nobreza e povo, que haviam sido convocados pelo mesmo Senado da Câmara, para o fim de levarem ao conhecimento de El-Rei, Nosso Senhor, o seguinte:

REAL SENHOR

Chegando a notícia a todos os habitantes deste numeroso concelho de Arouca que Vossa Real Majestade, comovido dos efeitos de sua Real Clemência pela boa administração da Justiça em todos os Povos deste Reino, tinha resolvido criar um lugar de Juiz de Fora, não só para administrar Justiça neste concelho, mas também em outros mais circunvizinhos a este, e por isso é que tinham a suplicar-lhe, debaixo do mais profundo respeito e submissão, que o lugar da residência do dito Ministro fosse perpétuamente, para todos, designada nesta vila de Arouca, por ser fornecida de todos os víveres e comodidades para as partes que seguem os meios da justiça e onde, de novo, se reedificou uma Casa da Câmara majestosa, que não só pode servir para a residência dos Ministros, mas também para a segurança dos delinquentes. Além disso é o ponto mais central e óbvio deste concelho e de todos os mais que forem anexos. É esta vila fornecida com duas feiras cada mês, onde se oferecem todos os víveres e mais géneros de comércio para sua subsistência, pela grande fertilidade que produzem as campinas de um delicioso vale, rodeado todo de habitações e composto de dez freguesias: ele é um local determinado para a reunião de um regimento de milícias e já no reinado de El-Rei o Senhor Dom José Primeiro, de saudosa memória, por sua Real Resolução, foi decretado um Juiz de Fora, com residência nesta vila, com anexação de outras, cuja nomeação não chegou, por infelicidade dos Povos, a alcançar seus efeitos. A tudo isto acresce o respeito que é devido ao Real Mosteiro das respeitáveis Religiosas de S. Bernardo, situado nesta vila, e dentro dele se venera um rico Santuário, onde se acham depositadas

as relíquias da Rainha Santa Mafalda, reformadora daquele Real Mosteiro, Neta do primeiro Afonso, fundador da monarquia Lusitana; por estes tão fortes motivos, é esta vila digna de merecer, dentro de si, um Ministro de conhecida Literatura, revestido de virtudes religiosas para fazer manter a tranquilidade pública e promover os meios de indústria com imparcial administração da Justiça, o que não pode ser cumprido pelos Juizes Ordinários, porque todos são homens empregados na agricultura e por infelicidade a maior parte deles são homens que não sabem ler nem escrever e não podem com as grandes despesas do seu encargo, pois as leis lhes não taxam emolumentos com que as possam suprir. Os recorrentes, Real Senhor, tendo desconfiança que os habitantes do concelho de Paiva, sujeito à jurisdição deste Ministro, pretendem implorar a Vossa Majestade que o lugar da residência deste Juiz seja na Honra de Sobrado de Paiva, mas a sua súplica é incompatível à comodidade de todos os Povos, razão porque faltam naquele concelho todos os meios necessários para suprirem a necessidade dos litigantes e que os povos mais remotos, não podendo atravessar a distância de cinco léguas por montanhas desabridas e medonhas, por se achar o dito concelho de Paiva na última extremidade do Círculo, que todo o local, designado para a criação deste lugar, é contíguo às margens do rio Douro. Pelo que têm os recorrentes a esperar de Vossa Majestade a Real graça que propõem, justamente para que a vila de Arouca seja o lugar destinado para a mesma residência e em testemunho da verdade que suplicam, ao que todos acordaram e assinaram com ele Presidente, Vereadores e Procurador e eu António Joaquim da Cunha Azevedo, escrivão que pelo da Câmara o escrevi.»

Seguem-se as assinaturas dos Officiaes, Clero, Nobreza e povo (1).

O Juiz Ordinário Manuel Fernandes, de Crasto, homem de letras gordas, mas honrado, deixou de merecer a confiança dos miguelistas locais, obrigando-o em 20 de Julho a fazer um Auto de Câmara Extraordinário, do qual consta: «Por ele Juiz Presidente da Câmara, no mesmo acto dela, foi entregue a Vara de Juiz, para servir interinamente, até nova resolução do Sua Magestade, ao Doutor José Lopes de Sousa, o qual, por estar presente, aceitou e prestou solene juramento de exercer e administrar Justiça às partes, como melhor entendesse em sua consciência, do que tudo se lavrou este presente Auto de Câmara Extraordinário, em virtude de ordens superiores que aqui se transcrevem, e são da maneira seguinte: Em cumprimento do Aviso Régio de catorze do corrente, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, Vossa Mercê, logo que esta receber, entre-

(1) Auto de Câmara.

gará a vara de Juiz Ordinário ao Bacharel José Lopes de Sousa, dessa vila, a fim de servir de Juiz interino desse concelho, participando-me o todo assim praticado. Deus guarde a Vossa Mercê, Lamego dezanove de Julho de mil oitocentos e trinta e dois. O Corregedor da Comarca — António Roberto de Araújo Queiroz.

Ao novo Juiz Dr. Lopes de Sousa foi entregue segundo officio:

Real Serviço — ao Senhor Dr. Lopes de Sousa, Juiz Ordinário de Arouca — Do Corregedor de Lamego. Ilustríssimo Senhor. Tendo Sua Majestade sido servido, por Aviso Régio de catorze de Julho nomear a Vossa Senhoria, Juiz Ordinário Interino do concelho de Arouca, mandando que o actual lhe entregue a Vara, assim lho comunico para sua intelligência e inteira execução, na certeza de que, hoje, officio àquele ex-Juiz para esse efeito. Espero do conhecido zelo e confiança que Sua Majestade tem em Vossa Senhoria, que verifique a opinião que de si tenho e a apresentarei a Sua Majestade. Dê-me parte de assim o ter cumprido com toda a brevidade. Deus guarde a Vossa Senhoria, Lamego dezanove de Julho de mil oitocentos e trinta e dois. O Corregedor da Comarca António Roberto de Araújo Queiroz. Ilustríssimo Senhor José Lopes de Sousa. P. S. Mande-me todas as noticias que poder obter dos Rebeldes. Recomendo-lhe a maior efficácia na prontificação de todas as requisições para o provimento do exercito de El Rei Nosso Senhor» (1).

REPRESENTAÇÃO A DOM MIGUEL

Estava novamente aberta a luta entre os partidários de D. Pedro e os de D. Miguel, no concelho de Arouca, que tantos prejuizos e tantas discórdias produziu entre os seus habitantes, que, ainda cem anos depois, causava inimizades entre os descendentes dos homens de 32.

Em 16 de Novembro, reunia a Câmara, em sessão extraordinária, para fazer o Auto de Câmara:

«Estando todos juntos e reunidos na Casa da Câmara e Paços dela, nesta vila e concelho de Arouca e sendo igualmente reunidos os actuais Almotacés, António José de Sousa, de Alhavaite, e Manuel Teixeira, de Romariz, perante todos e a todos foi representado pelo mesmo Senhor Presidente, a necessidade que havia de se mandar, uma pessoa capaz à cidade de Braga ou ao sítio onde Sua Majestade D. Miguel Primeiro se achasse com o seu Quartel Generalíssimo, a fim de que a pessoa, que neste Auto se elegeisse, própria e capaz para o caso, fizesse presente ao mesmo

(1) Auto de Câmara.

Augusto Senhor a representação que este mesmo Senado devia enviar por escrito, e que é na forma seguinte:

SENHOR

A Câmara de Arouca representante dos briosos e honrados sentimentos dos Povos do seu distrito, chegando-lhe a notícia que Vossa Real Majestade pretende suportar, na hora presente, a sempre inconstante e variável sorte da guerra, não pode ver com o espírito socegado que Vossa Majestade exponha os seus preciosos dias de sua vida, a um futuro contingente, que a ser funesto, acarretaria sobre o infeliz Portugal a série de crimes, os mais execrands e é por este motivo que, com todo o respeito e acatamento, fazem ver a Vossa Majestade, que a vida de um monarca, em que uma Nação inteira fundamenta as suas esperanças, todos os seus interesses; concentrar todo o seu amor e felicidade, chama para lenitivo a seus males, os mais atrozes, não tem contraste e nunca se expõe à sorte que pode ser funesta e desastrosa.

SENHOR

Evitar males possíveis não é fraqueza ou tibieza na frase dos fracos entendimentos, mas antes prudência, base de todas as virtudes, fundamento inabalável das Monarquias e virtude, que bem deve ocupar os corações dos Monarcas, para o bom regime dos Povos, que o Rei dos Reis submeteu, misteriosamente, à sua administração e governo.

Da perca do Augusto Senhor D. Sebastião, em África, data a decadência do Império Português, que briosamente fez tremular as Quinas do Augusto e valoroso valente Afonso, em todo o orbe; anúa, pois, Vossa Real Majestade às súplicas de um concelho fiel, que acaba há pouco, na captura do rebelde Frei Simão e sua guerrilha (1), de dar a Vossa Majestade, a mais leal prova do seu amor

(1) Frei Simão de Vasconcelos era filho de José Bernardo Pereira de Vasconcelos, Senhor das Casas do Outeiro, em Cesár, e do Outeiral em Arouca, neto de José Bernardo Pereira, Comendador da Ordem de Cristo, Comenda imposta nas freguesias de Picão, Moura Morta e Pinheiro, da Diocese de Lamego. Nasceu em 28 de Setembro de 1789, professou no Mosteiro de Alcobça e foi secularizado por Breve de 17 de Março de 1816. Liberal convicto, como todos os seus irmãos, excepto Frei José, combateu por D. Pedro, tendo os miguelistas da Feira tentado prendê-lo, na sua Casa do Outeiro, da qual saíu a cavalo, debaixo de fogo, através das tropas que cercavam a casa, sendo ferido com uma bala num ombro e preso; recolheu à Cadeia da Feira, donde conseguiu fugir, de cumplicidade com o carcereiro, começando a dar combate a todas as guerrilhas miguelistas, situadas entre o Outeiro, de Cesár, e Arouca, onde chegou sem munições e ao tentar retirar para S. Pedro do Sul, através da Freita, foi preso, em princípios de Setembro de 1832, na Ribeira das Rocas, próximo do lugar de Adaife, freguesia de Moldes, denunciado por uma mulher, chamada Pelota, que o viu esconder-se entre umas queirós, aos sol-

e lealdade e sendo assim, socega Vossa Magestade ânimos descon- tentes e dilatados; todos os povos portugueses põem em segurança aquela preciosa vida, que toda a Nação ambiciona e que Deus Nosso Senhor lhe conserve por muitos e dilatados anos, para felici- dade e aumento de toda a Nação Portuguesa.

E logo unânimemente para o fim supradito ao Doutor Médico do Real Mosteiro — Joaquim Pessoa da Silva Arnaut, que sendo para isto logo rogado, obsequiosamente se prontificou e neste mesmo acto se lhe entregou a mesma Representação, para levar ao seu indicado destino, logo no dia de amanhã, que se conta dezassete do corrente e em como deste Auto o digno obséquo se inscreveu e assinou com o mesmo Senado da Câmara» (1).

Seguem-se as assinaturas.

Em 26 de Dezembro era aberto o «pelouro», com a soleni- dade costumada, saindo para Juiz, José Manuel, de Chave; para Vereadores, Manuel Fernandes, das Terças, da Póvoa Reguenga

dados do Capitão Mór de Arouca, Bernardino António Teixeira Vaz da Fon- seca Pinto e remetido para Lamego.

De Lamego, Frei Simão e diversos companheiros de infortúnio, foram conduzidos para Viseu, onde entraram a 19 de Setembro e condenados pela Segunda Sentença de 16 de Outubro, sendo introduzidos no Oratório, em uma das aulas do Claustro do Seminário e arcabuzados em 17. A *Crónica Constitucional*, do Porto, diz que o arcabuzamento foi feito em 19, mas erra- damente.

Frei Simão foi sepultado na Capela de S. Martinho e os demais no pequeno cemitério próximo.

Assevera-se, por testemunhas fidedignas, de Frei Simão, que a sua sere- nidade de alma e firmeza no meio dos tormentos que padeceu, chegou a assus- tar os próprios algozes que o condenaram (MAXIMIANO DE ARAGÃO, in *Viseu*, I parte).

Impressiona a paz de alma de Frei Simão ao escrever, na véspera de morrer, o seu testamento a que ele chama «Declaração em o Oratorio de Viseo dia 16 de 8bro de 1832 em a vespera de ser arcabuzado por ter seguido as bandeiras de S.^a D. Maria da Gloria» (MANUEL MENTARFA in *O Testamento de Frei Simão*, 1950).

(1) O Médico Arnaut era irmão do Dr. António Pereira da Silva Arnaut, abade da freguesia de Santa Eulália, deste concelho, também miguel- lista, pelo que, em 1834, retiraram para a sua Quinta da Cruz, sita em Chão do Bispo, próximo de Coimbra; esta Quinta foi assaltada em 1835, por ban- didos, que se diziam liberais, fugindo o Dr. António para Penacova e o Dr. Joaquim conseguiu meter-se dentro do altar da Capela da casa, entrando pelo sítio ocupado pela pedra de ara, com a cumplicidade de um velho criado, a quem não conseguiram arrancar o segredo (MARTINS DE CARVALHO, *Os Assassinos da Beira*, 1890).

É para registar o facto de este Auto de Câmara nos dar conhecimento de um tão importante acto e sòmente appareça assinado por: Presidente, José Lopes de Sousa, Vereador mais velho, Manuel Francisco, Vereador mais novo, Manuel Duarte, e do Procurador do Concelho, Manuel Alves, uma cruz; também assinaram Manuel Teixeira, Almotacé, e o Dr. Joaquim Pereira da Silva Arnaut. O almotacé, António José de Sousa, que mais tarde teve lugar proeminente entre os liberais, não assinou o Auto. Esta attitude foi a causa da sua prisão e encarceramento na Relação do Porto.

e Manuel Vieira, da Deveza do Pisão; e para Procurador do concelho, Jerónimo Teixeira, de Lourosa de Matos, que prestaram juramento e receberam as varas da mão da Dona Abadessa Donatária, Dona Ana Amélia de Moura Coutinho, em 6 de Janeiro de 1833, mas em 12 do mesmo mês o Dr Lopes de Sousa, Juiz Ordinário interino, por Aviso Régio, mandou lavrar uma acta, na qual declarou: «não poder admitir os novos membros da Câmara a actos alguns camarários, em razão de não terem a confirmação do Juízo da Correição e igualmente achando-se a Câmara antiga sem jurisdição, em razão de a ter entregue juntamente com as Varas; que continuassem, como era necessário, na jurisdição de Almotacaria, os Almotacés António José de Sousa e Manuel Teixeira, cujas Varas e jurisdição mandava e determinava, outro sim, ele Presidente, que não entregassem, nem abdicassem, sem ordem expressa sua».

Reconsiderando, em 19 de Janeiro, o Presidente Dr. Lopes de Sousa faz audiência sòzinho, mandando registar: «se apresentaram as novas Justiças eleitas, para o presente ano, com uma sentença que serve de privilégio e título ao Mosteiro de Arouca e donatário, em que se mostra a excepção de isenção de confirmação do meritíssimo doutor Corregedor da comarca para exercerem os empregos para que estavam eleitos e já com Varas entregues e recebidas; deferiu ele Presidente, mandando que se observasse o dito privilégio e sentença, que só suspendia em razões de ordens superiores, que tinha em seu poder, até à outra audiência seguinte, à qual igualmente mandava que comparecessem e em que havia de dar inteira resolução e satisfação das mesmas ordens superiores».

Continua a pressão a ser exercida pelos miguelistas, pois o Dr. Lopes de Sousa continua na presidência da Câmara, sem ter prestado juramento, presidindo ao Auto de Câmara Extraordinário de 6 de Fevereiro de 1833, em que tomaram posse os Vereadores Manuel Vieira e Manuel Fernandes e o Procurador do Concelho, Jerónimo Teixeira, tendo sido eliminado José Manuel como Juiz Ordinário, não obstante ter recebido as Varas e prestado juramento, fazendo-se a nomeação dos Homens Bons da Governança.

A Dona Abadessa Donatária não pode conformar-se com o facto de haver um Juiz Ordinário, sem ser dos que saíram no «pelouro» e muito menos sem pedir Cartas de Confirmação e prestar juramento, mas os tempos eram outros e não iam favoráveis, pelo que ela não reagiu, como fez em 1794, obrigando os Officiais das Justiças a obedecer-lhe, como quando se tratou da extinção dos Juizes Ouvidores.

Os liberais começam a organizar-se e um dos seus chefes, o Capitão Manuel Alves do Vale Quaresma, de Fundo de Vila, de

Moldes «desejando concorrer para o estabelecimento do legítimo governo, convocou vários indivíduos, o que sabido pelo Capitão-Mor, Bernardino António Teixeira Vaz da Fonseca Pinto, foi por este metido nas enxovias das cadeias desta vila, no dia 26 de Agosto de 1833, dando ordem para no dia seguinte ser remetido à Comissão rebelde de Viseu, à semelhança do que fez a Frei Simão».

Os liberais, revoltados contra esta ordem, tomaram a iniciativa da libertação do Capitão Vale Quaresma, no mesmo dia da captura, à frente dos quais estavam os Padres António Alves do Vale Quaresma e José Alves, ambos de Paços, do Vale de Moldes, e António Pinto Pereira de Vasconcelos, do Outeiral, irmão de Frei Simão, acompanhados de muito povo, e restituindo o Capitão Vale Quaresma à liberdade, os revoltosos subiram à Casa da Câmara, situada no mesmo edifício da cadeia, mandando fazer e assinar o

«AUTO DE ACLAMAÇÃO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e três, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do dito ano, nesta vila de Arouca e Casas da Câmara e Paço dela, aonde eu escrivão vim e estando presentes o Capitão Manuel Alves do Vale Quaresma, António Pinto Pereira de Vasconcelos e com eles José Bernardo Pereira de Vasconcelos (era o pai de Frei Simão), Joaquim António Alves Maia, Leonardo José do Nascimento e Sá, Francisco Manuel da Silva Carvalho, Rev.^o António Alves, Rev.^o António Lobo, Rev.^o Manuel de Almeida, Rev.^o Bernardo Fernandes, António Lobo de Sousa e seus filhos, aos quais se uniram logo o Doutor José Lopes de Sousa, Juiz actual, o vereador Manuel Vieira, o cadete Francisco Maria de Melo Barreto, o sargento de milícias José Tavares e com estes innumerável concurso de pessoas de todas as classes, muito livre e espontâneamente, livres de toda a coacção interna ou externa proclamaram, reconheceram e de novo juraram por sua única e legítima Rainha a Senhora Dona Maria Segunda e a Carta Constitucional, jurada em 21 de Julho de 1826. Reconheceram a Regência, em nome da Rainha, do Senhor Dom Pedro, Duque de Bragança, a quem juntamente juraram fidelidade e obediência. E neste mesmo Auto declaram irritado e nulo, por ser filho de coacção, de violências e de temor, todo e qualquer Auto de Rebelião em que foi pedido e jurado Rei o Senhor Infante Dom Miguel, e por ser esta a vontade unânime e para constar fiz o presente Auto. Eu António José Teixeira de Vasconcelos que o escrevi.

a) O Capitão Manuel Alves do Vale Quaresma — O Pároco Rev.^o Manuel de Almeida — José Bernardo Pereira de Vasconcelos — Diogo José de Carvalho — Rev.^o António Lobo de Sousa — Rev.^o José Alves — Rev.^o António Alves do Vale Quaresma — Francisco Manuel de Sá Dias Canavarro da Silva Carvalho — Francisco Maria

de Melo Barreto da Rocha — Leonardo José do Nascimento e Sá — Joaquim António Alves Maia — O Coadjutor José Rodrigues Pinto — O Abb. Manuel Ilídio Osório — Manuel Alves do Vale Quaresma — Luís de Sousa Lobo — Juiz dos Órfãos António da Fonseca Soares — Joaquim Alves — Manuel Gomes Teixeira — Joaquim Ferreira da Silva Lima — António Joaquim da Costa Azevedo — Joaquim António de Lemos — João Duarte — Agostinho Gomes e Manuel Soares.»

O Doutor José Lopes de Sousa, para honra sua, não assinou, não obstante ter-se «unido logo».

Não ficaram inactivos os miguelistas chefiados pelo Capitão-Mór, Bernardino António Teixeira Vaz da Fonseca Pinto, seguindo este no mesmo dia, 26, para Viseu, por não ter forças locais e de confiança, a pedir o envio de tropas fiéis, regressando a Arouca na tarde de 30, depois de fazer esta dupla travessia, por serras, em 96 horas, tendo já encontrado, em Arouca, tropa vinda de Lamego. O seu primeiro acto político foi realizar o

«AUTO DE RECLAMAÇÃO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e três aos trinta e um dias do mês de Agosto do dito ano, nesta vila de Arouca e Casas da Câmara e Paço dela, aonde eu escrivão vim, estando presente o Dr. José Lopes de Sousa, Juiz Ordinário e Presidente da Câmara, Manuel Vieira de Sousa, Vereador mais velho, Manuel Fernandes, Vereador mais novo, Jerónimo Teixeira, Procurador do concelho, Custódio José da Costa Saldanha e Manuel Fernandes de Sousa, ambos almotaçes e juntamente o Clero, a Nobreza e o Povo, para efeito de rectificação dos inauferíveis direitos de Sua Majestade o Senhor Dom Miguel Primeiro, os quais no dia vinte e seis do corrente, foram maculados e desacreditados por um grupo insubordinado de povos malévolos, indivíduos que arrogando a si poderes, que não tinham, e sem respeito e sem temor algum às leis divinas e humanas, postergando-as e calcando-as aos pés e igualmente sem respeito algum às autoridades legítimamente constituídas, tentaram introduzir e proclamar no seio da união existente neste sempre sossegado e tranquilo concelho, a fogueira da desordem, discórdia, intriga, vingança e finalmente a anarquia, cujos atrozes e horrosos crimes, sendo opostos a todos os princípios de direito natural, público e divino, e da mesma sorte às leis fundamentais da Monarquia, que regulam a legítima sucessão do Trono, assim como opróbrio e menoscabo de tudo quanto é santo e justo, perpetraram naquele referido dia e nos mais que se seguiram até ao dia de ontem, trinta do corrente, o crime de insurreição e rebelião contra os Direitos Majestáticos do mesmo Augusto Senhor, aclamando em altos gritos, em diversos lugares, a Senhora

Dona Maria da Glória, como legítima Rainha de Portugal. Hoje, porém, este Senado, Clero, Nobreza e Povo deste concelho, respirando com liberdade pela fuga que fizeram, no dia de ontem, dito trinta do corrente, estes inimigos da tranquilidade e sossego públicos, de muito bom grado, livre vontade e espontaneidade, sem coacção ou violência alguma, rectificam os inauferíveis Direitos da Legitimidade ao Trono do mesmo Augusto Senhor, que protestam sempre defender, como verdadeiros e fiéis vassallos do referido Augusto Senhor, o Senhor Dom Miguel Primeiro, restando em seus corações os nobres sentimentos da lealdade e adesão à justa causa do mesmo Augusto Senhor, que querem e desejam que viva e reine por longos anos, concluindo-se em altas vozes: VIVA A SANTA RELIGIÃO — VIVA EL-REI O SENHOR D. MIGUEL PRIMEIRO — VIVA A SUA FAMÍLIA REAL — VIVAM TODOS OS FIÉIS PORTUGUESES. Do que fiz o presente Auto que assinaram e de tudo assim ser, na verdade, dou fé. Eu António Joaquim da Cunha Azevedo escrivão que no impedimento do da Câmara o escrevi.

a) José Lopes de Sousa — Manuel Vieira de Sousa — Manuel Fernandes — Jerónimo Teixeira — Custódio José Saldanha — Manuel Fernandes de Sousa — Abade Manuel Ilídio Osório — Bernardino António Teixeira Vaz da Fonseca Pinto, Capitão-Mór — Reitor Manuel Teixeira de Vasconcelos — Manuel de Almeida, pároco de Arouca — Jacinto Soares de Brito — António Teixeira de Vasconcelos, cônego coadjutor — José Ferreira Brandão — José Rodrigues Pinto, coadjutor — António Soares de Brito — António Teixeira de Brito — Manuel José da Costa Saldanha — António Dias — Leonardo José Teixeira — Francisco Aranha Teixeira Magalhães, ajudante — Narciso José Pereira do Amaral, alferes — António Teixeira Brandão de Vasconcelos, capitão — Padre Custódio José Gomes — José Joaquim Soares — António Joaquim da Cunha Azevedo — D. Maria Isabel Barbosa Montenegro, Dona Abadessa Donatária».

O escrivão do Auto de Reclamação declarou que o Doutor Victorino Augusto Ferraz de Almeida Bravo, sòmente appareceu no outro dia, mas também assinou; continua a Dona Abadessa Donatária a manifestar-se abertamente a favor do partido de D. Miguel, como já o tinha feito quando da prisão de Frei Simão, que os seus captadores fizeram passar em frente do Mosteiro, que estava cheio de luminárias, e a ser observado pelas freiras, que manifestavam a sua alegria com repiques de sinos, ao que Frei Simão respondeu, fazendo o gesto, que muitos anos depois, Bordalo Pinheiro reproduziu na figura do *Zé Povinho*.

Após o Auto de Reclamação, o Capitão-Mór, auxiliado pela tropa de Viseu e Lamego, começou a prender os partidários de D. Maria, e os que puderam fugir, foram apresentar-se no Porto, a Dom Pedro; entre outros contam-se António Pinto Pereira de

Vasconcelos, que chegou ao posto de capitão, Luiz Alves e Joaquim Alves (mais tarde escrivão da Câmara), filhos de Maria Joaquina, viúva, de Paços, Luiz e António, filhos do capitão Manuel Alves do Vale Quaresma, de Fundo de Vila, José Vaz, da Covelinha, António Ribeiro, do Outeiro Meão, e muitos outros, na grande maioria de Moldes e Arouca. Nas prisões realizadas o Capitão-Mór foi auxiliado pelo façanhudo Capitão de Santa Cristina, assim chamado por ser natural do lugar de Santa Cristina, da freguesia do Vale e o último comandante da Companhia de Ordenanças do concelho de Fervedo (1).

O Doutor José Lopes de Sousa caiu em desgraça, porque em 23 de Setembro, por Aviso de El-Rei, é nomeado Juiz Ordinário, tomando posse em 9 de Outubro, sem respeitar os privilégios da Dona Abadessa Donatária, que desta vez não reagiu, como fez em 1793, pela abolição dos Juizes Ouvidores, o Doutor Victorino Augusto Ferraz de Almeida Bravo, Morgado de Sela, Administrador Perpétuo do Hospital de Viseu e da Capela de Nossa Senhora dos Anjos, na Igreja dos Padres Ióios da cidade do Porto. A sua fé miguelista já vinha de longe, pois foi eleito Sargento-Mor em 17 de Julho de 1830 e logo em 28 de Setembro do mesmo ano era proposto para Tenente-Coronel Comandante do Batalhão de Realistas, com sede nesta vila, «por ser da mais distinta nobreza, riqueza, conduta religiosa, sem nota de constitucional e muito affecto a Dom Miguel».

O Juiz Ordinário, por Aviso de El Rei Nosso Senhor, após a posse tomou conta do Livro dos Autos de Câmara e a seguir ao Auto de Aclamação de D. Maria Segunda, feito pelos liberais em 26 de Setembro, escreveu: «Risquei por ordem superior — Bravo. Este livro foi-me entregue em 9 do corrente mês de Outubro do presente ano de mil e oitocentos e trinta e três, com um officio do Ilustríssimo e Meritíssimo Snr. Corregedor desta Comarca, em que me ordenou, que o mandasse traçar em forma que claramente se pudesse ler a todo o tempo, na parte que diz respeito ao Auto Revolucionário de fol. retro, em que uns poucos de Patifes e mariolas insubordinariamente ousaram levantar o Grito da Liberdade e desenvoltura nesta vila, tentando despojar ao nosso legítimo Soberano do Trono de Seus Augustos predecessores, querendo deste modo infringir a Sagrada Causa da Realza, postergando os fundamentos desta Monarquia e suas leis fundamentais, arrogando-se a interpretação das mesmas leis, contra o que tinham os três Estados desta Nação, congregados em Lisboa em mil e oitocentos e vinte e oito, sábia e providentemente julgou ser indisputável ao nosso actual Soberano a Coroa portuguesa,

(1) *O Regional*, S. João da Madeira, 20 de Abril de 1941.

pelos magistrais fundamentos de que Dom Pedro, posto que fosse o Primogénito, tinha abdicado a Coroa ainda em vida de seu Pai, e que se tinha tornado estrangeiro e rebelde por alevantar em Metropolitano um Povo, que sempre tinha sido Colónia Portuguesa, e como tal súbdito à sua Cabeça, que era Portugal, bem como os Membros do Corpo o são à Cabeça, que é que os dirige em todas as suas funções. Este crime, pois, por si próprio, merece imputação a mais rigorosa, contra as leis do Reino manifestamente, e deve ser manifestado e caracterizado como cunho de sedição, Rebelião e lesa Majestade de primeira Cabeça, de que todas as nossas leis e todos os autores sensatos falam com horror, pelas terríveis consequências em que os perpetradores põem o Estado e a mesma Religião Católica, pondo em falência os Direitos, Divino, Político e Humano, Natural, Público, Universal e das Gentes, de que falaram largamente os Doutores Gracioso e tratando da Justiça das Nações e outros muitos que deixo de numerar, por evitar demoras.

Deve, pois, este Livro voltar para o Arquivo da Câmara, para se lançarem nele as Vereações, para cujo fim foi feito, e deve tirar-se antes de ser traçado, uma fiel cópia do mesmo p.^a servir de base à Devassa que o mesmo Dig.^o Ministro Superior desta Comarca me ordenou no já mencionado officio, datado de 6 do corrente, e depois deve lavrar-se seguidamente o Auto de Reclamação ou Rectificação de Aclamação, praticado em 30 (devia dizer em 31) do mesmo mês de Agosto do corrente ano, cujo Auto deve ser escrito pelo escrivão competente da Câmara, não estando impedido. Arouca 10 de Outubro de mil e oitocentos e trinta e três. O Juiz Ordinário, por Aviso de El-Rei Nosso Senhor. B.^o Victorino Augusto Ferraz de Almeida Bravo».

O Auto de Aclamação encontra-se todo tracejado, mas na realidade de forma que se pode ler, como mandou o Dr. Ferraz Bravo; o Auto de Reclamação, escrito depois de o Dr. Ferraz tomar posse, também se encontra tracejado, mas também de forma a poder-se ler.

DEMISSÃO DO JUIZ ORDINÁRIO MANUEL FERNANDES

Os partidários de D. Miguel informaram o Corregedor de Lamego das suspeitas que tinham, de que o Juiz Ordinário, Manuel Fernandes, não era da sua confiança. O Corregedor por sua vez informou as instâncias superiores, indicando o substituto, que foi aprovado:

«Foi apresentado a El Rei Nosso Senhor o officio que V. Mercê me dirigiu em data de oito do corrente mês, representando que o Juiz Ordinário do concelho de Arouca, Manuel Fernandes, por ser

um lavrador que nada cuida dos deveres do seu cargo, e que por isso, atenta a localidade do referido concelho, aonde existem rebeldes refugiados, conviria que o referido Juiz fosse suspenso e substituído pelo Bacharel José Lopes de Sousa, da Vila de Arouca, no qual V. Mercê considera bons predicados. É Sua Majestade servido que V. Mercê suspenda logo o actual Juiz Ordinário do concelho de Arouca, Manuel Fernandes, e entregará a Vara deste, para a gerir interinamente, ao nomeado Bacharel José Lopes de Sousa, que V. Mercê aponta.

Deus guarde a V. Mercê. Palácio de Caxias em catorze de Julho de mil e oitocentos e trinta e dois. Luís de Paula Furtado de Castro do Rio Mendonça. Senhor Corregedor da Comarca de Lamego. Está conforme o original em poder do Doutor Corregedor desta Comarca de Lamego, vinte e três de Julho de mil e oitocentos e trinta e dois. O Escrivão da Correição — Manuel de Sequeira Moreira» (1).

RECUSA DO NOVO JUIZ ORDINÁRIO

O Corregedor, por informações de Arouca, prevendo o que poderia acontecer com a entrada dos novos Officiais das Justiças, comunicou o facto superiormente, que foi resolvido pelo Officio:

«El Rei Nosso Senhor atendendo ao que V. Mercê representou no officio que me dirigiu em data de trinta de Dezembro último. É servido que V. Mercê faça continuar a servir de Juiz Ordinário do concelho de Arouca, no corrente ano de mil e oitocentos e trinta e três o Bacharel José Lopes de Sousa, que por Aviso a V. Mercê expedido em data de catorze de Julho do ano próximo passado, tem até agora servido o referido lugar. V. Mercê me acusará a recepção deste Aviso, logo que o receba. Deus Guarde a V. Mercê. Palácio de Caxias em sete de Janeiro de mil e oitocentos e trinta e três. Luiz de Paula Furtado Castro do Rio de Mendonça — Senhor Corregedor da Comarca de Lamego» (1).

Assim ficou explicada a attitude do Dr. Lopes de Sousa.

ÚLTIMA ABERTURA DO COFRE E «PELOURO»

Em 26 de Dezembro de 1833, na Casa da Grade e Despacho do Real Mosteiro de Santa Maria de Arouca, pela última vez, foi aberto o cofre e o «pelouro», no qual constavam as Justiças que deviam servir no ano de 1834, estando presentes a Dona Abadessa Donatária, Dona Maria Isabel de Barbosa Montenegro, com os

(1) Livro dos Registos.

Officiais das Justiças de 33; saíram, para Juiz, Manuel Vaz Pinto, da Quintã; Vereadores Custódio Gomes, de Rio de Frades e Manuel Francisco, de Soutelo de Chave; e para Procurador do concelho Manuel Ferreira, de Povos, determinando «a Senhora Donatária que fossem avisados para comparecerem no primeiro de Janeiro próximo futuro, exceptuando sòmente ao Juiz Doutor Victorino Augusto Ferraz de Almeida Bravo, à Porta Nova do dito Real Mosteiro, pelas dez horas da manhã, para receberem o juramento, Vara e Insignia Régia, cada um para o que foi eleito».

Este termo foi assinado pela Dona Abadessa Donatária, Juiz Ordinário Bravo, Vereadores Vieira e Fernandes e Procurador do concelho Jerónimo Teixeira

Em 1 de Janeiro de 1834, pela Dona Abadessa Donatária, foi dado o juramento «debaixo do qual lhes encarregou de bem e verdadeiramente cumprirem as suas obrigações, observando a Lei de Deus e os seus Regimentos, o Direito às Partes e os Privilégios do Real Mosteiro, cada um para o que foi eleito», depois do que lhes entregou as Varas e Insignias Régias, não tomando posse o Juiz que saíu no «pelouro», Manuel Vaz Pinto, declarando o escrivão no Auto «que o Juiz que saíu eleito em «pelouro» não tomou posse, nem toma, enquanto existirem as circunstâncias actuais, na conformidade das Ordens de El-Rei Nosso Senhor» Auto que foi assinado pela Dona Abadessa Donatária, Juiz Bravo e eleitos.

No mesmo dia da posse o Juiz Presidente mandou fazer Auto de Câmara para nomeação do almotacé, que recaiu em Bento José Leite Cabral; em 11 de Janeiro os Officiais das Justiças nomeavam como BONS DA CÂMARA e GOVERNO DO CONCELHO: Manuel Fernandes, de Crasto, o homem que tinha deixado de merecer a confiança dos miguelistas, pois em 20 de Julho tinha sido demittido de Juiz Ordinário, José Manuel, de Bustelo, Luiz Teixeira de Brito, de Penso, José Vicente, de Telarda, Manuel Francisco, da Póvoa Reguenga e Gaspar José Brandão, de São Paio, de Várzea.

No Auto de Câmara de 22 de Fevereiro «apareceu José Joaquim Soares Júnior, Escrivão do Público Judicial e Notas e da DEVASSA, a que se procedeu pelo levantamento feito neste concelho, em Agosto de 32. contra a Sagrada Pessoa de El-Rei Nosso Senhor e disse que em virtude do despacho lançado na dita DEVASSA, requeria ao Presidente e ao Senado, mandassem riscar dos livros dela ao Almotacé, Manuel Vieira de Sousa, da Devesa, enquanto se não justificasse e fizessem termo, na sua presença, para por certidão se juntar à mesma DEVASSA, o que ouvido por ele Presidente e mais Senado foi deferido». São estas as últimas notícias da DEVASSA, que certamente foi destruída, mostrando este Auto o medo que o escrivão tinha no desaparecimento de qualquer peça do processo.

JUIZES DOS OFÍCIOS

Cada officio tinha um Juiz, que devia examinar os candidatos a mestres do officio, para o que tinham de fazer uma peça da obra, indicada pelo juiz. Se o candidato não fosse aprovado, não podia trabalhar por conta própria; sendo aprovado era-lhe passada uma Carta do Officio, que tinha de ser registada na Câmara.

Outra função do Juiz do Officio era determinar o preço porque devia ser paga qualquer obra, feita longe das vistas do comprador e também fixar o salário que, pelos mestres, devia ser pago aos officiaes, segundo a sua categoria.

Em 8 de Março de 1834, pela última vez, eram nomeados para Juizes dos Officios:

Carpinteiro de obra branca	José da Cunha, de Arouca
Carros	Manuel Ferreira, de Sá
Alfaiates	José de Oliveira Pigueiro, de Tropeço
Obra de mulheres	Manuel Bernardo, de Minhões
Sapateiros	Custódio António Valente, de Arouca
Ferreiros	Manuel Francisco, de Outeiro de Mouros
Tecedeiras	Mariana Cerdeira, da Pimenta

As Corporações dos Juizes dos Officios, Grémio dos Mesteres, Procuradores do Povo, Casa dos Vinte e Quatro e similares, que tanta influência tiveram no passado, foram extintos por Decreto de 22 de Maio de 1834.

Em 12 de Abril deste ano de 1834 realizava-se, pela última vez, o Auto de Câmara presidido pelo Doutor Victorino Augusto Ferraz de Almeida Bravo, terminando assim o governo dos partidários de Dom Miguel.

GOVERNO DO PARTIDO LIBERAL

O governo de D. Maria encarregou João Salema de Sousa Gouveia Carvalho Pereira, do visinho concelho de Paiva, da organização do Batalhão de Voluntários Nacionais, nos concelhos de Paiva e limítrofes.

João Salema, Fidalgo da Casa Real, nasceu em 1792 e faleceu em 1869, sendo Senhor do Solar da Figma e representante do vínculo, Morgado e Capela dos Salemas, instituído em Alcobça. Partidário de D. Pedro, teve de homiziar-se, tendo sido confiscados os seus bens. Quando o exército liberal entrou na cidade do Porto, alistou-se e lá se conservou até 1832; foi nomeado comandante do batalhão de voluntários de Paiva e pelo Decreto de 8-9-1833, nomeado Governador Militar de Paiva, Sanfins e

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Arouca. Seu avô, Manuel Salema de Sousa Gouveia e Carvalho teve Carta de Brasão de armas, dada por D. Pedro II em 21-2-1705 ⁽¹⁾.

O Governador Militar da Região, João Salema, chegou a Arouca em 10 de Maio de 1834 e convocou o Juiz pela Ordenação, que era Custódio Gomes, de Rio de Frades, Nobreza e Povo para se fazer o

«AUTO DE CÂMARA DE RECTIFICAÇÃO E ACLAMAÇÃO DO LEGÍTIMO GOVERNO DA RAINHA E DA CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARQUIA

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e quatro aos dez dias do mês de Maio do dito ano, nesta Vila de Arouca e Casas da Câmara dela, aonde eu Escrivão vim, aí estando presente a Câmara, Nobreza e Povo, convocados por João Salema de Sousa Gouveia Carvalho Pereira, encarregado pelo Governo da Rainha a Senhora Dona Maria Segunda, da organização do Batalhão de Voluntários Nacionais no concelho de Paiva e seus immediatos, e Comandante dos mesmos, por Portaria de dez de Julho de mil e oitocentos e trinta e dois, e instruções do General desta Província, novamente dadas; aí foi proposto por ele, que tendo uma facção rebelde tornado sem efeito, em Agosto de mil e oitocentos e trinta e três, em que se tinha jurado o Legítimo Governo da Rainha e da Carta, se tornava necessário rectificar aquele Auto, por isso se procedesse, como com efeito se procedeu, a aclamação e reclamação do Legítimo e Paternal Governo da Rainha a Senhora Dona Maria Segunda e da Carta Constitucional da Monarquia ou rectificada e já feita, que uma facção rebelde tinha tornado sem efeito, por isso espontânea e unânimemente a aclamação e reclamação o dito Governo, jurando fidelidade, adesão e obediência à nossa Legítima Rainha, a Senhora Dona Maria Segunda, e à Carta Constitucional da Monarquia, que protestavam defender e guardar à custa de suas fazendas, sangue e própria vida, rompendo em VIVAS À RAINHA, À CARTA CONSTITUCIONAL E AO DUQUE DE BRAGANÇA, REGENTE EM NOME DA RAINHA; e nesta forma houveram este Auto por findo, mandando que do mesmo se extraia as competentes certidões para serem, por via do mesmo, remetidas às Repartições competentes e assinaram. Eu António José Teixeira de Vasconcelos Escrivão da Câmara que o escrevi e assinei.

a) De Custódio Gomes, uua cruz, Juiz pela Ordenação — Manuel Ferreira — João Salema de Sousa Gouveia Carv.º Pereira — Manuel Osório de Almeida, Pároco da Vila — P. Manuel de Almeida — P. Joaquim Ant.º Teix.ª Pinto — Bernardino António

⁽¹⁾ ANTÓNIO LAMBERT PEREIRA DA SILVA, *Nobres Casas de Portugal*, 1963.

Teix.^a Vaz da Fonseca Pinto—José António Alves Maia—António Soares Aranha—Francisco Ara.^a Teix.^a de Magalhães—João Teixeira de Vasconcelos—Leonardo José Teixeira—António da Fons.^a Soares—O Ab. de Santa Marinha, Manuel Ilídio Osório—O Ab. António Pessoa da Silva Arnaut—Joaquim Pessoa da Silva Arnaut—P. Joaquim Pereira de Almeida—O P. Jacinto Soares de Brito—O P. João Teixeira da Silva—O Rev.^o Encom.^o Manuel José Ferreira Brandão—O P. João Maria Osório e Costa—O P. Manuel do Amaral de Azevedo—O P. António Soares de Brito—Custódio José da Costa Saldanha—Manuel José da Costa Saldanha—António de Araújo Lima—António Teixeira de Brito—João Manuel Alexandrino de Vasconcelos—José Vicente de Almeida Ferraz—António Joaquim Gonçalves Lima—José Manuel—Jacinto António dos Santos—António Joaquim da Cunha Azev.^o—António Teixeira de Vasconcelos—Alexandre Gomes Ferreira Brandão—António Maria Baldaque Carneiro e Sá—Domingos Rodrigues Malheiros—António Tavares—Bernardino dos Santos—José de Melo Barreto da Rocha—António José de Sousa—António Joaquim Rebelo Maia—Domingos J. de Andrade—António Joaquim Gomes de Brito—Francisco Monteiro—José Maria Sequeira de Melo Monterroso—O Reit. Manuel Teixeira de Vasconcelos—O P. Custódio José Gomes—Teotónio José de P.^o Carneiro—António José Teixeira de Vasconcelos.»

Muitos, rapidamente, mudaram de opinião e passaram a admirar o sol nascente; de todos, o coerente, foi o Doutor Victorino Ferraz Bravo.

COMISSÃO MUNICIPAL

Restabelecido assim o regime liberal, tornava-se necessária a nomeação de quem, legalmente, dirigisse os destinos do concelho, para o que veio a Arouca, Manuel José da Costa e Sousa, Sub-Prefeito interino da Comarca da Feira que, em 3 de Junho, mandou lavrar o

«AUTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DESTA VILA DE AROUCA E JURAMENTO À MESMA

«Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e quatro, aos três dias do mês de Junho, nesta vila de Arouca, Paços do concelho, onde veio o Sub-Prefeito interino da Comarca da Feira, Manuel José da Costa e Sousa, por ele foi dito, que sendo autorizado por Sua Excelência o Senhor Prefeito do Douro, para eleger a Comissão Municipal interina desta vila e mais empregados, segundo as instruções que lhe haviam sido dadas, ele a fazia da maneira seguinte: Presidente da Comissão—José Bernardo Pereira de Vasconcelos; Vereadores José de Melo Barreto—António José de Sousa e Salvador Joaquim Fer-

reira e Procurador com voto, António Soares Aranha; Secretário, Joaquim Alves, aos quais deferiu o juramento, ordenado no parágrafo segundo da Circular da Prefeitura de dezanove de Abril deste ano, cuja fórmula é como se segue: — Juro manter e fazer manter a Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, obedecer ao Governo estabelecido em Lisboa, em nome de Sua Magestade a Senhora Dona Maria Segunda, Rainha de Portugal e de cumprir fielmente os deveres do meu cargo; assim prestou juramento a mesma Comissão interina e todos os cidadãos abaixo assinados, por si e em nome de toda a população declaram que reconhecem por legítima Rainha de Portugal e seus Domínios a mesma Augusta Senhora e o governo de seu Augusto Pai, o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome dela, e a Carta Constitucional por elle outorgada, por ser o único Governo que convém aos portugueses, pelos conhecidos bens que dele resultam e de que já hoje goza toda a Nação, que se acha livre do pesado jugo da tirania. E mais foi nomeado para Provedor interino do concelho, António Gomes do Vale Quaresma, para Juiz dos órfãos, Doutor Pedro de Quadros Tavares Coutinho, para escrivão do público, Leonardo José do Nascimento, António Joaquim Maia e António Lobo de Sousa, para as sisas, José Gomes Nogueira e para os órfãos, Domingos José, de Penso, que todos servirão interinamente, até que obtenham seus títulos competentes, e a todos os nomeados deferiu, também, o mencionado juramento e para constar mandon fazer este Auto, que assinou com os mesmos nomeados e mais pessoas assistentes. Eu José Raimundo de Oliveira Dias Secretário interino da Sub-Prefeitura o escrevi.»

a) O Sub-Prefeito Interino da Feira — Manuel José da Costa e Sousa; José Bern.^o Per.^a de Vas.^{los}; José de Melo Barreto da Rocha Sampayo; António José de Sousa; António Soares Aranha; Salvador Joaquim Ferr.^a; Joaquim Alves; António Gomes do V. Quaresma; Pedro de Quadros Tavares Cout.^o; Antonio Joaquim Maia; Domingos J. de Andrade; António Lobo de Sousa; José Gomes da Mota; José Lopes de Sousa; Leonardo José do Nascimento e Sá; João Teixeira de Vasconcelos; Luiz Albano Pinto; António da Fonseca Soares; o Par.^o Manuel de Almeida; Manuel Gomes; o P. Custódio J. Gomes; o P. José Alves; Manuel Alves do Vale Quaresma; Narciso José Pereira do Amaral; Manuel Gomes; Francisca Aranha Teixeira Magalhães; Leonardo José Teixeira; o P. António Teixeira Vilar; Custódio José da Costa Saldanha; Manuel Alves do Vale Quaresma; Luís Alves do Vale Quaresma; Manuel Alves».

ACTO CAMARÁRIO

Assim lhe chama o Livro respectivo, no registo feito em 7 de Junho, estando presentes todos os elementos da Comissão Municipal, para serem nomeados os Comissários das diferentes freguesias.

Pela primeira vez os elementos oficiais reconhecem que a freguesia de S. Bartolomeu deve ser dividida em freguesia de Santo Estevão de Moldes para nascente da Portela, e de S. Bartolomeu, da Portela para o poente. Esta divisão não só foi feita por Portaria publicada no Diário do Governo de 6 de Dezembro de 1846, tendo sido celebrado o 1.º centenário da sua independência em 1946, por iniciativa do Reitor João Moreira.

Neste Acto Camarário já aparece como secretário da Câmara, Joaquim Alves, um dos que se bateram nas linhas do Porto. No Acto Camarário de 2 de Julho o Presidente da Comissão Municipal, José Bernardo Pereira de Vasconcelos, apresentou «a grande precisão que há de se nomear a Comissão para a liquidação dos lesados pelo Governo do Usurpador, o que sendo ouvido pelos demais membros, decidiram que em antes de se proceder à eleição da Comissão, se represente ao Sub-Prefeito desta Comarca».

Em Setembro de 34 faziam-se eleições para a Câmara que ficou constituída por António José de Sousa, Presidente; Salvador Joaquim Ferreira, Fiscal; José Bernardo Pereira de Vasconcelos, em homenagem ao seu passado, António Soares Aranha e José de Melo Barreto da Rocha Sampayo, Vereadores que, em 14 de Outubro, pela morte de D. Pedro IV, resolveram «considerar publicado o luto de seis meses, três rigorosos e três aliviados, bem assim os Tribunais fechados por oito dias e igualmente mandaram publicar Pregões e Editais, em virtude de uma Ordem, que lhes foi comunicada pelo actual Provedor deste concelho, recebida do Sub-Prefeito em treze».

A Câmara Legitimista da presidência do Dr. Victorino Ferraz Bravo, nomeou em 11 de Janeiro de 1834 «os Bons da Câmara e Governo do Concelho» e como alguns não fossem da confiança dos liberais, estes, em 15 de Novembro, fizeram nova escolha, demittindo os suspeitos, escolha que recaiu em Luiz Teixeira de Brito, de Penso e Manuel Fernandes, de Crasto, ambos da lista antiga e João do Vale Quaresma, do Pedrogão, Manuel Fernandes de Sousa, de Pousada, Manuel Joaquim Correia, de Telarda e José Duarte, do Monte do Moção.

Em Auto de Câmara de 16 de Maio de 1835, o Vereador-Fiscal, um dos elementos que maior actividade desenvolveu durante o tempo em que serviu, foi Salvador Joaquim Ferreira, apresentando uma proposta de largo alcance para o progresso do concelho, pedindo obras, de reconhecido interesse, que cento e trinta anos depois ainda não tinham sido feitas, como a abertura de uma estrada para Pé de Moura, na margem do rio Douro, por onde se fazia o trânsito dos géneros, abertura de estradas que nos ligassem a Paiva e S. Pedro do Sul e «finalmente que estando a cargo da Câmara, pelas leis novíssimas, o guardar vários Papéis, Livros, Documentos, Papéis findos do Juízo dos Órfãos e outros, que as

mesmas leis declaram, é urgente necessidade que imediatamente se construa e prepare o Arquivo competente e nele se façam recolher, além dos Livros e Papéis próprios da Câmara, todos aqueles que nas ditas Leis novíssimas se mandam guardar».

Sempre que se produz um movimento político de certa envergadura, aparecem os oportunistas a negociar com os géneros de maior gasto e de primeira necessidade, como aconteceu com o milho, porque nessa altura, em Arouca, era quase desconhecido o pão de trigo, cuja farinha era somente utilizada pelas freiras, no fabrico dos seus doces, pelo que o mesmo vereador tentou remediar o mal, apresentando em Auto de Câmara de 30 de Maio, uma proposta, que, no fundo, não deixava de meter um pouco de política: «Atendendo ao clamor dos Povos, que se queixam que não acham quem lhes venda o milho de que precisam, havendo ainda neste concelho muita abundância dele e que induzidos, talvez, por alguns inimigos ocultos das Saudáveis Reformas de que gozamos, até lamentam a extinção dos Dízimos, porque das tulhas, dele se proviam; entende que é do seu rigoroso dever, remediar de modo possível as necessidades públicas e não só remover qualquer motivo de descontentamento, mas também infundir nos povos um verdadeiro amor às Sábias Instituições, que nos regem, fazendo-lhes ver que estas por isso mesmo, estabelecem a liberdade legal, reprovam e condenam a ambição, a avareza e a arbitrariedade, para o que deliberavam que fossem avisados, por Editais, todos os que tivessem pão para vender, querendo vender para fora do concelho, a trazer, pelo menos, uma carga ou oito alqueires dele a todas as feiras, que se costumam fazer nesta Vila, aos cinco e vinte de cada mês, ficando na intelligência de que será apreendido e vendido, nesta Vila, pelo preço que se taxar, metade daquele pão que for encontrado a sair, vendido para fora do concelho, áqueles que o não tenham trazido às feiras, na forma que fica determinado».

OS LIBERAIS PEDEM INDEMNIZAÇÕES

Logo a seguir ao Auto de Reclamação de 31 de Agosto de 1833, os liberais começaram a ser perseguidos e uma vez estabilizado o regime liberal, aqueles que sofreram prejuízos e perseguições, requereram Autos de Conciliações, no Juízo de Paz; um deles foi Joaquim Ferreira, alfaiate, morador no lugar de Santo Estêvão, do Vale de Moldes, que nos conta o que se passou com ele, certamente com tintas bem carregadas, julgamos nós, em requerimento feito ao Juiz de Paz:

«Que sendo em todo o tempo bem constante e notória a sua adesão ao sistema constitucional e affecto à legitimidade da Senhora Dona Maria Segunda, foi o suplicante continuamente perseguido pelos satélites da usurpação; efectivamente no dia 10 de Setembro de 1833 foi acometida e invadida a sua casa pelo bacharel José

Lopes de Sousa, então Juiz Ordinário deste concelho, escolhido e nomeado por especial Aviso do usurpador, levando na sua companhia o façanhudo capitão de Santa Cristina, à frente de um bando de feras guerrilhas, juntamente com uma companhia de milicianos da Vila da Feira, os quais todos, à ordem do dito Juiz, entraram de repente, dentro da casa do suplicante, perguntando àsperamente à mãe do suplicante por seu filho Joaquim; o suplicante, que isto ouviu, observando que era para o levar ao cadafalso, a Viseu, junto com o infeliz Frei Simão, que acabava de ser preso, não teve mais tempo que fugir, mesmo descalço e quase nu, por uma janela, o que sendo visto por aqueles bandidos, o mesmo Juiz o mandou seguir de cômodo em cômodo, a grande distância, sendo porém baldada a sua pretensão, tomou o dito Juiz a resolução de trazer presa a velha mãe dele suplicante e juntamente a seu filho e irmão Antônio, conduzindo-os com rancor às cadeias desta vila, aonde, por sua ordem, foram detidos vários dias, deixando todas as portas da sua habitação abertas e desamparadas, isto num sítio bastante solitário, sendo no mesmo acto, cometidos pelas guerrilhas, roubos de algum valor, ficando, além disso, todos os gados do suplicante em total abandono, à discrição da fortuna, o suplicante vendo-se tão atrozmente perseguido, vê-se na extrema necessidade de ir procurar asilo na concavidade de uma grande pedra, nos ermos sítios da Pena Amarela, visto que mesmo os amigos receavam recolhê-lo, por terem medo da perseguição de tal autoridade, de comum acordo com o façanhudo Capitão-Mor deste concelho: o suplicante viveu assim tristemente desde aquele infeliz dia 10 de Setembro e perseguido de outras semelhantes guerrilhas se retirou, já como voluntário' em companhia de seus camaradas, para a cidade do Porto, onde esteve até ao fim da luta, em serviço da Rainha, e porque é regra estabelecida e mesmo determinada pelas leis vigentes, que pague o prejuízo quem o causou, por isso o suplicante pede ao meritíssimo Juiz de Paz da freguesia de Salvador, seja servido mandar que o suplicado Bacharel seja citado para comparecer perante Vossa Senhoria, a fim de pagar ao suplicante tudo quanto perdeu, causado por ele Bacharel, então Juiz, e pelas rectas contas não descerá da quantia de duzentos mil reis, estando pronto o suplicante a dizer o que na verdade recebeu do Estado.»

Continuaram os pedidos de conciliações para pagamento dos prejuízos pelos danos causados aos liberais, que se julgaram prejudicados pela política exercida pelo antigo Juiz Ordinário, Dr. José Lopes de Sousa e pelo Capitão-Mór, Bernardino António Teixeira Vaz da Fonseca Pinto, que, tendo falecido em 12 de Outubro de 1834, passou a ser chamada à conciliação a sua viúva, D. Maria Cândida Aranha Sequeira de Barbosa, não constando que os requerentes tivessem obtido qualquer resultado prático.

Embora no primeiro Auto de Câmara liberal de 7 de Junho de 1834, o presidente José Bernardo Pereira de Vasconcelos,

fizesse notar «a grande precisão que há de se nomear a Comissão para a liquidação dos lesados pelo Governo do Usurpador», só em 9 de Janeiro de 36, nomearam a chamada *Comissão de Indemnizações*, que ficou constituída por Manuel Ferreira, de Crasto; Luiz Dias, da Sela de Moldes; Manuel Vieira, de Sá; Jerónimo Teixeira, da Pereira, de Várzea e Domingos José Brandão, de Soutelo, de Chave.

CONSTITUIÇÃO DE 1822

Em 17 de Setembro de 1836 recebe-se a notícia de que «para efeito de se fazer público a fausta notícia de que Sua Magestade a Rainha havia resolvido que, em consequência dos sentimentos manifestados pelos habitantes da capital, se adoptasse a Constituição promulgada em mil e oitocentos e vinte e dois, até que as Cortes, que vão ser imediatamente convocadas segundo a mesma Constituição, decretem as modificações que nela se devem fazer». Determinaram mais que se fizesse público por Editais, tão fausta notícia e que em demonstração de Júbilo e alegria, com que todos devem receber a mesma notícia, se collocassem luminárias por três noites, que deverão começar no dia dezoito do corrente, devendo fazer-se o Juramento logo que cheguem as ordens.

«AUTO DO JURAMENTO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA MONARQUIA PORTUGUESA PRESTADO PELO PRESIDENTE, VEREADOR-FISCAL E MAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, ADMINISTRADOR DO CONCELHO, JUÍZES DE PAZ E ELEITOS, COMISSÁRIOS DE PARÓQUIA E MAIS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADOS

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e seis aos vinte e seis dias do mês de Setembro do dito ano, nesta Vila de Arouca e Paço do concelho dela, aonde se achavam presentes o Presidente, Vereador Fiscal e mais membros da Câmara Municipal, Administrador do concelho. Juizes de Paz, Eleitos, Comissários de Paróquia e mais Cidadãos abaixo assinados, para jurarem a Constituição Política da Monarquia Portuguesa, logo o dito Fiscal pegando em um livro dos Santos Evangelhos deferiu juramento ao mesmo Presidente, o que ele pondo a sua mão direita no referido livro disse: Juro guardar e fazer guardar a Constituição Política da Monarquia Portuguesa de vinte e três de Setembro de mil e oitocentos e vinte e dois com as modificações que as Côrte- Geraes Portuguesas houverem de decretar, e recebendo das mãos do mencionado Fiscal o dito livro, passou a deferir igual Juramento a todos os mais empregados e aos não empregados, na forma seguinte: Juro guardar a Constituição Política da Monarquia de vinte e três de Setembro de mil oitocentos e vinte dois, com as modificações que as Cortes

Gerais Portuguesas houverem de decretar e findo este solene acto, levantando-se o dito Presidente, disse em altas vozes, com o maior entusiasmo e satisfação: VIVA A SANTA RELIGIÃO — VIVA A CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA MONARQUIA PORTUGUESA DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS, COM AS MODIFICAÇÕES QUE AS CORTES GERAIS DA NAÇÃO PORTUGUESA HOUVEREM DE DECRETAR — VIVA SUA MAJESTADE FIDELÍSSIMA A SENHORA DONA MARIA SEGUNDA, RAINHA CONSTITUCIONAL DOS REINOS DE PORTUGAL E ALGARVES E SEUS DOMÍNIOS — VIVA SEU AUGUSTO ESPOSO — VIVA A NAÇÃO LIVRE PORTUGUESA, cujas vozes foram muitas vezes repetidas pelo dito Presidente e outras tantas correspondidas por aqueles que acabavam de jurar a sábia Lei fundamental da Monarquia Portuguesa, assistindo a este Auto solene o Juiz de Direito, Doutor José de Abreu Carneiro e Vasconcelos, o Juiz substituto Manuel Fernandes de Sousa, o Delegado do Procurador Régio, Doutor Vicente Pereira de Figueiredo, os Escrivães e mais Officiais. E para constar todo o referido, mandou o dito Presidente e mais membros da Câmara Municipal que se fizesse o presente Auto, que todos assinaram e eu Joaquim Alves que o escrevi e assinei.

a) O Presidente, António José de Sousa — Vereador Fiscal, José de Melo Barreto da Rocha — O Vereador, José do Amaral — O Vereador Manuel José do Vale Quaresma — O Vereador, Salvador Joaquim Ferreira — Administrador, António Gomes do Vale Quaresma — O Secretário da Câmara, Joaquim Alves — Manuel Joaquim Correia — Manuel Máximo Brandão — Narciso José Pereira do Amaral — Custódio José da Costa Saldanha — Manuel Ferreira — António José Tavares — Francisco Teixeira — Custódio de Pinho Vieira — Joaquim José de Sequeira — O Escrivão do Julgado do Distrito de Arouca, Luís de Miranda Esteves — António José Dias — Manuel Lourenço Leitão — José António da Silva — António Soares Aranha — Jerónimo Leite — Jacinto Pereira de Brito — José Duarte — António Joaquim Gonçalves Lima — José Manuel de Pinho — José Teixeira — Domingos Soares Brandão — António Teixeira Brandão de Vasconcelos — José Duarte dos Santos — Domingos Teixeira Brandão de Vasconcelos — Joaquim Ferreira da Silva Borralho — Domingos Gomes — Manuel de Paiva e de João Teixeira, uma Cruz.

A maior parte dos que assinaram este Auto foram combatentes no cerco do Porto.

Não se perderam os costumes antigos e assim, no Auto de Câmara de 13 de Maio de 1837 foram nomeados para, nas Provisões Reais, pegarem nas varas do pálio: José Bernardo Pereira de Vasconcelos — António Pinto Pereira de Vasconcelos — Teotónio José de Pinho Carneiro — Bento Leite Cabral — Jerónimo Leite Cabral e Veríssimo Albino Pinto, com a declaração de que se algum faltasse, lhe fosse imposta a condenação estabelecida.

Procissões Reais eram aquelas que o concelho devia celebrar com a assistência da Câmara e mais autoridades do concelho, de todos os chefes de família ou de alguém em seu lugar; para SILVA CARVALHO (1) eram três as Procissões Reais: 1.^a — Em honra do Anjo da Guarda, no 3.^o domingo de Julho, mandada fazer por Carta de 6 de Junho de 1504; 2.^a — Em honra do Corpo de Deus, que devia ser feita no dia do Corpo de Deus; 3.^a — Em honra de Nossa Senhora, no dia 2 de Julho, dia da Visitação de Nossa Senhora, mandada fazer por Carta Régia de 23 de Maio de 1516, por D. Manuel ter dedicado todas as Misericórdias ao Mistério da Visitação de Nossa Senhora, tendo obtido, por Breve Apóstólico, autorização para que a respectiva festa se celebrasse, como especial, no reino, em 2 de Julho; LEITE DE VASCONCELOS (2) menciona como Procissão Real também a do Patrocínio da Santa Virgem.

PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS

Não deixa de ser interessante para os vindouros, relatar, como ainda vimos, as cerimónias da Procissão Real do Corpo de Deus: de manhã havia missa solene na Capela da Misericórdia; e a meia tarde, o Presidente da Câmara e Vereadores com as suas capas pretas, chapéus simbólicos e varas, representantes das insígnias régias e das varas da Justiça, que a Dona Abadessa Donatária entregava no dia 1 de Janeiro de cada ano, aos eleitos, após o juramento do estilo, na Porta Nobre do Seu Real Mosteiro, aos Juiz Ordinário e Vereadores, saíam da Câmara, acompanhados por todo o pessoal maior e menor, em direcção ao Tribunal Judicial, situado por cima da cadeia, ao lado da Misericórdia, onde eram recebidos pelos Magistrados, que envergavam as suas bécas, acompanhados dos escrivães e oficiais de diligências, com as suas capas pretas, para apresentação de cumprimentos. Organizava-se então um cortejo para a Igreja Matriz, onde se encorporavam, na Procissão, atrás do pátio, Procissão que percorria as ruas dos Currais, Santo António, Lavandeira, Corregedor e Praça, dando entrada na Igreja. Finda a Procissão, novo cortejo se organizava em direcção à Câmara Municipal, antiga Hospedaria Nova do Mosteiro, onde, pela Câmara, era oferecido um chá aos Magistrados, acompanhado dos vários doces do Mosteiro, particularmente da Bôla de S. Bernardo, mandando a tradição que fosse partida à mão e não à faca, para não perder o seu estado fôfo; aos empregados era servido vinho do Porto e Bôla de S. Bernardo.

(1) *Apêndice aos Elementos do Direito Eclesiástico Português*, 1888.
 (2) *Memórias de Mondim da Beira*.

PRIMEIROS ACÓRDÃOS DO GOVERNO LIBERAL

Todos os anos, em Janeiro, eram feitos os *Acórdãos*, a que hoje chamariamos *Posturas*, em reunião conjunta dos *Officiais das Justiças* com os *Bons Homens da Governança*, que regulavam a vida civil do concelho; estes Acórdãos como eram feitos pelos lavradores, tinham sempre um sentido de compreensão e defesa da vida local.

«AUTO DE ACÓRDÃOS A QUE PROCEDEU
A CÂMARA MUNICIPAL COM OS BONS
DA GOVERNAÇÃO DO CONCELHO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e cinco anos, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta Vila e Concelho de Arouca e-Casa da Câmara dela, aonde eu secretário vim, estando presentes: o Presidente da mesma, José Bernardo Pereira de Vasconcelos, Salvador Joaquim Ferreira, Fiscal, António José de Sousa, António Soares Aranha e José de Melo Barreto da Rocha Sampaio, vereadores; com os Bons da Governança do Concelho, para feito de se proceder aos Acórdãos e Posturas deste mesmo concelho, aos quais ele Presidente deferiu o juramento dos Santos Evangelhos, para que debaixo do mesmo, determinassem o que fosse justo e necessário a bem do mesmo Concelho, o que eles debaixo do mesmo prometeram fazer.

Primeiramente acordaram que o trigo seja, cada alqueire a réis	720
Milho, cada alqueire, a réis	360
Centeio, cada dito, a réis	380
Cevada, cada dito, a réis	240
Feijão, cada dito, a réis	480
Vinho, cada almude, réis	300
Azeite, cada quartilho, réis	100
Carne de marrã, fresca, cada arratel, réis	60
Carne curada do sal, cada dito, réis	80
Lombo de porco, cada dito, réis	70
Galinhas, cada uma, réis	160
Frangos, cada um, réis	50
Capões, cada um, réis	120
Palha, cada dúzia, réis	240

Igualmente acordaram que todo o Lavrador podia meter no açougue, para se vender ao retalho, os seus bois, que tivessem algum desvio ou defeito, que os impossibilitassem de trabalhar, sendo obrigados os cortadores deste concelho, a matá-los e cortá-los,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de cujo trabalho receberão, por cada junta, mil e duzentos réis, não podendo os ditos cortadores meter gado seu, sem consumir aquele dos lavradores; pena de pagar o valor da carne que ficar por vender e seis mil réis para as despesas do Concelho.

Que nenhuma pessoa possa regatear na Praça, ou dentro deste Concelho, qualquer qualidade de peixe, que venha para se vender, sem que esteja primeiramente patente para quem quizer comprar, na Praça desta Vila, a saber: o peixe fresco que chegar de manhã, deve estar patente até ao meio dia, e o que chegar depois do meio dia, deve conservar-se até à noite do mesmo dia e o peixe salgado ou seco deve assim mesmo conservar-se por espaço de vinte e quatro horas, tudo debaixo da pena de três mil réis, metade para o acusador e metade para as despesas do Concelho, por cada vez que transgredir este Acórdão.

Que ninguém possa guardar cabras senão em terreno seu próprio, ou monte maninho, pena de serem condenados os seus donos, por cada cabeça, em duzentos réis, pagos executivamente, a metade para o dono da propriedade e outra metade para as despesas do Concelho.

Que ninguém possa trazer gado, de qualidade alguma, solto, sem pastor, pena de que andando a fazer dano, sendo porcos, pagará seu dono, por cada cabeça, mil réis, sendo bestas, que não andem peadas, mil e duzentos réis, por cada uma, sendo bois, idem por cada junta, além do dano que causarem.

Que pessoa nenhuma possa pescar de modo algum (excepto com cana) nos meses defesos, nem lançar trovisco, ou outra qualquer coisa venenosa nos rios, para matar peixe, em tempo algum, pena de seis mil réis de condenação por cada vez que o fizerem, a metade para o acusador e metade para as despesas do Concelho, além da pena da Ordenação, nas quais também incorrerá quem caçar nos meses defesos.

Que ninguém poderá fazer alguma inovação à borda ou dentro das estradas públicas ou caminhos, ou lançar-lhes águas, que torne piorado o seu trânsito, pena de os tornarem ao seu antigo estado, à sua custa, e dois mil e quatrocentos réis para as despesas do Concelho.

Que igualmente nenhuma pessoa poderá fazer novos caminhos em propriedade alheia, e só poderá transitar por aqueles dos quais tem posse antiga, cuja determinação igualmente se deve atender a respeito das leiras de monte, donde transitarão pelos caminhos que menos prejudiciais forem aos mais consortes, pena de mil réis para as despesas do Concelho, de cada vez que transgredir este Acórdão.

Que ninguém poderá ir aos soutos ou devesas alheias apanhar, no tempo do S. Miguel, castanhas ou bolotas, sem que os seus donos as tenham apanhado, pena de seiscentos réis por cada vez, no qual será igualmente condenado todo aquele que for encontrado em prédios alheios a cortar lenhas, ou qualquer qualidade de estrumes ou madeiras.

Que qualquer é obrigado a ter os agueiros abertos, pena de duzentos e quarenta réis, por cada vez que se achareu tapados.

Não só o dono da propriedade, mas qualquer pessoa do povo, poderá denunciar as transgressões de todos os sobreditos Acórdãos, dentro de três dias, trazendo duas testemunhas idóneas, que assim o jurem de vista.

Os padeiros ou quaisquer pessoas que vendam pão cozido, e que sendo trigo, não tiver cada pão de vintém, pelo menos meio arratel de peso; e de milho à proporção do preço, pagarão, pela primeira vez, mil réis, indo duplicando segundo as reincidências e todo o pão se lhe tomará por perdido e se distribuirá pela pobreza, no mesmo dia até ao segundo, por esta mesma Câmara ou pela pessoa que ela para isso designar.

Todo o padeiro ou vendeiro que vender pão adulterado ou falsificado, misturando em pão trigo, centeio ou qualquer outra farinha ou ingrediente que o deteriore, incorrerá nas mesmas penas declaradas no Acórdão antecedente, com declaração, porém, que metade das penas, tanto pecuniárias como do perdimento do pão, será para o acusador ou denunciante, que provar plena e evidentemente a sua denúncia.

Todo o vendeiro que lançar água no vinho, pagará seis mil réis, além do perdimento do vinho, sendo seu, tudo metade para o acusador e metade para as despesas do Concelho.

Toda a pessoa que incorrendo nas penas pecuniárias de algum dos presentes Acórdãos, não tiver por onde pague, será preso por tantos dias, quantos bastem para preencher a condenação na razão de trezentos réis por dia.

a) José Bernard.^o Per.^a de Vascon.^{los} — Salvador Joaquim Ferreira — António José de Sousa — António Soares Aranha — José de Melo Barreto da Rocha Sampayo.

MANUEL RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR

O BISPO DO FUNCHAL D. GASPAR AFONSO DA COSTA BRANDÃO

DE 1757 a 1784 governou a diocese do Funchal D. Gaspar Afonso da Costa Brandão que foi o seu XVII bispo. Este distinto prelado nasceu em 1703 no antigo lugar e freguesia de Águeda, hoje concelho do mesmo nome pertencente ao Distrito de Aveiro e em Águeda foi baptizado a 18 de Dezembro daquele mesmo ano. Foram seus pais Bento de Figueiredo Brandão, natural de Vila Cova de Sub-Avô ⁽¹⁾, no concelho de Arganil, pessoa de nobre ascendência ⁽²⁾, aparentado com as principais famílias da Beira e ali possuidor de larga fazenda e casa solarenga que herdou de seus antepassados, tendo ainda capela própria na igreja da freguesia ⁽³⁾, e D. Ângela Josefa da Fonseca

(1) Antiga freguesia que tem hoje o nome de Vila Cova de Alva.

(2) Filho de João Álvares Brandão e Maria Afonso da Costa; neto paterno de Marcos de Abranches Brandão e Isabel de Figueiredo, sendo os avós paternos de João Álvares, Marcos de Abranches Brandão e Isabel Marques de Figueiredo; e maternos Simão Nunes de Figueiredo e Branca Fernandes, como se vê do processo para Familiar do S. O. cuja carta foi passada a João Álvares em 1687. Devo estas notas — pelas quais me confesso muito grato — ao distinto investigador e publicista, meu velho amigo Dr. FRANCISCO CIRNE DE CASTRO, que amavelmente me cedeu dos papéis do seu arquivo.

(3) Diz-me em obsequiosa informação que muito agradeço — o Dig.^{mo} Pároco de Vila Cova R.^{do} Padre Januário Lourenço dos Santos que ali existe ainda esta capela, dedicada ao Espírito Santo, mas que nela se não vêem quaisquer letreiros ou sinais heráldicos nas lages de pedra lá existentes. Que numa parede externa da mesma capela se vê um brasão de armas, sendo a capela ali conhecida ainda hoje por capela dos fidalgos, dizendo-se que pertenceu aos Condes da Guarda.

No solar de Bento de Figueiredo, havia uma outra capela dedicada a N.^a Senhora da Assunção e figurava lá um brasão com armas de Brandões, Figueiredos, Fernandes, Melos e Pintos, tal como se via na capela da igreja.

Vide um estudo de CARLOS GABRIEL GONÇALVES in *Terras do Mondego*, 1949-3.

Pinto Serra, da antiga família dos Serras Chucrez, que vivia em Águeda nos fins do século XVI, habitando posteriormente umas casas apalaçadas na Rua de S. Pedro, casas essas que por último estiveram na posse da Casa da Quinta das Lágrimas, de Coimbra, que as houve por herança, sendo demolidas nos meados do século passado para alargamento da pequena praça onde foram construídos os actuais Paços do Concelho. Tinha esta família também avultados bens e uma capela na igreja, da invocação do Menino Jesus, que ainda ali se vê, a qual foi fundada na primeira metade do século XVII por António João da Serra e sua mulher Francisca da Fonseca.

Em livros publicados há anos no Funchal, e na referência a dados históricos desta diocese diz-se que D. Gaspar Afonso da Costa Brandão teve a Vila Cova de Sub-Avô por terra do seu nascimento, o que não corresponde à realidade, pois ele nasceu em Águeda no ano atrás já indicado e deixo transcrito aqui, textualmente, o registo do seu baptismo para mais completa illicação deste assunto

Gaspar — Agada — Em dezoito de
Dezembro de sete centos e tres bau-
tizei A Gaspar f.^o de Bento de Fig.^o
Brandão e de sua molher D. An-
gela Josefa padrinhos o R.^o Reytor
da Igr.^a de Espinhel Mathias Qua-
resma da Fonseca e D. Cezilia de
Figueiredo Religiosa no Convento
de Lorvam (1).

Como explicar este caso? É lapso evidente, certamente devido ao facto de nos livros de matrícula na Universidade de Coimbra, cuja Faculdade de Leis D. Gaspar frequentou, ser ele dado como natural de Vila Cova, terra de seu pai.

São frequentes inexactidões deste género, pois nem sempre a inscrição de matrícula era feita pelos próprios escolares e não se exigia nesse tempo a certidão de idade para tal fim. É certo que D. Gaspar poderia ter nascido em Vila Cova e ser baptisado em Águeda, pois em ambas as terras tinham seus pais casa de moradia; mas percorri com cuidado os tombos paroquiais daquela freguesia e não encontrei o assento de baptismo dele, anotando entretanto o de alguns de seus irmãos ali nascidos anteriormente à data do nascimento de D. Gaspar. E nem era preciso estar com este trabalho para se saber, com toda a segurança, que foi em Águeda que D. Gaspar da Costa Brandão viu, pela primeira vez a luz do dia: ele o diz claramente no requerimento que apresenta

(1) Registo Paroquial de Águeda, B. 1703.

a pedir a tomada de ordens sacras, que foram precedidas de um minucioso processo de inquirição acerca das qualidades e antecedentes pessoais, limpeza de sangue e mais requisitos necessários para aquele fim. As testemunhas indicadas, e que foram ouvidas na igreja de Santa Eulália de Águeda a 21 de Maio de 1729, todas conterrâneas de D. Gaspar, mostram nos seus depoimentos conhecê-lo bem, e à família, sabendo que ele nasceu em Águeda e que ali foi baptisado, indo ainda criança para Vila Cova com seus pais onde permaneceu até à sua saída para Coimbra a frequentar os estudos; afirmam também que muitas vezes o viram em Águeda onde vinha passar férias, e com ele também muitas vezes conversavam — mesmo depois de ser «graduado» pela Universidade —, o que tudo sabiam por conhecerem a família, de quem algumas eram vizinhos, apurando-se que D. Gaspar pertencia a gente muito principal — de limpo sangue, cristãos velhos, etc., etc. (1).

A título de mera curiosidade ainda direi que também a Informação Paroquial de Águeda, de 1758, no passo em que menciona os vultos notáveis da terra, indica como natural de lá — «o Excellentíssimo Bispo do Funchal», ainda que não cite o seu nome (2).

Como atrás já ficou dito, D. Gaspar saiu de Vila Cova para Coimbra para estudar. Em 1726 havia ele concluído a sua formatura na Universidade de Coimbra, na Faculdade de Leis, em que se doutorou; e deliberando seguir a carreira eclesiástica foi ordenado de sacerdote, ficando algum tempo nesta cidade a desempenhar o cargo de Dezembargador da Mesa Episcopal do mesmo Bispado; e sendo apresentado pelo rei D. José I para Bispo do Funchal, foi como tal confirmado pelo Papa Bento XIV em 19 de Julho de 1756. Sagrado no ano seguinte, fez a sua entrada na diocese a 5 de Agosto desse mesmo ano de 1757 (3).

Dizem-nos os seus biógrafos, que D. Gaspar Afonso da Costa Brandão foi um apostólico prelado, mostrando-se muito zeloso na pastoreação do seu rebanho para o que chamou a coadjuvã-lo alguns prègadores que iam fazendo missão pelas freguesias, em

(1) Muito interessante o processo *de genere* de D. Gaspar. Tem apenso o de seu irmão Dr. Manuel Pinto da Serra Chucre, e acha-se no Arq. da U. de Coimbra. Ali depõem, entre outros, as testemunhas Padre João Ferreira de Avelar, Padre Manuel Simões Soares, Manuel Ferreira de Pinho e Manuel da Costa, pessoas idosas, todos de Águeda, resultando dos seus depoimentos que D. Gaspar nunca esqueceu a terra do seu berço, onde ia muitas vezes.

(2) É dos documentos do género um dos mais interessantes que conheço, cheio de notícias a respeito de Águeda: fala da igreja, das capelas, da gente da terra, do rio, etc., etc. Foi escrito pelo pároco Dr. Manuel de Abranches da Costa, que se revela um sacerdote culto. Faleceu em Águeda a 27 de Maio de 1761, sendo sepultado na capela-mor da igreja. T. Tombo.

(3) Vid. *Diocese do Funchal*, pelo Padre FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, ed. 1945; e *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*, pelo mesmo autor, ed. 1946.

intenso apostolado, durante dez anos consecutivos. Foi sem dúvida um prelado de altas qualidades, que bem honrou não só a terra que o viu nascer mas também a diocese cujos destinos espirituais lhe estiveram confiados por largos anos, e a própria Pátria que lealmente serviu — «havendo sempre dado provas da maior isenção e do mais ponderado critério nos negócios públicos em que interferiu» (1).

De avançada idade, já gasto e cansado, o bispo D. Gaspar Afonso da Costa Brandão entregou a alma a Deus na cidade do Funchal a 14 de Janeiro de 1784. Foi sepultado na capela-mor da Sé Catedral em campa simples, despida de letreiros ou quaisquer sinais que denunciasses a nobreza da sua ascendência (2).

* * *

Porque o motivo determinante da organização destas notas consistia simplesmente no desejo de rectificar o lapso havido quanto à indicação da terra da naturalidade do prelado funchalense D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, poderia desde já encerrá-las visto achar-se realizado tal propósito. Entretanto, ao fazer algumas buscas necessárias para o fim que tinha em vista, deparei com notícias curiosas a respeito de pessoas da família de D. Gaspar e de outras à mesma ligadas, pelo que me decidi a anexar mais alguns desses elementos aos traços biográficos que atrás ficaram. E também assim se alcança, sem dúvida um conhecimento mais completo do meio social e ambiente familiar em que decorreu parte da vida daquele ilustre prelado, o que se reveste de inegável

(1) *Subsídios, e Diocese do Funchal* já cit. e *Elucidário Madeirense* pelo Padre FERNANDO AUGUSTO DA SILVA e CARLOS AZEVEDO DE MENESES, ed. 1965.

(2) No curioso estudo de NUNO CATARINO CARDOSO, *Lápides e Sepulturas Brasonadas*, ed. 1937, e no capítulo respeitante à Sé do Funchal não vem mencionada qualquer lápide ou inscrição a indicar a sepultura deste prelado. Também, pela primeira vez que visitei a cidade do Funchal, acorri logo à Sé, em piedosa romagem junto do lugar onde jazia o conterrâneo ilustre e de balde procurei qualquer sinal da sua campa. Em *A Sé do Funchal*, excelente trabalho publicado recentemente, são mencionadas algumas sepulturas existentes naquele templo, e nenhuma referência é feita à de D. Gaspar, dizendo-se apenas que está sepultado na Capela-Mór. Vid. *A Sé do Funchal*, pelo R.^{mo} P.^o MANUEL JUVENAL PITA FERREIRA, ed. 1963.

Do brasão episcopal de D. Gaspar é que constavam os motivos heráldicos da sua linhagem e lá se viam representados os apelidos de Brandões, Figueiredos, Pintos e Costas, bem como o chapéu eclesiástico com cordões de seis borlas.

Dispensou-me este apontamento o distinto genealogista e Ex.^{mo} Amigo Manuel Rosado Marques Camões e Vasconcelos, bem conhecedor da ascendência e descendência de Bento de Figueiredo Brandão a quem está ligado por laços de família. Aqui lhe deixo a minha expressão de agradecimento.

interesse. É pois assim, a toda a luz, que eu o apresento e quero lembrá-lo aos seus conterrâneos, pois que não há na terra onde ele nasceu a mais pequena lembrança que o recorde. A saída de Águeda em muito novo para a terra de seu pai; a sua ida para Coimbra para a vida escolar, o seu afastamento para uma diocese distante, contribuíram para este esquecimento, ainda que, antes da sua saída para o Funchal, D. Gaspar não tenha deixado de ir a Águeda. Depois disso é que não há notícia de lá ter voltado.

* * *

Bem numerosa foi a prole de Bento de Figueiredo Brandão e D. Ângela Josefa da Fonseca Pinto Serra. No ano de 1692, e em Vila Cova, nasce-lhes o primeiro filho: João; ali é baptisado a 13 de Abril do mesmo ano, sendo seus padrinhos Mateus de Figueiredo, tio de pai do baptisado e D. Maria da Fonseca Serra, religiosa do convento de Lorvão, e que era tia de sua mãe, fazendo-se ela representar por procuração ⁽¹⁾; em 1697, e também em Vila Cova, outro filho do casal vem ao mundo, agora uma menina. Foi-lhe posto o nome de Joana, no baptisado ali realizado a 24 de Maio; padrinhos Valentim Luís, de Nandufe, e D. Madalena de Macedo, também freira em Lorvão; é ainda em Vila Cova que outra filha nasce também: estamos em 1700 e a 8 de Maio é ela baptisada com o nome de Benta, sendo seu padrinho o Dr. Pedro Madeira, de Oliveira do Hospital, cunhado de Bento de Figueiredo Brandão ⁽²⁾. Chegámos agora a 1701, e já Bento de Figueiredo Brandão se encontra em Águeda com a família; o primeiro filho que ali lhe nasce é também uma menina: Bernarda, lá baptisada a 21 de Novembro; são seus padrinhos, agora, gente da terra de sua mãe: o padre Matias Quaresma da Fonseca e João Pinto de Macedo, da Quinta da Borralha ⁽³⁾.

Era a altura de mencionar o nascimento de D. Gaspar, que, como atrás já se disse nasceu no ano de 1703. Não terminou com este a série de filhos de Bento de Figueiredo Brandão: mais uma filha nasce em Águeda no ano de 1705 e lá é baptisada a 27 de Julho, tendo como padrinhos o Mestre de Campo António Velez de Castelo Branco e Madre Josefa de Almeida, religiosa em Lorvão; quem officia na cerimónia é o tio materno, o Dr. Manuel do Souto Vidal ⁽⁴⁾. Em Águeda ainda, outro filho do casal vem ao

⁽¹⁾ Registo Paroquial de Vila Cova de Sub-Avão.

⁽²⁾ Idem.

⁽³⁾ Registo Paroquial de Águeda.

⁽⁴⁾ O Dr. Manuel do Souto Vidal e seu irmão Dr. Simão Luís Vidal são duas figuras de relevo na sociedade aguedense dos fins do século XVII e meados do seguinte. Aparecem com frequência nos registos paroquiais da época a apadrinhar parentes e amigos, presidindo algumas vezes aos seus

mundo: foi-lhe dado o nome de Manuel, no baptisado que ali se realizou a 1 de Janeiro de 1707. Foi o Dr. Simão Vidal que o baptisou, e foram seus padrinhos D. Sebastiana Pinto de Macedo, religiosa em Lorvão, que no acto foi representada pelo irmão da baptisada, Luís Brandão (1). E foi este filho de Bento de Figueiredo Brandão o último que houve do casal, segundo as notas que pude reunir. Dos mencionados, Gaspar, Manuel e Luís, seguiram a vida religiosa: ao primeiro já lhe fizemos as referências devidas: quanto ao segundo—Manuel, Dr. Manuel Pinto da Serra Chucre, que assim era o seu nome completo, formou-se em Leis pela Universidade de Coimbra. Em 1733 requer, como seu irmão Gaspar, a tomada de ordens sacerdotais (2) e foi prior da freguesia de S. Paio, no termo de Gouveia. Luís, escolheu também o estado de religioso e foi frade da Ordem de S. Bernardo; suas irmãs D. Joana Bernarda de Figueiredo, D. Maria Inácia e D. Bernarda, Caetana, igualmente seguiram a vida religiosa professando no Convento de Lorvão, onde tiveram e tinham ainda muitas pessoas de família (3).

* * *

Criados e arrumados os filhos, Bento de Figueiredo Brandão e D. Ângela Josefa voltam para Vila Cova. Ali morre D. Ângela a 18 de Maio de 1738 (4). Em Águeda, e até à sua saída para o desempenho de funções públicas (5), ficou o Dr. João Alvares de Figueiredo Brandão. Este, a 12 de Setembro de 1717 realizou o seu casamento na igreja de Águeda com D. Ana Maria Micaela de Almeida, filha do capitão Manuel Nunes de Almeida e de sua mulher D. Maria da Ascensão Vidal. A este acto, em que celebrou o tio Dr. Manuel do Souto Vidal, assistiram o pai do noivo

baptismos e casamentos. Além das referências que lhes são feitas no texto, tenho nota de que estes sacerdotes foram também padrinhos dos filhos de seu parente Manuel Gomes Vidal, casado com Ângela Soares da Gesteira; de Manuel, baptisado em Águeda a 24-x-1700, o Dr. Manuel; de Simão, baptisado a 7-vi-1703, o Dr. Simão. Uma irmã destes, de nome Ângela também, casou a 24 de Julho de 1735 com Manuel João Vidal e foram os ascendentes da família Graça, da Borralha.

(1) R. Paroquial de Águeda — B. 1707.

(2) Arq. da Univ. de Coimbra. Do processo *de genere* do Dr. Manuel Pinto da Serra Chucre constam depoimentos de várias testemunhas que sabem que ele nasceu em Águeda e ali foi baptisado. Salienta-se que tinha um irmão graduado em Leis e Desembargador Eclesiástico e outro que era frade de S. Bernardo.

(3) Arquivo da Casa da Borralha, onde, com amável permissão tirei estas notas há já anos.

(4) Foi sepultada na capela de Bento de Figueiredo Brandão, na igreja de Vila Cova, depois de lhe terem feito officios de 9 lições.

(5) Foi Juiz de Fora em Lamego e Desembargador da Relação do Porto.

e D. João de Melo, senhor do Préstimo e de Serém (1). Houve deste casamento os filhos seguintes: Maria, baptisada em Águeda a 29 de Julho de 1718 (2); Teresa, que nasceu a 9 de Novembro de 1719; Ângela, que nasceu a 9 de Maio de 1721; Rita, Sancha e Bernarda, estas três, gêmeas que nasceram a 10 de Setembro de 1722; foram seus padrinhos: da primeira, o capitão António de Almeida e Brites Maria de Jesus; da segunda, Cristóvão Pinto de Almeida, da Casa do Morangal; e da terceira, o Dr. Manuel do Souto Vidal; e ainda Nuno, que nasceu a 19 de Março de 1724 e que foi frade crúzio. Destes, D. Rita Bernarda de Figueiredo Brandão casou com Luís Pedro Homem Freire de Figueiredo, filho de Manuel Homem Freire e de D. Maria Joana Pita de La Penha Deusdará natural da Baía, com descendência que representa a Casa das Lágrimas de Coimbra; e D. Sancha Eugénia de Figueiredo Brandão, casou com Diogo Henriques de Almeida Coelho, Capitão-Mor de Celorico da Beira, que representam a ascendência dos Condes da Guarda.

SOARES DA GRAÇA

bibRIA

DOCUMENTOS

R.^{do} P.^e Vig.^{ro} Geral Capp.^{ur}

Dis o Dr. Gaspar Aff.^o da Costa Brandaõ n.^{al} da freguesia de S.^{ta} Eulalia do lugar de Agueda e assistente nesta Universid.^e de Coimbra; que elle deseja servir a D^s no estado Ecclesiastico e Habito de S. Pedro; e ser promovido a ordens menores p.^a o tal fim; e porq. o não pode ser sem q. V. S.^a o admita a depositar o que for bastante q.^{do} se tirarem suas inquiriçoens de genere para o que declara ser filho legitimo de Bento de Fig.^{do} Brandaõ n.^{al} de V.^a Cova de Sub Avô e de sua m.^{or} D. Angela Josefa da Fo.^{ca} n.^{al} do sobred.^o lugar de Agueda e assistentes na d.^a V.^a Cova de Sub Avô; e nepto pella p.^{to} paterna de João Alvares Brandaõ n.^{al} da d.^a Villa e de sua mulher Maria Aff.^o da Costa n.^{al} do lugar de Anceriz, freg.^a de S. Bento e moradores na d.^a Villa Cova; e pella p.^{to} materna de Simaõ Pinto de Alm.^{da} natu-

(1) R. Paroquial de Águeda, R. 1717. Por este casamento liga-se uma illustre família da Beira a outras da região aguedense como as de Soutos e Vidais muito espalhadas por toda a região do Vouga.

D. Ana Maria Micaela de Almeida era neta materna de Maria da Ascensão Vidal, casada com Manuel Domingues do Souto; 2.^a neta de Ana da Ascensão, filha de Francisco Vidal, Juiz dos Órfãos no Julgado do Vouga, casada em Águeda a 8 de Julho de 1629, com Gaspar Fernandes.

(2) Faleceu solteira em Vila Cova a 9 de Fevereiro de 1733, sendo ali sepultada na capela de Bento de Figueiredo Brandão seu avô.

O BISPO DO FUNCHAL

ral da Quinta do Beco freg.^a de S. Christovão da Macinhata e de sua molher Franc.^{ca} da Fons.^{ca} Serra n.^{al} do dito lugar de Agueda e ahi ambos moradores tudo deste Bispado de Coimbra portanto

P.^a a Vs.^a servido admitir o sup.^{to} a depositar na mão do Escrivão da Camara Ecclesiastica o que for necessário para as ditas inquiriçõens, e mandar ao d.^{to} escrivão lh'as ouvir sendo justam.^{to} Vs.^a servido admitir o supl.^{to} ao que pretende

E. R. M.

Despacho exarado no processo de D. Gaspar

Vistos estes autos por elles se mostra ser o justificante o D.^{or} Gaspar Afonso da Costa Brandaõ natural do lugar e freg.^a de Agueda filho legitimo de Bento de Figueiredo Brandaõ natural do lugar e freguesia de Anceriz e de Dona Angela Josefa da Fonseca n.^{al} do lugar e freg.^a de Agueda: neto paterno de Joaõ Alvz Brandaõ natural da Villa e freg.^a de Villa Cova de Sub-Avô, e de Maria Afonso da Costa natural do lugar e freg.^a de Anceriz: e neto materno de Simaõ Pinto de Almeida nat.^{al} q se diz ser do lugar do Beco freg.^a de S. Christovão de Macinhata do Vouga e de Franc.^{ca} da Fons.^{ca} Serra n.^{al} do lugar e freg.^a de Agueda tudo deste Bispado de Coimbra; e que per si e pelos seus Pays e Avos paternos e maternos he inteiro e legitimo christaõ velho limpo e de puro sangue, sem raça de nação infecta, nem fama ou rumor em contrario, e por tal o julgo e habilito emq.^{to} juridicam.^{to} não constar do contrario, e se lhe passe sn.^{ca} e pague os autos. Coimbra 27 de Ag.^o de 1729

José Freire de Faria

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

(Continuado do vol. XXXII, pág. 208)

III

OS BENS DA IGREJA DIREITOS, USOS E COSTUMES

Direitos

A igreja (ou *feligresia*) do Pinheiro da Bemposta, com o conjunto dos paroquianos, possuía várias propriedades dentro do perímetro dos seus limites. Havia-as em todas as povoações da Vila da Bemposta, segundo nos informa o livro dos *Usos e Costumes*. Essas povoações ou lugares eram: Pinheiro, Figueiredo de Baixo, Figueiredo de Sima (*sic*). Curval, Togilde, Fontechans, Ermida e Covais. Pois bem, os lavradores que fizessem terras em qualquer destes lugares eram obrigados a pagar os dízimos.

É o que se encontra exarado no livro dos *Usos e Costumes*:

«De todas as propriedades citas nos ditos Lugares e dentro dos Lemites desta Freguesia se pagão os dízimos prediais a esta Igreja inda que os Lavradores morem em outra Freguesia e pagão de tudo o que lavrão de, dez hum na forma direito, assim de pão, vinho, linho dipois de tirado da agoa, como de todos os mais fructos, e das devezas que vendem de qualquer genero, e assim dos mais haveres tudo na dita forma, excepto do que abaixo se fizer menção.

Das ervagens ou ortalijas, excepto abobras que dessas se paga de dez hua, paga cada Lavrador em ca hum ano, pelo S. João dez reis a que chamão de verdura ou ferram.

Quem cria galinhas tenha muitos frangos ou poucos inda que seja hum só paga tambem um cada hum ano pelo mesmo tempo dez reis.

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

Quem tiver dez cabeças de gado meudo a saber, cabritos e cordeiros de cada dez paga hum, escolhe o creador o que melhor lhe parece e depois escolhe o outro que se segue o Prior ou seu Rendeiro e esse he o do dizimo; sendo sinco, deve meya cabeça, avalia o Prior ou seu Rendeiro a melhor das sinco, e escolhe o creador se quer ficar com a cabeça ou com a metade do valor, e se larga a cabeça paga-lhe o Prior ou Rendeiro a metade daquilo em que a avaliou.

Não chegando a sinco paga o creador sinco reis por cada cabeça e da mesma sorte o paga das que passarem de sinco e não chegarem a dez avaliadas quanto as sinco na forma sobredita, e o mesmo se pratica nos cavalos.

De cada bezerrq ou bezerra que nasce paga o creador quarenta reis.

De cada iumento vinte reis.

De mula, macho, cavalo ou egua cincoenta reis.

Dos enchames se paga na mesma forma que o gado meudo.

De cera se paga de dez hum ou a dinheiro.

De cebolas de cada dez cabos hum.

De cebolino que se vende tambem se paga dizimo do que rende de dez hum e canas o mesmo.

Da fruta que se vende de dez hum.

Dos moinhos do rio cada roda meio alqueire onde athe o presente temos treze rodas.

De castanhas deve-se o dízimo; e da mesma sorte de belotas quem as vender.

De azeitonas tambem se dá o dízimo. »

A respeito das Primícias estava estabelecido:

«A primícia nesta Freguesia paga-se somente de vinho, milho e trigo, de tudo em chegando a hum só alqueire que seja.

Os casados pagão hum alqueire e os solteiros ou vevos meio alqueire.

Uso e costume a respeito do pão que paga cada morador pelo S. Miguel a que se chama *pão da capela*.

Todos e cada hum dos moradores desta Freguesia sendo casados tem obrigação de pagar a o Prior em cada hum ano por dia de S. Miguel 1 alqueire de milho, e sendo vevos ou solteiros tres quartas; não alcancei o principio nem o fim desta oferta; sei que he necessaria e que se paga sem contradição algũa.»

*

Os *Dizimos* foram suprimidos por decreto de 30 de Julho de 1832 com promessa de indemnização por parte do Estado que subsidiaria o clero e sustentaria o culto. Foi assim que passaram

para o Estado os rendimentos da Igreja. A dotação do clero nunca chegou a ser organizada. Apenas tardiamente, em 1890, se regulou o direito de aposentação do clero.

Suprimidos os dízimos a favor da Igreja, continuaram a pagar-se a favor do Estado, com o que aumentaram os encargos do povo, pois teve de continuar a prover à *côngrua* da sustentação do clero, não por lei estadual, mas pela lei da sua consciência.

Desde 26 de Junho de 1830 a administração dos rendimentos das igrejas passou para as juntas de freguesia, regime que terminou com a *Lei da Separação* (1911).

Por decreto de 31 de Julho de 1833 foi instituída a «Comissão de reforma geral eclesiástica» composta pelos Padres Marcos Pinto Soares Vaz Preto (Presidente), Manuel Pires de Azevedo Loureiro, José Ferrão de Mendonça e Sousa, e António Teixeira Salgueiro.

Foi sob os auspícios desta comissão que foram publicados os decretos de reforma (5 de Agosto de 1833), um dos quais declarava extintos a favor do Governo, todos os padroados.

Era o princípio de uma longa caminhada que levaria ao desaparecimento de todos bens da Igreja por meio de uma extorsão tão injusta como iníqua.

Pouco antes de se legislar quanto à desamortização dos bens da Igreja, em 21 de Outubro de 1860, Manuel Joaquim d'Assunção, João Baptista Besteiros, José Maria Soares, Manuel Marques e Manuel Soares (Tirano de apelido), são autorizados pelo Prior João António dos Santos Pato e Dr. João Evangelista Alves de Araújo, do Pinheiro, a fazerem uma mina que passa pela propriedade do Chão do Pão (?), pertencente ao passal, seguindo pelo caminho que vai do cruzeiro à igreja.

Os acima referidos comprometeram-se a pagar todos os prejuízos que daí pudessem resultar.

Esta mina continuaria a que existia no sítio do Arrota, propriedade do Dr. João Evangelista Alves de Araújo e ficava, ao que parece, pertença de vários consortes.

Pelas leis de *desamortização* (4 de Abril de 1861; 22 de Junho de 1866 e 28 de Agosto de 1869) os bens e direitos imobiliários, incluindo os passais, passaram para o Estado, substituídos por títulos da dívida pública averbados a favor dos antigos possuidores. Mesmo estes desapareceram pela *Lei da Separação* (arts. 62.º e 68.º) que declarou pertença do Estado todos os bens mobiliários existentes e destinados à manutenção do culto.

Consumava-se o despojamento sucessivo da Igreja.

No Pinheiro da Bemposta, por ocasião da desamortização, o Prior João António dos Santos Pato (1866-1895) pediu ao Governo

que fosse exceptuada, para uso pessoal do Pároco, parte do passal, situada a norte da Residência que parte com o caminho do cemitério, pelo norte com o mesmo cemitério, e dali em linha recta até à esquina do cômodo dos canos; pelo poente parte com o leirão de terra chamado Fontinha e pelo sul com o caminho de Figueiredo e com o adro da igreja.

Ficariam a pertencer a este terreno lavradio: doze horas de água da presa da Aroana, de quinze em quinze dias; seis horas de água da presa dos Vales todos os domingos de tarde e a água da fonte todas as sextas e sábados com as suas noites.

O valor de estimativa foi de 16.000 réis.

Usos e Costumes

a) — *Apresentação*

O Prior desta freguesia, como todos os restantes do país, eram nomeados segundo a legislação em vigor (Decreto de 2 de Janeiro de 1862): fazia-se o provimento mediante concurso documental ou de provas públicas, após admissão requerida no Ministério dos Negócios Eclesiásticos.

Se não surgisse mais que um candidato, este sujeitava-se ao exame sinodal após apresentação perante o Prelado diocesano.

Contra este regime odioso reclamou o breve *In Lusitaniae regno* de 1 de Janeiro de 1863. Mas tudo continuou na mesma até ao advento da República.

b) — *Obrigações*

No capítulo das *obrigações* dos Piores, além da administração dos Sacramentos e «mais comuas de os Pastores das Igrejas», tinham eles a obrigação de reparar a Capela-Mor e sacristia, provendo-as com todo o necessário para se celebrar a Santa Missa. Tinham que fornecer *hóstias*, mas não o vinho.

O Prior António Gomes da Costa anota que ele dava o vinho, mas «sem ânimo de induzir essa obrigação» aos seus sucessores. No livro de uso, em nota, posteriormente alguém escreveu uma glosa marginal dizendo que, por ocasião da visita pastoral de D. António José Cordeiro, Bispo de Aveiro (1801-1813), este prelado impôs a obrigação de fornecer o vinho, dado que o Passal produzia o suficiente.

O Prior não tem obrigação de Missas, a não ser as dos Domingos e dias Santos. Bem como não tem a de ter *curas*, «nem consta os houvesse em tempo algum».

«Tem mais obrigação de paramentar o altar mor excepto daquelas cousas que pertencem ao culto e veneração do augustíssimo Sacramento do altar a que são obrigados os seus mordomos.»

Uma obrigação estranha é a de compensar a confraria do padroeiro: «Tem mais obrigação de dar pelo Natal para a Confraria de S. Payo dous mil reis em que se comutarão as fructas que nesse tempo se costumavam dar a os fregueses».

O Prior era obrigado a mandar buscar a Coimbra, à sua custa, os Santos Óleos, a mandar o rol dos confessados e a pagar dois arráteis de cera ao Senhor Bispo, outros dois à S.^{ta} Sé e quatro centos reis ao Reverendo Cabido, de censória. Ficam a seu cargo a *serpentina*, o círio pascal e as velas do candeiro.

«Tem mais obrigação de dar pelo Natal para a confraria de S. Payo dous mil reis em que se comutaram as fructas que nesse tempo se costumam dar a os fregueses.»

«Tem mais obrigação de dar duas velas para estarem accezas no altar mor às Missas do dia tão somente porque para as festas he obrigado o juiz da Igreja.»

«Tem mais obrigação de dar a serpentina, o círio Pascal e as velas do candeiro que depois de acabado o officio de Sexta Feira Santa costuma repartir-se pelas pessoas (?) que assistem a ela e por quem mais parecer ao Prior.»

«Tem mais obrigação de dar quatro Lumes quando o sepulcro de Quinta Feira Santa.»

«Não tem especial obrigação de missas nem por contracto, nem da fundação da Igreja, com quanto nesta matéria siga só com a obrigação de uso (?) comum; eu celebrava quazi todos os Domingos e dias Santos *pro populo*, e no dia do obito de qualquer fregues pela sua alma gratuitamente, fazia por minha devoção e bem reconhecia não era a isso obrigado; repito-o para que meus successores nisto obrem o que lhes parecer, e tambem porque se o communicasse a algũas pessoas se não entenda que isto he obrigação da Igreja inda que dos Pastores deva ser muito próprio lembrarem-se das suas ovelhas, e muito em favor (?) das almas dos pobres da sua freguesia.»

«Não tem obrigação de ter curas, nem consta os houvesse em tempo algum se não por morte dos Priores.»

c) — *Obrigações ou bens de alma pelos fregueses*

«Fallecendo qualquer pessoa desta Freguesia ou sui juris ou sendo familiar varão mayor de quatorze anos e femea de doze tem seus pays ou seus herdeiros obrigação de mandar-lhes fazer tres officios, hum *in die obitus*, outro no fim do mes, e outro

no fim do ano, e se quizerem podem anticipa-los, mas não podem ser obrigados a isso; os officios hão-de ser de nove ou tres liçoins conforme a possibilidade de cada hum.»

«Em cada officio são obrigados a dar de offerta hum carneiro, hum alqueire de trigo e dous picheis de vinho e tres palmos de candeia, seja de tres ou nove liçoins.

Enterrando-se a pessoa falecida a horas ou em dia que se lhe não possa fazer officio de corpo presente, são obrigados a trazer com o corpo a mesma offerta que em cada hum dos officios. No fim do ano são obrigados a dar dous mil reis em dinheiro por se lhe rezar o Padre Nosso todos os Domingos.»

«No primeiro ou segundo Domingo, depois do dia do falecimento, são obrigados a vir ofertar à Igreja o que quizerem, mas não tem obrigação de certa cousa *os parentes da pessoa que faleceu.*»

«Pelos maiores de sete anos, e menores as femias de doze, e os varoins de quatorze, se costuma por obrigação fazer hum só officio conforme as suas possibilidades, com o número de clérigos de officio e meyo scilicet se forem maiores nos três officios de 9 liçoins em todos haviam de ser 21 clérigos neste meyo comprimento hão-de ser dez, e assim a respeito dos mais dar de oferta a importancia de carneiro e meyo, de alqueire e meyo de trigo, e de palmo e meyo de candeia, rezasse só seis mezes aos Domingos os Padres Nossos e no fim deles dão mil reis em dinheiro.»

«Pelos menores de sete anos costumão no dia do enterro trazer hua oferta de dinheiro (?) e pelos que forem maiores de cinco anos devem dizer hua missa na forma da Const. do Bis-pado.»

«Pelos que falecem abzentes da Freguesia sem que conste que vivem nas outras com animo de contrair domicilio e pelos que andam abzentes por mais de dez anos sem deles haver novas, inda que não conste de seu falecimento, se farão os mesmos officios e dão as mesmas ofertas que houveram de dar se morressem na freguesia segundo sua possibilidade a que muito devem atender os Parocos, e não proceder da mesma sorte com todos, obrigando-os muitas vezes a que vendam a capa ou as pobres casinhas em que vivem.»

«Se os Piores quizerem assistir nos officios tem a mesma esmola que os mais sacerdotes, e sempre tem hum vintem mais de Presidencia, e o mesmo nas missas cantadas das festas e em todas as vesporas.»

d) — *Amentas e ofertas*

«Toda a pessoa que quer se reze um Padre Nosso cada Domingo por seus defuntos e quer que o nós peçamos, em comenda-o o Paroco, e dá de oferta ou esmola por cada ano hum alqueire de milho, alguas dessas amentas ha perpetuas de que se fará menção em seu lugar.»

«Todos os moradores desta Freguesia, de qualquer estado que sejam tem obrigação de vir ou mandar à Igreja ofertar pelos seus defuntos em dia da comemoração dos Fieis defuntos ou nos 1.^{os} dias seguintes rezamos hum responso pelos defuntos de cada morador, e dá de oferta quarenta reis em dinheiro por contrato feito com hum nosso antecessor observado anualmente (?) pelo decurso de muitos anos.»

Observemos finalmente, que, no livro de *Usos e Costumes* da freguesia encontrei algumas assinaturas autógrafas com interesse:

- 1) José de Sá Pereira de Melo Leitão
- 2) Coadjutor José Caetano Henriques Brandão
- 3) Capitão José António de Sá Pereira e Melo
- 4) João Baptista Alves de Araújo
- 5) Prior Domingos Pacheco Soares
- 6) Prior Manuel José Pacheco Soares
- 7) Prior Domingos Leite de Ataíde.

BERNARDO XAVIER COUTINHO

RECOLHA DE AREIA

ELEMENTOS PARA O ESTUDO DA ERGOLOGIA E TECNO-ECONOMIA DO LITORAL PORTUGUÊS

NA área litoral de Ovar, é costume proceder-se à recolha de areia do mar e dunas próximas para lastrar os pavimentos interiores das casas térreas e adicionar às argamassas que se utilizam na moderna construção urbana⁽¹⁾.

Durante a nossa permanência naquela Vila, em Março de 1966, tivemos oportunidade de seguir esse trabalho de companhia ou agremiação de pescadores e fotografar as fases de evolução do mesmo, no extremo sul da praia do Furadouro.

A exploração das dunas é feita nas areias quaternárias do Holocénico⁽²⁾, aproveitando-se para tal as horas de maré baixa, a fim de se trabalhar com mais segurança e haver melhor acesso à praia e maior desafogo nos movimentos de remoção e transporte da areia.

Pratica-se o desmonte manual das grandes dunas acumuladas a distâncias que variam dos 50 aos 150 metros da rebentação das ondas, realizando-se de cima para baixo, com auxílio de enxadas e de pás, segundo o método experimental e prático que se resume

(¹) Um artigo recentemente publicado, segundo julgamos ter visto e lido, sugeriu-nos a utilização de várias notas e respectivos documentos fotográficos que possuíamos, no sentido de proporcionarmos a análise do assunto num mais vasto horizonte e contribuirmos para o conhecimento de alguns aspectos menos conhecidos da vida das populações marítimas.

Lamentamos omitir o título do estudo e o nome do seu autor, que seria de toda a justiça mencionar, mas um lapso involuntário ocasionou a perda da referência bibliográfica que, a despeito dos esforços dispendidos, não conseguimos recuperar.

A busca aconselhável viria protelar a publicação destas notas que, nas actuais circunstâncias, consideramos igualmente importante divulgar.

(²) *Carta Geológica de Portugal* (Serviços Geológicos de Portugal), Lisboa, 1952, escala de 1:1 000 000.

na observação dos montes de areia seca, quase desprovida de salinidade, e respectivos cortes verticais de ensaio.

Os grandes lastros ou base das dunas estão sempre húmidos e, geralmente, em contacto directo com águas retidas ou pequenas correntes subterrâneas. Apresentam-se endurecidos e marcam o fim ou esgotamento da areia aproveitável.

Os cortes verticais revelam a existência de camadas húmidas que é necessário eliminar, quando a abundância de dunas em melhores condições de exploração não sugere o abandono desse local, como medida de economia de esforço a dispender e necessidade de rendimento no trabalho lucrativo.

Participam nesse trabalho, além do chefe da família, a mulher, os filhos e outros membros coabitantes ou que vivem na dependência da família, por dever de autoridade ou de quaisquer compromissos assumidos que a isso obrigam, embora habitando em fogo separado.

O trabalho é distribuído por todos e o seu objectivo é puramente económico.

Enquanto o homem se ocupa em amontoar a areia com auxílio de uma pá, depois de praticado o desmonte e convenientemente cavada no sopé, os outros membros da família, homens, mulheres, adolescentes e crianças, apressam-se a transportá-la dentro de recipientes de madeira, que conduzem à cabeça, com bordão sobre os ombros ou à padiola (Figs. 1, 2, 3, 4 e 5).

Cada pirâmide de areia cavada e pronta a ser recolhida é assinalada com uma estaca de madeira, cuja função consiste em mostrar o monte de cada família e fornecer ao amontoador um cálculo aproximado das quantidades reunidas e equivalentes a uma cubicagem estabelecida, pronta a ser transportada para o lugar de medição.

Logo que um monte está esgotado ou concluído, o amontoador inicia outro, introduzindo-lhe, na devida oportunidade, a estaca retirada do anterior (Fig. 6).

Os recipientes são despejados dentro das caixas de medição (Fig. 7), nas quais a areia é comprimida à vista de um encarregado da companhia e de um representante de cada família empregada, junto da caixa que lhe pertence, sendo depois nivelada com a rasoira e transportada para o carro de bois ou camioneta do comprador.

Os homens da cava ou amontoadores revezam-se, entre si e dentro de cada família, assim como as mulheres que, por vezes, os substituem nesse trabalho.

Os enchedores de carros e de camionetas que levam a areia para fora da praia adoptam procedimento idêntico.

As caixas de medição têm a capacidade de meio metro cúbico e o seu enchimento rende 6\$50.

O trabalho é, como se pressupõe, muito rápido, obrigando a um esforço que possa traduzir-se numa soma apreciável e com-

RECOLHA DE AREIA

pensadora, visto ser dividida por toda a família que se ocupou nessa tarefa comum.

No pagamento diário feito pelo chefe ou patrão da companhia usam-se fichas ou pequenas chapas circulares de alumínio que, no fim da semana, o cabeça de casal troca por dinheiro.



Fig. 1

Utilização da pá metálica provida de cabo de madeira.

Cada uma destas chapinhas é entregue à mulher, pois é ela quem se apresenta para receber o dinheiro contado, e não o marido e, por impedimento desta, fá-lo a filha mais velha.

Há, pois, uma certa prepotência feminina na administração dos bens e na economia do lar, que convém salientar.



Fig. 2

Enchimento de caixas.

bibRIA



Fig. 3

Transporte de caixas à cabeça para o local do esvaziamento.



Fig. 4

Transporte de areia ao ombro, com auxílio de bordão.

bibRIA



Fig. 5

Transporte de areia à padiola.

Cada uma das chapinhas corresponde, por consequência, a 6\$50, isto é, a meio metro cúbico de areia medida e posta no veículo que a transporta para o interior urbano, ou local de construção.

No ano de 1966, o comprador pagava ao patrão da compa-



Fig. 6

*Estacas de medição e indicativas da areia de cada família.
Notem-se as dunas onde se praticou o desmonte.*

na 20\$00 por cada metro cúbico de areia posta no veículo, cujo acesso à praia se faz no declive e junto ao mar, tomando depois o trilho menos trabalhoso e difícil que o conduz até ao local onde se encontram as caixas de medição.

Observámos na execução destas tarefas uma perfeita união e um sentido de respeito que nos impressionou.

O descuido ou a falta de zelo são como um atentado ao bem comum da família.

As crianças mais novas sentem, também, essa extraordinária força interior que une uma família, sabendo-a expressar, apenas, por uma atitude de obediência e de amor pelos pais e pelos parentes reunidos pela mesma causa e finalidade.

Notámos que os passos destas crianças não se aventuram longe, pois têm de cuidar, ali na praia, de outras crianças ainda mais novas que dormem, completamente cobertas de roupa, dentro de uma giga e do abrigo de um caixote, livrando-as, deste modo, do vento e do perigo da areia por ele arrastada, enquanto as que já se têm de pé são ensinadas a brincar e a fazer as suas necessidades um pouco adiante e nos lugares onde não maculem a areia que dá o sustento da família (Fig. 8).

É interessante registar que o exemplo de Ovar tem o seu paralelo muito típico nas Gafanhas, nas Gândaras e Gandras do litoral e, no aspecto de grande exploração, nas praias dos concelhos de Ílhavo e da Figueira da Foz.

As dunas, formadas em consequência da acção transportadora e acumuladora do vento, são constituídas por areia muito fina, com fraquíssima ou quase nula percentagem salina.

Tal circunstância faz com que esta areia seja procurada e preferida pelos empreiteiros ou seus intermediários.

Contudo, também a areia banhada pelo mar, mais grossa e contendo elevado grau de cloreto de sódio, tem aplicação nas argamassas da construção civil, no seu estado natural, nos casos rudimentares da construção rural, tornando-se indispensável submetê-la a um banho e lavagem com água doce, dentro de grandes tabuleiros, quando as exigências técnicas e o tipo de arquitectura exigem tal operação.

Na zona das dunas e no interior do pinhal de Leiria, na área que abrange a Praia de Vieira, Monte Real, Monte Redondo, Coimbra e terras da Lagoa da Ervedeira e Osso da Baleia, como observámos, também o povo rural e piscatório se entrega à exploração de um material abundante e económico que utiliza na edificação de muros divisórios de propriedades rústicas, casas rurais, especialmente nos alicerces, telheiros, cabanas, fornos e outras construções de arquitectura muito simples.

Esse material é procurado no Holocénico, nos lugares onde aparece o complexo do Cenozóico e surgem camadas ou afloramentos do Jurássico e do Cretácio (1).

(1) *Carta Geológica de Portugal* (Serviços Geológicos de Portugal), Lisboa, 1952, escala de 1:1 000 000.

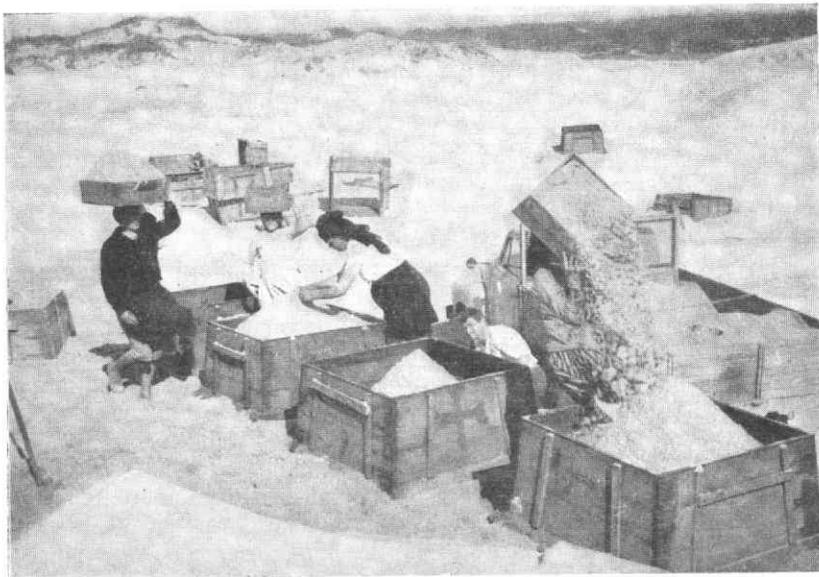


Fig. 7

Esvaziamento da areia dentro das caixas de medição de cada família.

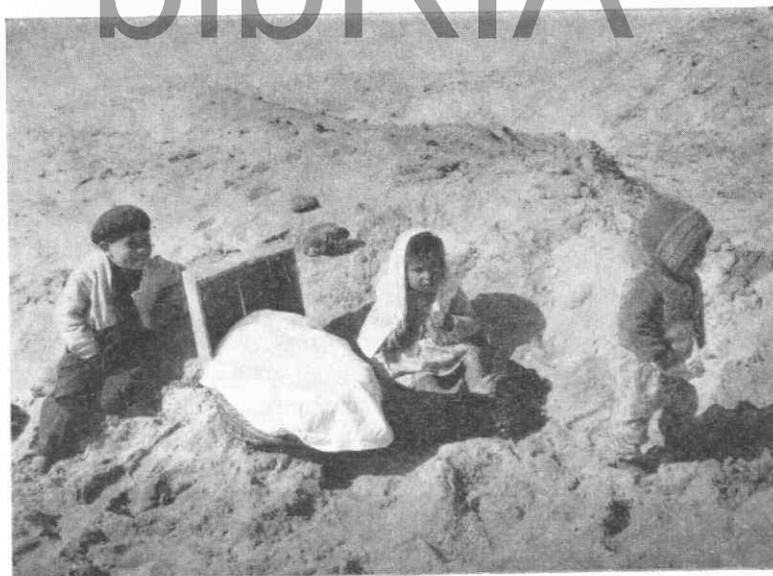


Fig. 8

Menino de 6 anos ocupado com a vigilância de dois irmãozinhos e de um primo.

Parece tratar-se de um tipo de barro arenoso, resultante de decomposição, de cor ferruginosa, que se encontra nos areiros e nas dunas de formação mais antiga, lembrando a estrutura da sílica.

Apresenta-se em camadas irregulares de espessura variável, dispostas horizontalmente, diferenciando-se pela contextura compacta e pela cor.

Encontra-se, por vezes, a grandes profundidades e nas bancadas que antecedem as cascalheiras antigas do Plistocénico ⁽¹⁾, especialmente nas proximidades de Osso da Baleia.

A notícia geológica da região de Vieira de Leiria, da autoria do cientista e ilustre geólogo Dr. G. ZBYSZEWSKI ⁽²⁾ dá-nos uma perfeita visão do complexo geológico daquela faixa litoral e ajuda-nos a compreender como o empirismo popular tem sabido aproveitar-se dessas condições mesológicas.

Esse material de construção procura-se no interior das areias acumuladas, com auxílio de uma enxada e de uma picareta, em virtude da sua dureza, desprendendo-se em forma de blocos que, depois de utilizados, são geralmente tomados por adobes de outra proveniência.

A utilização deste material tem, segundo averiguámos, uma grande difusão no litoral.

O povo da região de Vieira, Monte Real, Monte Redondo, Coimbrão, Ervedeira e Osso da Baleia designa esses blocos naturais, com maior frequência, por *sorraipa*, mas são também comuns as formas obtundentes *serraiça*, *serreixa* e *surreixa* para as quais não encontramos, no momento, a conveniente explicação fonética, local, que no-las justificasse.

Ali, porém, a exploração tem um carácter heterogéneo e de conveniência ocasional, agrupando-se os interessados segundo um acordo baseado na reciprocidade de serviços a prestar, sem remuneração pecuniária.

Em Ovar, a exploração da areia do mar é realizada por agremiações de pescadores e respectivas famílias, sob o comando e autoridade do patrão de companhia, cujos proventos se apuram na diferença matemática das entregas, isto é, da despesa com a mão de obra e a receita ilíquida das vendas ⁽³⁾.

Como norma de direito subsiste o uso de reunião dos cabeças ou chefes de família, cujo fim é a discussão do trabalho

⁽¹⁾ *Carta Geológica de Portugal, 22-B, Vieira de Leiria* (Serviços Geológicos de Portugal), Lisboa, 1965, escala de 1: 50 000.

⁽²⁾ *Notícia Explicativa da Folha 22-B, Vieira de Leiria*, Lisboa (Casa Portuguesa), 1965.

⁽³⁾ Foi nosso informador principal o Sr. José Pereira Resende Dias, de 55 anos, da Companhia de S. Pedro (Ovar).

a realizar, a sua distribuição equitativa e os preços de «mão» e de venda.

A participação neste trabalho é interdita para qualquer pessoa que não pertença, por vínculo de sangue ou de afinidade, a uma família da mesma companhia.

Tal disposição consuetudinária visa, como se deduz, a inviolabilidade da agremiação, assegurando os direitos dos indivíduos que a constituem.

MARGARIDA RIBEIRO

bibRIA

A CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DA CASA DE AGUIEIRA

SEUS ERECTORES E DOTADORES

A povoação de Agueira, no século XVIII, estava dividida pelo rio que a atravessa, em duas partes com administrações distintas: a parte do nascente era o *lugar* de Agueira que pertencia ao concelho de Vouga; a do poente era a *vila* de Agueira com jurisdição própria.

Tanto o lugar como a vila de Agueira pertenciam então à freguesia de S. Pedro de Valongo do arcediagado de Vouga, bispado de Coimbra. Tinha esta freguesia no ano de 1721 duas vilas: Brunhido e Agueira, e trinta e dois lugares.

O lugar de Agueira tinha neste ano 37 fogos e 94 pessoas, mas nenhuma capela; a vila tinha 61 fogos e 198 pessoas, e uma só capela, da invocação do Arcanjo São Miguel ⁽¹⁾.

Presentemente estas duas povoações pertencem ao concelho de Águeda.

*

No dia 31 de Maio de 1735, JOÃO GOMES MARTINS e sua mulher MARIA EUFRÁSIA GOMES PACHECO, moradores na vila de Agueira, instituíram uma capela a erigir à sua custa junto às casas em que residiam e à qual vincularam alguns bens a saírem das suas terças. A capela teria a invocação de *Nossa Senhora do Bom Despacho*.

Cumpridas as disposições legais que regulavam o assunto, foi erigida em 1735 a capela, que existe ainda na actualidade. Sofreu

(1) *Informação Paroquial de S. Pedro de Valongo*, de 1721, in *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. v, págs. 141 e segs.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

apenas algumas modificações internas e na fachada, tendo sido feita a última no século XIX pelo visconde de Agueira, JOAQUIM ÁLVARO TELES DE FIGUEIREDO PACHECO (1816-1895), proprietário da referida capela e casas anexas.

Vejamos quem eram os erectores e dotadores desta capela.

JOÃO GOMES MARTINS E MARIA EUFRÁSIA
GOMES PACHECO

JOÃO GOMES MARTINS era natural da vila de Agueira e aqui morador, homem de negócios, e Familiar do Santo Ofício por carta de 22 de Junho de 1714.

Era filho de MANUEL MARTINS e de ISABEL MARTINS, naturais de Agueira e aqui moradores; neto paterno de MANUEL MARTINS natural de Penela do Guardão, e de LOURENÇA MARIA, natural de Agueira e aqui moradores; e materno de SEBASTIÃO AFONSO e de ANA GOMES, também naturais e moradores em Agueira.

MARIA EUFRÁSIA GOMES PACHECO era natural da Quinta do Sobreiro, freguesia de S. Pedro de Valongo, filha de MATIAS GOMES PACHECO, Familiar do Santo Ofício, natural da Portela, freguesia de Sant'Iago de Besteiros, e de FRANCISCA GOMES DE AREDE, natural de Arrancada do Vouga, freguesia de S. Pedro de Valongo, moradores na referida Quinta do Sobreiro (1); neta paterna de SIMÃO JOÃO, natural da dita Portela, e de ISABEL MARTINS, natural de Lourosa, Besteiros; e materna de MANUEL DE AREDE, natural de Arrancada do Vouga, e de FRANCISCA GOMES, natural de Redonda, Valongo, e moradores em Arrancada.

JOÃO GOMES MARTINS e MARIA EUFRÁSIA GOMES PACHECO casaram-se em 1724, visto que no processo de habilitação de JOÃO GOMES MARTINS para Familiar do Santo Ofício se diz que ele estava ajustado para casar, em 1724, com EUFRÁSIA PACHECO, natural da Quinta do Sobreiro e com a filiação atrás mencionada (2).

A INSTITUIÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Até o ano de 1735 já JOÃO GOMES MARTINS e sua mulher tinham adquirido copiosos bens, pois os negócios tinham-lhes

(1) Os pais de Maria Eufrásia G. Pacheco tiveram ainda os filhos: AGOSTINHO PACHECO TELES e MANUEL ÁLVARES TELES PACHECO, naturais da Quinta do Sobreiro, e Bacharéis formados em Cânones pela Universidade de Coimbra, Familiares do Santo Ofício e moradores em Viseu.

(2) *Arquivo do Dist. de Aveiro*, n. 131 de 1967 (vol. XXXIII, pág. 234).

A CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

corrido bem. Então, para se mostrarem agradecidos a Deus e sua Mãe Santíssima pelas muitas mercês que «das suas liberais Mãos» tinham recebido, resolveram erigir uma capela com a invocação de *Nossa Senhora do Bom Despacho*, situada junto às casas em que moravam, na vila de Agueira.

Deve notar-se, no entanto, que a erecção desta capela não tinha por finalidade apenas o serviço de Deus. Os seus instituidores tinham intimamente também em vista perpetuarem a sua memória por meio dela, e fazerem nela suas sepulturas. De resto, isto era costume geral. E assim, JOÃO GOMES MARTINS, o principal instituidor, que faleceu por volta de 1748, dez anos antes da morte de sua mulher, terá sido sepultado na capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, e na mesma sepultura também deve ter sido enterrada D. Maria Eufrásia, sua mulher.

Sucedeu, porém, que passado pouco mais de um século, a memória de JOÃO GOMES MARTINS foi extinta; o seu nome deixou de figurar na campa, como veremos, lendo-se nesta apenas o de sua mulher.

POSSUIDORES DA CAPELA E CASA DE AGUEIRA

A capela de Nossa Senhora do Bom Despacho e Casa de Agueira vieram no século XIX à posse do visconde de Agueira, JOAQUIM ÁLVARO TELES DE FIGUEIREDO PACHECO, bisneto dos instituidores da dita capela.

Vejamos a descendência destes que conduziu ao visconde de Agueira.

MARIA EUFRÁSIA PACHECO TELES (OU MARIA EUFRÁSIA GOMES PACHECO) casou com JOÃO GOMES MARTINS, e tiveram além de outros, a filha

JOANA JOSEFA TELES VIDAL PACHECO que nasceu no dia 1 de Julho de 1730, e casou com NICOLAU BAPTISTA DE FIGUEIREDO TÁVORA DE MORAIS, nascido a 21 de Março de 1726, na freguesia de Dardavaz, Tondela. Do seu matrimónio tiveram, entre outros filhos:

JOSÉ AGOSTINHO DE FIGUEIREDO PACHECO TELES, proprietário da Casa de Agueira e capela de Nossa Senhora do Bom Despacho. Nasceu a 8 de Agosto de 1752 e faleceu a 5 de Maio de 1812. Casou com D. MARIA LUÍSA DE MAGALHÃES, natural de Brunhido, que nasceu a 3 de Abril de 1758 e faleceu a 8 de Maio de 1821.

Tiveram dez filhos, sendo o mais novo:

JOAQUIM ÁLVARO TELES DE FIGUEIREDO PACHECO, senhor da Casa e capela de Agueira, bacharel formado em Direito, vis-

conde de Agueira por decreto de 19 de Setembro e carta régia de 5 de Dezembro de 1872.

Nasceu em Agueira a 16 de Abril de 1816 e faleceu a 16 de Maio de 1895.

Casou a 22 de Setembro de 1850, em primeiras núpcias com sua prima D. MARIA MASCARENHAS TELES DE MANCELOS PACHECO que faleceu sem descendência a 7 de Fevereiro de 1851.

Casou em segundas núpcias a 29 de Abril de 1868 com D. MARIA INÊS CALDEIRA PINTO GERALDES DE BOURBON, filha dos 1.^{os} viscondes da Borralha, nascida a 20 de Dezembro de 1842. Deste matrimónio também não teve filhos.

Tendo o visconde de Agueira falecido sem descendentes, a Casa e capela de Agueira saíram da posse dos Pachecos Teles, e entraram na posse de outra família.

*

Os documentos que a seguir apresentamos são a cópia de uma certidão extraída do confuso e longo processo que os erectores e dotadores tiveram de mover na Câmara Eclesiástica de Coimbra, para conseguirem a necessária licença.

«CAPELA DE AGUEIRA»

«Cópia de uma ordem com comissão do muito Reverendo e Dr. Manuel dos Reis e Sousa, pròtonotário apostólico de Sua Santidade e Provisor e Juiz dos casamentos em a cidade de Coimbra e de o seu Bispado, para o Reverendo Pároco de Valongo fazer lançar neste Livro do Tombo desta freguesia a escritura e termo dos dotadores ao diante neste mencionados e passar certidão jurada a favor de JOÃO GOMES MARTINS da mesma freguesia, dada em Coimbra aos 28 de Maio de 1736»

«O Dr. Manuel dos Reis e Sousa, protonotário Apostólico Provisor Juiz dos casamentos e habilitações *de genere* em esta cidade de Coimbra e seu Bispado pelo Reverendíssimo Senhor Doutor Manuel Moreira Rebelo, protonotário Apostólico de Sua Santidade, Cónego penitenciário na Santa Sé Catedral desta cidade, e nela e seu Bispado Vigário Capitular com toda a jurisdição ordinária pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido Episcopal, *Sede Vacante*, ao Reverendo Pároco de Valongo a quem esta ordem será apresentada, faço saber que neste Juízo se processam uns autos de licença que pede JOÃO GOMES MARTINS, da vila de Agueira desta freguesia, para erigir uma capela junto das casas em que vive; em os ditos autos entre outras mais cousas, se acha uma escritura de dote e termo jurado do dotador, e requerimento

A CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

do Reverendo Doutor Promotor e de tudo o teor de *verbo ad verbum* é o seguinte:»

«Em nome de Deus e de Sua Mãe Santíssima

«Saibam quantos este público instrumento de erecção de capela e obrigação de bens para sua conservação ou como em direito melhor lugar haja e mais válido seja e dizer-se possa, virem que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e trinta e cinco anos, aos trinta e um dias do mês de Maio do dito ano e no *lugar* de Agueira e casas de morada de Manuel José Gomes, que é do termo da vila de Vouga, freguesia de São Pedro de Valongo, Bispado de Coimbra donde eu tabelião vim a rogo de JOÃO GOMES MARTINS, da vila de Agueira, logo aí apareceu o dito JOÃO GOMES MARTINS e bem assim com sua mulher MARIA EUFRÁSIA PACHECO, pessoas de mim tabelião bem conhecidas pelos próprios aqui nomeados de que dou fé, e por eles ambos juntos e cada um de per si *in solidum* foi dito a mim tabelião em presença das testemunhas adiante nomeadas e no fim desta nota assinadas, que eles tinham recebido de Deus Nosso Senhor muitos bens temporais e por desejarem mostrar-se agradecidos a Deus Nosso Senhor e Sua Mãe Santíssima das muitas mercês que das Suas liberais Mãos tem recebido, se acordaram entre ambos a erigirem uma capela junto das suas casas donde vivem, da dita vila de Agueira, com a invocação de *Nossa Senhora do Bom Despacho*, para o culto, reverência e veneração da mesma Senhora Mãe de Deus, para nela com sua casa e família e mais povo católico da dita vila e mais fieis cristãos fazerem suas deprecações e mais serviços da honra de Deus e da mesma soberana Senhora, a qual capela disseram queriam erigir à sua própria custa com porta para a rua pública da dita vila e paramentar de todo o necessário para se celebrar nela missa, pondó e adornando a dita capela com seu altar com toda a decência necessária para o divino culto; e para seu efeito e conservação até o fim do mundo, disseram obrigavam já desde agora dos seus bens os seguintes — a saber — obrigavam à dita capela as suas casas sobradadas em que vivem contíguas à mesma capela com todo o seu quintal que consta de latas e vinha, terra lavradia e árvores de fruto, pomares, horta com todo o seu arvoredado, com seus enxidos, casas térreas para seus celeiros, adegas, palheiros, eiras, casas para recolher gados, tudo circuitado pela parte do Norte e do Sul com rua pública da dita vila, e do Nascente com a estrada pública que vai da dita vila para a Fonte da Bouça, e do Poente com terra do Reverendo Padre Manuel de Almeida seu sobrinho, morador na dita vila, que tudo valerá melhor de três mil cruzados e renderá bem sessenta mil reis; e assim mais uma geira de terra que tem circuitada sobre si no sítio do Vale do Soeiro, limite da mesma freguesia de Valongo, deste Bispado que levará de sementeira de trigo vinte alqueires pouco mais ou menos e renderá livre de encargos

um moio de pão e valerá a dita propriedade o melhor de duzentos e cinquenta mil reis; com cujos bens assim mencionados disseram haviam por bem dotada a dita capela que pretendem erigir concedendo-lhe licença o Ilustríssimo Prelado, cujos bens eram seus muito livres e desembargados sem empenho algum e cabiam os ditos bens em suas terças deles dotadores, não estes só mas outros muitos mais, e ao cumprimento desta doação disseram obrigavam os ditos bens e suas pessoas e para o valimento deste instrumento renunciavam todas e quaisquer leis, privilégios e liberdades, isenções e provisões e alvarás por ser tudo vontade deles dotadores digo por ser tudo a vontade deles dotadores esta vocação; para o paramento da dita capela de que esperavam a concessão para a erigir e de como assim o disseram, quiseram e outorgaram, requereram este instrumento de que concederam os traslados necessários deste teor do qual eu tabelião como pessoa pública aceitante e estipulante aceitei e estipulei tanto quanto em direito devo e posso em nome das pessoas a que tocar possa não presentes, que, por firmeza de tudo aqui assinou o dito devoto dotador e pela dita sua mulher também dotadora, a seu rogo assinou o Doutor Reverendo João dos Santos Almeida, do lugar do Sobreiro do Chão, sendo testemunhas presentes António de Arede, familiar da casa deles dotadores e o Reverendo Padre Manuel de Almeida Martins, da mesma vila de Agueira, todos da freguesia de São Pedro de Valongo deste dito Bispado que todos assinaram lido e declarado este instrumento que todos entenderam bem seu efeito e eu João Mendes Baptista, João Gomes Martins, a rogo da dotadora o Padre João dos Santos de Almeida, Padre Manuel de Almeida Martins, António de Arede. E não se continha mais em o dito instrumento de doação de capela que aqui bem e fielmente fiz trasladar para este livro de notas que fica em meu poder e cartório, a ele me reporto e com ele este conferi, consertei e assinei de meus sinais públicos e raso

.....
ut supra, e eu João Mendes Baptista tabelião que a fiz, escrevi, subscrevi e assinei João Mendes Baptista consertado com a própria nota por tabelião João Mendes Baptista. Desta nota gratis — em louvor da mesma Senhora do Bom Despacho.»

TERMO DOS DOTADORES

«JOÃO GOMES MARTINS, homem de negócios, e sua mulher MARIA EUFRÁSIA PACHECO, dotados que somos das propriedades dotadas a quem ele Reverendo Juiz Comissário deu juramento dos Santos Evangelhos do qual lhes encarregou falassem verdade, o que eles prometeram fazer e debaixo do mesmo juramento disseram se obrigavam por suas pessoas e bens presentes e futuros, e de seus nomes e de seus herdeiros e sucessores a fazerem bom em

todo o tempo o dote da dita capela assim em valor como em rendimento das propriedades dotadas para sustentação e fábrica da dita capela, ainda que se esterilizem, danifiquem e se façam infrutíferas e que tudo assim queriam cumprir no Juízo Eclesiástico desta cidade de Coimbra ao qual e censuras dele se sujeitavam e que nele queriam ser obrigados, demandados, quando se mova alguma dúvida e que desde logo renunciavam o Juízo dos juizes de seu foro e todos os privilégios, lei e liberdades que em seu foro se possam alegar, e expressamente que renuncia a dotadora o privilégio do SENATUS CONSULTA VALERIANO introduzido em direito a favor das mulheres, observando as cláusulas, circunstâncias, condições e obrigações que declarado tinham na dita escritura de Dote para a fábrica da dita capela e tudo o referido mandou ele Reverendo Comissário digo Reverendo Juiz Comissário escrever em presença das testemunhas Padre Manuel de Almeida Martins, desta vila de Agueira, Manuel Nunes do Vale, desta freguesia; por a dotadora não saber ler nem escrever pedia a ele Reverendo Juiz Comissário que por ela assinasse, do que ele Reverendo Juiz Comissário a mim escrivão mandou fazer este termo que todos assinamos e eu o Padre António Pereira Duarte, escrivão desta diligência que o escrevi, Padre António Pereira Duarte — João Gomes Martins — António Joseph da Silveira — Padre Manuel de Almeida Martins — João Nunes do Vale. Segundo que assim se continha e declarava em a dita escritura de dote da capela e termo jurado do dotador que tudo aqui vai copiado na forma dos autos que continuando-se de deles vista ao Reverendo Doutor Provisor com o que requereu me foram feitos e levados conclusos, sendo-me apresentados e por mim vistos, neles proferi o meu despacho do teor seguinte:—Passe ordem com teor da escritura de dote e termo jurado do dotador para à custa deste mandar o Reverendo Pároco lançar no Livro do Tombo da Igreja e passar certidão jurada de como ficaram lançados nele por tabelião e se juntar aos autos para se deferir ao mais — Doutor Sousa. Segundo que também assim se continha e declarava no dito meu despacho em observância do qual se passou a presente ordem com comissão para Vossa Mercê pela qual lhe mando em virtude da Santa Obediencia, encarrego e cometo a Vossa Mercê minhas vezes para que sendo-lhe esta apresentada indo por mim assinada e selada com selo de anel capitular a cumpra e guarde em tudo o que nela se contém e em seu cumprimento na forma dela mandará Vossa Mercê mande estender no Livro do Tombo da Igreja dessa freguesia de San digo freguesia de Valongo por um tabelião público a escritura de dote da capela e termo dos dotadores assim e de maneira que nesta minha ordem atrás. Retro vão copiados a dita escritura e termo dos dotadores... será lançado no dito Livro à custa dos mesmos dotadores, para a todo o tempo constar do referido e depois de lançada a dita escritura e termo no dito Livro do Tombo da Igreja bem e fielmente, vá para Vossa Mercê

certidão jurada em como ficam (*sic*) com clareza nas costas desta que me remeterá em maço fechado por via do Reverendo escrivão da Câmara Eclesiástica Dada em Coimbra sob meu sinal e selo da Mesa Capitular aos vinte e oito de Maio de mil setecentos e trinta e seis anos, e eu Liandro Vasques de Miranda escrivão da Câmara Eclesiástica o subscrevi. Doutor Manuel dos Reis Sousa. — Registada — conta — selo dez reis — desta duzentos e cinquenta reis. — Ordem com comissão para o Reverendo Pároco de Valongo fazer lancar no Livro do Tombo da Igreja a escritura e termo dos dotadores retro e disso passar certidão jurada a favor de JOÃO GOMES MARTINS da mesma freguesia e não se continha mais na dita ordem que eu tabelião aqui bem e fielmente trasladei da própria que tornei a entregar ao Reverendo Pároco António Joseph da Silveira e com ela esta conferi, consertei e assinei de meu sinal raso de que hoje vinte-cinco dias do mês de Junho de mil setecentos e trinta e seis anos. Foram a tudo testemunhas presentes António de Arede, familiar da casa dos dotadores, António Francisco, morador em a vila de Agueira que todos aqui assinaram depois de ser lido este e que bem entenderam seu efeito — Manuel Pinheiro, escrivão do público, judicial e notas nesta vila de Vouga e seu termo que sirvo por provimento do Corregedor das comarcas de Coimbra e desta de Esgueira, que os escrevi, conferi e assinei — Manuel Pinheiro.»

* * *

Tenho diante de mim a certidão que para aqui copiei. Reputo-a elemento merecedor de fé na história da capela da Casa de Agueira. Esta capela é ainda a mesma no seu altar; imagens, paredes, tecto, etc., tudo em perfeita conservação. Sofreu pequenas modificações, especialmente na fachada.

Quando PINHO LEAL publicava em fascículos o seu *Dicionário*, o Visconde de Agueira, Dr. JOAQUIM ÁLVARO TELES DE FIGUEIREDO PACHECO, deparou com a seguinte informação nele inserta:

«Disse que a família dos Pachecos de Cambra, que possuíram o Couto de S. Fins, estava extinta, e assim é; mas não está extinta a família dos Pachecos, de Sever do Vouga. Em Outubro de 1876 aqui faleceu Joaquim Álvaro Teles de Figueiredo Pacheco, um dos mais abastados proprietários e capitalistas destes sítios. Deixou descendência. Ainda vive seu irmão o sr. dr. Guilherme Teles de Figueiredo Pacheco, formado em medicina pela Universidade de Coimbra, e actualmente director clínico do hospital civil da praça de Valença do Minho.»

(Vol. 9.º, pág. 362, ano 1880).

O visconde de Agueira leu esta informação e logo escreveu a PINHO LEAL a seguinte carta:

«...Snr. No seu excelente *Dicionário* de que sou assinante, falando ainda de Sever, a fl. 362, deparei com a notícia do meu falecimento com a qual me não desanimei, porque me senti com vida. O nome é exactamente o meu, mas não sou de Sever, nem irmão do Dr. Guilherme Teles, sou tio dele e de seu irmão falecido João de Figueiredo Pacheco Teles de Araújo. A minha naturalidade e residência é em Agueira, pequena vila antiga, da freguesia de Valongo, concelho de Águeda, distrito de Aveiro.

Se V. quiser como é de crer, desfazer o equívoco, tem a melhor ocasião quando tratar de Valongo do Vouga, e neste caso, com indicação de V., eu lhe darei alguns esclarecimentos ou qualquer notícia de que poderá aproveitar-se.»

Fico esperando as suas instruções a tal respeito.

Tenho muita honra em assinar-me de V...

Agueira, 9 de Junho de 1882. *Visconde de Agueira*»

(*Dic.*, vol. 10.º, pág. 184, ano 1882).

O Visconde de Agueira, estava nesta altura ainda no auge do seu poder político, mas tinha já diante de si o adversário que havia de levá-lo de vencida: ALBANO DE MELO.

No trabalho que preparou para o *Dicionário*, revela-se bem uma das facetas da alma do Visconde de Agueira: homem frio, concentrado, orgulhoso, avarento, mas incapaz de uma incorrecção com o seu trabalhador. Não dava, mas também lhe não tirava o que legítimamente lhe pertencia, nem manchava de qualquer modo a sua honra familiar. Estas qualidades vieram-lhe dos Figueiredos Teles, mais que dos Pachecos do Sobreiro.

Ora vejamos o que escreveu então PINHO LEAL. Depois de transcrever a frondosa e rica árvore genealógica em que JOAQUIM ÁLVARO vai só até o avô paterno Dr. NICOLAU BAPTISTA FIGUEIREDO DE TÁVORA DE MORAIS, e bisavó materna D. MARIA EUFRÁSIA PACHECO TELES, assim diz:

«A casa da residência do snr. Visconde de Agueira está construída com lindo gosto, havendo nela uma capela da invocação de *Nossa Senhora do Bom Despacho*, instituída em 31 de Maio de 1735 e fundada pela visavó materna do snr. visconde, D. Maria Eufrásia Pacheco Teles, viúva, que na mesma se acha sepultada, segundo se lê na campa do respectivo jazigo. É esta capela que se acha restaurada com lindo gosto, recomendável por algumas ricas imagens que nela se veneram, e pela ornamentação e talha dourada da tribuna no estilo daquela época e pelas pinturas do tecto, todo dividido em quadros representando os passos do Senhor.»

(*Dic.*, vol. 10.º, pág. 186, ano 1882).

Realmente a campa tem o seguinte letreiro:

AQUI JAZ

D. MARIA EUFRÁSIA PACHECO TELES

nasceu a 11 de Junho de 1690

faleceu a 5 de Maio de 1758

À sua memória mandou renovar esta lápide

seu bisneto

Joaquim Álvaro Telles de Figueiredo Pacheco

Visconde de Agueira

Em 1876

*

A capela da Agueira, com sua tribuna, é a mesma que ali foi construída em 1735. A talha dourada, as imagens, são as que ali foram mandadas colocar pelos fundadores e dotadores JOÃO GOMES MARTINS e MARIA EUFRÁSIA GOMES PACHECO. Quanto às pinturas do tecto, é de crer que tivessem sido renovadas em tempo do Visconde e ainda há poucos anos voltaram a sê-lo.

Uma modificação interna, foi sem dúvida nenhuma operada pelo Visconde: a da campa do jazigo, que ele confessa ter substituído pela que lá está. Esta só contém o nome da instituidora MARIA EUFRÁSIA. E o do marido JOÃO GOMES MARTINS? Este morreu cerca de dez anos antes da mulher. Será aceitável que esta lhe tivesse negado sepultura no lugar que ele já tinha destinado também para si? Não.

Os casamentos do avô e pai do senhor Visconde e o primeiro casamento deste com Maria Mascarenhas, do Sobreiro, trouxeram à Casa de Agueira a maior fortuna em propriedades do concelho de Águeda.

Orgulhoso podia estar, portanto, o Visconde ao embutir na fachada da capela a sua pedra de armas e ao gravar na verga da porta as suas iniciais: V. A.

Assim foram eliminados todos os plebeus da Casa de Agueira. O avarento não conseguiu, entretanto, esconder no seu sangue as gotas abençoadas de JOÃO GOMES MARTINS.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 240)

- 127 **João Lopes** — merceeiro; natural de Lourosa, freg. de Santiago de Besteiros, Tondela, e *morador em Aveiro*; filho de João Martins e de Catarina Fernandes, naturais e moradores em Besteiros; neto paterno de Martim Anes e de Catarina Afonso, e materno de Pero Fernandes, o «Gato», e de Isabel Lopes, todos naturais e moradores em Besteiros; casado com *Maria Francisca, natural da freg. de S. Julião de Cacia, Aveiro*, filha de *Francisco Dias, o «Robalo»*, marinheiro, e de *Maria André*, neta paterna de *Pero Dias* e de *Violante Pires*, e materna de *André Gonçalves* e de *Maria Jorge*, todos igualmente *naturais e moradores em Cacia*.

Informação de estar habilitado para Familiar de 26 de Junho de 1622.

João — m. 2, n.º 43

- 128 **João Lopes Ferraz** — homem de negócio; natural da freg. de S.^{ta} Maria da vila do Prado e morador na rua das Congostas, Porto; filho de João Fernandes Ferraz, natural de Ferreiro, Couto de Aboim da Nóbrega, e de Ana Lopes, natural de Igreja, junto ao Convento de Vilar de Frades, freg. de S. Jorge de Airó; neto paterno de João Ferraz, o «Canção», natural de Ferreiro, e de Joana Rodri-

gues, natural da freg. de S. Mamede de Vila Verde, e materno de João Lopes Velho e de Maria Gonçalves, naturais da Igreja; ajustado para casar, em 1754, com Brázia de Bessa, natural da freg. de S.^o Ildefonso, extra-muros da cidade do Porto, filha de Francisco de Bessa Teixeira, natural da freg. de S.^o Ildefonso, e de Mariana Jacinta, natural do Porto, freg. da Sé, neta paterna de Jerónimo de Bessa, natural da freg. de S. Romão de Mouriz, Paredes, e de *Maria Teixeira, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Rossas, Arouca*, e materna de Manuel Álvares Moreira, natural do Porto, freg. da Sé, e de *Brites Barbosa Aranha, natural da freg. de S. Salvador de Burgo, Arouca*.

Carta de Familiar de 2 de Outubro de 1751.

João — m. 95, n.^o 1603

- 129 **João Lopes da Silva Lisboa** — homem de negócio; natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e morador na rua Direita de S. Paulo, adiante do Cata-que-farás, defronte do beco do Carvão, e mais tarde, já Familiar, na rua do Olival, junto a S. Francisco de Paula; filho de Teodósio Lopes da Silva, homem de negócio e Familiar do S.^o Ofício, natural da freg. de S. Pedro de Rates, Barcelos, e de Bárbara Maria Josefa, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e aí moradores; neto paterno de Manuel António, natural de S. Pedro de Rates, filho de Manuel António, natural de S. Paio de Gual, e de Domingas Francisca, natural de S. Pedro de Rates, ambos do termo de Barcelos, e de Maria Lopes, natural de S. Pedro de Rates, filha de João Domingues, natural da freg. de S.^o Adrião de Rates, e de Mariana Lopes, igualmente natural de S. Pedro de Rates, e materno de Pedro Francisco, oficial cordoeiro da Ribeira das Naus, natural da Apelação, freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação, filho de António Francisco e de Domingas Gonçalves, naturais da Apelação, e de Natália de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, moradora com seu marido na rua dos Mercadores e depois na rua dos Selvagens, filha de Simão Baptista, sombreireiro na rua dos Fornos, embarcado depois para a Índia, natural da freguesia de S. Julião, e de Maria Pereira, natural da freg. de S. Nicolau, moradores no beco de Gaspar das Naus; ajustado para casar, em 1758, com Genoveva Rosa Marcelina, natural da freg. de S.^o Estêvão de Alfama de Lisboa, filha de *Manuel Fernandes, natural da freg. de S. Miguel de Fermelã, Estarreja*, e de Ana Maria dos Santos, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Maria Madalena,

moradores no Terreiro do Paço, com celeiros de trigo, neta paterna de *Domingos Fernandes Carpento*, e de *Isabel Fernandes*, naturais e moradores em *Fermelã*, e materna de Jacinto de Meireles, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Airões, e de Maria Rodrigues dos Santos, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Labrigo, ambas em Braga.
Carta de Familiar de 7 de Setembro de 1756.

João — m. 110, n.º 1794

- 130 **João Luís** — mestre correieiro; natural da freg. de N.^a Sr.^a dos Olivais e morador em Valverde, freg. de S.^{ta} Justa de Lisboa; filho de *António João*, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Eirol, Aveiro, e de Maria de S.^{to} António, natural dos Olivais, e aí moradores; neto paterno de *João André Lameiro*, natural de Eirol, e de *Isabel João*, natural da freg. de S. Pedro de Segadães, Águeda, moradores em Eirol, e materno de Manuel Luís, o «Gago», e de Maria Pinheira, naturais e moradores nos Olivais; casado com Maria Teresa, natural da freg. de S. Pedro de Dois Portos, filha de António Gomes, curtidor, natural de Carvalhos, Dois Portos, e de Isabel Pinheira, natural de Carvoeira, freg. de N.^a Sr.^a da Luz, Torres Vedras, neta paterna de António Gomes o «Chineleiro», natural de Carvalhos, e de Maria João, natural de Sovelas, Dois Portos, e materna de Manuel João, tanoeiro, também do mesmo lugar, e de Maria Luís, em solteira Maria das Virtudes, natural de Dois Portos.

Carta de Familiar de 15 de Dezembro de 1735.

João — m. 69, n.º 1279

- 131 **João Luís de Almeida** — natural e morador em Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda; filho de *Gabriel Luís de Almeida* e de *Isabel dos Reis*, naturais e moradores em Arrancada; neto paterno de *Fernão Luís* e de *Jerónima de Almeida*, e materno de *Tomé João* e de *Maria Vidal*, igualmente naturais e moradores em Arrancada; casado com *Antónia Gomes*, natural da freg. de S.^{to} António de Avelãs do Caminho Anadia, filha de *Manuel Álvares* e de *Maria Gomes*, moradores em Avelãs do Caminho, neta paterna de *Alvaro Fernandes*, natural de Ancião, e de *Maria Duarte*, e materna de *Silvestre Martins* e de *Maria Gomes*, moradores em Sobreiro Chão, freg. de S. Pedro de Valongo; enviuvando, ajustado para casar, em 1676, com

Maria Pacheco Valente, natural e moradora na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja, filha de Miguel de Pinho, natural de Salreu, e de Luísa Pais Pacheca, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo, e moradores em Salreu, neta paterna de Miguel Dias, natural de Salreu, e de Domingas Valente, natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Avanca, Estarreja, também moradores em Salreu, e materna de Manuel Pacheco, natural da freg. de N.^a Sr.^a das Neves de Angeja, Albergaria-a-Velha, e de Maria Lopes, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo, e aí moradores.

Carta de Familiar de 26 de Janeiro de 1663.

João — m. 9, n.^o 285

- 132 **João Luis Pereira** — natural de Aljubarrota e morador em Baltar; filho de Manuel Jorge e de Páscoa de Pina, moradores em Aljubarrota; neto paterno de André Jorge e de Maria Dias, moradores no Casal do Arcipreste, freg. de Santiago de Aljubarrota, e materno de João Luis, também natural de Aljubarrota, e de Inês de Pina, natural de Cela, moradores em Aljubarrota; casado com Maria de Almeida, filha de Domingos Ferreira e de Maria de Almeida, naturais e moradores em Vendas de de Baltar, freg. de S.^{ta} Eulália de Vandoma, Penafiel, neta paterna de Manuel Fernandes, natural de Campanhã, Porto, e de Maria Ferreira, natural de Baltar, e aí moradores, e materna de *António de Almeida, natural da freg. de S.^{ta} Cristina de Mansores, Arouca*, e de Margarida da Fonseca, natural da Gralheira, freg. de S. Miguel de Baltar.

Carta de Familiar de 25 de Janeiro de 1707.

João — m. 41, n.^o 848

- 133 **João Manuel** — professo da Ordem de Santiago, patrão-mor da Ribeira das Naus; *natural da freg. de S. Salvador de Ílhavo*; filho de *António Manuel Carregosa, natural da Carregosa, freg. de S. Miguel de Soza, Vagos*, e de *Maria Antónia, natural de Ílhavo, e aí moradores*; neto paterno de *António Manuel* e de *Maria Francisca, naturais de Ílhavo*, e materno de *Manuel António* e de *Isabel Nunes, naturais de Alqueidão. Ílhavo.*

Carta de Familiar de 27 de Novembro de 1764

João — m. 127, n.^o 1984

- 134 **João Manuel Caeiro** — ajudante das Ordenanças; natural e morador em Évora; filho de Julião Rodrigues, natural de Évora, e de Teodósia da Luz, natural de Lisboa, freg. da Sé; neto paterno de Domingos Rodrigues Velho, natural de Paul, freg. de N.ª Sr.ª das Neves, termo da Covilhã, e de Maria Caeira, natural de Vimieiro, e materno de António Pereira, natural de Lisboa, freg. de S. Vicente, e de *Maria Coelha, natural da vila de Aveiro* (1); irmão do P.º António Pereira Caeiro, sacerdote do hábito de S. Pedro; casado com Páscoa de Jesus, natural de Évora, filha de Domingos Fernandes, natural de Beja, e de Lourença Pereira, natural de Évora, e aí moradores, neta paterna de António Fernandes e de Maria Cordeira, naturais e moradores em Beja, e materna de Brás Lopes, natural de Arraiolos, e de Catarina Pereira, natural do Alvito, irmã de Domingas Teresa, casada com Simão da Costa, homem da vara do Meirinho da Inquisição de Évora.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1758.

João — m. III, n.º 1806

- 135 **P.º João Marques** — abade da igreja de Santiago de Lourosa, Feira; natural da freg. de S. Mamede de Valongo, Porto; filho de João Tomé, natural de S.ª Ovaia, freg. de S. Salvador de Fânzeres, Gondomar, e de Inácio Marques, natural de Valongo; neto paterno de João Pires, natural de S.ª Ovaia, e de Maria Tomé, natural da freg. de S. Cosme, e materno de Simão Álvares e de Maria Marques, naturais e moradores em Valongo.

Provisão de Comissário de 11 de Novembro de 1694.

João — m. 28, n.º 691

- 136 **João Marques Pereira** — homem de negócio; natural da freg. de S. Cristóvão de Mafamude, Vila Nova de Gaia, morador em Lisboa, na rua do Sol, a S.ª Catarina; filho de Manuel Marques, natural de Mafamude, e de Catarina Ferreira, natural da freg. de S.ª Marinha de Vila Nova de Gaia; neto paterno de António Marques, natural de Mafamude, e de Ana Tomé, natural da freg. de S. Cosme do Casal, Penafiel, e materno do P.º Domingos Afonso Bernardo, natural de Bragança, filho de Sebastião Ber-

(1) Na diligência dá como natural de Pereiro de Baixo, freg. de S.º André de Poiares, Penacova. Teria sido não natural de Aveiro, mas aí moradora?

nardes e de Maria Afonso Mostasa, de Aveleda, termo de Bragança, e de *Maria Francisca, natural de Beira, freg. de S.^{to} André de Gião, Feira*, viúva de *Bartolomeu Francisco, natural de Vila Maior, Feira*; sobrinho paterno do P.^o José Marques Pereira, clérigo do hábito de S. Pedro, coadjutor da igreja de S. Romão do arcebispado da Baía.

Carta de Familiar de 4 de Novembro de 1766.

João — m. 133, n.^o 2049

- 137 **João Martins** — homem de negócio; natural da freg. de S. Bartolomeu de Vila Flor e morador em Lisboa na rua dos Escudeiros, freg. de S. Nicolau; filho de Pedro Martins, natural de Cobro, Mirandela, e de Luzia Lopes, natural de Mourão, Vila Flor; neto paterno de Estêvão Martins e de Maria Fernandes, natural de Cobro, e materno de João Lopes, natural de Mourão, e de Isabel Lopes, natural de Sousa, Torre de Moncorvo; ajustado para casar, em 1711, com Antónia da Cunha, natural de Lisboa, freg. de S. Miguel de Alfama, moradora no beco da Parreira, filha de *Manuel da Cunha, natural da Quinta do Mato, freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, e de Natália Rodrigues, natural de Lisboa, e aí moradores, neta paterna de *Tomé da Cunha, natural de Estarreja*, e de *Maria de Bastos, natural de Antuã, Salreu, moradores na referida quinta do Mato*, e materna de António da Costa e de Isabel Rodrigues, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. de S.^{to} Estêvão de Alfama e da Conceição Velha, e moradores no beco da Lapa, freg. de S.^{to} Estêvão.

Carta de Familiar de Janeiro de 1712.

João — m. 46, n.^o 928

- 138 **João Martins de Araújo** — homem de negócio; natural de Quintela, freg. de S. Miguel de Taíde, Póvoa de Lanhoso, morador em Cima do Muro, Porto; filho de Domingos Martins, natural de Quintela, e de Senhorinha de Araújo, natural da freg. de S. Miguel de Vilela, Póvoa de Lanhoso; neto paterno de Domingos Martins e de Senhorinha Francisca, naturais e moradores em S. Miguel de Taíde, e materno de Gonçalo de Araújo e de Isabel Fernandes, naturais e moradores em S. Miguel de Vilela; casado com Rosa Maria de Araújo, natural do Porto, filha de António Lourenço Mendes, homem de negócio, natural da freg. de S. Miguel do Anjo, Ilha Terceira, e de *Maria Teresa, natural da freg. de Santiago de Lourosa*,

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Feira, neta paterna de Lourenço Fernandes e de Bárbara Fernandes, naturais e moradores em S. Miguel do Anjo, e materna de *Manuel Fernandes* e de *Maria Ferreira*, naturais e moradores em Lourosa.

Carta de Familiar de 10 de Março de 1761.

João — m. 115, n.º 1858

- 139 P.º **João Martins dos Santos** — *prior da igreja de S. Salvador de Ílhavo*; natural da freg. de S.º André de Ardãos, Chaves; filho de Pedro Gonçalves, lavrador, e de Isabel Martins, naturais e moradores em Ardãos; neto paterno de Frutuoso Gonçalves, o «Tavarelo», lavrador, natural de Pedraria, freg. de Serraquinhos, Montalegre, e de Joana Gonçalves, natural de Ardãos, e aí moradores, e materno de Miguel Martins, o «Arado», igualmente lavrador, natural de Ardãos, e de Isabel Preta, natural de Pedraria, moradores em Ardãos; irmão de António Martins dos Santos e sobrinho paterno de Domingos Gonçalves dos Santos, Familiares do S.º Ofício.

Provisão de Comissário de 16 de Dezembro de 1771.

João — m. 150, n.º 2200

- 140 **João de Matos Soares** — *natural e morador na vila de Ovar*; filho de *Salvador de Matos Soares*, Familiar do S.º Ofício, *natural da freg. de Santiago de Rio Meão, Feira*, e de *Mariana da Fonseca*, natural de Ovar, e aí moradores, havendo primeiramente residido na *Feira*; neto paterno de *Teodósio de Matos*, filho de *Salvador de Matos* e de *Isabel Soares*, naturais e moradores em *Rio Meão*, e de *Beatriz de Almeida*, filha de *João Nunes Cardoso* e de *Antónia Soares*, naturais e moradores em *S. João da Madeira*, e materno de *Francisco Botelho*, filho de *Manuel Pais de Abreu*, e de *Maria Soares*, naturais e moradores em *Contumil*, freg. de *S. João Baptista de Loureiro, Oliveira de Aземéis*, e de *Beatriz Aranha*, filha de *João de Pinho* e de *Maria da Fonseca*, naturais e moradores na *vila de Ovar*.

Carta de Familiar de 2... de Abril de 1691.

João — m. 25, n.º 598

- 141 **Dr. João Mendes de Carvalho** — médico em Coimbra; filho de Manuel Mendes e de Francisca Fernandes, moradores em Coimbra, freg. de S.ª Cruz; neto paterno de Cristóvão Mendes, natural de Freixo de Mortágoa, e de Isabel

Antunes, natural de Vale de Açores, Mortágoa, e materno de *Pedro Fernandes, natural de Oliveirinha, freg. de S.^{to} Isidoro de Eixo* (1), e de Ana Fernandes, natural de Coimbra, e aí moradores na freg. de S.^{ta} Cruz; casado com D. Rufina de Sousa, filha do Lic.^o Francisco Simões, natural de Vale de Lagares, freg. de N. Sr.^a da Conceição de Oliveira do Hospital, e de Maria de Sousa, natural de Coimbra, e aí moradores na freg. de S. Bartolomeu, neta paterna de Domingos Simões e de Maria Dias, moradores em Vale de Lagares, e materna do P.^o Francisco Manuel, prior da igreja de S. Bartolomeu de Coimbra, e de Brites Antunes, naturais e moradores em Coimbra.
Carta de Familiar de 11 de Outubro de 1669.

João — m. 10, n.^o 322

- 142 **João Mendes Ribeiro** — homem de negócio; natural da freg. de S.^{ta} Maria de Airães, Felgueiras, e *morador na vila de Aveiro, freg. da Vera Cruz*; filho de António Mendes, natural de Airães, e de Ana da Fonseca, natural da freguesia de S.^{to} Adrião de Sátão, moradores em Airães; neto paterno de Francisco Ribeiro e de Maria de Sampaio, também naturais e moradores em Airães, e materno de António da Fonseca, natural da freg. de Santiago de Figueiró, e de Maria Gonçalves, natural de Sátão, e aí moradores; casado com Rosa Maria Clara, natural da freg. de S. Pedro de Miragaia, extra-muros da cidade do Porto, filha de Francisco da Silva Nogueira, Familiar de S.^{to} Offício, e de Maria Pinta, naturais e moradores em Miragaia, neta paterna de Francisco da Silva Nogueira e de Catarina de Matos, e materna de Nicolau de Carvalho e de Luísa Pinta, todos de Miragaia; enviuvando, ajustado para casar, em 1748, com D. *Teresa Bernarda Albina de Figueiredo, natural da Quinta da Rosa, freg. do Espírito Santo de Aveiro, e aí moradora*, filha de *Heitor de Carvalho de Afonseca*, cavaleiro professo da Ordem de Santiago, natural da freg. de Santiago de Goães, e de D. *Josefa Maria de Figueiredo Barbosa, natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo*, neta paterna de António de Carvalho e de Serafina de Afonseca, naturais e moradores em Goães, e materna do Lic.^o *Francisco Dias Salgado, natural da freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro*, e de *Madalena de Figueiredo, natural de Aveiro, freguesia do Espírito*

(1) Actualmente freg. de S.^{to} António da Oliveirinha, conc. de Aveiro.

Santo, e aí moradores. Além de um filho natural, Frei João, religioso de S. Domingos, natural de Miragaia, teve uma filha, *Maria, de Luísa da Fonseca, natural, como a filha, de Vilarinho, freg. de S. Julião de Cacia, Aveiro*, filha de Manuel João, de Vilarinho, e de Leonor da Fonseca, natural da Areosa, freg. de Santiago de Beduído, Estarreja.

Carta de Familiar de 22 de Março de 1743.

João — m. 78, n.º 1422

- 143 **João de Miranda Pereira** — escrivão da fazenda da Universidade de Coimbra; natural de Espertina, freg. de Trouxemil, Coimbra; filho de Jerónimo de Miranda Pereira, igualmente escrivão da fazenda da Universidade de Coimbra, natural de Pombal, termo de Santarém, e de D. Isabel da Cunha Varela, natural de Espertina; neto paterno de João de Miranda Pereira, irmão do Familiar de S.^{to} Ofício António de Miranda Pereira, natural de Pombal, e de Catarina Pereira, prima de António Gonçalves, avô de Manuel Ferreira, Familiar de S.^o Ofício, natural da Chamusca, e materno de Simão da Costa Homem, escrivão da fazenda da referida Universidade, natural de Espertina, filho do Dr. Simão da Costa Coelho, médico, natural de Coimbra, e de Isabel Francisca, natural de Espertina, casada segunda vez com António Homem Pessoa, de quem teve dois filhos, um deles, António Homem Pessoa, casado com Inês Nunes da Costa, natural da aldeia de S. João, termo de Mértola, avô de *Florência de Almeida*, casada com *António da Miranda*, Familiar de S.^{to} Ofício, *moradores na freg. de S.^{to} André de Barrô, Águeda*, primo de Amaro da Costa, meirinho do S.^{to} Ofício de Coimbra, e de Antónia Tavares da Fonseca, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Cruz, filha de André Tavares da Fonseca, escrivão do fisco da mesma cidade, natural da vila de S. Romão; ajustado para casar, em 1729, com D. Maria Luísa Arnou Pimentel, natural e moradora em Miranda do Corvo, filha de Baltasar Arnou de Queirós, e de D. Maria Sarinha Pimentel, neta paterna de Francisco Largo de Queirós e de Luísa das Neves Arnou, e materna de André Sarinho, todos naturais e moradores em Miranda do Corvo, e de Maria Pimentel de Araújo, natural de Pudentes.

Carta de Familiar em 15 de Novembro de 1726.

João — m. 57, n.º 1094

- 144 **João de Miranda Sequeira** — natural e morador em Coimbra, freg. de Santiago; filho de *Jerónimo de Miranda Sequeira, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Aguada de Cima, Águeda*, e de *Maria Francisca, natural da freg. de Santiago de Coimbra*, e aí moradores; neto paterno de *Francisco Gomes, filho de Fernão Gomes e de Isabel Fernandes, naturais e moradores em Aguada de Cima*, e de *Maria de Sequeira, filha de António de Sequeira e de Antónia de Miranda, naturais e moradores em Sardão, freg. de S. Miguel de Recardães, Águeda*, e materno de *José Gonçalves, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, filho de José Gonçalves e de Maria Gaspar, naturais de Folques, Arganil*, e de *Maria Francisca, igualmente natural da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra*, e aí moradora com seu marido, filha de *Domingos Alves, natural de Lagos*, e de *Maria Francisca, natural da Póvoa de Ferro, bispado de Coimbra*; ajustado para casar, em 1716, com *D. Jacinta Josefa de Magalhães Castelo Branco, natural de Coimbra e moradora na vila de Aveiro*, filha de *António de Magalhães Castelo Branco, natural da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra*, e de *D. Clara de Pinho e Figueiredo, natural da freg. de Santiago de Vagos*, neta paterna de *António de Magalhães* e de *D. Sebastiana de Castelo Branco, naturais de Coimbra*, respectivamente das fregs. de *S. Cristóvão* e de *S. Bartolomeu*, e materna do capitão *António Negrão, natural de Vagos*, e de *Inês de Pinho, natural da freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro*.

Carta de Familiar de 20 de Maio de 1711.

João — m. 46, n.º 921

- 145 **João Monteiro** — cônsul e intérprete das línguas francesa e italiana; *natural e morador em Aveiro*; filho de *Cláudio Monteiro, natural do Reino de França*, e de *Maria Gaspar, natural de Coimbra, moradores em Aveiro*; neto paterno de *Gabriel Mocier e de Joana Xavelher, também naturais do Reino de França*, e materno de *Gaspar João, natural da Borralha, freg. de S. Martinho de Aguada de Baixo, Águeda*, e de *Maria Gaspar, natural de Coimbra*, onde tinham uma loja de vinho à Portagem; ajustado para casar, em 1672, com *Francisca Soares, filha de Nicolau Fernandes e de Paula Miguéis, neta paterna de João Fernandes e de Guiomar Gonçalves, e materna de Gaspar Silvestre e de Maria Miguéis, todos de Aveiro*; novamente ajus-

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

tado para casar, em 1674, com *Joana de Deus*, filha de *João de Deus*, natural de Messina, Reino da Sicília, e de *Dária Francisca*, natural de Aveiro, e aí moradores, neta paterna de *João Manuel* e de *Mariana de Deus*, naturais de Messina e moradores em Aveiro, e materna de *Francisco Dias* e de *Ana Fernandes*, naturais e moradores em Aveiro.

Carta de Familiar de 11 de Dezembro de 1671.

João — m. 11, n.º 343

- 146 **João Monteiro dos Santos** — homem de negócio; natural da vila de Arouca e morador em Lisboa na calçada de Sant'Ana, freg. da Pena; filho de *João Monteiro* e de *Josefa de Pino*, naturais de Arouca, e aí moradores na rua da Lavandeira; neto paterno de *João de Almeida* e de *Luisa Monteiro*, e materno de *Manuel Dias*, o «Aguços», e de *Catarina de Pino*, todos igualmente naturais e moradores em Arouca.

Carta de Familiar de 15 de Julho de 1748.

João — m. 90, n.º 1549

- 147 **P.º João Monteiro de Sousa** — vigário colado da paróquia igreja do Espírito Santo da vila de Aveiro; natural da Quinta de Pidre, freg. de S. Pedro de Roriz; filho de *Francisco Monteiro de Sousa* e de *Mariana Soares de Sampaio*, naturais e moradores na Quinta do Pidre; neto paterno de *Adão Monteiro de Sousa* e de *Jerónima de Figueiroa*, moradores na sua Quinta da Cedofeita, freg. de S. Tomé de Negrelos, e materno de *Gonçalo Pedro* e de *Margarida Soares de Sampaio*, moradores na sua Quinta de S. Miguel de S. Pedro de Roriz. O habilitando teve dois filhos naturais, *Luisa* e *Hipólito*, respectivamente de *Maria* e *Catarina*, irmãs, que mais tarde se haviam casado, naturais de Fonte de Água, freg. de S. Tomé de Negrelos, filhas de *Manuel Francisco*, natural de Fonte de Água, e de *Maria Francisca*, natural de S. Martinho do Campo.

Provisão de Comissário de 20 de Junho de 1739.

João — m. 73, n.º 1351

- 148 **Frei João Moreira** — religioso capucho da Província da Soledade, morador no seu Convento de S.º António da vila de Aveiro, leitor de Teologia de Prima; natural da freg. do Salvador de Moreira, Maia; filho de *Manuel*

Moreira e de Andreza João, naturais e moradores na freg. de S.^{ta} Marinha de Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; neto paterno de Vicente Moreira, natural de Moreira, e de Isabel João, natural da freg. de S. Martinho de Guifões, Matosinhos, e materno de João Fernandes, natural de Azenha, Moreira, e de Maria Gonçalves, natural de Vilar do Pinheiro, onde todos residiam.

Provisão de Qualificador de 13 de Julho de 1731.

João — m. 166, n.º 1435

- 149 **João da Mota Reis** — natural e morador em Framil, freg. de S. Pedro de Canedo, Feira; filho de João dos Reis, natural de Framil, e de Angela da Mota, natural de Mota, Canedo, e moradores em Framil; neto paterno de Domingos António, o «Quatro réis», e de Domingas Dias, naturais e moradores em Framil, e materno de Pedro da Mota e de Maria Antónia, naturais e moradores em Mota.

Carta de Familiar de 22 de Março de 1726.

João — m. 56, n.º 1084

- 150 **João de Moura** — natural e morador na vila de Aveiro, freg. de S. Miguel; filho de Gregório Marques, natural da referida freg. de S. Miguel, e de Maria de Moura, natural da freg. de S.^{ta} Maria do Castelo de Olivença; neto paterno de Pedro Marques da Serra, natural da Vila de Pedras Talhadas, freg. de Doninhas, Sever do Vouga⁽¹⁾, e de Catarina da Costa, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e materno de Bento Martins Moura e de Maria Branca, naturais de Olivença; casado com Maria Neta, natural e moradora na mesma freg. de Aveiro, filha de Manuel Neto, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação de Aveiro, e de Maria dos Santos, natural da citada freg. de S. Miguel, neta paterna de Manuel António Chopa e de Maria dos Santos, igualmente naturais de Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação, e materna de Manuel André, o «Pirrê», natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e de Antónia André, natural de Avenal, freg. de S.^{ta} Maria de Ul, Oliveira de Azeméis.

1699.

João — m. 23, n.º 556

(1) Actualmente Doninhas é um lugar pertencente à freg. de S. Mamede de Talhadas.

- 151 **João de Moura de Carvalho** — mercador; natural de S. Pedro de Britelo, Basto, e morador em Vila Nova de Gaia; filho de Miguel Carvalho e de Luzia de Moura, naturais e moradores em Britelo; neto paterno de Pedro Carvalho, natural de Portela de Boi, freg. de Canedo, Basto, e de Ana, a «Caseira», solteira, natural de Inxertos, Britelo, e materno de João Martins, o «Mondrucho», e de Maria de Moura, a «Cardosa», naturais e moradores na Barroca da Ribeira, Britelo; casado com *Isabel de Moura, natural da freg. de S.^{ta} Marinha da Cortegaça, Ovar*, filha de *Domingos Lopes* e de *Maria Fernandes, moradores em Cortegaça*, neta paterna de *Mateus Rodrigues, o «Gandro», natural da freg. de Santiago de Lourosa, Feira*, e de *Maria Lopes, natural da freg. de S. João de Ver, Feira, moradores em Lourosa*, e materna de *Manuel Fernandes* e de *Antónia Gonçalves, naturais da freg. de S. Pedro de Maceda, Ovar, e aí moradores*.
Carta de Familiar de 15 de Outubro de 1708.

João — m. 44, n.º 889

- 152 **João Mourão Coutinho** — fidalgo da Casa de S. Alteza e cavaleiro professo do hábito de Cristo; natural e morador em Lamego; filho de Simão Cardoso Coutinho, natural de Lamego, e de *Maria Rebelo de Almeida, natural de Águeda*; neto paterno de Silvestre Mourão Coutinho e de Maria Cabral de Gouveia, naturais e moradores em Lamego, e materno de *Sebastião de Pinho Rebelo* e de *Isabel de Almeida, naturais e moradores em Águeda*; irmão de D. Maria Jacinta Coutinho, mulher de Sebastião Botelho de Magalhães, da vila de Mondim, Familiar de S.^{to} Ofício, casado com D. Mariana Luísa da Cunha e Castro, natural de Povolide, filha de Agostinho da Cunha e Castro, natural de Povolide, e de D. Ângela de Castro, natural de Viana, neta paterna de Belchior de Castro e de Maria da Cunha, igualmente naturais de Povolide, e aí moradores, e materna de Pedro do Rego e Castro e de D. Brites da Cunha, naturais e moradores em Viana.
Carta de Familiar de 2 de Setembro de 1692.

João — m. 24, n.º 564

- 153 **João de Oliveira Magalhães** — *natural e morador na freg. de S. Nicolau da vila da Feira*; filho de *João de Oliveira Magalhães*, natural de Pesqueiras, freg. de S.^{to} André de Moimenta da Ribeira do Homem, Bouro, e de *Vicência da Silva, natural de Bertufe, freg. de*

S.^{ta} Maria de Válega, Ovar, moradores na vila da Feira; neto paterno do P.^o António de Oliveira Lomba, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Chorence, e de Helena de Magalhães, natural de Santiago de Pris, Ponte da Barca, e materno de Manuel Antão Pereira e de Susana da Silva, moradores em Válega.

Carta de Familiar de Dezembro de 1742.

João — m. 77, n.^o 1415

- 154 **João de Oliveira Pinto** — homem de negócio com loja de mercador na travessa da Conceição Velha, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição Nova de Lisboa, natural da freg. de S. Mamede de Guizande, Feira; filho de Francisco de Oliveira, natural de Guizande, e de Domingas Francisca, natural de Portela, freg. de S.^{ta} Maria de Pigeiros, Feira, moradores em Guizande; neto paterno de Manuel Fernandes, natural de Oliveira, freg. de S.^{to} Isidoro de Romariç, Feira, e de Maria Francisca, natural de Guisande, moradores em Loureiro, Guizande, e materno de António de Matos, natural de S. Silvestre de Duas Igrejas, Feira ⁽¹⁾, e de Antónia Francisca, natural de Pigeiros, ai moradores, casado com Ana Maria, natural da freg. de S.^{ta} Justa de Lisboa, filha de Francisco Duarte, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a do Alecrim, e de Maria da Silva, natural de Cuvelo, freg. de S. Pedro de Castanheira, Coura, neta paterna de Domingos da Silva, natural de Seara Velha, freg. de N.^a Sr.^a do Calvão, e de Ana da Luz, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e materna de Pedro Rodrigues e de Maria da Silva, naturais de S. Pedro de Castanheira.

Carta de Familiar de 16 de Dezembro de 1736.

João — m. 70, n.^o 1304

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.^o Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

(1) Duas Igrejas é actualmente lugar da freg. de S.^{to} Isidoro de Romariç.

BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Anais, Academia Portuguesa da História, II série, vol. 16.^o Lisboa, 1966.

Arquivo do Alto Minho, vol. 15.^o, fasc. 1.^o Viana do Castelo, 1967.

Arquivo de Beja, Boletim da Câmara Municipal, vol. XXIII, 1966-1967, Beja.

Autores, Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses, n.^{os} 34 a 38. Lisboa.

Aveiro e o seu Distrito — Publicação semestral da Junta Distrital de Aveiro, n.^o 2 a 4. Aveiro.

Biblos, Revista da Faculdade de Letras de Coimbra, vol. XXXVIII. Coimbra, 1962.

Boletim da Academia Portuguesa da História, vol. 30.^o Lisboa, 1967.

Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, n.^o 14. Matosinhos, 1967.

Boletim Cultural, Junta Distrital de Lisboa, n.^{os} 63/64. Lisboa, 1965.

Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira. Fundação Calouste Gulbenkian, vol. VI, n.^{os} 3 e 4; vol. VII, n.^{os} 1 a 3. Lisboa.

Boletim de Trabalhos Históricos; Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, vol. XXIV, n.^{os} 1-4. Guimarães, 1964.

Correios e Telecomunicações. Serviços Culturais dos C. T. T., n.^{os} 1 a 4. Lisboa, 1967.

Das Artes e da História da Madeira, revista de cultura da Sociedade de Concertos da Madeira, vol. VI, n.^o 6. Funchal, 1966.

Insulana, órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XX. Ponta Delgada, 1964.

Mensário das Casas do Povo, n.^{os} 247 a 258. Lisboa, 1967.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ora & Labora, revista litúrgica beneditina, ano XIII, n.º 6 de 1966; ano XIV, n.ºs 1 a 6, 1967. Mosteiro de Singeverga, Negrelos.

Revista de Etnografia, Junta Distrital do Porto, n.ºs 13 a 17. Porto.

Revista da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, 2.ª série, C — Ciências Naturais, vol. XIV, fasc. 1.º Lisboa, 1966.

Revista de Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, vol. LXXVI, n.ºs 3-4 de 1966, e vol. LXXVII, n.ºs 1-2 de 1967. Guimarães.

Revista de História, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo e Sociedade de Estudos Históricos, n.ºs 66 a 69 de 1967. São Paulo, Brasil.

*

D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL, Arcebispo-Bispo de Aveiro.
AVEIRO. *Suas gentes, terras e costumes.*

Seleção de João Gonçalves Gaspar. Edição da Junta Distrital de Aveiro, 1967.

ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA — *El Prodigio de Amarante* — Comédia famosa.
Édition critique, introduction, notes et glossaire de Claude-Henri Frèches, Docteur ès Lettres.
Institut Français au Portugal. Lisbonne-Paris, 1967.

Arquivo Histórico de Angola — *Roteiro Topográfico dos Códices*. Luanda, Angola, 1966.

Junta Autónoma do porto de Aveiro — *Relatório da gerência de 1966*.

Banco de Portugal — *Relatório do Conselho de Administração. Parecer do Conselho Fiscal. Gerência de 1966*.

1.º volume — Balanço, contas, revista económica e financeira.

2.º volume — Legislação e estatística.

Lisboa, 1967.

Biblioteca Genealógica Brasileira — *As árvores de costado do cônego Roque de Macedo Leme*, comentadas por Salvador de Maya.
São Paulo, Brasil, 1961.

O Marquês de Pombal — *Lavrador e Autodidacta em Soure* — por Ercília Pinto. Opúsculo de 57 páginas. Coimbra, 1967.

A autora, nossa antiga colaboradora, tem em vista, neste trabalho, apresentar em todas as facetas essa tão discutida, atacada e defendida figura nacional que foi o Marquês de Pombal.

Residente em Soure, onde exerce o ensino, ERCÍLIA PINTO lembrou-se de estudar o assunto e, já por informações colhidas no meio, já mercê do trabalho de investigação em bibliotecas, conseguiu poder oferecer aos seus leitores elementos capazes de os conduzir a uma apreciação mais justa das qualidades e defeitos do Homem a quem o País tanto ficou devendo.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
AREIAS (Mário)	.
— <i>Pescadores (Os) poveiros nos «mares» de Aveiro</i>	93
CERQUEIRA (Eduardo)	.
— <i>Instituição (A) da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro</i>	119
CORREIA (António)	.
— <i>Ação (A) dos pescadores de Ílhavo em Costa de Caparica</i>	113
COSTA (Eduardo)	.
— « <i>Viriato Trágico</i> » na comarca de Esgueira — <i>Capitão, Governador e Mestre-de-Campo</i>	27
CUNHA SERRA (Pedro)	.
— <i>Topónimos do distrito de Aveiro</i>	39
FERREIRA NEVES (Francisco)	.
— <i>Igreja (A) da Misericórdia de Aveiro — O architecto e engenheiro militar Filipe Terzi ao serviço de Portugal (1577-1597)</i> 3 e	205
PIRES DE LIMA (Jorge Hugo)	.
— <i>Distrito (O) de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício</i> 57,	131, 231 e 303
RIBEIRO (Margarida)	.
— <i>Recolha de areia — Elementos para o Estudo da Ergologia e Tecno-Economia do Litoral Português</i>	283
ROCHA MADAHIL (António Gomes da)	.
— <i>Bula (A) de Pio II, de 16 de Maio de 1461 — Pia Deo et ecclesie desideria</i>	81
— <i>Notícia e índice do Livro dos Registos da Câmara da Vila de Aveiro — 1581 a 1792</i>	161
SÁ FERREIRA (José)	.
— <i>Construção (A) do porto de Leixões e sua influência no litoral</i>	104
SIMÕES JÚNIOR (Manuel Rodrigues)	.
— <i>Lutas (As) liberais em Arouca</i>	241
SOARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)	.
— <i>Bispo (O) do Funchal D. Gaspar Afonso da Costa Brandão</i>	268

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

SOUSA BAPTISTA (Augusto Soares de)
— *Capela (A) de Nossa Senhora do Bom Despacho da Casa de
Aguieira — Seus erectores e dotadores* 293

TAVARES (José Pereira)
— *Doutor Fidelino de Figueiredo (1889-1967)* 129

XAVIER COUTINHO (Bernardo)
— *A apontamentos para a história do Pinheiro da Bemposta* . . . 276

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO,
E OUTROS NÃO ASSINADOS

— *Bibliografia* 317

FIM DO VOLUME XXXIII



*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livreria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos
para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

Motorizadas SACHS-S. I. S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS—S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, - - da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT
V5 TURISMO
1x2
LEBRE
MINOR
APRILIA

Novidade SACHS—S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

**S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}
Porto—Anadia—Lisboa**

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Grande produção em série de

ORTAS, JANEIROS,

Fábrica de moagem

de cereais
bibRIA
e descasque de arroz

E DOMÉSTICAS

REPRESENTANTES EM LISBOA

INTEC-SOC. TÉCNICA DE

Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca *Beimar*

TELEFONE 220811/13

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS

SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

MÓVEIS DE COZINHA,

PARQUETE-MOSAICO

e CASAS DESMONTÁVEIS

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041 — FÁB.
23042 — RES.

TELEGRAMAS — **MADEIRAS**

REPRESENTANTES EM LISBOA
INTEC-SOC. TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS INDUS-
TRIAIS — S. A. R. L.

Rua Passos Manuel, 69-G
LISBOA — I

TELEFONES { 537475
538625
539312

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 23131
23132

Rua de Coimbra

AVEIRO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

← AVEIRO →

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

bibRIA



- Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial
- Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO
- Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

R i a

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

951

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 130

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1967

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PRIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

A. G. DA ROCHA MADAHIL, *A Bula de Pio II, de 16 de Maio de 1461. — Pia deo et ecclesiae desideria* —.

MÁRIO AREIAS, *Os pescadores poveiros nos «mares» de Aveiro.*

JOSÉ SÁ FERREIRA, *A construção do porto de Leixões e sua influência no litoral.*

ANTÓNIO CORREIA, *A acção dos pescadores de Ilhavo em Costa de Caparica.*

EDUARDO CERQUEIRA, *A instituição da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro.*

JOSÉ TAVARES, *Doutor Fidelino de Figueiredo (1889-1967).*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 80\$00

NÚMERO AVULSO 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

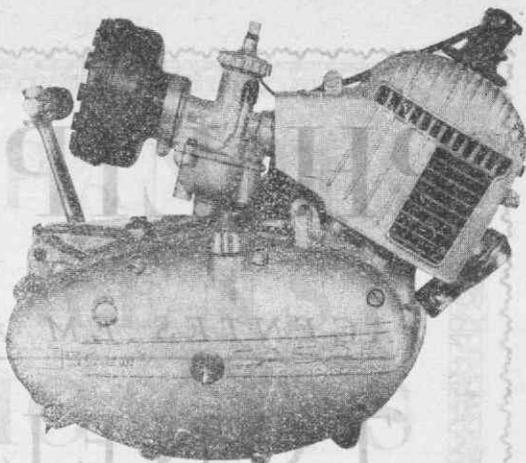
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

MOTOR

M 152

TALVEZ...

**...O MELHOR
PARA A SUA
MOTORIZADA**



Carina 5170



**UMA SCOOTER QUE SURPREENDE!
PRODUTOS DA LINHA**

CASAL

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 23055

bib**↔**RIA

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • TELEF. 23055

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Grande produção em série de
PORTAS, JANELAS,
Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

FÁBRICAS ALELUIA

AV. DR. LOURENÇO PÉREIRA, 39

AVEIRO

bibRIA
AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Capital emitido: Esc. 10.000.000.000
Grande produção em série de

**PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO
e CASAS DESMONTÁVEIS**

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041 — FÁB.
23042 — RES.

TELEGRAMAS — **MADEIRAS**

REPRESENTANTES EM LISBOA
**INTEC-SOC. TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS INDUS-
TRIAIS — S. A. R. L.**

Rua Passos Manuel, 69-G
LISBOA — I

TELEFONES { 537475
538625
539312

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones

23131

23132

Rua de Coimbra

AVEIRO



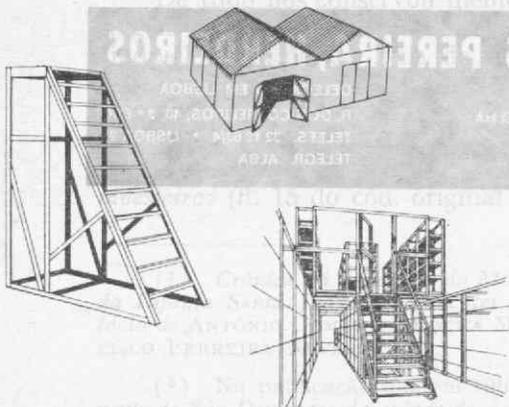
BULA DE PIO II,
DE MAIO DE 1461

ECCLESIAE DESERVIR



FABRILS METAL

bi DEXION



DEXION É HOJE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE QUASE TODA A ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO. SATISFAZ AS NECESSIDADES DE CADA CASO, FACILITANDO A SUA CONCEPÇÃO E PERMITINDO REALIZAÇÃO IMEDIATA.

DEXION

CONSTRÓI QUASE TUDO

82
AÇOS E INDÚSTRIAS — S. A. R. L.
OVAR

LISBOA PORTO ÁGUEDA LUANDA

BANCO REGIONAL DE PORTUGAL

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000

Capital emitido: Esc. 10.000.000



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO
E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos
acessórios para condutas,
adutoras

redes de distribuição de
águas e de saneamento
aparelhagem agrícola e
vinícola

acessórios para instalações
eléctricas
artigos para construção civil

fundição em séries ou
peça a peça, a partir de
desenhos ou de modelos
orçamentos
laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE
ALBERGARIA-A-VELHA
TELEFS. 3 22 06/7
TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA
R. DOS CORREIROS, 40, 2.º-ESQ.
TELEFS. 32 13 63/4 • LISBOA-2
TELEGR. ALBA

Rua de Coimbra

CONSTRUI QUASE TUDO

EXION

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES
MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

ooooooooooooo
ooooooooooooo

Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**

e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

AVEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



DR. ALBERTO FERREIRA NEVES
PESCA DO BACALHAU

DR. FIGUEIREDO LEITE
PESCA DO ATUM

Médicos especialistas
PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

bibRIA

- Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial
- Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO
- Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 40, S.º D.º
RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

◆
TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários

e brinquedos

para crianças

▲
AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

Motorizadas SACHS-S. I. S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS—S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT

V5 TURISMO

1x2

LEBRE

MINOR

APRILIA

Novidade SACHS—S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}
Porto—Anadia—Lisboa

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone — 23826
Telegramas — **Testa**
Apartado 30



.....
RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2
AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578 End Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua. do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau

na Gafanha — Telef. 22243

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

R i a

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

5/

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 131

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1967

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Notícia do índice do livro dos registos da Câmara da vila de Aveiro (1581 a 1792).*

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *A Igreja da Misericórdia de Aveiro. — O architecto e*

engenheiro militar Filipe Terzi ao serviço de Portugal (1577-1597).

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 80\$00

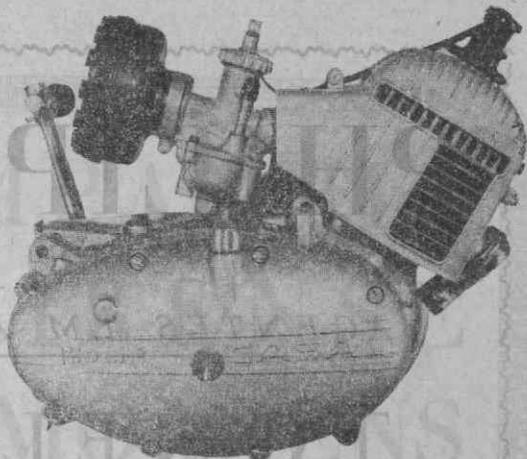
NÚMERO AVULSO 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

MOTOR M 152

TALVEZ...
...O MELHOR
PARA A SUA
MOTORIZADA



Arina 5170



UMA SCOOTER QUE SURPREENDE!
PRODUTOS DA LINHA

CASAL

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 23055

biblioteca

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • TELEF. 23055

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

Fábrica de moagem

de cereais

e descasque de arroz

E DOMÉSTICAS

REPRESENTANTES EM LISBOA

Sede

INTEC-SOC. TÉCNICA D

Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca *Beimar*

TELEFONE 230611/3

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefones

23131

23132

Rua de Coimbra

AVEIRO

BANCO REGIONAL
S. A. R. L.



Capital autorizado: Esc. 100
Capital emitido: Esc. 100



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO
E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos
acessórios para condutas
adutoras

redes de distribuição de
água e de saneamento
aparelhagem agrícola e
vinícola

acessórios para instalações
eléctricas
artigos para construção civil

fundição em séries ou
peça a peça, a partir de
desenhos ou de modelos
orçamentos
laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE
ALBERGARIA-A-VELHA
TELEFS. 5 22 06/7
TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA
R. DOS CORREIROS, 40, 2.º-ESO.
TELEFS. 32 13 63/4 • LISBOA-2
TELEGR. ALBA

ADO
DE
ECIE
SIS-
ATIS-
DE
CADA CASO FACILITANDO
A SUA CONCEPÇÃO E
PERMITINDO REALIZAÇÃO
IMEDIATA

CONSTRUI QUASE TUDO

DEXION

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,
MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES
MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

oooooooooooooooo
oooooooooooooooo

Agente dos motores PETTER, LOMBARDYNE

e tractores DAVID BROWN

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

AVEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

*onduladas ou lisas, opacas
ou translúcidas; leves,
inquebráveis e incombustíveis;
cores variadas e inalteráveis.*

- - Duração infinda - -

Reparações de máquinas e motores

oooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

ESTRUTURAS E COBERTURAS

oooooooooooooooooooo

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO



— Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial

— Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO

— Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO
RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

◆
TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS



Especializada em vestuários
e brinquedos
para crianças



AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B
TELEFONE 24817 AVEIRO

Motorizadas SACHS-S. I. S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS—S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT

V5 TURISMO

1x2

LEBRE

MINOR

APRILIA

Novidade SACHS—S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}

Porto—Anadia—Lisboa

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO

Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos

Telefone — 23826

Telegramas — Testa

Apartado 30

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

bibRIA

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578 — End. Teleg. — MARIALVA

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau

na Gafanha — Telef. 22243

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

957/

ARQVIVO

DO DISTRITO DE

AVEIRO

bibRIA

N.º 132

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1967

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

MANUEL RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR, *As lutas liberais em Arouca.*

SOARES DA GRAÇA, *O bispo do Funchal D. Gaspar Afonso da Costa Brandão.*

BERNARDO XAVIER COUTINHO, *Apontamentos para a história do Pinheiro da Bemposta — Os bens da igreja. Direitos, Usos e Costumes.*

MARGARIDA RIBEIRO, *Recolha de areia — Elementos para o Estudo da Ergologia e Tecno-Economia do Litoral Português.*

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *A capela de Nossa Senhora do Bom Despacho da Casa de Agueira — Seus erectores e dotadores.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Officio.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 80\$00

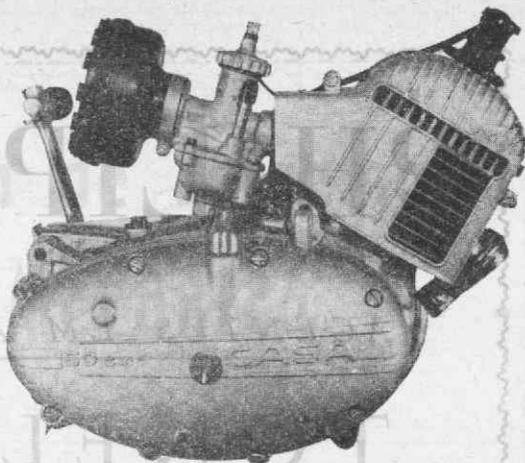
NÚMERO AVULSO 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

MOTOR M 152

TALVEZ...
...O MELHOR
PARA A SUA
MOTORIZADA



Carina 5170



UMA SCOOTER QUE SURPREENDE!
PRODUTOS DA LINHA

CASAL

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 23055

bibRIA

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • TELEF. 23055

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**

e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

A VEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 - Rua Comandante Rocha e Cunha - 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

Testa & Amadores, L.^{da}

**ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO**

Agentes bancários e depositários

da Companhia Portuguesa de Tabacos

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30



RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

biblioteca

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578

End Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau

na Gafanha — Telef. 22243

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXA de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

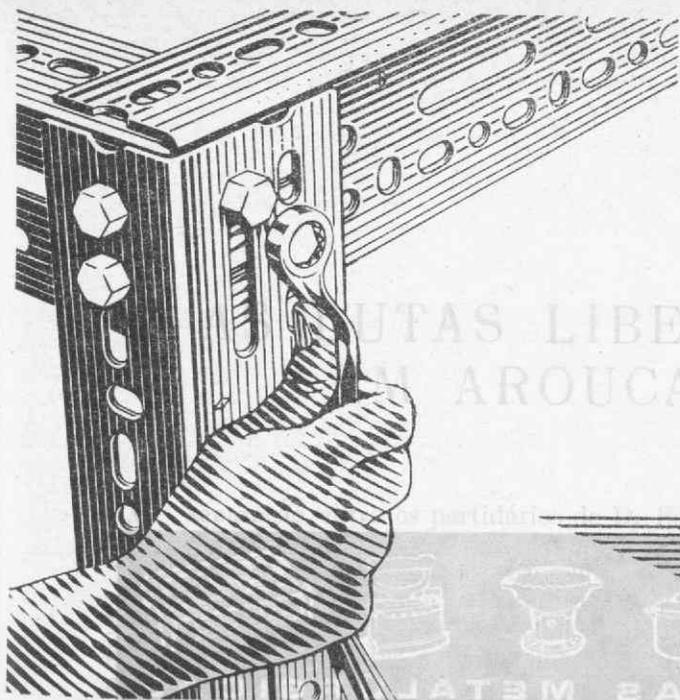
LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

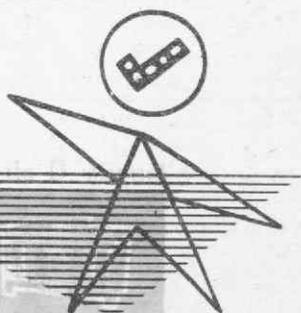
ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

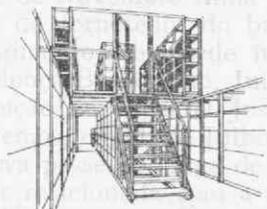


UNIVERSIDADE DE LISBOA
SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO

UTAS LIBERAIS
AROUCA



bi DEXION



DEXION É HOJE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE QUASE TODA A ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO. SATISFAZ AS NECESSIDADES DE CADA CASO, FACILITANDO A SUA CONCEPÇÃO E PERMITINDO REALIZAÇÃO IMEDIATA.

DEXION

CONSTRÓI QUASE TUDO

OFICINAS

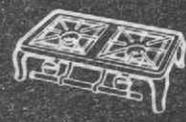
(Estabelecimento reconhecido pelo Estado)

REPARAÇÕES DE AUTOS

SECÇÕES: Reparações mecânicas

Oficina de pintura

Serviço permanente



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos

acessórios para condutas adutoras

redes de distribuição de águas e de saneamento

aparelhagem agrícola e vinícola

acessórios para instalações eléctricas

artigos para construção civil

fundição em séries ou peça a peça, a partir de desenhos ou de modelos

orçamentos laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE

ALBERGARIA-A-VELHA
TELEFS. 5 22 06/7
TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA

R. DOS CORREIROS, 40. 2.º-ESQ.
TELEFS. 32 13 63/4 • LISBOA-2
TELEGR. ALBA

CONSORCIO QUASE JUDO

Ferreiros & Lda - Rua - AVEIRO - Telef. 22044

DEXION



O Bispo do Funchal D. GASPAR AFONSO DA COSTA BRANDÃO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

bibria



- Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial
- Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO
- Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO
e CASAS DESMONTÁVEIS

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041 — FÁB.
23042 — RES.

TELEGRAMAS — MADEIRAS

REPRESENTANTES EM LISBOA
INTEC-SOC. TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS INDUS-
TRIAIS — S. A. R. L.

Rua Passos Manuel, 69-C
LISBOA — I

TELEFONES { 537475
538625
539312

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

biblioteca

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos
para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B
TELEFONE 24817 AVEIRO

Motorizadas SACHS-S. I. S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS—S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, - - da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT
V5 TURISMO
1x2
LEBRE
MINOR
APRILIA

Novidade SACHS—S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}
Porto—Anadia—Lisboa